



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

NATAL / 2011

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU nº 2.546/2010.

**Unidade Consolidada:** Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

## RELAÇÃO DOS DIRIGENTES

### **REITOR**

*José Ivonildo do Rêgo*

### **VICE-REITOR**

*Ângela Maria Paiva Cruz*

### **CHEFE DE GABINETE**

*Célia Maria da Rocha Ribeiro*

### **PROCURADOR GERAL**

*Giuseppi da Costa*

### **AUDITOR INTERNO**

*Halcima Melo Batista*

### **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**

*Virgínia Maria Dantas de Araújo*

### **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GRADUAÇÃO**

*Mirza Medeiros dos Santos*

### **PRÓ-REITORA DE PESQUISA**

*Maria Bernardete Cordeiro de Sousa*

### **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PESQUISA**

*Maria Helena Braga e Vaz da Costa*

### **PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Edna Maria da Silva*

### **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

*Fernanda Nervo Raffin*

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

*Cipriano Maia de Vasconcelos*

### **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

*Rita de Cássia da Conceição Gomes*

### **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

*Ranke dos Santos Silva*

### **PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

*Geraldo de Almeida Pimentel Filho*

### **PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS**

*João Carlos Tenório Argolo*

### **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

*Mirian Dantas dos Santos*

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

*João Batista Bezerra*

### **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Dilson de Anchieta Rodrigues*

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

*João Emanuel Evangelista de Oliveira*

### **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

*Luiz Seixas das Neves*

### **SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO**

*Josimey Costa da Silva*

### **SUPERINTENDENTE DE INFORMÁTICA**

*Aluizio Ferreira da Rocha Neto*

### **SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA**

*Gustavo Fernandes Rosado Coelho*

**SECRETÁRIA DE ENSINO À DISTÂNCIA**

*Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo*

**COORDENADOR DO COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE**

*Petrônio de Souza Spinelle*

**DIRETOR DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES**

*José Ricardo Lagreca Sales Cabral*

**DIRETOR DA MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO**

*Kleber de Melo Moraes*

**DIRETORA DO HOSPITAL DE PEDIATRIA**

*Jozana do Rosário de Moura Caetano*

**DIRETORA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

*Maria Cláudia Medeiros Dantas de Rubim Costa*

**DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE**

*Ana Cristina Cavalcanti Tinôco*

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

*Jaziel Martins Sá*

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

*Juarez da Costa Ferreira*

**DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES**

*Márcio Moraes Valença*

**DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

*Ana Lúcia Assunção Aragão*

**DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA**

*Manoel Lucas Filho*

**DIRETOR DO CENTRO DE BIOCÊNCIAS**

*Maria de Fátima Freire de Melo Ximenes*

**DIRETOR DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ**

*Clóvis Almeida de Oliveira*

**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM MÚSICA**

*Zilmar Rodrigues de Souza*

**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

*Júlio César de Andrade Neto*

**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA □ Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi**

*Jucimar França Vilar Lima*

**UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA □ Escola de Ciências e Tecnologia**

*Enilson Medeiros dos Santos*

# ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

## **Pró-Reitor de Planejamento e Coordenação Geral**

*João Emanuel Evangelista de Oliveira*

## **Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Coordenação Geral**

*Luiz Seixas das Neves*

## **Equipe Técnica**

*Maria Pepita Vasconcelos de Andrade* □ *Coordenação Geral*

*Breno Bezerra de Medeiros*

*Denise Câmara de Carvalho*

*Evane Lopes Tavares*

*Joani Brito de Sá*

*Marcelo de Oliveira Souza*

*Verônica Carneiro de Oliveira*

## **Equipe de Apoio**

*Vanessa Valéria Lima* □ *Estagiária*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A – Atividade

AASDAP – Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa

AIHs – Autorizações de Internação Hospitalar

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior

ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

BCZM – Biblioteca Central Zila Mamede

BCT – Bacharelado em Ciência e Tecnologia

C&T – Ciência e Tecnologia

CAENE – Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial

CAP – Colégio de Aplicação

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CB – Centro de Biociências

CCET – Centro de Ciências Exatas e da Terra

CCHLA – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

CCS – Centro de Ciências da Saúde

CCSA – Centro de Ciências Sociais Aplicadas

CERES – Centro de Ensino Superior do Seridó

CGU – Controladoria Geral da União

CHS – Complexo Hospitalar e de Saúde

CIC – Congresso de Iniciação Científica

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COMPERVE – Comissão Permanente do Vestibular

CONAES – Comissão Nacional da Educação Superior

CONSAD – Conselho de Administração

CONSEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte

CPA – Comissão Própria de Avaliação

CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa

CT – Centro de Tecnologia

CTC – Conselho Técnico Científico

CTGÁS – Centro de Tecnologia do Gás

DAP – Departamento de Administração de Pessoal

DIRED – Diretoria Regional de Educação e Desporto  
DMP – Departamento de Material e Patrimônio  
DN – Decisão Normativa  
EAD – Educação a Distância  
EAJ – Escola Agrícola de Jundiá  
EC&T – Escola de Ciência e Tecnologia  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EMUFRN – Escola de Música da UFRN  
ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes  
ESAF – Escola de Administração Fazendária  
FACISA – Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi  
FAPERN – Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Norte  
FIERN – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte  
FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUNPEC – Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura  
HOSPED – Hospital de Pediatria Prof. Heriberto F. Bezerra  
HUAB – Hospital Universitário Ana Bezerra  
HUOL – Hospital Universitário Onofre Lopes  
HUs – Hospitais Universitários  
IC – Iniciação Científica  
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica  
IDEIA – Instituto de Desenvolvimento de Estudos Interdisciplinares Avançados  
IEL – Instituto Euvaldo Lodi  
IES – Instituição de Ensino Superior  
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior  
IFETS – Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia  
IFRN – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
IGC – Índice Geral de Cursos da Instituição  
IMTRN – Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte  
IN – Instrução Normativa  
INCEMAQ – Interface Cérebro-Máquina  
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
INCTs – Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INESpaço – Instituto Nacional de Ciências do Espaço  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
INPI – Instituto Nacional de Propriedade Industrial  
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas  
ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica  
LNCC – Liga Norte-riograndense Contra o Câncer  
LD – Livro Didático  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
Mbps – Megabit por segundo  
MCT – Ministério da Ciência e Tecnologia  
MEC – Ministério da Educação  
MEJC – Maternidade Escola Januário Cicco  
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MS – Ministério da Saúde  
NATA – Núcleo de Aplicação de Tecnologias Avançadas  
NEI – Núcleo de Educação Infantil  
NHE – Núcleo Hospitalar de Epidemiologia  
NIT – Núcleo de Inovação Tecnológica  
NOE – Núcleo de Operações Especiais em Segurança  
NUPLAM – Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OP – Operação Especial  
OS – Organização Social  
P – Projeto  
PADG – Programa de Assistência à Docência na Graduação  
PAP – Programa de Atualização Pedagógica  
PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação  
PET – Programa de Educação Tutorial  
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência  
PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação  
PNAES – Política Nacional de Assistência Estudantil  
PNAP – Programa Nacional de Formação em Administração Pública



PNLD – Programa Nacional do Livro Didático

PPg – Pró-Reitoria de Pós-Graduação

PPGNeuro – Programa de Pós-graduação em Neurociências

PQI – Plano de Qualificação Institucional

PROAD – Pró-Reitoria de Administração

PRODOCÊNCIA – Programa de Consolidação das Licenciaturas

PROEJA – Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos

PROGRAD – Pró-Reitoria de Graduação

PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral

RCBP – Registro de Câncer de Base Populacional

REBRATS – Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde

REHUF – Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários

REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

RH – Recursos Humanos

RNPC – Rede Nacional de Pesquisa Clínica

RUTE – Rede Universitária de Telemedicina

SAA – Subsecretaria de Assuntos Administrativos do MEC SUS – Sistema Único de Saúde

SCI – Seminário de Capacitação e Inovação

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SECD-RN – Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos do Rio Grande do Norte

SEDIS – Secretaria de Educação a Distância

SEEC – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura

SEPA – Serviço da Psicologia Aplicada

SESu – Secretaria de Educação Superior

SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

SI – Superintendência de Informática

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos

SIGUS – Sistema Integrado de Gerenciamento de Usuários do SUS

SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação

SIN – Superintendência de Infra-Estrutura

SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior  
SINAN – Sistema de Informação dos Agravos de Notificação  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAC – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos  
SIR – Scimago Institutions Rankings  
SISREG – Sistema de Regulação  
SME – Secretaria Municipal de Educação  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TCs – Termos de Cooperação  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TSG – Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação  
TVU – Televisão Universitária  
UAB – Universidade Aberta do Brasil  
UERN – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte  
UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação  
UnP – Universidade Potiguar  
UPAC – Unidade Pós-operatória de Alta Complexidade  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva

## LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado
- Quadro 2 – Execução Física das ações realizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pelo seu Complexo Hospitalar
- Quadro 3 – Ações descentralizadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
- Quadro 4 – Identificação das Unidades Orçamentárias (Quadro A.2.3 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 5 – Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 1
- Quadro 6 – Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 2
- Quadro 7 – Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 1
- Quadro 8 – Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 2
- Quadro 9 – Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 1
- Quadro 10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 2
- Quadro 11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 12 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.8 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 13 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.9 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 14 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.10 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 15 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.11 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 16 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.12 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 17 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.13 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 18 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Quadro A.2.3 da Portaria nº 277 do TCU)

- Quadro 19 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Quadro A.4.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 20 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 21 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.2 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 22 – Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.3 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 23 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.4 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 24 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.5 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 25 – Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.6 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 26 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 (Quadro A.5.5 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 27 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.5.8 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 28 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro A.5.9 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 29 – Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra (Quadro A.5.10 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 30 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Quadro A.6.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 31 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Quadro A.6.2 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 32 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes (Quadro A.6.3 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 33 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse (Quadro A.6.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 34 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (Quadro A.6.5 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 35 – Estrutura de Controles Internos da UJ (Quadro A.9.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 36 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.10.1 da Portaria nº 277 do TCU)

- Quadro 37 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.11.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 38 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros (Quadro A.11.2 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 39 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro A.11.3 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 40 – Gestão de TI da UJ (Quadro A.12.1 da Portaria nº 277 do TCU)
- Quadro 41 – Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Item 13 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)
- Quadro 42 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) (Item 13 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)
- Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício
- Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI
- Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro 47 – Declaração do Contador com Ressalva
- Quadro 48 – Indicadores Primários – Decisão TCU nº 408/2002
- Quadro 49 – Indicadores da Decisão TCU nº 408/2002
- Quadro 50 – Projetos desenvolvidos pela FUNPEC no exercício de 2010 (Parte C, Item 7 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 – Indicadores Institucionais dos anos de 1999, 2004, 2008, 2009 e 2010
- Tabela 2 – Público atingido de extensão / UFRN 2010 (meta física)
- Tabela 3 – Bases de dados de livros eletrônicos adquiridos em 2010
- Tabela 4 – Índice Geral dos Cursos da UFRN no período de 2007 a 2009
- Tabela 5 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2007
- Tabela 6 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2008
- Tabela 7 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2009
- Tabela 8 – Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação da UFRN no período de 2008 a 2010
- Tabela 9 – Avaliação da Docência na UFRN no ano de 2010
- Tabela 10 – Resumo das vagas pactuadas e realizadas 2008-2010
- Tabela 11 – Detalhamento das vagas nos novos cursos noturnos 2008-2010
- Tabela 12 – Detalhamento das vagas nos novos cursos diurnos 2008-2010
- Tabela 13 – Detalhamento da expansão de vagas nos cursos noturnos existentes 2008-2010
- Tabela 14 – Expansão de vagas nos cursos diurnos existentes 2008-2010
- Tabela 15 – Bolsas de Assistência Estudantil REUNI
- Tabela 16 – Produção do Serviço de Apoio e Diagnóstico do HUAB no ano de 2010
- Tabela 17 – Produção do Serviço de Internamento do HUAB no ano de 2010
- Tabela 18 – Produção dos procedimentos cirúrgicos do HUAB no ano de 2010
- Tabela 19 – Produção do ambulatório especializado do HUAB no ano de 2010
- Tabela 20 – Produção de outros procedimentos do HUAB no ano de 2010
- Tabela 21 – Produção de serviços e urgência/emergência do HUAB no ano de 2010
- Tabela 22 – Produção Assistencial SUS da MEJC dos anos de 2008 a 2010
- Tabela 23 – Quantidade de leitos da MEJC dos anos de 2008 a 2010
- Tabela 24 – Quantidade de salas da MEJC dos anos de 2008 a 2010
- Tabela 25 – Distribuição de equipamentos do Edital 027/2010-CAPES por Programa de Pós-graduação
- Tabela 26 – Distribuição das doenças e agravos notificados no HUOL
- Tabela 27 – Distribuição das Neoplasias Malignas notificadas no HUOL
- Tabela 28 – Distribuição mensal dos Óbitos hospitalares ocorridos no HUOL
- Tabela 29 – Exemplos de Relatórios Gerenciais dos contratos de telefonia implantados em 2010
- Tabela 30 – Detalhamento da despesa da telefonia móvel em 2010
- Tabela 31 – Evolução da despesa com telefonia
- Tabela 32 – Evolução da despesa anual com serviços de vigilância

- Tabela 33 – Evolução anual da despesa com locação de mão de obra
- Tabela 34 – Evolução anual da despesa com serviços de limpeza
- Tabela 35 – Evolução anual da despesa com terceirização
- Tabela 36 – Detalhamento da despesa com energia na UFRN por campus (R\$)
- Tabela 37 – Detalhamento percentual da despesa com energia na UFRN por campus (R\$)
- Tabela 38 – Detalhamento da evolução anual da despesa de energia dos hospitais
- Tabela 39 – Detalhamento da evolução anual da despesa de energia dos campi do interior
- Tabela 40 – Total de inscritos no vestibular, total de vagas ofertadas e Índice de Inscritos no Vestibular por Vagas Ofertadas da UFRN nos anos de 2007 a 2010
- Tabela 41 – Número de matriculados em cursos noturnos, total de alunos matriculados e Índice de Matriculados em Cursos Noturnos por Alunos Matriculados da UFRN nos anos de 2007 a 2010
- Tabela 42 – Número de matriculados em cursos fora de sede, total de alunos matriculados e Índice de Matriculados em Cursos Fora de Sede da UFRN nos anos de 2007 a 2010
- Tabela 43 – Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho do Quadro Permanente
- Tabela 44 – Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho (Substituto)
- Tabela 45 – Nomeações e Vacâncias de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico
- Tabela 46 – Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério do Quadro Permanente
- Tabela 47 – Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério (Substituto)
- Tabela 48 – Contratações de Docentes da Carreira do Magistério (Substitutos)
- Tabela 49 – Número de Docentes da Carreira do Magistério afastados para capacitação ou cedidos
- Tabela 50 – Nomeações e Vacâncias de docentes da Carreira de Magistério Superior
- Tabela 51 – Número de servidores Técnicos Administrativos
- Tabela 52 – Nomeações e Vacâncias de Técnicos Administrativos
- Tabela 53 – Número de Técnicos Administrativos afastados para capacitação ou cedidos
- Tabela 54 – Nível Salarial dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN
- Tabela 55 – Nível Salarial dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN
- Tabela 56 – Total dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFRN
- Tabela 57 – Evolução dos Convênios Firmados nos anos de 2008 a 2010

## LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 – Fluxo automatizado para o processo de aquisição de acervo bibliográfico (evolução 2008- 2009: integração dos dados da base Alephi ao SIPAC)
- Figura 2 – Fluxo automatizado para o processo de aquisição de acervo bibliográfico (evolução 2009- 2010: interface do fornecedor e módulo de gerenciamento do contrato)
- Figura 3 – Janela de gerenciamento dos contratos de telefonia no SIPAC
- Figura 4 – Ilustração gráfica dos dados apresentados na Tabela 30
- Figura 5 – Evolução anual da despesa com a contratação dos serviços de telefonia
- Figura 6 – Evolução da despesa com contratação de serviços de vigilância
- Figura 7 – Evolução do crescimento médio anual com os serviços de vigilância
- Figura 8 – Comportamento do crescimento anual da despesa com terceirização de mão de obra, discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN
- Figura 9 – Taxa média anual do crescimento da despesa com locação de mão de obra
- Figura 10 – Comportamento do crescimento anual da despesa com serviços de limpeza discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN
- Figura 11 – Taxa média anual do crescimento da despesa com serviços de limpeza
- Figura 12 – Comportamento do crescimento anual da despesa com serviços de terceirização discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN
- Figura 13 – Taxa média anual do crescimento da despesa com serviços de limpeza
- Figura 14 – Evolução anual da conta geral de energia da UFRN
- Figura 15 – Crescimento da despesa de energia em 2010 tendo como referências as respectivas despesas no ano de 2009
- Figura 16 – Detalhamento da conta de energia da UFRN levando em consideração os componentes das despesas dos hospitais
- Figura 17 – Detalhamento analítico da conta de energia da UFRN considerando-se os hospitais, o campus central, o campus do interior e as outras contas
- Figura 18 – Detalhamento analítico da conta de energia da UFRN em valores percentuais considerando-se os hospitais, o campus central, o campus do interior e as outras contas
- Figura 19 – Distribuição percentual por faixa etária dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010
- Figura 20 – Distribuição percentual mensal dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010



Figura 21 – Distribuição percentual por tipo dos Acidentes Trabalho de servidores da UFRN em 2010

Figura 22 – Distribuição percentual por cargo dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010

Figura 23 – Distribuição percentual do tipo de acidente por Característica dos acidentes de trabalho dos servidores da UFRN em 2010

Figura 24 – Distribuição percentual por parte (s) do corpo atingida(s) dos 23 acidentes de trabalho dos servidores da UFRN no ano de 2010

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA.....</b>	<b>22</b>
<b>2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE.....</b>	<b>24</b>
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade .....	24
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais .....	26
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UFRN .....	34
2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ .....	34
2.3.2 Execução física das Ações realizadas .....	34
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro .....	134
2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....	134
2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes .....	134
2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital .....	135
2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesa .....	136
2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa .....	139
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa .....	142
2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ .....	142
2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação .....	142
2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....	143
2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	144
2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	146
2.4.2.2.1 Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	146
2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação .....	147
2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação.....	148
2.4.3 Indicadores Institucionais .....	150
<b>3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS .....</b>	<b>153</b>
3. 1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos .....	153

<b>4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....</b>	<b>154</b>
4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .....	154
<b>5 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....</b>	<b>155</b>
5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos .....	155
5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas .....	157
5.3 Composição do Quadro de Estagiários .....	158
5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos .....	159
5.5 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra .....	170
5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	171
<b>6 TRANSFERÊNCIAS .....</b>	<b>184</b>
6.1 Transferências Efetuadas no Exercício .....	184
6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010 .....	184
6.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios.....	187
6.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes .....	188
6.1.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse .....	189
6.1.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse .....	190
6.2 Análise Crítica.....	191
<b>7 REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV.....</b>	<b>194</b>
<b>8 DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL.....</b>	<b>197</b>
<b>9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ.....</b>	<b>199</b>
9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ .....	199
<b>10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....</b>	<b>201</b>
10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	201
<b>11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ.....</b>	<b>204</b>
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial .....	204

<b>12 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ.....</b>	<b>208</b>
12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI) .....	208
<b>13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL.....</b>	<b>209</b>
<b>14 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI.....</b>	<b>211</b>
<b>15 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>	<b>306</b>
15.1 Declaração do Contador com Ressalva.....	306
<b>16 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES .....</b>	<b>307</b>
16.1 Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores .....	307
<b>17 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO     NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC .....</b>	<b>309</b>

## INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta o desempenho da gestão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN no ano de 2010 e avalia a realização das ações que compõem os programas governamentais para a prestação de contas ordinária anual desta Instituição. Atende-se às orientações da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa nº 107, de 27 de outubro de 2010, da Portaria nº 277, de 7 de dezembro de 2010, todas do Tribunal de Contas da União – TCU, além da Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 da Controladoria Geral da União – CGU.

O desenvolvimento das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão é descrito, destacando a expansão do ensino de graduação, com a implementação de projetos inovadores em relação à estrutura acadêmica, observados nas atividades da Escola de Ciência e Tecnologia (EC&T) e da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA). O Bacharelado em Ciência e Tecnologia – BC&T que é um novo modelo de estrutura acadêmica, implantado em 2009 oferecendo ao estudante uma formação generalista, tendo o curso a duração média de 06 semestres e o título de Bacharel em Ciência e Tecnologia.

Na infraestrutura, ressalta-se o Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI iniciado ano 2008, o qual vem contribuindo para a expansão com qualidade dos cursos de graduação presencial. Em relação à internacionalização da UFRN, destaca-se o Instituto do Cérebro, com a construção do Campus do Cérebro no município de Macaíba, o Instituto Internacional de Física e a implantação do Instituto de Línguas, Literaturas e Culturas Modernas - ÁGORA.

No âmbito de sua responsabilidade social destaca-se a política de inclusão social e as estratégias para o acesso, como a expansão da Educação a Distância e o argumento de inclusão no Vestibular, a permanência dos estudantes mediante programas sociais, o Programa Institucional de Formação Continuada de Professores das Redes de Ensino Básico e a implantação do Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais. Na política de inclusão, ressalta-se também o Programa MetrÓpole Digital, com a criação de um centro integrado de formação vocacional para jovens entre 14 e 18 anos da rede pública e privada de ensino do Rio Grande do Norte, a implantação do Portal de Periódicos Eletrônicos, que através de sua política congrega as áreas de pesquisa, extensão e pós-graduação; o primeiro ano de funcionamento do MetrÓpole Digital, a criação e implantação do Núcleo de Apoio a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais para atendimento aos estudantes com necessidade educacional especial, além dos resultados alcançados em 2010 referentes a outras atividades consideradas de maior relevância e

não rotineiras desenvolvidas pelas Unidades Administrativas, que também deverão ser apresentadas neste Relatório de Gestão, dentro dos resultados das Ações Governamentais.

O relatório contém apêndices, destacando-se entre outros: os cálculos dos indicadores institucionais, que se apresentam de grande importância para as decisões a serem tomadas pela Universidade.

Conforme disposição expressa na DN TCU nº107/2010, anexo III, item 2.b, informamos que o item 14 da PARTE A (Informações sobre Renúncia Tributária) não se aplica a natureza jurídica da UFRN.

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quadro 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado (Quadro A.1.2 da Portaria nº 277 do TCU)

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Educação			<b>Código SIORG:</b> 244
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</b>			
<b>Denominação completa:</b> Universidade Federal do Rio Grande do Norte			
<b>Denominação abreviada:</b> UFRN			
<b>Código SIORG:</b> 417	<b>Código LOA:</b> 26243	<b>Código SIAFI:</b> 153103	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia			
<b>Principal Atividade:</b> Educação			<b>Código CNAE:</b> 8532-5
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(84) 3215-3119	(84) 3215-3126	(84) 3215-3131
<b>E-mail:</b> gestao2007@reitoria.ufrn.br			
<b>Página na Internet:</b> www.ufrn.br			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Senador Salgado Filho, 3.000, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.078-900			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>			
Nome		Situação	Código SIORG
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte		Ativa	–
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958, federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974, é uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério de Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
A Universidade rege-se pelos seguintes instrumentos normativos: 1) Estatuto, publicado no Diário Oficial da União nº 173 – Seção 1, de 06 de setembro de 2002; 2) Regimento Geral; 3) Regimento Interno da Reitoria; 4) Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; 5) Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Plano Geral de Ação 2007/2011 e Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2010/2019			
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
153103	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN		
153104	Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB		
153107	Centro de Ciências da Saúde – CCS		
153108	Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL		
153109	Centro de Biociências – CB		
153110	Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC		
153111	Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET		
153112	Centro de Tecnologia – CT		

153113	Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
153252	Hospital de Pediatria Professor Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED
153253	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
153977	Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
150426	Complexo Hospitalar e de Saúde da UFRN – CHS
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
15234	Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
153103	15234
153104	15234
153107	15234
153108	15234
153109	15234
153110	15234
153111	15234
153112	15234
153113	15234
153252	15234
153253	15234
153977	15234
150426	15234



## **2 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE**

### **2.1 Responsabilidades institucionais da unidade**

#### Competência Institucional

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN foi criada pela Lei Estadual nº 2.307, de 25 de junho de 1958 e federalizada pela Lei nº 3.849, de 18 de dezembro de 1960, com plano de reestruturação aprovado pelo Decreto nº 62.091, de 09 de janeiro de 1968, modificado pelo Decreto nº 74.211, de 24 de junho de 1974. É uma instituição universitária de caráter público, organizada sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. Com as autonomias didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial garantidas pelo Artigo 207 da Constituição Federal, a Instituição rege-se pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Estatuto;
- II. Regimento Geral;
- III. Regimento Interno da Reitoria;
- IV. Regimentos Internos dos Centros Acadêmicos e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional;
- V. Demais normas emanadas dos Colegiados Superiores.

A Universidade, atendendo as prerrogativas do Ministério da Educação – MEC, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu executa as políticas de ensino de graduação e pós-graduação pesquisa e extensão, desenvolve de forma plural, um processo formativo nos diferentes campos do saber, difundi o conhecimento preparando os seus alunos para o exercício profissional e contribui para a solução dos problemas sociais econômicos da sociedade. Além da preocupação com melhoria da qualidade acadêmica mantém articulação com a rede básica de ensino e com a sociedade de um modo geral. A UFRN compromete-se com a justiça social, a sustentabilidade socioambiental, a democracia e a cidadania; de preservar e difundir as artes e a cultura.

O ensino superior contribui para promover o desenvolvimento humano, econômico, ambiental e social, através da formação de cidadãos responsáveis e ativos na construção de sociedades orientadas a defender a paz, os direitos humanos e os valores da democracia. Assim, a Universidade assume dentre as suas competências, a democratização do acesso ao ensino superior tendo como suporte o seu Plano Geral de Ação – 2007/2011, no que se refere a “responsabilidade

de desenvolver o ensino, a pesquisa e a extensão, para suprir as necessidades de técnicos e profissionais competentes nas diferentes áreas de conhecimento, para produzir conhecimento científico e tecnológico e para disseminar o saber e a cultura local, nacional e universal” (Plano Geral de Ação 2007/2011, p. 11-12).

### Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos da UFRN estão centrados na formação do cidadão, fundamentados na ética, no pluralismo, na democracia, na contemporaneidade e na sua missão, além da expansão e da melhoria da qualidade acadêmica, conforme estão explicitados no Plano Geral de Ação 2007/2011 e no Plano de Desenvolvimento Institucional 2010/2019.

Frente a esses objetivos estratégicos a Universidade se obriga, entre outros, a redimensionar suas estratégias de operação da formação para potencializar o princípio de flexibilidade curricular, favorecendo a mobilidade interna e externa dos alunos e as interações multiculturais; a preparar alunos, professores e funcionários para a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação; a fortalecer sua atuação em áreas estratégicas para o desenvolvimento local, regional e do país, incorporando o princípio da sustentabilidade, econômica, social e ambiental e a aperfeiçoar a gestão universitária de modo eficiente, eficaz e efetivo.

Para enfrentar esses novos desafios, a UFRN implementou ações para operacionalização das políticas do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, estimulando a flexibilidade curricular com a criação de mecanismos que permitam ao aluno adaptar seu percurso formativo ao longo do curso de acordo com os seus interesses; criou espaços diversificados de formação em todos os cursos de graduação, possibilitando, inclusive, o desenvolvimento de atividades práticas em ambiente externo à Universidade. Regulamentação a ser adotada em todos os cursos de graduação de modo a se constituir como referência para o aluno na Universidade, transformando-a em rotina acadêmica permanente.

Estimulou o desenvolvimento de práticas pedagógicas com a apropriação dos recursos das novas tecnologias de apoio ao ensino e à aprendizagem, contemplando especialmente o ensino a distância em até 20% dos conteúdos curriculares dos cursos de graduação. Outra ação estratégica importante é a política de mobilidade estudantil, mediante o aproveitamento da carga horária e a circulação de estudantes entre cursos e programas de educação superior, sendo assim, as ações para o alcance dos objetivos estratégicos se resume nos seguintes pontos:

- rompimento com o enfoque unicamente por disciplinas
- ensino não somente em sala de aula
- estrutura curricular flexível

- nova relação com o conhecimento
- nova visão de ensino na formação do professor
- experiências vivenciadas pelo aluno = um polo curricular
- teoria e prática: estrutura / contextualização problemas buscar soluções

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### Análise do andamento do Plano Estratégico da Unidade

O processo de acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2019 – PDI consistiu em uma oportunidade privilegiada para que a comunidade universitária reflita sobre as suas atividades e possibilidades de conhecer e analisar criticamente a instituição numa perspectiva de totalidade, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade acadêmica.

A realização do processo de autoavaliação do PDI inclui obrigatoriamente as 10 dimensões, com indicadores constantes no Art. 3º da Lei nº 10.861 de 14/04/2004 que instituiu o Sistema Nacional da Avaliação da Educação Superior – SINAES, que são os seguintes: (1) a missão e o plano de desenvolvimento institucional; (2) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; (3) a responsabilidade social da instituição; (4) a comunicação com a sociedade; (5) as políticas de pessoal; (6) a organização e gestão da instituição; (7) a Infraestrutura física, biblioteca e recursos de informação; (8) o planejamento e avaliação; (9) as políticas de atendimento aos estudantes e (10) a sustentabilidade financeira.

É importante destacar que além dos indicadores das 10 dimensões, outros indicadores serão construídos coletivamente capazes de produzir conhecimentos sobre a realidade institucional, identificar as causas de seus problemas, oportunidades e ameaças pondo em questão o significado de suas atividades frente à sua missão, objetivos e políticas expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. De acordo com o SINAES, os resultados da avaliação interna precisam ser submetidos a um olhar externo designado pelo MEC/INEP, segundo as diretrizes da Comissão Nacional da Educação Superior – CONAES.

O acompanhamento e a avaliação do PDI são coordenados pela Comissão Própria de Avaliação – CPA, com a participação dos segmentos: docente, técnico-administrativo, estudantil, dirigentes e representantes da sociedade.

O eixo norteador do processo de acompanhamento e avaliação do PDI repousa na oportunidade de comparar a missão, os objetivos, as políticas institucionais e as metas com o que vem, de fato, sendo realizado.

### Análise do Plano de Ação da Unidade

Os compromissos da Gestão da UFRN consolidados do seu plano de gestão além da missão e dos objetivos gerais são constituídos de três Políticas Institucionais: “Expansão e Qualidade Acadêmica”, “Inserção Social” e “Gestão Universitária” que são implementadas por meio dos seguintes Programas Estruturantes: Expansão e Qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão; Universidade Aberta e Cidadã; Assistência Estudantil; Valorização de Recursos Humanos e Modernização da Gestão e Infra-estrutura. No ano de 2010 as principais ações contidas no Plano de Gestão 2007-2011 foram avaliadas por meio de uma pesquisa com toda a comunidade acadêmica.

O processo de expansão com qualidade da UFRN se expressa nos números apresentados na tabela dos Indicadores Institucionais que segue abaixo.

Tabela 1 – Indicadores Institucionais dos anos de 1999, 2004, 2008, 2009 e 2010

INDICADORES	1999	2004	2008	2009	2010	2009/2010 %
<b>NÚMERO DE ALUNOS</b>						
Graduação Presencial	15.763	18.308	21.220	22.607	23.721	4,9
Graduação a Distância	-	-	2.397	2.708	3.483	28,6
<b>Subtotal Graduação</b>	<b>15.763</b>	<b>18.308</b>	<b>23.617</b>	<b>25.315</b>	<b>27.204</b>	<b>7,5</b>
Pós-Graduação (Mestrado)	781	1.621	1.879	2.581	2.668	3,4
Pós-Graduação (Doutorado)	133	587	789	812	1.382	70,2
Pós-Graduação (Especialização)	1.640	1.996	2.252	2.751	2.596	-5,6
Pós-Graduação (Residência Médica)	70	96	132	130	138	6,2
<b>Subtotal Pós-Graduação</b>	<b>2.624</b>	<b>4.300</b>	<b>5.052</b>	<b>6.274</b>	<b>6.784</b>	<b>8,1</b>
Ensino Médio Profissionalizante	194	1.853	888	919	1.368	48,8
Ensino Médio	242	317	351	351	207	-41,0
Educação Infantil	419	314	324	357	370	3,6
<b>Subtotal Infantil e Médio</b>	<b>855</b>	<b>2.484</b>	<b>1.563</b>	<b>1.627</b>	<b>1.945</b>	<b>19,5</b>
<b>Total de Alunos da UFRN</b>	<b>19.242</b>	<b>25.092</b>	<b>30.232</b>	<b>33.216</b>	<b>35.933</b>	<b>8,2</b>
<b>NÚMERO DE CURSOS</b>						
Graduação Presencial	52	53	69	71	113	59,2
Graduação a Distância	-	-	5	7	7	0
<b>Subtotal Graduação</b>	<b>52</b>	<b>53</b>	<b>74</b>	<b>78</b>	<b>120</b>	<b>53,8</b>
Pós-Graduação (Mestrado)	26	37	43	46	47	2,2
Pós-Graduação (Doutorado)	7	14	24	28	29	3,6
Pós-Graduação (Especialização)	65	57	40	43	34	-20,9
Pós-Graduação (Residência Médica)	9	13	22	21	22	4,8
<b>Subtotal Pós-Graduação</b>	<b>107</b>	<b>121</b>	<b>129</b>	<b>138</b>	<b>132</b>	<b>-4,3</b>
Ensino Médio Profissionalizante	1	5	6	7	15	114,3
Ensino Médio	1	1	1	1	1	0
Educação Infantil	2	2	2	2	2	0

<b>Subtotal Infantil e Médio</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>18</b>	<b>100,0</b>
<b>Total de Cursos da UFRN</b>	<b>163</b>	<b>210</b>	<b>212</b>	<b>225</b>	<b>270</b>	<b>20,0</b>
<b>OUTROS DADOS</b>						
Grupos de Pesquisa	96	156	181	204	207	1,5
Projetos de Pesquisa	559	871	1.262	1.252	1.937	54,7
Ações de Extensão	526	596	593	945	1.197	26,7
Quadro de docentes permanentes	1.495	1.401	1.436	1.635	2.052	25,5
Titulação de Docentes (Mestres)	543	474	358	386	525	36,0
Titulação de Docentes (Doutores)	368	613	848	1.074	1.305	21,5
Quadro de Técnico-Administrativos	3.513	3.223	3.103	3.108	3.179	2,3
Orçamento de Custeio e Investimento (Recursos do Tesouro)	19.497.890	25.867.896	36.646.836	45.194.378	51.848.789	14,7

Fonte: PROPLAN.

No ensino de graduação presencial, dos 17 cursos avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE – 9 (52,9%) obtiveram conceito 4 ou 5. Administração, Direito, Psicologia e Teatro obtiveram o conceito máximo.

No ensino de pós-graduação, a média da avaliação pela CAPES foi de 3,97, com 7 programas conceituados em 5 ou 6. São eles: Ciência e Engenharia de Materiais; Biotecnologia: Industrial/Saúde; Ciências da Saúde; Educação; Física; Psicobiologia; e Psicologia.

A qualidade do ensino se difunde também na pesquisa científica e na pesquisa tecnológica. Segundo o índice SIR – Scimago Institutions Rankings ([www.scimagoir.com](http://www.scimagoir.com)) -, que avalia as instituições de Ensino Superior pela atividade de pesquisa, a UFRN foi classificada em 78º lugar entre 607 universidades iberoamericanas, em 35º lugar entre 489 universidades latino-americanas e do Caribe e em 20º lugar em 109 universidades brasileiras.

No seu esforço de internacionalização, a UFRN vem aumentando a cooperação interinstitucional. Hoje, mantém convênios de cooperação técnica institucional com mais de 70 universidades estrangeiras e participa de redes de cooperação, tais como a Rede Coimbra, com 50 universidades brasileiras, cujo foco é a internacionalização e o Grupo de Tordesillas, o qual reúne universidades brasileiras, portuguesas e espanholas, objetivando o intercâmbio e a aproximação do Ensino Superior dos países.

Para atingir seus propósitos, a UFRN desenvolve projetos estratégicos, que induz “per se” a consecução dos seus objetivos. Destacamos alguns dos projetos em execução nos últimos anos como passamos a apresentar.

#### Plano de Reestruturação e Expansão da UFRN – REUNI

O Reuni-UFRN, aprovado para o período de 2008-2012 pelo Ministério da Educação, prevê a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação e ampliação do número de alunos para 45.000 até 2012. Estabelece ampliação das políticas de assistência estudantil,

mobilidade de estudantes e professores, inovações curriculares e inclusão social e contratação de novos professores e técnico-administrativos.

#### Instituto do Cérebro

Fruto de parceria com o Instituto Internacional de Neurociências de Natal Edmond e Lily Safra - Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa – AASDAP está sediado no Campus do Cérebro em Macaíba e é voltado para o desenvolvimento de tecnologias para recuperação da função do sistema nervoso e a interação cérebro-máquina; abrange curso de doutorado, estágio pós-doutoral e pesquisa científica e tecnológica de ponta associada a projeto social de educação para ciência e atendimento à saúde materno-infantil para a população.

#### Instituto Internacional de Física da UFRN

Tem por missão promover e propiciar a troca de conhecimentos científicos com a comunidade internacional. Seus objetivos permanentes são desenvolver e realizar pesquisa científica na fronteira do conhecimento na sua área de atuação e atuar decisivamente em prol do desenvolvimento científico do País, servindo, no seu domínio de conhecimento, como ligação entre os setores de pesquisa básica e aplicada em áreas estratégicas para a economia brasileira.

#### Metrópole Digital

Integra inclusão social de jovens do ensino básico com pós-graduação, pesquisa e inovação em tecnologia da informação. Este projeto inclui também um curso de engenharia de software, cujo principal objetivo é oferecer formação superior aos estudantes. A concepção do projeto é autossustentável, aliando o setor produtivo à academia, com vistas à incubação de empresas e à implantação de um parque tecnológico.

#### Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCTs)

A UFRN coordena 3 institutos: Comunicação Sem Fio (INCT-CSF), Interface Cérebro-Máquina (INCEMAQ), em parceria com a Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa (AASDAP), e Ciências do Espaço (INEspaço), em parceria com o Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

#### Núcleo de Petróleo e Energias Renováveis

Um dos mais importantes pólos de excelência do Brasil. Já formou mais de 1.000 profissionais em nível de graduação e pós-graduação. Mantém 40 laboratórios de ensino e pesquisa

e abriga 5 Programas de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, em forte parceria com a Petrobras.

#### Secretaria de Educação a Distância – SEDIS

A UFRN tem 3.483 alunos matriculados em 7 cursos, com 20 pólos para apoio às atividades acadêmicas. A Educação a Distância cumpre os importantes papéis de ampliar a atuação da Universidade por meio da interiorização e de introduzir e disseminar novas tecnologias de informação e comunicação para todo sistema de ensino da UFRN.

#### Instituto de Línguas, Literaturas e Culturas Modernas – ÁGORA (em implantação)

Oferta de cursos de línguas estrangeiras aos professores, técnico-administrativos e alunos da UFRN e cursos de língua portuguesa a professores e estudantes estrangeiros. O Ágora atuará com todas as atividades referentes ao ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, podendo atender a necessidades específicas de ensino, pesquisa e extensão. Esse dinamismo contribuirá para a formação de um grupo de excelência na região e para maior visibilidade da UFRN em seu esforço de internacionalização.

#### Instituto de Medicina Tropical do Rio Grande do Norte – IMTRN (em implantação)

O objetivo principal é consolidar, em doenças infecciosas, a extensão, o ensino e a pesquisa. O alvo estratégico é a formação de recursos humanos altamente qualificados em ciência e tecnologia na área médica e geração de um centro para diagnóstico, tratamento e pesquisa, particularmente na área das doenças negligenciadas por centros de regiões mais desenvolvidas. Essas doenças são também prevalentes na África e Ásia.

#### Instituto de Desenvolvimento de Estudos Interdisciplinares Avançados – IDEIA (em implantação)

O Instituto deve atuar em dois eixos: (a) a articulação com instituições internacionais objetivando intercâmbio entre pesquisadores, intelectuais, artistas com vistas à internacionalização e (b) a articulação entre comunidade acadêmica da UFRN e de outras IES visando ao conhecimento multidisciplinar do Rio Grande do Norte e à proposição de políticas de desenvolvimento regional.

#### Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários da UFRN – REHUF (em implantação)

Objetiva criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência de média e alta complexidade ao Sistema Único de Saúde.

### Programa de Estudos e Proposições sobre o Semiárido (em implantação)

Visa à institucionalização de estudos sistemáticos para dar respostas aos desafios de articulação, geração de conhecimentos e proposição de políticas para o desenvolvimento sustentável do Semiárido. Inicialmente, o Programa será composto por pesquisadores vinculados ao Núcleo Temático da Seca e a diversos Programas de Pós-Graduação, como Desenvolvimento e Meio Ambiente, Ciências Climáticas, Ciências Sociais e Produção Animal.

### Programa Institucional de Formação Continuada de Professores das Redes de Ensino Básico (em implantação)

Objetiva institucionalizar o compromisso social da UFRN com a melhoria do Ensino Básico Público em articulação com a rede pública de educação e com a rede de formação de professores, como a UFERSA, o IFRN e a UERN. O Programa organiza e oferece cursos específicos em áreas demandadas por secretarias de educação e escolas e elabora programas e projetos de ações continuadas com acompanhamento.

### Programa de Desenvolvimento em Ciências Marinhas, Aquicultura e Pesca do Rio Grande do Norte (em implantação)

Visa à institucionalização de estudos sistemáticos para dar respostas aos desafios de articulação, geração de conhecimentos e proposição de políticas para o desenvolvimento sustentável dos recursos marinhos, da Aquicultura e da Pesca, mediante a consolidação de seus cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação. Dar estímulo às múltiplas formas de parcerias intra e interinstitucionais com vistas ao fortalecimento de ações articuladas em rede, direcionadas à ampliação do acesso às infraestruturas específicas existentes na difusão através de ações de extensão, das práticas de ensino e pesquisa direcionadas para a sociedade.

Foram, ainda, implementadas ações convergentes e articuladas para a graduação, como a política de compra de livros, a avaliação da docência, a contratação de novos servidores (técnico-administrativos e docentes), e a democratização do ensino através de políticas de inclusão, tais como: bolsas de permanência para alunos de graduação, ampliação do restaurante universitário, isenção do pagamento da taxa do vestibular, argumento de inclusão, cursinho Pré-Vestibular e desenvolvimento do projeto Metrópole Digital.

A implantação do REUNI provocou um grande impacto na UFRN, com o investimento em obras de ampliação e reforma. Além do REUNI, foram provenientes de emendas parlamentares, o Programa de Apoio à Infra-Estrutura Física e Aquisição de Equipamentos para



Pesquisa e Pós-Graduação das Universidades Públicas (CT-Infra) e da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O acompanhamento dos Programas de Pós-graduação através do Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmicas – SIGAA é constante e tem por objetivo melhorar o registro acadêmico na Instituição. Ao longo do ano 2010, várias inconsistências detectadas foram eliminadas, contribuindo para o aperfeiçoamento do sistema. A fim de facilitar o controle do fluxo de alunos, a oferta de disciplinas e atividades, foi implantado o calendário acadêmico para os Programas de Pós-graduação, cujos prazos para matrículas, trancamento, finalização de turmas são definidos e inseridos no SIGAA pelas coordenações, porém mantendo a flexibilidade necessária para que cada Programa estabeleça a organização que julgar mais adequada.

Anualmente, a Universidade, através da PPg, recebe fichas de avaliação continuada, procedida pelos Comitês assessores da CAPES, nas 47 áreas de avaliação. Neste documento constam os critérios de avaliação de cada área e a situação apresentada por cada um dos cursos de Pós-graduação, nos itens: Proposta do Curso, Corpo Docente, Teses e Dissertações, Produção Intelectual e Inserção Social. Em 2010, a agência realizou a avaliação trienal do Sistema Nacional de Pós-graduação. Foram considerados os dados referentes aos relatórios de atividades dos Programas – Coleta-CAPES – aos anos 2007, 2008 e 2009.

Em uma escala de 1 a 7, os cursos são classificados como Fraco ou Insuficiente (conceitos 1 e 2), Regular (conceito 3), Bom (conceito 4), Muito Bom (conceito 5); para os cursos que alcançam conceito 5, são analisados a inserção internacional e aqueles considerados com nível de excelência recebem conceito 6 ou 7. Os cursos que recebem conceito 1 ou 2 são descredenciados pela CAPES, fato que não ocorreu com nenhum curso da UFRN. A maioria dos cursos da Universidade recebeu conceito 4 (Bom). Esse quadro é compatível com um sistema de Pós-graduação jovem e em fase de consolidação, característica da Pós-graduação da UFRN, que passou a ampliar o número de cursos de Doutorado na última década.

De um modo geral, os conceitos permaneceram os mesmos atribuídos no triênio anterior (atribuídos em 2007 para o período 2004, 2005, 2006), tendência observada no país inteiro. É preciso ressaltar que os critérios de avaliação da CAPES foram revistos neste triênio e o sistema de classificação de periódicos utilizado para avaliação da produção científica dos Programas (Qualis) também passou por mudanças, elevando os níveis de exigência no transcorrer do triênio.

Portanto, foram destaque na avaliação os Programas de Pós-graduação em Física (Mestrado e Doutorado), que obteve o conceito 6 pela primeira vez e Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado e Doutorado), que manteve o conceito 6 recebido na avaliação anterior. Esse resultado reafirma a UFRN como referência nestas áreas. Igualmente destacaram-se os Programas de Pós-graduação em Enfermagem (Mestrado), Ensino de Ciências Naturais e Matemática

(Mestrado Profissional), Desenvolvimento e Meio Ambiente (Mestrado), que passaram de conceito 3 para 4, o que demonstra a evolução desses Programas e sua consolidação.

Por outro lado, os Programas de Pós-graduação em Ciência e Engenharia do Petróleo (Mestrado e Doutorado), Engenharia Sanitária (Mestrado) e Turismo (Mestrado) caíram de conceito 4 para 3, enquanto que Engenharia Química (Mestrado e Doutorado) caiu de conceito 5 para 4.

Desde a divulgação do resultado, a equipe da PPg analisou as Fichas de Avaliação de cada programa e estabeleceu uma agenda de visitas aos colegiados, priorizando aqueles Programas que apresentaram dificuldades na avaliação. Até dezembro, a PPg participou de 20 reuniões de colegiado discutindo com o corpo docente as fragilidades, potencialidades e perspectivas de cada Programa. Em paralelo, a PPg atuou junto aos coordenadores dos Programas que tiveram o conceito rebaixado ou que apresentaram um resultado que não reflete o que consta na Ficha de Avaliação, para elaboração de recursos ao Conselho Técnico Científico – CTC (órgão deliberativo da CAPES). Foram encaminhados 11 recursos, dentre os quais, após revisão pelo Comitê de Área, foi modificado para 4 o conceito do Mestrado em Geografia que havia sido mantido com conceito 3, sendo reconhecida a evolução apresentada pelo Programa no triênio.

Com o foco voltado para a expansão da pesquisa científica em áreas consideradas vitais ao desenvolvimento regional a UFRN teve um grande avanço, aprovando projetos junto ao Ministério da Ciência e Tecnologia, como o MetrÓpole Digital, programa que tem por objetivo implantar uma estrutura exclusivamente voltada para a área de tecnologia da informação, onde serão capacitados jovens de 14 a 20 anos que estejam cursando o ensino fundamental ou médio em escolas públicas ou privadas. Outras iniciativas consideradas de grande importância para a consolidação da pesquisa foram a criação do Instituto Internacional de Física, recentemente aprovado, além da coordenação de outros institutos nacionais de ciência e tecnologia, como o Instituto Nacional de Comunicação Sem Fio, o Instituto Nacional de Interação Cérebro-Máquina e o Instituto Nacional de Estudos do Espaço.

Outra ação para o alcance dos objetivos foi o crescimento da extensão universitária, com articulações e parcerias junto a instituições ligadas à cultura. Além disso, houve a preocupação com o fortalecimento da interface da UFRN com a sociedade, movimentos sociais, organizações produtivas e instituições públicas, em apoio à implementação de políticas públicas no campo do desenvolvimento social.

No balanço da atuação da UFRN no ano de 2010 é importante destacar também a internacionalização da Instituição, que mantém acordos de cooperação com universidades de diversos países como: Chile, Cuba, Espanha, Canadá, Estados Unidos, França, Hungria.

Reconhecida como uma Instituição de referência no Estado, a Universidade encerra suas atividades em 2010 registrando avanços, em especial na área da graduação, onde se destacou,

conforme resultado de avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, como a segunda melhor instituição de ensino superior do Norte/Nordeste. A melhoria do ensino da graduação foi uma das prioridades da gestão no ano de 2010, aliada à expansão da pós-graduação e ao crescimento da pesquisa, além da consolidação do REUNI, permitindo que a UFRN tivesse uma grande expansão, vinculada à qualidade.

## 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UFRN

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Segundo a Portaria nº 277 do TCU, de 7 de dezembro de 2010, que *dispõe sobre orientações quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2010*, “[...] Esse demonstrativo somente deverá ser preenchido pelas UJ que tiverem a responsabilidade de gerir Programas de Governo inscrito na Lei do Plano Plurianual (PPA).”

### 2.3.2 Execução física das Ações realizadas

Quadro 2 – Execução Física das ações realizadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e pelo seu Complexo Hospitalar (Quadro A.2.2 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 1

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa beneficiada	4.131	4.486	Não houve previsão de meta física
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa beneficiada	1	9	Não houve previsão de meta física
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor beneficiado	2.347	33	2.347
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor beneficiado	672	7	1.173
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa beneficiada	15.002	9.543	10.242
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa beneficiada	14	1.664	1.591
12	365	0750	2010	A	4	Criança atendida	271	443	353
12	365	0750	2010	A	4	Criança atendida	150	147	131
12	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	460	804	800
12	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	398	400	400

12	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	4.024	4.167	4.024
12	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	1.152	1.163	1.152
28	846	0901	00G5	OP	4	-	-	-	Não houve previsão de meta física
28	846	0901	0005	OP	4	-	-	-	Não houve previsão de meta física
12	362	1061	2991	A	4	Aluno matriculado	300	300	304
12	128	1061	8429	A	4	Aluno matriculado	1.413	3.309	4.600
12	363	1062	2992	A	4	Aluno matriculado	1.320	1.367	1.364
12	128	1067	4572	A	4	Servidor capacitado	2.600	2.655	500
12	128	1067	4572	A	4	Servidor capacitado	156	257	Orçamento não prevê esta Ação para o CHS
12	364	1073	2E14	A	4	Unidade modernizada	1	1	Orçamento não prevê esta Ação
12	364	1073	4002	A	4	Aluno assistido	6.635	3.864	11.010
12	364	1073	4004	A	4	Pessoa beneficiada	420.000	175.222	433
12	364	1073	4008	A	4	Volume disponibilizado	17.000	26.826	16.000
12	364	1073	4009	A	4	Aluno matriculado	24.200	22.379	24.043
12	302	1073	4086	A	4	Unidade mantida	1	4	4
12	364	1073	6328	A	4	Vaga disponibilizada	4.118	4.100	4.600
12	364	1073	8282	A	4	Vaga disponibilizada	1	2.567	7.016
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	Não houve previsão de meta física
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	Não houve previsão de meta física
12	364	1073	1119	P	4	Vaga disponibilizada	2.320	2.567	7.016
12	302	1220	4525	A	4	Unidade apoiada	1	1	Orçamento não prevê esta Ação
12	303	1293	2522	A	4	Unidade farmacêutica produzida (milhar)	43.000	9.640	50.000
12	364	1375	4006	A	4	Aluno matriculado	3.300	3.934	4.500
12	571	1375	8667	A	4	Pesquisa publicada	4.000	5.849	4.400

Fonte: LOA/SIAFI.

Quadro 3 – Ações descentralizadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Quadro A.2.2 da Portaria nº 277 do TCU) – Parte 2

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	0461	6237	A	4				
19	571	0461	6995	A	4				
19	572	0471	8976	A	4				
18	544	0515	1851	P	4				
04	122	0641	2272	A	4				
04	122	0750	2000	A	4				
19	126	1008	6492	A	4				
12	366	1060	8526	A	4				
12	366	1060	8823	A	4				
12	125	1061	8429	A	4				
12	306	1061	8744	A	4				
12	573	1061	2A74	A	4				
12	363	1062	6380	A	4				
12	363	1062	8650	A	4				
12	363	1062	6358	A	4				
12	122	1067	2272	A	4				
12	364	1073	009E	OP	4				
12	302	1073	6379	A	4				
12	364	1073	8551	A	4				
12	364	1073	8282	A	4				
12	364	1073	4005	A	4				
12	364	1073	11N0	A	4				
12	364	1073	1H75	A	4				
12	364	1073	4009	A	4				
13	392	1142	4796	A	4				
10	302	1220	8585	A	4				
10	302	1220	20G8	A	4				
10	303	1293	4368	A	4				
20	602	1343	8090	A	4				
21	363	1350	8370	A	4				
12	367	1374	8613	A	4				
12	364	1375	0487	OP	4				
12	571	1375	4019	A	4				
12	422	1377	8751	A	4				
12	361	1377	8750	A	4				
12	362	1377	8741	A	4				
12	364	1377	2C68	A	4				
06	181	1386	8698	A	4				
19	753	1388	4156	A	4				
19	572	1388	7N34	A	4				
10	364	1436	8628	A	4				
10	305	1444	20AL	A	4				
10	305	1444	8670	A	4				
12	128	1448	6333	A	4				
12	128	1448	8680	A	4				
12	847	1448	0509	OP	4				

Fonte: SIAFI.

## **Ação 0181 □ Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa beneficiada	4.131	4.486	-
09	272	0089	0181	OP	4	Pessoa beneficiada	1	9	-

A ação 0181 inicialmente apresentava uma única meta de previsão para a Universidade e o Complexo Hospitalar, o que explica o excedente em 9% de meta prevista quando comparado a meta executada. As 4.131 pessoas que estavam previstas de serem beneficiadas eram relativas a esses dois órgãos, por isso houve uma execução da meta superior à prevista, beneficiando assim 4.486 pessoas. Posteriormente, foi criada pelo SIMEC uma meta única para cada órgão, mas estas não foram enquadradas na realidade atual dos mesmos. Para o ano de 2011 estas metas foram ajustadas e encontram-se dentro dos padrões da realidade.

Para analisar os dados e efetuar a comparação do ano de 2009 com 2010, foi feita a soma dos valores do Complexo Hospitalar com os da Universidade para garantir uma melhor visualização e entendimento dos mesmos.

A quantidade média de inativos e pensionistas contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2009 atingiu 4.834 pessoas (Universidade e Hospitais), enquanto que em 2010 somou 4.495 pessoas, apresentando assim uma diminuição de 7% no número de pessoas que aderiram à inatividade. Em relação à meta prevista esta excedeu em 9%, pois 4.495 pessoas foram atendidas por este benefício, ultrapassando uma meta estabelecida de 4.132 pessoas (Universidade e Hospitais).

A presente ação está inserida no grupo de operações especiais, ou seja, considerada como aquelas “que não contribuem para a manutenção das ações do governo, das quais resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços”, porém um grupo importante de ações com a natureza de operações especiais quando associadas a programas finalísticos podem apresentar uma medição correspondente a volume ou carga de trabalho.

Por fim, é importante salientar que o pagamento de aposentadorias e pensões faz parte das ações sociais do Estado, constituindo benefícios previdenciários garantidos pela Constituição Federal, objetivando assegurar ao servidor e a sua família um rendimento indispensável para o seu bem estar depois de anos dedicados ao desenvolvimento da Instituição. Por outro lado, ressalte-se que pagamento das aposentadorias e pensões cumpre importante papel na renda das famílias brasileiras, constituindo fonte principal de recursos para grande parte delas.

**Ação 20CW**  **Assistência médica aos servidores e empregados**  **exames periódicos**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor beneficiado	2.347	33	2.347
12	301	0750	20CW	A	4	Servidor beneficiado	672	7	1.173

O material educativo e os planos de aplicação foram todos aprovados pelo Ministério do Planejamento; o processo licitatório para escolha da (s) empresa (s) executora (s) dos exames foi concluído com sucesso; ocorreu o lançamento oficial da realização dos exames priorizando os servidores com idade igual ou superior a 60 anos e também os gestores da UFRN. A meta física não foi cumprida devido ao fato da realização dos exames terem iniciado no final de 2010.

**Ação 2004**  **Assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e seus dependentes**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa beneficiada	15.002	9.543	10.242
12	301	0750	2004	A	4	Pessoa beneficiada	14	1.664	131

A meta física inicialmente prevista pelo SIMEC no ano de 2010 (15.002 pessoas), relativa à ação 2004 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes), relacionou os servidores do Complexo Hospitalar agregados aos da Universidade, apresentando um quantitativo que remete ao número de pessoas dos dois órgãos que se enquadrariam na aquisição deste benefício. Posteriormente, os órgãos foram separados e o Complexo Hospitalar, através da Unidade Pagadora dos Hospitais, passou a possuir sua meta física própria, a qual não se enquadra na realidade atual do órgão. Para o ano de 2011 esta meta já foi ajustada e encontra-se dentro dos padrões da realidade. Já no caso da Universidade, a meta física

prevista para adesão e ressarcimento a assistência médica foi executada em apenas 64%, pois muitas das pessoas que seriam beneficiadas através dela passaram a ser beneficiadas, em separado, através da Unidade Pagadora dos Hospitais. Das 15.002 pessoas previstas para o benefício apenas 9.543 pessoas foram beneficiadas. Para 2011, a meta prevista pelo SIMEC foi adequada à realidade da Universidade (Meta prevista para 2011: 10.242 pessoas beneficiadas).

A partir de 2010 as metas físicas e financeiras da UFRN e do Complexo Hospitalar foram previstas e executadas de forma separada, mas para fazer a comparação física e financeira do ano de 2009 com 2010, os dados foram somados para garantir uma melhor visualização e entendimento dos mesmos.

A quantidade média de beneficiados contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2009 somou 6.970 pessoas enquanto que em 2010 essa média atingiu 11.207, apresentando um aumento de 60% no período em questão, incremento esse decorrente, principalmente, de nomeações de novos servidores que, por sua vez, requereram ressarcimento de planos de saúde particulares ou aderiram aos planos de saúde já conveniados com a Instituição.

A presente ação está inserida no Programa de apoio administrativo, no grupo das atividades, ou seja, tem em vista um objetivo de um programa, com ações contínuas e permanentes, gerando um produto necessário à manutenção da ação governamental.

A assistência à saúde é de suma importância para o bem estar do servidor e de seus dependentes, pois para que uma organização alcance suas metas e objetivos esta deve se preocupar também com a saúde de seus funcionários, já que com pessoas doentes não se conseguirá chegar a um desejado nível de desenvolvimento. Uma força de trabalho saudável, satisfeita, motivada e altamente preparada para a extrema competição que existe atualmente é indispensável para o bom desenvolvimento da organização.

### **Ação 2010 □ Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	365	0750	2010	A	4	Criança atendida	271	443	353
12	365	0750	2010	A	4	Criança atendida	150	147	353



Com relação à Ação 2010 (Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados) a meta executada pela Universidade foi superior em 63% com relação à prevista pelo SIMEC, pois a quantidade de 271 crianças previstas para o benefício foi ultrapassada, chegando a alcançar o número de 443 crianças beneficiadas. Esta meta enquadrava inicialmente os dependentes do Complexo Hospitalar e da Universidade, mas posteriormente cada órgão passou a ter a sua meta estabelecida separadamente. Mesmo com a separação das metas, esta não se enquadra na realidade atual da Universidade, pois ainda é baixa quando comparada ao quantitativo de crianças que se enquadram no perfil para o recebimento deste benefício. Para 2011, esta meta ainda não foi ajustada o suficiente para se enquadrar nos padrões da realidade da Universidade (meta prevista para 2011: 353 crianças atendidas). Já para o Complexo Hospitalar a meta prevista está de acordo com a quantidade execução pelo órgão.

Para efetuar a comparação dos dados do ano de 2009 e 2010, foi feita a soma dos valores do Complexo Hospitalar com a Universidade para melhor visualização e entendimento dos mesmos.

A quantidade média de crianças atendidas contabilizadas pelos sistemas de monitoramento em 2010 atingiu 590, enquanto que em 2009 essa média somou 453 (Universidade e Hospitais), obtendo um aumento de 30% em comparação com os dois anos, devido principalmente a renovação do quadro de pessoal.

A presente ação está inserida no Programa 0750 de Apoio administrativo, no grupo das atividades, ou seja, tem em vista um objetivo de um programa, com ações contínuas e permanentes, gerando um produto necessário à manutenção da ação governamental.

A assistência pré-escolar foi instituída pelo Decreto n.º 977, de 10/11/93, com o objetivo precípua de oferecer aos servidores públicos federais amparo financeiro para conferir uma educação de melhor qualidade aos seus dependentes, com faixa etária entre 0 a 6 anos, ou com idade mental equivalente. No entanto, ressalte-se que a última atualização do valor desse auxílio ocorreu em abril de 1995, de modo que o valor de R\$ 66,00 não é suficiente para garantir o objetivo para o qual foi criado.

## **Ação 2011 □ Auxílio-transporte aos servidores e empregados**

<b>Função</b>	<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Tipo da Ação</b>	<b>Prioridade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Meta prevista</b>	<b>Meta realizada</b>	<b>Meta a ser realizada em 2011</b>
12	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	460	804	800
12	331	0750	2011	A	4	Servidor beneficiado	398	400	400

A meta física prevista pelo SIMEC, relativa à ação 2011 (Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados), para a Universidade foi executada em 75% acima da previsão, já que a meta era de 460 pessoas beneficiadas e no geral foram beneficiadas 804 pessoas por este auxílio. Esta meta prevista era inicialmente relativa ao Complexo Hospitalar somado à Universidade, já que a separação das metas dos dois órgãos só ocorreu posteriormente, o que explica a execução 75% maior do que estava previsto para a Universidade. Com a separação, a meta atualmente prevista para o Complexo Hospitalar e de Saúde enquadra-se na realidade atual do órgão. Já para a Universidade, a meta teve que ser reajustada para o ano de 2011 pelo SIMEC (Meta prevista 2011: 800 pessoas), já que esta não se enquadrava dentro da realidade do órgão.

Para comparar o ano de 2009 com o de 2010, os valores do Complexo Hospitalar e os da Universidade foram somados para garantir que esta visualização e entendimento ocorra de maneira satisfatória.

A quantidade média de servidores beneficiados contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2010 por esta Ação somou 1204 pessoas, enquanto que em 2009 o número de pessoas beneficiadas foi de 1.665, o que apresenta uma diminuição de 27 % no número de pessoas beneficiadas. Essa queda se explica devido à incorporação das gratificações ao vencimento básico, o que fez com que para muitos servidores o desconto de 6% no vencimento se tornasse maior do que o valor do benefício oferecido, além da implantação de uma nova sistemática de controle.

A presente ação está inserida no Programa 0750 de Apoio administrativo, no grupo das atividades, ou seja, tem em vista um objetivo de um programa, com ações contínuas e permanentes, gerando um produto necessário à manutenção da ação governamental.

O Auxílio transporte destina-se ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, nos deslocamentos de servidores de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. Este é um benefício que oferece assistência a 1204 servidores da Instituição que se utilizam dos meios de transporte públicos para se locomover e que os auxilia financeiramente na aquisição de suas passagens.

## Ação 2012 □ Auxílio-alimentação aos servidores e empregados

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	4.024	4.167	4.024
12	306	0750	2012	A	4	Servidor beneficiado	1.152	1.163	1.152

A Ação 2012 (Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados) encontra-se dentro da meta física e financeira prevista, tanto para o Complexo Hospitalar quanto para a Universidade. Para efetuar a comparação dos dados do ano de 2009 e 2010, foi feita a soma destes valores para melhor visualização e entendimento dos mesmos.

A quantidade média de servidores beneficiados contabilizados pelos sistemas de monitoramento em 2010 somou 5.330 (Universidade e Hospitais), enquanto que em 2009 essa média atingiu 5.076 pessoas, apresentando assim um aumento de 5% em relação ao número de pessoas beneficiadas em 2009, o que se explica, especialmente, pelas novas nomeações de servidores, os quais se utilizam deste benefício. Além do aumento no número de beneficiados, ocorreu também um aumento significativo do valor deste auxílio, que passou de R\$ 126,00 para R\$ 304,00, um reajuste de 141%.

A presente ação está inserida no Programa 0750 de Apoio administrativo, no grupo das atividades, ou seja, tem em vista um objetivo de um programa, com ações contínuas e permanentes, gerando um produto necessário à manutenção da ação governamental.

O benefício do auxílio alimentação é indispensável para a composição do nível de satisfação dos servidores. O pagamento deste auxílio visa atender às necessidades diárias (dias trabalhados) dos servidores com alimentação. Com o recebimento deste benefício, ocorre uma maior satisfação do servidor perante a Instituição, pois o mesmo visualiza e reconhece a importância dada ao seu bem estar e qualidade de vida.

**Ação 00G5  Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	846	0901	00G5	OP	4	-	-	-	-

Os recursos orçamentários alocados nesta ação são liberados automaticamente para o Tribunal do Trabalho da 21ª Região e Justiça Federal da 5ª Região, referentes aos encargos patronais gerados em decorrência do pagamento de precatórios.

**Ação 0005  Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
28	846	0901	0005	OP	4	-	-	-	-

Os recursos orçamentários alocados nesta ação foram transferidos, automaticamente, para o Tribunal do Trabalho da 21ª Região e Justiça Federal da 5ª Região por força da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010, desobrigando esta UJ da prestação de contas, cabendo aqueles órgãos do Poder Judiciário essa obrigação legal.

**Ação 2991  Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	362	1061	2991	A	4	Aluno matriculado	300	300	304

A meta prevista para esta ação era atender a 300 alunos no ano de 2010. Consideramos a ação exitosa com o atendimento de aproximadamente 99% da meta, que corresponde a 288 alunos atendidos, posto que 2 alunos efetuaram sua transferência da instituição, ocasionada pela mudança de cidade durante o processo, perfazendo um total menor que de 1%. O recurso destinado a esta ação no valor de R\$ 100.0021,00 (cem mil e vinte e um reais), previsto

para o orçamento do Núcleo de Educação Infantil/Colégio de Aplicação/UFRN em 2010, é transferido pelo MEC para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA, ao qual o NEI se encontra vinculado administrativamente, ficando sob a responsabilidade da gestora daquele Centro.

O recurso foi utilizado na restauração das edificações (pintura, troca de portas, fechaduras), reposição de mobiliário e restauração da calçada com adaptação.

Reiteramos que o Núcleo de Educação Infantil – NEI – CAp/UFRN, se consolida como Colégio de Aplicação, sendo considerado uma referência nacional no Ensino de Educação Infantil e vem, ao longo dos anos, reafirmando-se sua importância na formação de professores, inserindo-se em programas do MEC como o Proinfantil e Cursos de Especialização em Educação Infantil na demanda PAR.

### **Ação 8429 □ **Formação Inicial e Continuada a Distância****

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	128	1061	8429	A	4	Aluno matriculado	1.413	3.309	4.600
12	125	1061	8429	A	4				

Para o desenvolvimento da formação inicial e continuada, a distância e semi-presencial, de professores para atuação nas escolas foram implementadas ações voltadas para a capacitação de pessoal, investimentos em infraestrutura e consolidação dos processos de institucionalização.

A meta prevista de 1.413 alunos diz respeito apenas aos discentes vinculados as licenciaturas do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB. A meta realizada de 3.309 incorporou alunos do Programa Pró-Licenciatura e dos Bacharelados em Administração.

#### **Capacitação de pessoal**

A capacitação de pessoal esteve voltada para os agentes envolvidos com o ensino a distância. Nesse sentido, foi implementado cursos de capacitação para tutores presenciais e a distância, visando aperfeiçoar o trabalho daqueles que já estavam inseridos no sistema e iniciar os tutores que foram selecionados para atender os novos cursos do ano de 2010. Essa capacitação é de fundamental importância, pois possibilita ao tutor compreender e utilizar às estratégias didático-pedagógicas do ensino a distância, quais sejam, aquelas vinculadas às ferramentas de comunicação on-line como plataforma moodle, chat, skype. Nessa direção, foi realizada uma capacitação que

envolveu momentos presenciais e a distância, com os tutores novos e antigos de todos os cursos, em uma programação em módulos dividida uma parte conceitual e uma parte prática, orientadas e acompanhadas pelos coordenadores de curso e de tutores de cada área. A parte presencial esteve organizada em uma programação de três dias, e a parte a distância se realizou via ambiente virtual Moodle, em um período de trinta dias.

Outro segmento capacitado foi o dos professores produtores de material didático, prioritariamente, aqueles que estavam produzindo disciplinas pela primeira vez e que não tinha familiaridade com a linguagem para educação a distância, e para os professores regentes de disciplinas, treinando-os para o uso das ferramentas do Moodle que possibilitam a interação on-line. Essas capacitações tiveram carga horária de 8 horas, sendo disponibilizado pela secretaria as equipes que trabalham com produção de material e Moodle disponíveis para tirar dúvidas e auxiliar na resolução de problemas no decorrer das atividades.

#### Investimentos em infraestrutura

A construção de um espaço físico destinado ao funcionamento da SEDIS foi um grande avanço para o desenvolvimento das ações de EaD. A conclusão e inauguração das novas instalações em agosto de 2010 representou a finalização de um percurso que vinha sendo feito desde o início de 2009. A existência desse ambiente possibilitou a concentração das atividades fins da Secretaria em um único ambiente, o que facilita o seu gerenciamento, além de potencializar as suas ações.

Hoje a SEDIS pode ofertar cursos de capacitação, programar eventos, desenvolver projetos de editoração e gravação de vídeos, pois dispõe de espaços organizados para essas finalidades. Suas acomodações são compostas por auditório para 120 pessoas, sala de capacitação com computadores ligados à internet para atender até 40 participantes, estúdio para gravação de vídeos, sala de edição e revisão de materiais com computadores e programas de última geração, ambientes para coordenadores de curso, coordenação acadêmica, sala de professores. Essa disponibilidade de espaços favorece o bom desempenho do trabalho e requer a sua manutenção. Nessa direção, é muito importante que a UFRN incorpore a EaD como uma ação institucional, destinando recursos para manutenção dessa infraestrutura, mas também que a Secretaria seja ativa para participar de projetos que possibilitem a capacitação de recursos visando não só manter, mas ampliar as suas estruturas.

Em 2010, houve um grande investimento na modernização e ampliação de equipamentos para possibilitar melhoria na qualidade e expansão das ações desenvolvidas pela SEDIS, processo iniciado em 2009. No setor de informática a capacidade de acesso do servidor a novos cursos e por novos usuários estava esgotada. Em janeiro de 2010, chega um novo servidor

(iniciada a compra em janeiro de 2009) que é instalado em setembro com previsão de expansão para os próximos 5 anos, permitindo a ampliação de cursos abrigados no *moodle* e acesso em torno de 100.000 (cem mil) usuários. Para os setores de editoração e vídeo foram adquiridos equipamentos de última geração, como 16 computadores *mecpro*, que permitem produzir material didático impresso e digital de qualidade para os cursos da UFRN na modalidade a distância e presencial. Vale ressaltar, que os equipamentos do setor de vídeo já têm capacidade para produzir materiais para interatividades, futuras, com o sistema de TV digital.

### Consolidação dos processos de institucionalização

No segundo semestre de 2010, a Comissão de Autoavaliação Institucional da UFRN iniciou um trabalho em parceria com SEDIS, visando o estabelecimento das matrizes de avaliação institucional dos cursos.

Para desenvolver essa ação foi designada a Comissão de Avaliação Institucional do Ensino a Distância composta por professores e assessores da SEDIS. Pretende-se, com a avaliação, ter subsídios para definir diretrizes para melhoria da qualidade dos cursos ofertados pela UFRN.

Em setembro de 2010, iniciou-se o processo de reconhecimento dos cursos de Matemática e Química e, em dezembro, o de Física. Desde 2009 havia alunos com os cursos concluídos, mas sem diplomação. No início de janeiro, os primeiros diplomas foram emitidos, por meio da Portaria N°040/2007-MEC.

### **Ação 2992 □ Funcionamento da Educação Profissional**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	363	1062	2992	A	4	Aluno matriculado	1.320	1.367	1.364

Esta Ação tem como finalidade garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno matriculado e melhoria contínua de qualidade do ensino.

A meta prevista para esta Ação foi de matricular 1.320 alunos, nas três unidades que executam o ensino da Educação Profissional na UFRN: a Escola Agrícola de Jundiá da Unidade Especializada em Ciências Agrárias, a Escola de Enfermagem de Natal, e a Escola de Música da Unidade Especializada em Música. A meta foi ultrapassada em 3,5%, matriculando 1.367 alunos.

### Escola Agrícola de Jundiá

A Escola Agrícola de Jundiá matriculou em 2010, 436 alunos, assim discriminado: Curso Técnico Agropecuária - 184 alunos; Curso Técnico em Agricultura - 65 alunos; Curso Técnico em Zootecnia - 28 alunos; Curso Técnico em Agroindústria – 70 alunos; Curso Técnico em Informática, 68 alunos; e Curso Técnico em Aquicultura - 21 alunos.

O número de concluintes no ano de 2010 foi de 73 alunos distribuídos nos cursos: Técnico em Agropecuária - 58 alunos; Técnico em Agroindústria – 10 alunos e Técnico em Informática, 5 alunos.

### Escola de Enfermagem de Natal

A Escola de Enfermagem de Natal da UFRN, integrante da rede federal de educação profissional, vem oferecendo curso técnico na área da saúde e especialmente em enfermagem, com uma concepção de saúde como um direito do cidadão. Esta Escola sempre esteve empenhada no desenvolvimento da inclusão social, considerando que prima pela qualidade do ensino, valorização do conhecimento do cidadão, utilizando metodologias e estratégias próprias e adequadas para a atuação na realidade dos discentes, desenvolvendo ações para promover a profissionalização dos educandos, preparando-os para atuarem nos diversos níveis de atenção à saúde, de forma integral e crítica.

A Escola atende assim a sua função precípua, ofertando cursos para a comunidade em geral. Em 2010 foram matriculados 485 alunos e 159 concluintes.

### Escola de Música

Os cursos Técnico em Música (194 alunos), Básico em Música (233 alunos), Musicalização (19 alunos) da EMUFRN, totalizam 446 alunos matriculados e têm como principais objetivos a formação de profissionais na área de instrumento, canto, regência e gravação musical com a finalidade de prepará-los para atuarem no mundo do trabalho. Tal formação tem contribuído para capacitar nossos alunos (advindos da capital, do interior, de outros estados do Brasil) para atuarem como músicos, regentes de banda e corais, cantores, técnicos em gravação musical, editores de partituras, arranjadores etc., inserindo-os no mercado antes mesmo da conclusão do curso. Em 2010, como resultado no trabalho realizado, 51 alunos concluíram.



### **Ação 4572 □ Capacitação dos Servidores Públicos Federais**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	128	1067	4572	A	4	Servidor capacitado	2.600	2.655	500
12	128	1067	4572	A	4	Servidor capacitado	156	257	

A meta física prevista pelo SIMEC, relativa à ação 4572 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação), era inicialmente relativa ao Complexo Hospitalar somado à Universidade, já que a separação das metas dos dois órgãos só ocorreu posteriormente, o que explica a execução 65% maior do que estava previsto para o Complexo. Em 2010, a Universidade capacitou 2.655 servidores, executando assim a meta prevista pelo SIMEC. Com a separação, a meta atualmente prevista (2011) passou a não se enquadrar na realidade atual da Universidade, pois a meta prevista para 2011 foi atualizada para apenas 500 pessoas beneficiadas.

### **Ação 2E14 □ Reforma e Modernização de Infra-estrutura Física das IFES**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	2E14	A	4	Unidade modernizada	1	1	

A ação teve como produto a ser obtido a modernização da Instituição, sendo aprovado, inicialmente, o valor orçamentário de R\$ 25.833.214,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e quatorze reais). Posteriormente teve seu orçamento reduzido em R\$ 8.188.596,00 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais) para atender compromissos da Secretaria do Tesouro Nacional, que promoveu o bloqueio e posteriormente a requisição do crédito correspondente.

Como se trata de uma ação resultado de emenda de bancada, a aplicação foi dirigida para atender a Instituição com serviços e investimentos que lhes promovessem a oferta de melhores condições de trabalho e ensino.

De relevante contribuição, com efeitos positivos sobre a estrutura física existente, relata-se a aplicação de R\$ 4.565.180,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta reais) no custeio, com aquisição de materiais e contratações de serviços; e de R\$ 5.878.112,27 (cinco milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos) em obras e instalações, como a ampliação do Departamento de Artes; a ampliação do Centro Administrativo e Área de Convivência e Reforma do Pouso Universitário do Campus Central; e ampliação da Subestação abrigada do Centro de Biociências; além do pagamento de reajuste de preços das obras de ampliação da Biblioteca Central Zila Mamede; do pagamento de serviços adicionais na construção da Residência Universitária do Centro de Ensino do Seridó – Caicó-RN; da complementação do pagamento da reestruturação da rede de distribuição de energia elétrica do Campus Central; da complementação do pagamento da construção da linha de transmissão de energia elétrica de 69KV, Neópolis/Campus Central; e da complementação das obras de construção da Superintendência de Infraestrutura.

Os investimentos em equipamentos e em material permanente no valor de R\$ 7.201.325,73 (sete milhões, duzentos e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) tiveram papel de destaque no processo de reestruturação da Universidade, contribuindo para a reposição e a modernização dos equipamentos existentes e aquisição de outros novos, principalmente, mobiliários para equipar bibliotecas, salas de aulas e laboratórios; aparelhos de ar-condicionado; grupo gerador e transformadores, entre outros de importância fundamental para a melhoria da estrutura, pulverizados nos ambientes de trabalho da área administrativa e de ensino.

Já os recursos orçamentários no valor de R\$ 8.188.596,00 (oito milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis reais) utilizados pela Secretaria de Orçamento e Finanças como fonte para créditos em favor de outras Unidades Orçamentárias foram repostos em outra ação, face ao dispositivo legal que não permite a suplementação de ação que teve seus recursos utilizados como fonte para outros créditos adicionais.

### **Ação 4002 Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4002	A	4	Aluno assistido	6.635	3.864	11.010

Torna-se imprescindível que a política de assistência estudantil viabilize mecanismos de promoção ao acesso, permanência e conclusão dos estudantes considerados prioritários no

cadastro único da instituição, dando subsídio a melhores condições econômicas, sociais, políticos, familiares, culturais físicos e psicológicos, contribuindo para um melhor desempenho acadêmico, onde possa à vir formar cidadãos qualificados para o mercado de trabalho.

A Universidade desenvolve uma política de assistência estudantil, atendendo ao discente carente, mediando seu acesso à Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto Nº 7.234/Julho de 2010), pleiteando benefícios e serviços.

Durante o ano de 2010 o atendimento às necessidades dos discentes desta instituição ocorreu por meio da Bolsa Residência; Bolsa Alimentação; auxílio-transporte; acompanhamento acadêmico; atenção e promoção integrada da saúde, com atendimento psicológico, médico e odontológico, entre outros, com vistas a possibilitar a permanência e a conclusão acadêmica do discente na formação superior de qualidade.

A Bolsa Residência objetiva assegurar moradia aos estudantes sócio-economicamente carentes, procedentes do interior do Rio Grande do Norte e de outros estados, considerando sempre a garantia do ingresso, permanência e formação acadêmica do aluno. A oferta de Moradia é realizada, atualmente, através de 10 Residências Universitárias para o ensino de graduação, com instalações próprias ou mantidas pela instituição. Sendo 07 Residências de Graduação em Natal, 03 no CERES (Campi Currais Novos e Campi Caicó).

A Bolsa Alimentação, conforme prevê a resolução nº 022/1999 é concedida cumulativamente com a Bolsa Residência, Bolsa de Apoio Técnico, Auxílio Transporte, entre outros, desde que o discente preencha as condicionalidades do programa.

Os auxílios transporte objetivam assegurar ao aluno carente subsídio financeiro que garanta a aquisição de meios para a realização do trajeto casa-UFRN-casa, aos discentes do interior do Estado nos Campi do CERES.

As Bolsas de Apoio Administrativo e Técnico são concedidas para alunos de baixa renda como estratégia de subsidiar sua permanência e conclusão do curso na UFRN. Atualmente estas bolsas são disponibilizadas pelos centros, atendendo alunos prioritários e não-prioritários, homologadas a partir de justificativas por parte das unidades, tendo em vista as habilidades técnicas para a execução das atividades da bolsa.

A meta realizada informada no SIMEC totalizou 3.864 modalidades de assistência, contabilizadas a partir de 476 bolsas Residência/Alimentação, 1.602 bolsas de alimentação, 226 auxílios moradia, 300 auxílios transporte, 297 assistências à saúde (psicológica médica e odontológica), 912 auxílios financeiros e 51 relacionadas à qualidade de vida nas residências universitárias. Entretanto, faltou informar 1.078 bolsas de apoio técnico e 396 assistências sociais e culturais, o que totaliza 5.338 alunos assistidos no ensino de graduação presencial da UFRN.

## **Ação 4004 □ Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4004	A	4	Pessoa beneficiada	420.000	175.222	433

A meta física registrada no SIMEC demonstra que ocorreu um significativo aumento do público atingido pelas ações de extensão apresentando um incremento de 91,75% em relação ao ano anterior quando 275.849 pessoas foram beneficiadas. Além disso, a meta prevista para 2010 foi superada em aproximadamente 26%. Tais resultados confirmam a crescente interação entre Universidade e a sociedade, decorrentes da ampliação das ações de extensão e do maior envolvimento da comunidade acadêmica. Ressaltamos que uma mesma pessoa pode ter sido beneficiada com mais de uma ação de extensão.

Tabela 2 – Público atingido de extensão / UFRN 2010 (meta física)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
2.713	46.985	175.222	23.819	15.770	5.858	96.184	45.356	4.093	6.888	26.697	79.382	528.967

Fonte: PROEX / SIGAA – Dezembro de 2010.

## **Ação 4008 □ Acervo Bibliográfico Destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4008	A	4	Volume disponibilizado	17.000	26.826	16.000

Os volumes entregues pelos fornecedores à UFRN se referem à execução de exercícios anteriores. Assim, a execução físico-financeira do orçamento de 2010 se concentrará em 2011.

### Aprimoramento do fluxo de compras de material informacional em 2010

O fluxo de informatização apresentado no relatório de gestão de 2009 está ilustrado nas Figuras 1 e 2. O fluxo da Figura 1 já representava uma evolução em relação a 2008 pela integração dos dados do Alephi<sup>1</sup>. na base de dados do SIPAC através do Módulo Biblioteca e sua

<sup>1</sup> ALEPHI é um sistema de gerenciamento de bibliotecas da empresa israelense Ex Libris..

integração com o SIGAA, possibilitando a coleta das demandas dos docentes e discentes e a integração do processo de compras no fluxo de trabalho da BCZM. Esse fato eliminou a dependência da UFRN, na área acadêmica, com sistemas informatizados proprietários.<sup>2</sup> Por outro lado, a Figura 2 ilustra o fluxo implantado em 2010 que inova na automação do controle da execução junto ao fornecedor que passa a ter acesso ao SIPAC após a celebração do contrato (login e senha de acesso controlado pela Superintendência de Informática).

A evolução na busca da eficiência e eficácia administrativas se caracteriza à medida que a Administração da UFRN passou a controlar a fase externa do processo de compras através do módulo de Gerenciamento do Contrato e do Portal do Fornecedor. É através do Portal do Fornecedor que, após a licitação e contratação, a UFRN acompanha todo o fluxo externo do processo de compra (submissão de requisições, precificação pelo fornecedor, verificação dos preços propostos pela UFRN<sup>3</sup>, autorização do fornecimento, acompanhamento dos prazos de entrega, aplicação de penalidades por descumprimento contratual, se for o caso, acompanhamento da execução físico-financeira).

#### Inovações e diversificação do acesso a materiais informacionais em 2010: avaliação crítica

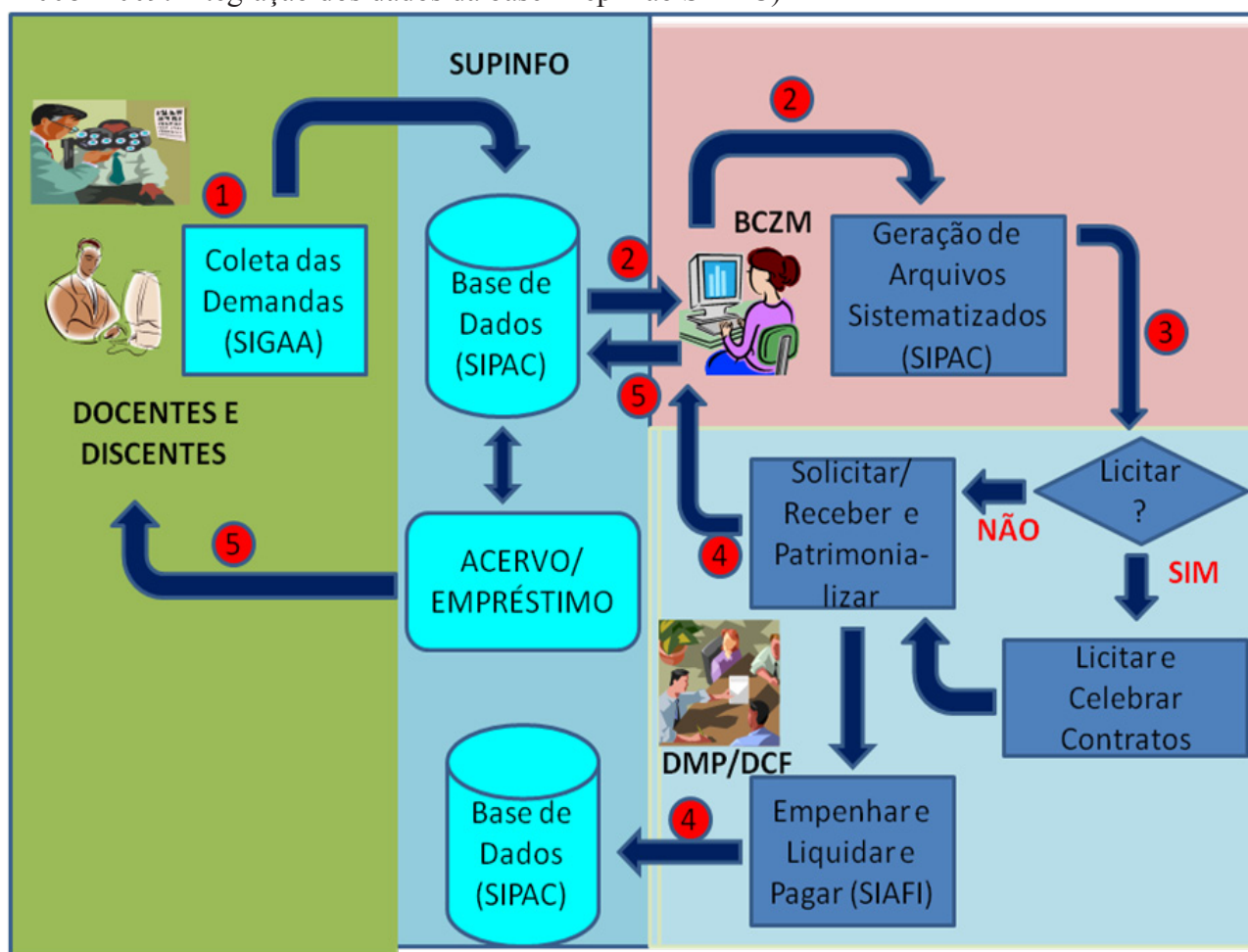
Em 2010, por demanda da administração do Sistema de Bibliotecas da UFRN à Administração da UFRN foi efetivada a aquisição de material informacional em mídia digital, tendo sido adquirido o serviço de acesso a duas bases de dados conforme Tabela 3.

---

<sup>2</sup> A UFRN ainda depende de sistemas proprietários na área hospitalar (sistema MV implantado no HUOL). A expectativa é que através do projeto REHUFÉ seja implantado nos HUs das IFES a solução do HPA da UFRGS.

<sup>3</sup> O módulo de gerenciamento do contrato aplica automaticamente os descontos do contrato, conforme o resultado do processo licitatório.

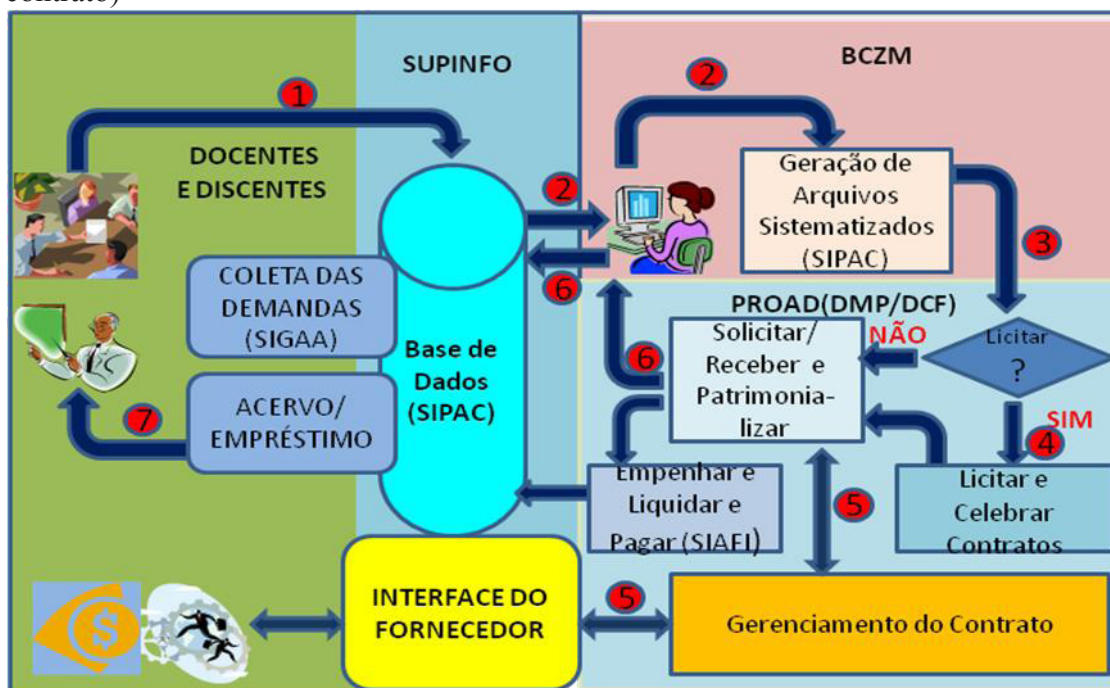
Figura 1 – Fluxo automatizado para o processo de aquisição de acervo bibliográfico (evolução 2008- 2009: integração dos dados da base Alephi ao SIPAC)



Fonte: PROAD.

A primeira observação é que, dentro da perspectiva da qualidade do gasto público, não houve qualquer critério orientador oriundo da administração acadêmica que pudesse balizar a escolha do “o que”, “o porquê da escolha” e “em quantidades”. A segunda observação é que não havia qualquer previsão orçamentária para a aquisição desse tipo de material informação (na verdade serviço), pois, como se sabe, acervo bibliográfico é caracterizado orçamentariamente como material permanente. Em síntese, não houve qualquer planejamento sob o ponto de vista orçamentário e tampouco critérios objetivos que pudessem orientar a Administração no processo de decisão da compra e o quanto poderia ser despendido. Entretanto, entende-se que novas aquisições devem ser precedidas tanto do respectivo planejamento orçamentário quanto do planejamento na perspectiva acadêmica.

Figura 2 – Fluxo automatizado para o processo de aquisição de acervo bibliográfico (evolução 2009- 2010: interface do fornecedor e módulo de gerenciamento do contrato)



Fonte: PROAD.

Tabela 3 – Bases de dados de livros eletrônicos adquiridos em 2010

Descrição: Bases de Dados /Editora ATHENEU	Valor	Preço/Título (R\$)
<b>ATHENEU E-BOOKS</b> □ Coleção de livros eletrônicos na área da Saúde □ 42 títulos.  Acesso via INTERNET, usuários ilimitados. Compra com Perpetual Rights	R\$ 40.000,00	R\$ 952,38
<b>1 - SPRINGER E-BOOKS</b> □ Coleção completa <b>Total de 3471 Títulos</b> 01 - Arquitetura, artes e design (23 títulos) 02 - Ciências do comportamento (40 títulos) 03 - Ciências biomédicas e biologia (343 títulos) 04 - Economia e negócios (237 títulos) 05 - Química e ciências de materiais (170 títulos) 06 - Ciências da computação (incluindo LNCS) (757 títulos) 07 - Ciências ambientais e da terra (196 títulos) 08 - Engenharia (459 títulos) 09 - Humanidades, ciências sociais e direito (253 títulos) 10 - Matemática e estatística (328 títulos) 11 - Medicina (363 títulos) 12 - Física e astronomia (196 títulos) 13 - Computação profissional e web design (106 títulos)	R\$ 155.000,00	R\$ 44,51

Fonte: PROAD.

A decisão de adquirir o acesso à base de dados da Springer se deu em razão de dois aspectos: o primeiro pelo custo médio por título a ser acessado (R\$ 44,51), bem abaixo do preço médio por volume importado do livro tradicional (R\$ 174,59); o segundo aspecto é que os livros da editora Springer estão entre os mais demandados na UFRN. Por outro lado, a escolha da aquisição de livros eletrônicos da editora Atheneu se baseou no fato dela ser uma das poucas editoras nacionais a disponibilizar uma base de dados para esse tipo de serviços. Entretanto, pelo alto custo unitário do acesso a livro eletrônico no Brasil, foram escolhidos 42 títulos da área de medicina (R\$ 952,38 por título a ser acessado, ou seja, mais de 20 vezes o preço médio do livro nacional em mídia tradicional - R\$ 30,19/ volume, conforme apresentado na Tabela 4.

É importante ressaltar que a política de editoração de livros eletrônico, tanto no Brasil quanto no estrangeiro, é a digitalização de livros em mídia tradicional lançados há no mínimo um ano. Ou seja, contratam-se o acesso a livros que, sob o ponto de vista de edição, já estão defasados. No caso da Springer essa defasagem é de dois anos e no caso da Atheneu um ano. de eletrônica que escolhida apenas uma área. É claro que existem vantagens tais como rapidez na disponibilização, desnecessidade de infraestrutura física (prédio, estantes, pessoas, energia, etc..), acesso ilimitado. Entretanto, resta uma pergunta para reflexão: será que os 3.471 títulos com acesso contratado à editora Springer serão utilizados de forma efetiva pelos alunos dos cursos de graduação da UFRN? A expectativa é que a partir de março/2011 os acessos às bases de dados contratadas serão disponibilizados à comunidade universitária.

Finalmente, também merece destacar que além dessas duas bases de dados contratadas, desde 2009 foi contratado o acesso a uma base de dados específica para a área médica. Trata-se da base de dados da UpToDate destinada ao auxílio no diagnóstico de doenças em pacientes e vem sendo utilizada nos programas de Residências Universitárias, tendo um custo anual para a UFRN de US\$ de 11.310,00. Informações da UpToDate informam que no período de 12 meses foram mais de 28.000 distribuídos em várias especialidades da medicina. Cabe às áreas acadêmicas e de planejamento avaliarem o impacto dessa contratação nas atividades finalistas institucionais.

### **Ação 4009 □ Funcionamento de Cursos de Graduação**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4009	A	4	Aluno matriculado	24.200	22.379	24.043
12	364	1073	4009	A	4				



A UFRN teve como meta física prevista para o ano de 2010 matricular 24.200 (vinte e quatro mil e duzentos) alunos, em seus 113 cursos de graduação presencial. Atendeu-se a 23.721 (vinte e três mil setecentos e vinte e um) alunos, ou seja, 98,02 % da meta.

É importante ressaltar que o número de cursos da UFRN até 2009 eram 78 cursos de acordo com o Censo da Educação Superior/MEC, cujo critério era considerar que um curso de graduação era contado uma única vez mesmo sendo ofertado em turnos diferentes, como por exemplo, Direito matutino e Direito noturno. Por determinação do MEC a contagem dos cursos passou a considerar turnos e modalidades como mais um curso. Atualmente a UFRN passa a ter 113 (cento e treze) cursos de graduação presencial atendendo a estes critérios. Dentre estes, 8 são cursos que não têm concurso no vestibular e são destinados para alunos que ingressaram pelo Bacharelado em Ciências e Tecnologia e, posteriormente, de acordo com a sua classificação, ingressam nas engenharias (Engenharia Ambiental, Biomédica, de Computação, de Materiais, de Petróleo, de Redes de Comunicação, Mecânica e Mecatrônica). A UFRN oferece 33 (trinta e três) cursos noturnos, totalizando um percentual de 31% no turno da noite com 2.241 (dois mil duzentos e quarenta e um). Em 2010 foram criados 4 (quatro) novos cursos: Ecologia – Bacharelado-noturno; Música Instrumento-Bacharelado-diurno; Música Canto-Bacharelado-diurno; Engenharia de Software-Bacharelado-integral, aumentando em 659 (seiscentas e cinquenta e nove) vagas no vestibular 2010, representando um incremento de 12% (doze por cento) em relação às vagas do ano de 2009. Este percentual de oferta de vagas noturnas favorece os alunos que trabalham e não têm oportunidade de frequentar um curso diurno.

Para garantir o funcionamento desses cursos a Universidade conta com laboratórios, hospitais, salas de aula, bibliotecas e um quadro de profissionais com 1.998 (um mil novecentos e noventa e oito) professores e 3.179 (três mil cento e setenta e nove) técnicos administrativos.

#### Avaliação de desempenho institucional e dos cursos da UFRN

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE é realizado desde o ano de 2005 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP/MEC e constitui-se num componente do SINAES que visa contribuir para a permanente melhoria da qualidade do ensino de graduação. As Tabelas 4 a 7 apresentam o desempenho geral da UFRN pelo Índice Geral dos Cursos – IGC e os Conceitos dos cursos avaliados pelo ENADE-INEP/MEC nos anos de 2007 a 2009.

Tabela 4 – Índice Geral dos Cursos da UFRN no período de 2007 a 2009

IGC	2007	2008	2009
IGC Faixa	4	4	4
IGC Contínuo	338	340	341

Fonte: INEP.

Tabela 5 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2007

Curso	Ano da Avaliação / Conceito ENADE		
	2004	2007	2010*
Biomedicina	-	5	
Educação física	5	4	
Enfermagem	5	4	
Farmácia	5	4	
Fisioterapia	4	SC	
Nutrição	4	4	
Medicina	4	-	
Odontologia	5	5	
Serviço Social	4	4	
Zootecnia	2	3	
Agronomia	-	-	
Fonoaudiologia	-	-	
Gestão Hospitalar	-	-	

Fonte: INEP/ENADE.

\*Cursos que foram avaliados em novembro de 2010 só terão seus resultados publicados em setembro de 2011.

Tabela 6 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2008

Curso	Ano da Avaliação / Conceito ENADE	
	2005	2008
Arquitetura e Urbanismo	5	4
Ciências Biológicas	4	4
Ciências Sociais	4	3
Ciências da Computação	SC	SC
Sistemas de Informação*	-	-
Engenharia Civil	4	5
Engenharia da Computação	3	5
Engenharia Elétrica	3	3
Engenharia de Alimentos	-	SC
Engenharia de Materiais	4	2
Engenharia de Produção	3	2
Engenharia Química	4	3
Engenharia Mecânica	3	3
Engenharia Têxtil	SC	1
Filosofia	3	2
Física	4	3
Geografia – Natal	4	4
Geografia – Caicó	4	3
História – Natal	5	4
História – Caicó	4	4
Letras – Natal	3	4
Letras – Caicó	SC	3
Pedagogia – Natal	4	5
Pedagogia – Caicó	4	4
Química	3	2
Matemática – Natal	3	3
Matemática – Caicó	3	2

Fonte: INEP/ENADE.

\* curso novo ainda não avaliado.

Obs.: O curso de Matemática do CERES recebeu Comissão de Avaliação *in loco* em novembro de 2010 e passou para conceito 3.

Tabela 7 – Conceitos dos cursos da UFRN avaliados pelo ENADE em 2009

Curso	Ano da Avaliação / Conceito ENADE	
	2006	2009
Administração - Natal	5	5
Administração – Currais Novos	-	4
Biblioteconomia	3	3
Ciências contábeis – Natal	5	4
Ciências contábeis – Caicó	4	3
Ciências econômicas	3	3
Comunicação social - RADIALISMO	5	3
Comunicação social - JORNALISMO	4	4
Direito - Natal	5	5
Direito - Caicó	4	4
Educação Artística – Natal	-	5
Estatística	-	2
Música	4	3
Psicologia	-	5
Teatro	-	5
Turismo	-	4
Turismo – Currais Novos	-	SC

Fonte: INEP/ENADE.

#### Indicador de desempenho – Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação

Um dos indicadores de desempenho definidos pelo TCU e que a Universidade vem tomando mediadas a partir dos seus resultados é a Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação – TSG (ver Tabela 8). Dentre as medidas tomadas podemos citar orientação às coordenações dos cursos para identificar alunos com possibilidades de conclusão, visando garantir oferta de componentes curriculares correspondentes em horários adequados, bem como ensino individualizado, oferta de cursos de férias, realização de oficinas pedagógicas e mini-cursos para os docentes por meio do Programa de Atualização Pedagógica – PAP, ampliação do acervo das bibliotecas.

Tabela 8 – Taxa de Sucesso dos Cursos de Graduação da UFRN no período de 2008 a 2010

Indicador	2008	2009	2010
Taxa de Sucesso na Graduação – TSG	0,65	0,68	0,67

Fonte: PROPLAN.

#### Avaliação Interna – Avaliação da Docência/pelo Discente

A Avaliação da Docência, respondendo ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, foi estabelecida na UFRN a partir da Resolução nº 044/07 – CONSEPE, que determina todo o processo da avaliação em seus seis capítulos: Capítulo I – Da instituição da Avaliação da Docência; Capítulo II – Da operacionalização da Avaliação da Docência; Capítulo III – Dos resultados da Avaliação; Capítulo IV – Da divulgação dos resultados; Capítulo V – Dos encaminhamentos posteriores; VI – Das disposições gerais e transitórias.

A avaliação do docente pelo discente integra o processo de Avaliação da Docência, realizado anualmente em semestres alternados. São avaliados os docentes de todas as turmas cadastradas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, sendo os alunos obrigados a realizar a avaliação sob pena de não conseguirem efetuar as suas matrículas. Nos questionários dos alunos são contemplados 3 (três) dimensões nas quais eles avaliam a atuação didática e a postura profissional dos professores; fazem auto-avaliações; e avaliam a infra-estrutura do ensino de graduação da UFRN. A Tabela 9 apresenta os resultados desta avaliação no ano de 2010.

Tabela 9 – Avaliação da Docência na UFRN no ano de 2010

<b>CENTRO/UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>Nº DE AVALIAÇÕES</b>	<b>Nº DE DOCENTES AVALIADOS</b>	<b>Nº DE DISCIPLINAS</b>	<b>Nº DE TURMAS</b>
CERES	8627	103	245	266
CB	17020	163	197	265
CCS	15185	391	264	570
CCET	13569	238	280	566
CCHLA	16452	241	395	560
CCSA	20200	261	381	680
CT	10726	234	400	497
FACISA	2295	34	46	56
ESC. DE ENFERMAGEM	142	5	4	5
EAJ	1027	30	43	47
ECT	5940	41	18	98
EMUFRN	628	26	33	45
MUSEU	132	4	4	5
<b>Total</b>	<b>111.943</b>	<b>1.771</b>	<b>2.310</b>	<b>3.660</b>

Fonte: CPA / Avaliação da docência 2010.

Após os resultados de cada avaliação a UFRN toma as medidas necessárias para a melhoria da qualidade da formação profissional de seus alunos tais como a ampliação da biblioteca, orientação acadêmica obrigatória em todos os cursos, cada departamento propor em plenária ações para a melhoria da qualidade dos cursos, obrigação de todo professor concursado fazer um curso de atualização pedagógica, normas para o professor publicar notas da avaliação antes da avaliação seguinte e ter um horário para tirar dúvidas do aluno.

Em relação às obras realizadas para o funcionamento dos cursos de graduação se encontram discriminadas a ampliação do bloco acadêmico 01 de Santa Cruz, a ampliação do Departamento de Artes, a construção dos prédios destinados a um bloco de salas de aulas, entre outros.

#### Implementação da política de inclusão

A presença de estudantes com necessidades educacionais especiais, particularmente de estudantes com deficiência é uma realidade cada vez maior no Ensino Superior. Essa realidade

tem sido evidenciada no âmbito da UFRN, de forma mais acentuada nos últimos dez anos. Tal fato levou a UFRN por várias ocasiões criar comissões que discutissem uma proposta de política de inclusão voltada para esse alunado. No entanto, é em 2010 que de fato se concretiza na instituição uma Comissão Permanente, através da Portaria 203/10-R, de 15 de março de 2010, vinculada a Reitoria com a finalidade de apoiar, orientar e acompanhar a política de inclusão de estudantes com necessidades educacionais especiais na Instituição. Com essa nova Comissão Permanente, hoje situada fisicamente na PROGRAD, podem-se constatar avanços significativos, tais como: 1) a formação de uma equipe de profissionais de várias áreas que atua orientando coordenadores de cursos de graduação/pós-graduação, orientadores acadêmicos, docentes, discentes com necessidades educacionais especiais e outros segmentos da comunidade universitária; 2) parcerias com diversos setores para viabilizar as ações da Comissão Permanente de Apoio ao Estudante com Necessidade Educacional Especial – CAENE (SEPA, BCZM, SINFO, SIN, entre outros); e 3) a elaboração de um documento legal, a Resolução nº.193/10-CONSEPE, de 21 de setembro de 2010, que dispõe sobre o atendimento educacional a estudantes com necessidades educacionais especiais na UFRN. Com essas ações a UFRN deu visibilidade à Instituição no contexto brasileiro, passando a fazer parte das IES Públicas que possuem em sua estrutura e no seu Plano de Desenvolvimento Institucional um setor de referência para tratar das questões voltadas para a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na UFRN. Além disso, normatiza o atendimento desse alunado, assegurando as condições necessárias para um atendimento educacional com qualidade, destacando também, a forma de participação dos gestores nesse processo para uma efetiva inclusão desses estudantes na UFRN.

Dentre as ações que merecem destaque pode-se citar: realização de 10 minicursos (4h cada perfazendo um total de 40 horas) contemplando 10 temas distintos: atendimento educacional ao estudante com Altas Habilidades; com deficiência auditiva e/ou surdo; com dificuldade de aprender; com deficiência intelectual; em situação de sofrimento psíquico; com deficiência visual; com deficiência física; currículo e inclusão de estudantes com deficiência no ensino superior; necessidades educacionais especiais; e contribuição da neurociências para educação. Uma das dificuldades foi que a ausência de docentes inscritos inviabilizou uma discussão mais dinâmica em grupo, além de comprometer a própria execução dos minicursos, uma vez que estes foram pensados para atender um número de participantes de acordo com a temática abordada, com infra-estrutura, recursos e planejamento de ações específicas.

#### Ações de articulação com a rede básica de ensino

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID visa à concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para

coordenadores e supervisores responsáveis institucionalmente. No âmbito do projeto institucional da UFRN foram realizados 2 (dois) encontros integrativos: o 1º Encontro Integrativo foi realizado em 31 de agosto de 2010, no qual os participantes dos subprojetos integrados ao programa puderam interagir e trocar experiências através da discussão de temáticas variadas e apresentação de trabalhos (pôsteres) de cada grupo/subprojeto, mesa redonda e grupos de trabalho. Vários outros mini-eventos foram realizados ao longo do período pelos vários grupos: Mostra de Textos e Haikais; Festival de Paródias, Mostras Fotográficas, Gincana do Conhecimento. Tratou-se de uma ocasião das mais propícias para se discutir a importância das práticas deste programa que hoje se revela de indiscutível importância no processo ensino-aprendizagem, envolvendo todos os níveis, os coordenadores dos subprojetos por áreas, os licenciandos, os gestores das escolas conveniadas, os supervisores e os alunos das escolas.

O 2º Encontro Integrativo do PIBID-UFRN realizou-se em 15 de dezembro de 2010, onde ocorreu apresentação de trabalhos em andamento das atividades dos subprojetos das 14 (quatorze) licenciaturas envolvidas no projeto, em forma de comunicação oral, e oficinas e mini-cursos. Foram oferecidas 10 (dez) oficinas sobre temáticas diversas aos bolsistas de graduação e supervisores das escolas conveniadas.

O Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA visa contribuir para elevar a qualidade dos cursos de licenciatura, por meio de fomento a projetos institucionais, na perspectiva de valorizar a formação e reconhecer a relevância social dos profissionais do magistério da educação básica. Na implementação da proposta institucional da UFRN foram realizados os seguintes eventos: Encontro com professores e gestores das escolas envolvidas no convênio com o município de Natal, com a participação de 300 (trezentos) professores da rede básica e da UFRN, com o objetivo de apresentar a minuta de convênio e documentos de estágio.

Além disso, o PRODOCÊNCIA/UFRN instalou o Fórum de Coordenadores das Licenciaturas em 10 de setembro de 2010, com o objetivo de fortalecer a formação de professores na Instituição, realizando oficinas pedagógicas com temáticas diversas.

### Implantação de bolsas de Introdução à Docência

A formação de professores representa um esforço institucional permanente da UFRN. Nesse sentido, o plano de trabalho que se apresenta o PIBID, vem ao encontro das ações propostas pela Instituição no seu Plano REUNI, que já tem como metas a implantação de bolsas de Introdução à Docência, de forma a contribuir para a valorização do magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente, e também para a permanência dos estudantes nos cursos de Licenciatura. Neste sentido, a UFRN vem cumprindo a meta de implantar 35 (trinta e cinco) bolsas anuais, no período de 2008 a 2012. Atualmente, já conta com 70 (setenta) bolsistas

caracterizados como o PIBID/UFRN, somando-se aos 169 (cento e sessenta e nove) bolsistas da PIBID/CAPES, distribuídos nos 14 (quatorze) subprojetos de alguns cursos de graduação da UFRN, além dos 22 (vinte e dois) professores/supervisores nas 9 (nove) escolas públicas em Natal e no interior do Estado, beneficiando aproximadamente 10.000 (dez mil) alunos.

O presente Projeto Institucional também aponta para a necessária articulação entre a UFRN e a Secretaria da Educação, da Cultura e dos Desportos do Rio Grande do Norte (SECD-RN), objetivando a melhoria do ensino nas escolas públicas, particularmente, aquelas em que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) está abaixo da meta projetada. Vale destacar que as escolas públicas consideradas neste Projeto Institucional apresentam IDEB médio em torno de 3,2 (três vírgula dois), abaixo da média nacional (4,7) observado no ano 2007, para o Ensino Fundamental.

#### Inscrição e seleção dos alunos dos cursos das licenciaturas da UFRN que desenvolverão a docência no Cursinho Pré-Vestibular

O Cursinho da UFRN consiste no oferecimento de curso preparatório para o Vestibular da UFRN. Seu objetivo é ampliar as expectativas e oportunidades de acesso na Universidade aos estudantes de escolas públicas.

Foi criado em 2006 no âmbito da política institucional de inclusão de estudantes de escolas públicas na Universidade. Atualmente, também se insere no processo consolidação dos objetivos do Plano de Reestruturação e Expansão – REUNI/UFRN.

A nova concepção do processo educacional expressa que o ensino não pode mais ser reduzido à “aulificação” do saber, isto é, ao entendimento de que o processo ensino-aprendizagem é medido apenas em termos de carga horária despendida em sala de aula por meio de atividades de preleção. Esse processo, antes fortemente centrado na ótica docente – no ensino-aprendizagem passivo-reprodutivista – deve deslocar seu foco para a mediação no processo de apropriação dos saberes, estabelecendo interações e trocas fundamentais entre professores e alunos em uma dinâmica curricular interdisciplinar e multirreferenciada.

O processo educacional deve ser apreendido pelo estudante e pode ocorrer de formas variadas. O aluno pode receber o conteúdo do seu curso em atividades teóricas e, sob orientação docente, em atividades de pesquisas e/ou experimentais, no campo, em laboratórios, em bibliotecas, ou em atividades em estágios supervisionados e práticas profissionais. Para tanto, torna-se imperativa a combinação de metodologias adotadas no ensino presencial e na educação a distância.

Mesmo em uma atividade teórica, o professor poderá diversificar e flexibilizar suas atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e outras atividades.

Inovações curriculares flexíveis e significativas passam pela construção de itinerários formativos diversificados e pela adoção de currículos integrados que promovam a interação entre os conteúdos disciplinares e os níveis de formação. A par de uma redução significativa de pré-requisitos e de conteúdos obrigatórios, alcançam-se índices de flexibilidade que propiciam oportunidades diferenciadas de integralização curricular.

### **Ação 4086 □ **Funcionamento dos Hospitais de Ensino****

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	302	1073	4086	A	4	Unidade mantida	1	4	4

#### Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL

Esses incentivos possibilitam o HUOL a cumprir, também, o seu papel de formador de recursos humanos. Em setembro de 2010 recebeu a comissão interministerial (Ministério da Educação / Ministério da Saúde) para avaliar as condições e requisitos necessários para o recredenciamento da instituição como hospital de ensino. Na ocasião, todos os requisitos foram satisfatoriamente avaliados, fazendo com que o HUOL fosse certificado pela terceira vez consecutiva, conforme publicação da Portaria Interministerial dos Ministros da Saúde e da Educação nº 333, de 01/03/2011, no Diário Oficial da União de 02/03/2011.

Ademais, foram incrementados os procedimentos de média e alta complexidade, por meio de aquisição de bens de consumo e pagamento de serviços de terceiros, como por exemplo, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de aquisições de material permanente de pequeno vulto, o que permite, por consequência, a melhoria das condições do ensino e da assistência à saúde da população do nosso Estado.

A realidade do HUOL se caracteriza, portanto, como uma instituição que se mostra apta a ampliar e melhorar indicadores, desde que algumas condições lhe sejam asseguradas.

#### Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB

Aquisição de Materiais de consumo, Outros serviços de Pessoa Jurídica e Equipamentos e material permanente, objetivando melhorias na qualidade de ensino e melhores condições de estágios de alunos dos cursos de graduação da UFRN neste hospital, além de manutenção e ampliação das atividades assistenciais, indispensáveis ao bom funcionamento das atividades acadêmicas nesta instituição, bem como aquisição de materiais de consumo para



continuidade das ações acadêmicas e assistenciais nos cursos de graduação, pós-graduação e programa de extensão.

A utilização destes recursos para Materiais de consumo, Outros serviços de Pessoa Jurídica e Equipamentos e material permanente, justifica-se pela necessidade que o hospital vem apresentando nos últimos dias para manter seu quadro de servidores, renovar o quadro de equipamentos que se encontra em condições precárias de uso e manter as atividades necessárias aos funcionamentos da instituição.

Dentre os resultados alcançados, houve manutenção e ampliação de atividades assistenciais e acadêmicas com a implantação da residência multiprofissional, além da inclusão de alunos dos cursos de medicina – Saúde Coletiva e medicina Materno-infantil (internato).

#### Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC

A MEJC com forma de possibilitar o desenvolvimento de atividades práticas, pesquisas e projetos de extensão, assim como a integração dos diversos setores da maternidade e a toda a universidade, promoveu a expansão e a melhoria dos serviços hospitalares e ambulatoriais, estrutura física, equipamentos e recursos humanos adequados para receber alunos dos diversos cursos de graduação da UFRN.

No ensino, um dos pontos mais importantes foi a inauguração do núcleo de Telemedicina e Telessaúde, integrado a Rede Universitária de Telemedicina (RUTE), aprimorando as condições de ensino à distância e propiciando ferramentas inclusive para uso na assistência (consultorias, atendimento a populações carentes geograficamente distantes etc.).

É importante destacar a implantação este ano na MEJC, da Residência Multiprofissional em Terapia Intensiva Neonatal, conforme a portaria Interministerial 593, de 15/05/2008, que disponibiliza 6 vagas, sendo 2 para enfermagem, 2 para Farmácia e 2 para Nutrição, que continuarão até o segundo ano. O projeto foi aprovado pelo MEC.

A capacitação de residentes de modo multiprofissional em enfermagem, nutrição e farmácia, permitiu o gerenciamento e o cuidado integral de atenção à saúde de forma participativa com outros profissionais na assistência aos recém-nascidos admitidos na UTI - Neonatal, ampliando o apoio ao projeto mãe canguru, da realidade da assistência pré-natal e interferindo na solução de problemas e na educação da população.

Além disso, esse tipo de especialização possibilitou principalmente a qualificação da equipe multiprofissional para atuar em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e a criação de uma cultura interdisciplinar na formação dos alunos residentes na perspectiva do cuidado integral à saúde do recém-nascido.

A MEJC ofereceu em 2010, 27 vagas para médicos residentes em obstetrícia e

ginecologia, divididas da seguinte forma: 8 vagas para o primeiro ano (R1), 8 vagas para o segundo ano (R2), 8 vagas para o terceiro ano (R3) e 3 vagas para o quarto ano (R4), esta com opção para endoscopia ginecológica, medicina fetal e reprodução humana.

Das 27 vagas foram preenchidas 22, sendo 8 residentes do primeiro ano, 8 do segundo ano e 6 do terceiro ano na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia. Um aluno do terceiro ano desistiu por ter passado em concurso público. Não houve preenchimento das vagas para residência do quarto ano.

A capacitação do médico residente em obstetrícia e ginecologia trouxe bons resultados na assistência à saúde e ao ensino nos aspectos a seguir:

Promoção da saúde, prevenindo, diagnosticando e tratando das afecções relacionadas à mulher, nas diferentes fases da vida, bem como desenvolvimento de habilidades e raciocínio crítico nas subespecialidades e nas diversas áreas de atuação acadêmica.

Realização de atividades práticas e teóricas referentes à gravidez normal e patológica, à assistência ao parto normal e distócico, assim como à ginecologia geral e especializada, além de temas relacionados aos avanços da especialidade, ética e biótica e defesa profissional, norteados nas boas práticas baseadas em evidências científicas, sob a supervisão de docentes em unidades de Pronto Atendimento, Centro Obstétrico, Centro Cirúrgico, Clínicas de Internação em Obstetrícia e Ginecologia e Ambulatório.

Em relação a alunos dos cursos de graduação em medicina foram registrados 186 alunos do Estágio Supervisionado, 92 alunos do 8º período do curso de graduação em medicina e 23 alunos também do curso de graduação em medicina na disciplina de Saúde Reprodutiva.

Em outros cursos foram registrados 73 alunos de enfermagem e 2 alunos de psicologia, além de 62 alunos técnicos de enfermagem .

O treinamento oferecido trouxe aos alunos o desenvolvimento de atividades práticas, pesquisas e projetos de extensão, participação ativa em todos os procedimentos diagnósticos e terapêuticos da MEJC, assim como a integração nos diversos setores da MEJC.

### **Ação 6328 □ Universidade Aberta e a Distância**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	6328	A	4	Vaga disponibilizada	4.118	4.100	4.600

A meta não foi atingida em virtude de não ter sido viabilizado vestibular para os cursos novos de Educação Física, Pedagogia e História, que só foram aprovados, no âmbito da UFRN, nos meses finais de 2010. Assim, o número de alunos matriculados foi de 3.461.

### Cursos de graduação

Os projetos que estão sendo viabilizados pela SEDIS (Pro - licenciatura I e II e UAB) têm o objetivo de implementar (e dar continuidade) a oferta dos cursos de graduação:

- Licenciaturas em Química, Física, Matemática, Geografia e Biologia, na modalidade a distância, dando apoio e oferecendo as condições necessárias para os cursos, na perspectiva de formar e qualificar professores para as redes de ensino dos Estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.
- Bacharelados em Administração e Administração Pública na modalidade a distância, dando suporte e propiciando as condições necessárias para os cursos, na perspectiva de formar e qualificar gestores em administração pública no Estados do Rio Grande do Norte.

### Cursos de especialização

Os projetos de cursos de especialização implementados em 2010 pela SEDIS foram aprovados por edital do Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP e têm por objetivo qualificar gestores para atuarem no setor público. Dessa forma foram implementados dois cursos de especialização, um em *Gestão Pública* e outro em *Gestão Pública Municipal*, propiciando as condições necessárias para os cursos, na perspectiva de formar e qualificar gestores em administração pública no Estado do Rio Grande do Norte.

Esta política da UFRN vem ao encontro de uma evidente tendência mundial do uso das tecnologias para eliminar a exclusão educacional. A carência de professores licenciados em áreas específicas, sobretudo nas Ciências e Matemática é um dado conhecido e comprovado na região Nordeste do Brasil. Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), baseado no Censo Escolar de 2003, ainda é possível encontrar professores lecionando no ensino médio e dispendo apenas de formação no nível fundamental.

O objeto de implementar os cursos de Graduação em Matemática, Física e Química, Geografia e Biologia, na modalidade à distância, da UFRN, tem sido realizado por meio da manutenção, coordenação e acompanhamento dos pólos; formação continuada de tutores; acompanhamento das disciplinas e realização de avaliações; e, produção, revisão, edição, atualização e distribuição de material didático.

## **Ação 8282 □ Reestruturação e Expansão das Universidades Federais □ REUNI**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	8282	A	4	Vaga disponibilizada	1	2.567	7.016
12	364	1073	8282	A	4				

A atuação da UFRN em relação à Ação 8282 no ano de 2010 teve o objetivo básico de contribuir no apoio à expansão de vagas realizada e minimizar a evasão estudantil, mantendo o padrão de qualidade no ensino.

Em 2010 foi criado o novo curso de Bacharelado em Engenharia de Software com 40 vagas iniciais, o qual visa formar profissionais para o emergente mercado de software e Tecnologia da informação (TI). O curso está integrado ao projeto Metrôpole Digital, uma parceria do Ministério de Ciência e Tecnologia com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, administrado pela UFRN, cujo objetivo é transformar a cidade de Natal num polo de formação, estudos e atividades em tecnologias da informação e comunicação disponibilizando mão-de-obra para o mercado nacional e internacional.

1.270 bolsas foram aplicadas para estudantes em 2010 abrangendo: auxílio financeiro, iniciação científica, inovação tecnológica, extensão, monitoria e iniciação à docência. Os cursos expandidos ou criados através do REUNI receberam recursos para custeio. A UFRN também custeou a vinda de professores externos para comporem bancas examinadoras nos concursos para seleção e contratação de novos professores. A UFRN, através do Programa REUNI, ofertou em 2010 um total de 2.381 novas vagas de ingresso na graduação, superando a meta pactuada de 2.320 vagas. Os números correspondem ao incremento em relação ao referencial do vestibular 2007. As tabelas que seguem permitem uma melhor visualização desses dados e detalham as novas vagas, os cursos criados e expandidos a partir de 2008.

Tabela 10 – Resumo das vagas pactuadas e realizadas 2008-2010

Modalidade	2008		2009		2010	
	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas
Cursos Novos Noturnos	0	0	840	845	1.140	1.165
Cursos Novos Diurnos	60	60	670	655	920	1.005
Ampliação Cursos Noturnos	0	7	64	61	64	106
Ampliação Cursos Diurnos	0	0	158	184	196	105
Totais	60	67	1.732	1.745	2.320	2.381

Fonte: REUNI.

Tabela 11 – Detalhamento das vagas nos novos cursos noturnos 2008-2010

Cursos Novos Noturnos	2008		2009		2010	
	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas
Ciências Atuariais	0	0	40	40	40	40
Biomedicina	0	0	30	30	30	30
Ecologia	0	0	0	0	50	40
Dança (Licenc.)	0	0	40	40	40	40
Gestão Políticas Públicas	0	0	60	60	60	60
Publicidade e Propaganda	0	0	80	80	80	80
Língua Espanhola (Licenc.)	0	0	40	40	40	0
Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde	0	0	40	40	40	50
Farmácia	0	0	90	90	90	90
Língua Espanhola (Licenc.)	0	0	50	50	50	50
História (Bac.)	0	0	40	40	40	40
Geografia (Bac.)	0	0	40	40	40	40
Engenharia de Produção	0	0	40	45	40	45
Bacharelado C&T	0	0	250	250	500	560
Totais	0	0	840	845	1.140	1.165

Fonte: REUNI.

Tabela 12 – Detalhamento das vagas nos novos cursos diurnos 2008-2010

Cursos Novos Diurnos	2008		2009		2010	
	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas
Geofísica	30	30	45	45	45	45
Química do Petróleo	30	30	50	50	50	50
Design	0	0	40	40	40	40
Gestão de Políticas Públicas	0	0	60	60	60	60
Fonoaudiologia	0	0	40	40	40	40
Sistema de Informação – CERES	0	0	50	50	50	50
Engenharia Florestal	0	0	40	40	40	40
Fisioterapia – FACISA (Santa Cruz)	0	0	30	40	30	40
Nutrição – FACISA (Santa Cruz)	0	0	25	40	25	40
Bacharelado C&T	0	0	250	250	500	560
Ciências Contábeis	0	0	40	0	40	0
Engenharia de Software	0	0	0	0	0	40

Totais	60	60	670	655	920	1.005
--------	----	----	-----	-----	-----	-------

Fonte: REUNI.

Observação: a colocação de “Ciências Contábeis” na pactuação (Proposta REUNI da UFRN) como curso novo diurno a partir de 2009 foi equivocada, pois esse curso já existia antes de 2008.

Tabela 13 – Detalhamento da expansão de vagas nos cursos noturnos existentes 2008-2010

Ampliação Cursos Noturnos Existentes	2008		2009		2010	
	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas
Química (Licenc.)	0	0	5	5	5	5
Matemática (Licenc.)	0	0	10	10	10	10
Física (Licenc.)	0	0	10	10	10	10
Teatro (Licenc.)	0	0	15	0	15	0
Filosofia (Licenc.)	0	5	5	10	5	10
Filosofia (Bac.)	0	0	5	5	5	5
História (Lic.)	0	0	4	4	4	4
Música (Licenc.)	0	0	10	5	10	10
Ciências Biológicas (Licenc.)	0	0	0	10	0	10
Ciências Econômicas	0	2	0	2	0	2
Letras Língua Espanhola (Natal)	0	0	0	0	0	40
Totais	0	7	64	61	64	106

Fonte: REUNI.

Observação: O curso de Teatro foi cadastrado indevidamente na Proposta REUNI da UFRN como noturno, na realidade o mesmo é diurno e as vagas foram expandidas nesse período conforme detalhado na Tabela 4.

Tabela 14 – Expansão de vagas nos cursos diurnos existentes 2008-2010

Ampliação Cursos Diurnos Existentes	2008		2009		2010	
	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas	Pactuadas	Realizadas
Biomedicina	0	0	10	10	10	10
Aqüicultura	0	0	10	10	10	10
Ciênc.Biológica (Licenc.)	0	0	10	0	10	0
Química (Licenc.)	0	0	5	5	5	5
Geografia (Bac.)	0	0	10	10	10	10
Artes Visuais (Licenc.)	0	0	15	15	15	15
História (Bac.)	0	0	2	2	2	2
História (Licenc.)	0	0	4	4	4	4
Medicina	0	0	0	0	30	10
Fisioterapia	0	0	10	10	10	10
Enfermagem – Natal	0	0	16	0	16	16
Enfermagem – Santa Cruz	0	0	0	0	0	5
Engenharia de Computação	0	0	0	0	0	-66
Engenharia de Materiais	0	0	0	0	0	-40
Engenharia Mecânica	0	0	0	0	0	-80

Nutrição – Natal	0	0	36	0	36	36
Odontologia	0	0	0	0	8	8
Ciências Contábeis	0	0	0	40	0	40
Engenharia Química	0	0	10	10	10	10
Zootecnia	0	0	20	20	20	20
Serviço Social (M)	0	0	0	7	0	7
Serviço Social (T)	0	0	0	7	0	7
Música (Bach.)	0	0	0	6	0	6
Ciência da Computação	0	0	0	3	0	3
Engenharia Têxtil (TN)	0	0	0	15	0	15
Direito – CERES	0	0	0	5	0	5
Ciências Econômicas – Natal	0	0	0	0	0	2
Ecologia - Natal	0	0	0	0	0	10
Pedagogia – Caicó	0	0	0	0	0	5
Turismo - Curráis Novos	0	0	0	0	0	10
Teatro (L)	0	0	0	5	0	10
Totais	0	0	158	184	196	105

Fonte: REUNI.

Obs.: A partir de 2010 o Curso de Música (diurno) passou a oferecer as especialidades de Canto e Instrumento.

Tabela 15 – Bolsas de Assistência Estudantil REUNI

Tipo de Bolsa	Metas pactuadas e realizadas			Total acumulado em 2010
	2008	2009	2010	
Inovação Tecnológica	0	50	50	100
Iniciação Científica	0	80	140	220
Extensão	0	170	60	230
Iniciação à Docência	0	35	35	70
Monitoria	0	180	170	350
Auxílio Financeiro	200	50	50	300
Totais	200	565	505	1.270

Fonte: REUNI.

Em novembro de 2010, a UFRN recebeu, de forma descentralizada, recursos no valor de R\$11.185.651,84 para aplicação em obras do Projeto REUNI. A execução desses recursos obedeceu ao Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Infraestrutura, com duas alterações que foram solicitadas através de expediente à Secretaria de Educação Superior, do ministério da Educação.

Foram contratadas as seguintes obras:

- Prédio para a Administração da Escola Agrícola de Jundiá, constando de salas para direção, secretaria, professores, coordenações de cursos e apoio técnico, no valor de R\$1.003.182,28;

- Laboratório de Entomologia da Escola Agrícola de Jundiaí, constando de salas de processamento, de envase, de embalagem, de higienização, de expedição e secretaria, no valor de R\$314.073,49;
- Bloco de sala de aula da Escola Agrícola de Jundiaí, constando de 10 salas de aulas com capacidade para 40 alunos, 01 laboratório de informática e outros ambientes comuns, no valor de R\$1.143.166,65;
- Laboratório de Zootecnia da Escola Agrícola de Jundiaí, constando dos seguintes laboratórios: morfologia e sistemática vegetal, sementes florestais, anatomia e tecnologia da madeira, e ecologia florestal, todos com capacidade para 20 alunos cada, no valor de R\$372.120,19;
- Casa de Vegetação da Escola Agrícola de Jundiaí, local para aulas práticas de várias disciplinas, dentre as quais destacamos Solos Florestais, Silvicultura e Sementes Florestais, como também se constitui na mais importante ferramenta no desenvolvimento de pesquisa da produção e comportamento de mudas, no valor de R\$92.867,52;
- Laboratórios para o Curso de geografia do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó-Caicó, que constará de laboratórios para Geoprocessamento, Cartografia e Monitoramento Ambiental, além de laboratório de informática, salas administrativas e de reunião, no valor de R\$237.621,52;
- Laboratório para o Curso de História do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó-Caicó, constando de laboratórios de Arqueologia, Restauração, Memória e Imagem, além de salas administrativas e de reunião, no valor de R\$345.528,09;
- Auditório do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó-Caicó, com capacidade de 400 lugares para atender ao programa de expansão do campus, no valor de R\$1.090.049,88;
- Bloco de sala de aulas para o campus do Centro Regional de Ensino Superior do Seridó-Caicó, constando de 08 salas de aulas com capacidade para 50 alunos cada, no valor de R\$1.166.945,36;
- Ampliação do Departamento de Comunicação Social, para atender o novo Curso de Comunicação Social, constando de salas para professores, salas de aula, atelier de criação, sala de impressão e de informática, no valor de R\$2.389.736,38;



- Parte da construção da linha de transmissão de energia elétrica do campus central, em substituição à obra planejada “Ampliação do Centro de Ciências Exatas e da Terra”, que atenderia a nova demanda do Curso de Ciências Atuariais, no valor de R\$1.039.238,65;
- Parte da Reestruturação da rede elétrica do campus central, em substituição à obra planejada “Residência Universitária Campus Central Bloco IV”, no valor de R\$ 1.991.121,83.

**Ação 09HB □ Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	-
12	122	1073	09HB	OP	4	-	-	-	-

Trata-se da contribuição patronal para o regime de previdência social, correspondente ao percentual de 22% (vinte e dois por cento) calculado sobre o valor da folha de pagamento dos servidores, conforme determinações legais em vigor.

**Ação 1119 □ REUNI □ Readequação da Infra-Estrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	1119	P	4	Vaga disponibilizada	2.320	2.567	7.016

Dando continuidade à execução do projeto REUNI celebrado pela UFRN e a União, representada pelo Ministério da Educação, através do acordo de metas nº 16, datado de março de 2008, foi prevista para o ano de 2010, na ação 1119 – REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da UFRN uma meta física de 2.320 vagas disponibilizadas.

Durante o ano de 2010, algumas obras que estavam em construção, cujos contratos foram celebrados em 2009, necessitaram de complementação financeira para serem concluídas. Dentre elas destacamos:

1. Construção do Prédio para o Bacharelado em Ciências e Tecnologias, que entrou em funcionamento no 2º semestre de 2010 abrigando 1620 alunos, 60 professores e 19 servidores técnicos e tendo na sua estrutura: 06 anfiteatros com capacidade para 160 alunos, 04 salas de aula para 120 alunos, 04 para 60 alunos e 01 sala de aula para 80 alunos, além de laboratórios de física, química, informática, eletrotécnica, automação e de experimentação numérica e materiais avançados. Consta, também, com 40 salas individuais para professores e 11 para 02 professores cada.
2. Bloco de salas de aulas para o Centro de Tecnologia, que entrou em funcionamento no segundo semestre de 2010, constando de 20 salas de aulas com capacidade para 50 alunos cada, climatizadas e equipadas, visando atender aos alunos dos novos cursos de engenharia, e a expansão dos já existentes, num total de 670 alunos.
3. Bloco de salas de aulas para o Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, constando de 14 salas de aulas com capacidade para 50 alunos cada, além de auditório e dos seguintes laboratórios :de geoprocessamento e cartografia digital; para programas de extensão do centro; informático de línguas; de geografia física; de políticas públicas e de informática para multiusuários. Este prédio já está em pleno funcionamento, todo equipado e com ambientes climatizados, visando ofertar a 745 alunos, dos cursos novos e da ampliação dos já existentes, e à comunidade universitária, um melhor ambiente para que se tenha um ensino de qualidade.
4. Construção do Pavilhão de Clínicas Integradas do Departamento de Odontologia, com 44 consultórios dentários e duas salas de aulas com capacidade para 50 alunos. A construção deste prédio, possibilitou a ampliação do ambiente de aulas práticas, para os alunos do curso de Odontologia, resultando em melhores condições de aprendizagem.
5. Expansão da Biblioteca Central Zila Mamede, com três pavimentos, constando de 02 laboratórios de informática, videoteca, sala de programação visual, salas para acervo, leitura e obras raras. O funcionamento desta obra, neste mês de fevereiro, com ambientes climatizados e informatizados, e com novos equipamentos, corresponde, para a comunidade universitária, num aumento do atendimento diário, que passa de 2.200 pessoas para cerca de 3.000 pessoas.
6. Construção de um bloco para residência universitária, no campus de Natal, constando de 04 pavimentos, contendo 08 apartamentos cada, com capacidade para abrigar 64 estudantes do sexo masculino e 64 do sexo feminino, num total de 128 estudantes, correspondendo ao atendimento de 30% da meta, do Projeto REUNI, de abrigar 432 estudantes.
7. Ampliação do Restaurante Universitário, que entrará em funcionamento neste mês de março, visando cumprir a meta de atender 2.900 usuários. Consta de um pavimento com os seguintes ambientes: bilheteria, recepção, lavabo, refeitório, distribuição, higienização de bandejas, higienização de utensílios, banheiros, cocção, salas individuais para processamento de frios e

alimentos prontos, sobremesas, verduras e legumes, frutas, além de sala para nutricionistas, açougue, câmara fria, almoxarifado, panificação, cozinha experimental (apoio ao curso de nutrição), casa de gás, casa de lixo, compressores, pátio de descarga, secretaria, sala de direção, sala de reuniões e vestiários. Alguns ambientes foram climatizados e receberam novos equipamentos.

8. Construção da 1ª etapa dos laboratórios para o Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus de Caicó, para atender 100 alunos.

9. Construção dos laboratórios para o curso de Geofísica, do Centro de Ciências Exatas e da Terra, constando de Laboratório de Física das Rochas, 02 laboratórios sismológicos, 02 laboratórios de Ensino de Computação, além de 02 salas de aula, sala de visitante, 04 salas de professores, secretaria e almoxarifado. Este prédio entrará em funcionamento neste semestre atendendo 165 alunos do curso de Geofísica, além da demanda de outros cursos do Centro de Ciências Exatas e da Terra.

10. Construção da 2ª etapa do Pavilhão Didático do Centro de Biociências, no Campus Central, constando de 14 salas de aula com capacidade para 50 alunos cada, 04 laboratórios didáticos e um laboratório de informática. Este prédio, que entrou em funcionamento no segundo semestre de 2010, faz parte da ampliação dos ambientes didáticos da UFRN, dentro da política de aproveitamento da infraestrutura existente, do Projeto REUNI, e visa atender a criação de 592 de novas vagas e expansão das já existentes, dos cursos do Centro de Biociências e do Centro de Ciências da Saúde, como também de cursos de outras áreas como é o caso do novo curso de Engenharia Biomédica,

Novas obras foram contratadas, com os recursos referidos acima, no decorrer do ano de 2010. São elas:

1. Construção dos Prédios destinados a: Bloco de salas de aulas, Laboratório de Língua Espanhola, Anfiteatro e Residência Universitária no Campus de Currais Novos;
3. Ampliação do Laboratório de Cerâmica e do prédio para Laboratórios do Depto de Engenharia dos Materiais;
4. Edifício Sede da Superintendência de Infraestrutura;
5. Construção e urbanismo do ambiente de convivência acadêmica do Setor de Aulas Teóricas V do Campus Central;
6. Residência Universitária do Campus de Caicó, com capacidade para abrigar 80 estudantes;
7. Reforma no Departamento de Fisioterapia do Campus Central;
8. Reforma nas instalações físicas do curso de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde do Campus Central.

Todas as obras, aqui referenciadas, necessitaram de aquisição de novos equipamentos. Dentre esses equipamentos, destacamos aqueles comuns à todas as obras, quais sejam: cerca de 340 aparelhos de ar condicionado de várias potências; 5.000 novas carteiras universitárias para atender a demanda das novas salas de aulas e anfiteatros e, também, para reposição; 325 cadeiras para laboratórios (tipo caixa); 850 cadeiras fixas, sendo 450 para o Restaurante Universitário e 400 para novas demandas.

### **Ação 4525 □ Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	302	1220	4525	A	4	Unidade apoiada	1	1	

O HUOL contou inúmeras vezes com o apoio de parlamentares do Rio Grande do Norte no Congresso. Nesse exercício, este suporte financeiro se constituiu através de emenda parlamentar que contribuiu para a realização de ações que deram subsídios à dinâmica de seu funcionamento.

Por meio desses recursos, o Hospital proveu áreas importantes para o apoio de suas atividades, custeando o pagamento de telefonia, de contrato de manutenção de equipamentos e do sistema de informação, beneficiando a população assistida e aos alunos de graduação e pós-graduação.

### **Ação 2522 □ Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	303	1293	2522	A	4	Unidade farmacêutica produzida (milhar)	43.000	9.640	50.000

A produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos atingida pelo Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos da UFRN – NUPLAM em 2010 atingiu o total de 9.090.000 unidades farmacêuticas. A previsão de produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos é, no momento, de 36.000.000 unidades farmacêuticas. A diferença entre a previsão

(meta física de 43.000) e o total atingido em 2010 ocorreu por conta de atrasos na entrega de insumos e de material de embalagens, situações sanadas com novos fornecedores e respectivos contratos para 2011.

### **Ação 4006 □ **Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação****

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1375	4006	A	4	Aluno matriculado	3.300	3.934	4.500

A ação de funcionamento de cursos de pós-graduação tem por finalidade a formação de profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.

A meta física prevista pela Ação 4006 para o ano de 2010 era atingir 3.300 (três mil e trezentos) alunos matriculados em cursos de pós-graduação, tendo a Universidade atingido um total de 4.050 (quatro mil e cinquenta) alunos, o que superou a meta em 22,7%.

Para se atingir este resultado foram desenvolvidas as atividades que seguem:

#### 1. Ampliação do número de cursos de pós-graduação e crescimento do número de discentes

Os cursos implantados refletem especialmente o crescimento das áreas de Ciências Biológicas, Humanas e Sociais, além da preocupação com áreas estratégicas, como desenvolvimento e meio ambiente, as mudanças climáticas e neurociências. Essas novas áreas ampliaram as possibilidades de acesso à pós-graduação para os egressos dos vários cursos de graduação existentes nas Instituições de Ensino Superior do RN além de atraírem interessados de outros estados e regiões.

É interessante ressaltar que o crescimento no número de matrículas na pós-graduação não segue a dinâmica prevista no Projeto REUNI. Na realidade, o crescimento no número de alunos matriculados nos cursos de mestrado e doutorado foi muito pequeno em 2008, abaixo do esperado, porém nos anos subseqüentes o aumento no número de matrículas ultrapassou largamente as previsões da meta.

A inserção de 163 novos doutores nos Programas de Pós-graduação da UFRN (correspondendo a 33,4% dos docentes com formação em nível de Doutorado admitidos na UFRN no período 2008-2010) contribuiu para o aumento significativo no número de matrículas e para que

se ultrapassasse o número de novos cursos de Mestrado e Doutorado. Esses docentes foram admitidos tanto pelas vagas aprovadas no REUNI como também pelas vagas geradas no Banco de Equivalentes de Docentes da instituição pelas perdas no período além da eliminação de professores substitutos por carências que não haviam sido contempladas no passado. Essa mudança no perfil do quadro docente da UFRN aponta um potencial ganho de qualidade nas ações acadêmicas.

Vale ressaltar que 42 Programas de Pós-graduação foram beneficiados com as contratações recentes. Em alguns casos, um grande número de docentes foi incorporado ao Programa, o que permitirá a reestruturação ou a consolidação: Ecologia (11 docentes) teve o Doutorado implantado em 2009; Direito (7 docentes) demonstra o esforço do grupo em mudar o perfil dos docentes impactando nas atividades de pesquisa; Engenharia Elétrica (10 docentes) e Estudos da Linguagem (15 docentes) são Programas antigos que se renovam; Engenharia de Produção (11 docentes) foi reestruturado através de uma ação institucional para evitar sua eliminação do sistema, tendo obtido boa avaliação no triênio 2007-2009.

Em outros casos, os docentes contratados foram fundamentais para a aprovação e implantação dos novos Programas de Pós-graduação: Estudos Urbanos e Regionais (7 docentes), Produção Animal (7 docentes), Neurociências (6 docentes), Ciências Climáticas (6 docentes).

## 2. Ampliação da política de qualificação de servidores da instituição na própria Universidade e de docentes em áreas estratégicas fora da UFRN.

A destinação de 10% das vagas em cursos de Especialização já é prevista em Resolução. Portanto, a cada curso de Pós-graduação Lato sensu criado, 10% das vagas são ofertadas gratuitamente aos servidores da UFRN.

No caso dos cursos de Mestrado e Doutorado, a UFRN adotou como política o estímulo ao Programa de Pós-graduação que destinar vagas específicas a servidores (docentes ou técnicos) repassando o valor de R\$ 5.000,00 anuais para cada servidor admitido segundo as normas do PQI institucional (Programa de Qualificação Institucional) a fim de auxiliar na realização da tese ou dissertação. Desde sua implantação, essa política tem sido de fundamental importância na qualificação dos servidores da UFRN, com destaque para a área de saúde (principalmente Enfermagem) e educação.

## 3. Implantação do Programa de Assistência à Docência na Graduação – PADG no âmbito da UFRN

A institucionalização do Estágio de Docência no âmbito de um Programa permitirá uma dinamização da articulação entre a Graduação e a Pós-graduação, a mudança de paradigma, integrando a docência e a pesquisa como eixos formativos e principalmente, através da avaliação e

aperfeiçoamento contínuos, o direcionamento dos esforços para a melhoria da qualidade de ensino na Graduação.

O PADG ainda está em implantação e somente após essa etapa, no próximo ano, será iniciada uma ampla discussão com os programas de Pós-graduação para a criação de disciplinas de cunho didático-pedagógico nos cursos. Já foi iniciada uma discussão com os assessores acadêmicos do CT e CCHLA para uma reflexão a respeito da docência em cada área e como poderiam ser organizadas esses componentes. A idéia que está sendo construída seria de propor disciplinas que seriam oferecidas a vários Programas de Pós-graduação de um mesmo Centro ou compreendendo as grandes áreas do conhecimento. Enquanto isso não ocorre, o Curso de Iniciação à Docência será oferecido semestralmente aos alunos de mestrado e doutorado que irão desenvolver atividades de docência assistida.

O contato da Coordenação de Apoio Técnico e Pedagógico da PPG com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares onde atuam os alunos de pós-graduação em docência assistida tem revelado a necessidade de se avançar na formação continuada dos docentes, pois são eles os responsáveis maiores pela formação docente do aluno de pós-graduação. A parceria efetiva entre o aluno de pós-graduação e o docente é a receita para a integração ensino/pesquisa/docência, com impactos irrefutáveis na qualidade do ensino de Graduação e na formação na Pós-graduação.

### **Ação 8667 □ Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	571	1375	8667	A	4	Pesquisa publicada	4.000	5.849	4.400

No registro de suas ações no SIMEC, que se dão por meio do indicador “pesquisas publicadas” está contida uma série de atividades que envolvem a realização da política de pesquisa e que se expressa a partir da publicação da produção acadêmica da UFRN, tanto de seus pesquisadores como dos seus alunos, que integram os programas de formação de recursos humanos para a pesquisa, alunos bolsistas e voluntários, que atuam na condição de iniciantes sob a orientação de docentes, tanto na pesquisa científica como na pesquisa para o desenvolvimento tecnológico e inovação na instituição.

Estas atividades incluem artigos publicados em revistas técnico-científicas pelos pesquisadores; livros completos; capítulos de livros; projetos de pesquisa em andamento; planos de trabalho de alunos de iniciação científica e iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação;

resumos apresentados pelos alunos no Congresso de Iniciação Científica; relatórios parciais e finais de alunos de iniciação científica e iniciação ao desenvolvimento tecnológico e inovação; relatórios de pesquisa dos docentes; e outras, como pedidos de patente e projetos de transferência de tecnologia

As 5.849 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove) pesquisas publicadas alcançadas no ano de 2010 pela UFRN é reflexo de uma conjuntura nacional positiva em relação às oportunidades de captação de recursos para a pesquisa e à contratação/formação de RH e de políticas institucionais arrojadas e compatíveis com estas oportunidades, as quais destacamos a seguir:

- Aumento do número de professores no seu quadro permanente;
- Realização do XXI Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFRN em 2010
- Integração destes professores aos projetos e Grupos de Pesquisa já existentes;
- Criação de novos Grupos de Pesquisa por estes professores, considerando que no ano de 2010, foram criados cerca de 30 novos grupos;
- Desenvolvimento de um maior número de projetos e linhas de pesquisa novas, uma vez que para a criação dos grupos é necessário que o docente esteja vinculado a um projeto em desenvolvimento aderente a uma linha;
- Ampliação dos programas de bolsa de Iniciação científica (IC) e Iniciação ao Desenvolvimento tecnológico e inovação, que foram ampliados em cerca de 10% a partir das agências de fomento (CNPq e FINEP) e do programa REUNI ;
- Implantação de mais um Programa de Recursos Humanos da ANP, em Ciências e Engenharia do Petróleo, com bolsas de IC, mestrado e Doutorado;
- Criação de novos cursos e consolidação de cursos já existentes, com um aumento da pós-graduação e mudança de exigências de alguns dos Programas que passaram a colocar como pré-requisito para a defesa de teses e dissertações a submissão/aceite dos artigos pelos periódicos e/ou livros técnico-científicos; e
- Aumento na captação de recursos pelos pesquisadores e pela Instituição junto às agências de fomento, melhorando a infraestrutura dos laboratórios com conseqüente ampliação das publicações.



O XXI Congresso de Iniciação Científica – CIC aconteceu no período de 25 a 29 de julho de 2010 e teve como tema Biodiversidade e Cultura: Vida na Terra e no Mar. A temática do CIC 2010 acompanhou o tema da 62ª SBPC Ciências do Mar que aconteceu no mesmo período na UFRN. Nesse congresso foram inscritos e aceitos 894 resumos, dos quais 851 foram apresentados no Congresso.

### **Ação 6237 □ Desenvolvimento de Pesquisa nas Unidades Regionais do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	0461	6237	A	4				

#### Rede GigaNatal

Proveu-se acesso físico, através de enlaces ópticos dedicados da Rede GigaNatal, entre o PoP-RN e as dependências das seguintes instituições: UFRN (enlace de 200 Mbps); INPE-CRN (enlace de 10 Mbps); IFRN (enlace de 60 Mbps); UERN (enlace de 4 Mbps); e CTGÁS (enlace de 10 Mbps).

Proveu-se acesso físico, através de enlaces ópticos dedicados da Rede GigaNatal, entre as dependências de quatro unidades da Universidade Potiguar, com uma capacidade de 300 Mbps.

Foi ativado e mantido o acesso físico, através de enlaces ópticos dedicados da Rede GigaNatal, entre as dependências de duas unidades da Liga Norterriograndense Contra o Câncer (LNCC), com uma capacidade de 20 Mbps.

Foi garantida a operação segura e ininterrupta dos equipamentos ativos de rede da Rede GigaNatal, localizados em seu Centro de Operações e nos 3 GigaPoPs da rede (Fac. Odontologia, CCS, Museu), com a geração de relatórios técnicos atualizados.

Foi mantido o serviço de plantão em sobreaviso da Rede GigaNatal, de forma a garantir atendimento 24 h x 7 dias/semana aos usuários.

Manteve-se o Centro de Operações da Rede adequadamente instalado, para provisionamento dos serviços às instituições usuárias e operação satisfatória da Rede GigaNatal.

Manteve-se a operação da Rede GigaNatal em nível de excelência, viabilizado pelo auxílio nas despesas de manutenção e operação, através do recursos repassados pelas instituições acima citadas.

Foi realizado o acompanhamento do serviço de instalação de equipamentos Wi-Fi na Torre-TVU, para interligação da UERN-Zona Norte à Rede GigaNatal.

Em 2010, foram envidados esforços junto a PETROBRAS, no sentido de incluí-los como parceiro da Rede GigaNatal. Um convênio foi assinado, visando a instalação de um GigaPoP na PETROBRAS e a interligação de diversos laboratórios localizados na UFRN e no CTGAS-ER. Foi dado suporte administrativo e técnico na preparação do projeto de interligação deste GigaPoP, contratação da obra de execução desta interligação e iniciou-se o acompanhamento da obra de instalação deste GigaPoP.

Foram realizados estudos e visitas técnicas nos locais e também foram elaborados anteprojetos técnicos para interligação das seguintes instituições à Rede GigaNatal: FIERN (Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte): a princípio, interligação de dois pontos; e Governo do Estado: a princípio, a interligação das torres do governo via fibra e alguns pontos da Polícia Militar do Estado.

Foram realizadas várias reuniões e apresentações sobre a Rede GigaNatal para dirigentes ligados à Prefeitura Municipal do Natal e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, visando estabelecer parcerias através dos serviços da Rede GigaNatal.

Garantiu-se a participação de um técnico no 16º SCI (Seminário de Capacitação e Inovação) da RNP, em Curitiba-PR, no curso "IPV6 básico".

Foi parcialmente desenvolvido 01 (um) trabalho de pesquisa em nível de Mestrado pelo administrador de rede da Rede GigaNatal, orientado pela coordenação do PoP-RN, em áreas relacionadas às Rede de Computadores Metropolitanas.

### PoP-RN

Garantiu-se disponibilidade, com um índice médio anual de 99,877% do tempo, dos serviços de conectividade IPv4 à Internet, através da rede da RNP, para as instituições clientes do PoP-RN, a saber: UFRN (enlace de 200 Mbps); INPE-CRN (enlace de 10 Mbps); IFRN (enlace de 60 Mbps); UFERSA (enlace de 6 Mbps); UERN (enlace de 4 Mbps); UnP (enlace de 10 Mbps); CTGÁS (enlace de 10 Mbps)

Foram ativados novos enlaces para a UFRN e para o IFRN, com recursos federais, administrados pelo PoP-RN, a saber: UFRN – Campus Caicó, Campus Macaíba, Campus Santa Cruz e Projeto Tele-Saúde Santa Cruz; e IFRN – Campus Currais Novos e Campus Ipangaçu.

Foi garantida a operação segura e ininterrupta das estações servidoras e equipamentos ativos de rede do PoP-RN, com a geração de relatórios técnicos atualizados.

Foi mantido o serviço de plantão em sobreaviso do PoP-RN, de forma a garantir atendimento 24 h x 7 dias/semana aos usuários.

Foi dado suporte ao grupo responsável pela implantação dos Projetos de Telesaúde e RUTE em unidades hospitalares da UFRN, tendo sido inauguradas, em outubro de 2010, 04 salas de videoconferência no âmbito do projeto RUTE.

Manteve-se as operações do Núcleo de Operações Especiais em Segurança (NOE) no PoP-RN, com o registro, tratamento e encaminhamento adequado de 2.362 ocorrências/incidentes de segurança.

Foi garantida a participação de um técnico no 16º SCI (Seminário de Capacitação e Inovação) da RNP, em Curitiba-PR, no curso "Construindo um sistema de alerta antecipado contra ataques cibernéticos".

Foram realizadas palestras sobre segurança da informação: uma na Prefeitura Municipal da Cidade de Parnamirim/RN; uma no Departamento de Informática da Universidade Potiguar e uma durante o 5º EnCSIRTs – Encontro de CSIRTs Acadêmicos, após o 16º SCI/RNP.

Foram realizadas as seguintes videoconferências, na sala de videoconferências do PoP-RN, com suporte do pessoal técnico do PoP-RN: Programa Mais Educação (DEIDHUC/SECAD/MEC), Projeto ORLA (MMA / Instituto do Banco Mundial), Programa Saberes da Terra (MEC/SECAD/SEEC), Programa Saúde na Escola (MEC), Seminários Temáticos Sobre Mudanças Climáticas (MMA), Videoconferência sobre Sistemas de Convênios do Governo Federal – para Proponentes/Convenientes – Administração Municipal e Estadual (DLSG/MP), Videoconferência sobre o SCDP (MP), Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (MEC), todos realizados em várias ocasiões durante todos os meses do ano; Dissertação de Mestrado do Departamento de Psicologia, do Departamento de Educação, e da Escola de Música, ambos da UFRN; Reuniões do GT MESH/RNP, Reuniões entre o Professor José Ivonildo (Reitor da UFRN) e diversos setores do governo (MEC, MCT, CAPES, ANDIFES); Reuniões técnicas entre a RNP e empresas potiguares de telecomunicações (Protele, CB Tecnologia). Além disso, a sala também foi utilizada em aulas, treinamentos e seminários locais, sendo a maioria desses utilizando videoconferência.

Foram desenvolvidos 4 (quatro) trabalhos de pesquisa por estagiários da UFRN, orientados pela coordenação do PoP-RN, em áreas relacionadas às Rede de Computadores, com a geração de relatórios técnicos e a publicação de dois trabalhos de fim-de-curso e um artigo na CIENTEC-UFRN.

Foram oferecidas nove (09) vagas para alunos da UFRN como bolsistas-estagiários e foram orientados sete (07) estágios supervisionados de alunos do curso de Engenharia de Computação da UFRN.

Foi dado suporte técnico e administrativo ao projeto Metr pole Digital – Fase 2, na fase de planejamento e in cio de execu o do projeto e na implanta o tempor ria do Centro de Opera es desta rede.

**A o 8976 □ Apoio   Pesquisa, Inova o e Extens o Tecnol gica para o Desenvolvimento Social**

Fun�o	Subfun�o	Programa	A�o	Tipo da A�o	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	572	0471	8976	A	4				

Estas a es est o associadas ao funcionamento da Coordena o de Inova o e Empreendedorismo que inclui o N cleo de Inova o Tecnol gica – NIT da UFRN – e a Central de Empresas juniores. Os recursos foram utilizados para aux lio  s a es empreendedoras (semin rios e cursos e participa o para os alunos de gradua o dos cursos de Engenharia de Produ o, Turismo, Cont beis, entre outras em eventos de Empreendedorismo Junior. Foi oferecido por iniciativa da equipe de empreendedorismo o Curso sobre Empreendedorismo para alunos de gradua o e p s-gradua o. Durante o ano de 2010 foram graduadas 3 Empresas Incubadas (RoboEduc, SmarTime e Autsol) na Incubadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, denominada de N cleo de Aplica o de Tecnologias Avan adas – NATA.

As a es de Inova o do NIT, no ano de 2010, foram centradas em duas vertentes: (1) Consolida o do NIT com a participa o nos f runs e eventos locais, regionais e nacionais, como, por exemplo, nas Confer ncias estadual, regional e nacional de C,T&I e do F rum nacional dos gestores de inova o e transfer ncia de tecnologia; e (2) forma o de recursos humanos, com a participa o do coordenador e os bolsistas de cursos de reda o de patentes, propriedade intelectual e prospec o tecnol gica, ministrados pela Academia do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI. Ainda, participa o na organiza o do Curso de Gest o e Estrat gias da Inova o, em parceria com o IEL, na Casa da Ind stria em Natal. Merece destaque tamb m a evolu o do n mero de bolsas em rela o ao per odo 2009-2010, quando a UFRN disponibilizava 5 Bolsas PIBITI do CNPq e 48 Bolsas PIBITI da UFRN. Para o per odo 2010-2011, a UFRN est  disponibilizando 25 Bolsas PIBITI do CNPq (acr scimo de 20 Bolsas em rela o ao per odo anterior) e 148 Bolsas PIBITI da UFRN (acr scimo de 100 Bolsas em rela o ao per odo anterior).

Foram encaminhadas ao INPI, duas notifica es de inven o, uma pelo Departamento de Engenharia de Materiais e outra pelo Departamento de Engenharia Mec nica.

## **Ação 2000 □ Administração da Unidade**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
04	122	0750	2000	A	4				

Termo de Cooperação pactuado com a Instituição para objeto de transferência de tecnologia – utilizado no convênio 155/2007 com a FUNPEC.

## **Ação 6492 □ Fomento à Elaboração e Implantação de Projetos de Inclusão Digital**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	126	1008	6492	A	4				

Para a execução do projeto Metrópole Digital na sua fase de implantação e considerando as metas estabelecidas, foram adotadas soluções provisórias que garantissem a execução do projeto, formando a primeira turma de 1.200 (mil e duzentos) alunos em Tecnologia da Informação – TI durante o ano de 2010 e o primeiro semestre de 2011.

O caráter provisório de algumas de tais medidas tem como essência o fato de que os prazos para a execução das obras exigiriam o adiamento de certas metas, como é o caso da implantação dos laboratórios e dos locais de realização dos cursos, em seus eventos presenciais.

A formação da primeira turma em 15 meses, em lugar de 10, decorreu da necessidade dos cursos programados, diante dos objetivos gerais e específicos da formação dos jovens talentos, preparando jovens, em muitos casos, de pouca idade (14 anos), sem muita experiência, mas com muito talento. Nesse sentido, houve necessidade da transferência de conhecimento de matérias e treinamento básicos em larga escala, a fim de prepará-los adequadamente para a correta absorção dos módulos avançados, tais como os de hardware – constantes da parte final, com distribuição de 2 ênfases: uma em Web e outra em Hardware.

Em função dessa alteração, algumas metas de realização prevista para o primeiro ano foram prorrogadas para um ano e meio, uma vez que seu cumprimento decorre da conclusão da formação para a primeira turma.

### Elaboração e implementação do programa Metr pole Digital

Todo o planejamento foi realizado, faltando apenas as aprova es nas inst ncias deliberativas da UFRN no que diz respeito   Organiza o Social – OS que dar  sustentabilidade ao Metr pole Digital. Tamb m se encontra em fase final de planejamento a implanta o, na UFRN, do Instituto Metr pole Digital, que caracterizar  o n cleo interno da UFRN que, no  mbito acad mico, ser  encarregado da sustentabilidade do Metr pole Digital, apoiado por recursos da OS.

### Contrata o de M dia para divulga o do processo de sele o de candidatos

Dada a exig idade de tempo de que se dispunha e os prazos legais para cumprimento dos processos licitat rios de escolha de empresas de m dia, o processo de divulga o foi realizado com recursos pr prios da UFRN, tais como r dio, televis o e m dias impressas, bem como complementado com pagamento a pessoas f sicas especializadas para a montagem de pe as de divulga o, tais como atores. Tamb m foi usado servi o de pessoa jur dica para a produ o de materiais de divulga o, tais como cartazes, folders, banners e camisas.

### Elabora o e adequa o dos planos de cursos

Todos os planos de cursos foram elaborados e distribu dos aos alunos, em forma de m dia CDs. Foi adotada a propor o de 60% do conte do na modalidade EAD (ensino a dist ncia) e 40% de ensino presencial. A realiza o desses cursos se encontra em desenvolvimento, conforme programado, e sua conclus o est  prevista para maio de 2011, com a formatura da primeira turma de jovens em TI. Para os encontros presenciais os 1.200 alunos foram divididos em 26 turmas.

## **A o 8526 □ Apoio a Iniciativas para Melhoria da Qualidade da Educa o de Jovens e Adultos**

Fun�o	Subfun�o	Programa	A�o	Tipo da A�o	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	366	1060	8526	A	4				

### PROJETO – A fun o pedag gica do livro did tico na EJA: Um estudo em escolas p blicas na cidade de Natal

A pesquisa sobre a fun o pedag gica do Livro Did tico – LD, com professores da modalidade de Educa o de Jovens e Adultos – EJA, em 2009, foi realizada em 12 escolas p blicas (3 municipais e 9 estaduais), localizadas em diferentes bairros da cidade de Natal. Nossa inten o

na pesquisa de 2010 era continuar com o mesmo campo empírico. Entretanto este espaço foi reduzido para 6 escolas em virtude do fechamento de salas de aula para o I Segmento da EJA, devido ao reduzido número de alunos, os quais foram encaminhados para outras instituições escolares. Para a definição das escolas foram trazidos critérios da pesquisa anterior – o acesso (escolas que funcionam no turno noturno e em bairros centrais da cidade) e escolas campo de estágio curricular de alunas do curso de Pedagogia – e acrescido dois novos critérios: a redução do número de escolas, em virtude do problema acima mencionado e que ela tivesse sido campo de pesquisa da investigação anterior.

Em virtude da redução do número de escolas, elegemos uma amostragem de 35 (trinta e cinco) alunos para participarem da nossa pesquisa. O critério para essa quantidade esteve amparado em uma representatividade estatística significativa, trinta e cinco alunos distribuídos em seis escolas – alunos do 1º nível e do 2º nível, em caso da escola ter duas turmas. E, a escolha desses alunos, pela professora da turma, obedeceu a dois critérios: aqueles que são frequentadores assíduos e aqueles cuja frequência é irregular.

A coleta de dados foi realizada por meio de um questionário com perguntas fechadas e abertas cujo tratamento estatístico foi traduzido para um software Modalisa 6.0, que possibilita a organização e o tratamento de dados, tanto de natureza quantitativa, quanto de natureza qualitativa. Das conclusões merece destaque para o aluno da EJA: a falta do LD se constitui uma lacuna que traz prejuízos ao seu desempenho na aprendizagem; ao longo de sua vida escolar, na infância, quando jovem e na idade adulta, fez uso do LD, preponderantemente, em sala de aula; elementos estruturantes do projeto gráfico, aspectos teórico-metodológicos foram sinalizados na feitura de um LD para alunos jovens, adultos e idosos na EJA.

### **Ação 8823 □ Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para a Educação de Jovens e Adultos**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	366	1060	8823	A	4				

O projeto resultou na avaliação de 163 títulos (um título contém 02 livros) destinados à alfabetização de jovens e adultos, a partir de critérios pedagógicos (conceitos, metodologias, recursos didáticos, etc.), teóricos (conceitos, consistência, etc.) e técnicos (formatação, qualidade do papel, tipo de brochura, etc.). O principal produto resultante do projeto é o Guia do Livro Didático

do PNLD EJA 2011, disponível no portal do MEC para consulta de escolas da rede pública de todo o Brasil, conforme endereço: <http://pnld.mec.gov.br/>. A avaliação contou com o envolvimento de cerca de 108 profissionais/pesquisadores de instituições de ensino superior das diferentes regiões do Brasil que se reuniram em 04 encontros nacionais no ano de 2010, em Natal/RN. O projeto resultou de Termos de Cooperação assinados entre UFRN, SECAD e FNDE. Para concretização do produto final, diversas ações foram realizadas, dentre as quais destacamos:

- Definição dos critérios teóricos, pedagógicos e técnicos para nortear a análise dos suportes pedagógicos, inclusive livros didáticos;
- Elaboração das fichas de avaliação a serem utilizadas pelo conjunto de pesquisadores;
- Acompanhamento da triagem das obras/coleções inscritas realizada pelo IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), conforme as recomendações dos órgãos financiadores;
- Pré-análise das obras/coleções inscritas para verificar se os livros se encontram de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos financiadores;
- Planejamento e realização de 04 seminários nacionais com a equipe de coordenadores/avaliadores;
- Elaboração das resenhas sobre obras/coleções para compor o Guia do Livro Didático do PNLD EJA 2011;
- Elaboração do projeto gráfico do Guia do Livro Didático do PNLD EJA 2011.

### **Ação 6380 Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	363	1062	6380	A	4				

#### Escola Agrícola de Jundiá

As Portarias nº 66 e nº 112 de 2010 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC do MEC permitiram, respectivamente, o pagamento de bolsas para estudantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação Jovens e Adultos – PROEJA e a utilização de diárias e passagens por



docentes que participaram do fórum regional do PROEJA, realizado em Teresina-PI, no mês de novembro de 2010.

Através da Portaria nº 156 de 2010 da SETEC foram adquiridos equipamentos de informática e um veículo utilitário Sprinter. Houve, ainda, um sobra financeira, que foi complementada para a aquisição de uma moto, destinada à segurança patrimonial. Já a Portaria nº 127 de 2010 da SETEC possibilitou a locação de mão de obra especializada (terceirizada) para serviços de segurança, limpeza de prédios e de apoio no refeitório da Escola Agrícola de Jundiáí.

### **Ação 2272 □ Gestão e Administração do Programa**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	122	1067	2272	A	4				

Os recursos destinados nessa ação possibilitaram a capacitação de servidor atuante e responsável pela área de execução financeira do HUOL, tendo sua participação confirmada na III Jornada de Capacitação Técnica da Escola de Administração Fazendária – ESAF, que se realizou em São Luis do Maranhão. Tal treinamento garantiu seu aperfeiçoamento nos processos de trabalho sob sua responsabilidade.

### **Ação 009E □ Concessão de Benefício a Estudantes Estrangeiros em Graduação no Brasil**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	009E	OP	4				

O Programa de Estudantes-Convênio de Graduação – PEC-G oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais. Desenvolvido pelos Ministérios das Relações Exteriores e da Educação, em parceria com universidades públicas – federais e estaduais – e particulares, o PEC-G seleciona estrangeiros, entre 18 e 25 anos, com ensino médio completo, para realizar estudos de graduação no país.

O aluno estrangeiro selecionado cursa gratuitamente a graduação. Em contrapartida, deve atender a alguns critérios, entre eles, provar que é capaz de custear suas despesas no Brasil, ter certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente e proficiência em língua portuguesa, no caso dos alunos de nações fora da Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP.

O quantitativo de participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação na UFRN no ano de 2010 foi de 77 alunos. Dentre esses alunos, 4 colaram grau em 2010.1 e 7 colaram grau em 2010.2.

### **Ação 6379 □ Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	302	1073	6379	A	4				

#### Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL

O Hospital Universitário Onofre Lopes representa um significativo cenário de aprendizagem para os diversos cursos de graduação da área de saúde e de cursos como serviço social, psicologia, administração, engenharia da produção, dentre outros; de treinamento em serviço para os programas de residência (pós-graduação em nível de especialização); de espaço para realização de projetos de pesquisa e extensão de docentes e de pós-graduandos de programas de mestrado e doutorado; e centro de excelência assistencial para a população usuária dos serviços prestados há cem anos.

Com o aporte desses recursos, o Hospital sedimenta, também, o seu importante papel no desenvolvimento de pesquisa clínica na área da saúde. Merece destaque a inserção do HUOL na Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde – REBRATS, além da Rede Nacional de Pesquisa Clínica – RNPC, já inserida no HUOL desde 2009. Estas redes buscam a consolidação de centros de pesquisas vinculados a hospitais de ensino, objetivando disponibilizar uma infraestrutura básica para o desenvolvimento de todas as fases de ensaios clínicos de fármacos, procedimentos, equipamentos e dispositivos para diagnósticos etc. Ademais, tais redes projetam o hospital e permite a formação de parcerias que funcionam como agente catalisador do conhecimento científico.

Dessa forma, o financiamento destinado ao cumprimento dessa ação foi canalizado para compra de equipamentos e materiais permanentes, cujo objetivo é dotar o novo prédio de

internação do HUOL desses materiais, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população, o apoio à política de qualificação do SUS e o incentivo ao ensino, à pesquisa e à extensão.

#### Hospital de Pediatria Professor Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED

Os Hospitais Universitários desempenham um importante papel na consolidação do Sistema Único de Saúde e, segundo dados do Relatório de Gestão 2008 do MEC, respondem por 70% dos atendimentos de alta complexidade prestados pelo SUS no Brasil.

Por causa disto, através de programa interministerial (MEC e MS), é disponibilizado aos HUs um quantitativo anual de recursos, a fim de complementar o custeio e financiar o investimento na infra-estrutura desses hospitais.

Com o incentivo financeiro proporcionado pelos Ministérios da Educação e da Saúde, através desse programa, o Hospital de Pediatria vem desenvolvendo ações que respondem ao que é próprio de um hospital de ensino. Vale salientar que a ausência do aporte de recursos deste programa, inviabilizaria o funcionamento dos HUs.

Além da dinâmica comum ao processo docente-aluno que o integra, destaca-se aquelas atividades que expressam a finalidade maior: a assistência à população do Estado.

Importante evidenciar o programa institucional da UFRN de Expansão e Qualificação do Ensino, da Pesquisa e da Extensão que através de uma de suas ações visa o fortalecimento das bases científica, tecnológica, sócio-cultural e artística da instituição, com a formação de docentes para todos os níveis, de pesquisadores e de quadros técnicos para os setores sócio-produtivos e para as organizações sociais e procura ampliar o apoio aos processos de ensino, pesquisa e extensão realizados no HOSPED.

Também, deve-se mencionar o programa de Valorização de Recursos Humanos e Modernização da Gestão da UFRN que tem como uma de suas ações a Redefinição de processos de trabalho e de fluxos de informação com o uso das tecnologias e sistemas informacionais disponíveis, visando agilizar a tomada de decisão e a realização de tarefas. Nesse sentido, os hospitais buscaram implantar, integrar e aperfeiçoar os sistemas e equipamento de informática; melhorar as rotinas administrativas nos diversos setores; reduzir o número de manutenção de urgência de equipamentos.

Alinhado à ação de ampliação de programas de qualificação do pessoal docente e técnico-administrativo da UFRN, o Complexo Hospitalar buscou promover o desenvolvimento e a adequação dos Recursos Humanos necessários à realidade dos Hospitais.

### Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB

Aquisição Equipamentos e material permanente, objetivando melhorias na qualidade de ensino e melhores condições de estágios de alunos dos cursos de graduação da UFRN neste hospital, além de manutenção e ampliação das atividades assistenciais, indispensáveis ao bom funcionamento das atividades acadêmicas nesta instituição

A utilização destes recursos para Aquisição de Equipamentos e material permanente, justifica-se pela necessidade que o hospital vem apresentando nos últimos dias para renovar o quadro de equipamentos que se encontra em condições precárias de uso e manter as atividades necessárias aos funcionamentos da instituição.

Dentre os resultados alcançados, houve manutenção e ampliação de atividades assistenciais e acadêmicas com a implantação da residência multiprofissional, além da inclusão de alunos dos cursos de medicina – Saúde Coletiva e medicina Materno-infantil (internato), conforme demonstrativos abaixo.

### **Ação 8551 □ Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	8551	A	4				

Estes recursos foram utilizados para as ações acadêmicas dos professores de Neurociências, com foco para as ações do Programa de Pós-graduação em Neurociências – PPGNeuro, lotados na PROPESQ. A maior parte destes recursos foi repassada, por meio do Termo de Parceria nº 001/2010 – UFRN e a Associação Alberto Santos Dumont para Apoio à Pesquisa – AASDAP, para aquela associação. Neste caso, para utilização na infraestrutura dos laboratórios e equipamentos de ponta na área de neurociências e dos biotérios de roedores e primatas. O restante dos recursos foi utilizado para a aquisição de material de custeio para manutenção do PPGNeuro. No total o programa envolve 95 pessoas, entre pesquisadores, alunos de graduação e pós-graduação e técnicos dos níveis médio e superior, que geraram uma produção científica em eventos e publicações.

### **Ação 4005 □ Apoio à Residência Multiprofissional**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1073	4005	A	4				

Aliando-se aos já tradicionais 22 (vinte e dois) Programas de Residência Médica em funcionamento na UFRN, foram implantados em 2010 o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilofacial e 4 (quatro) Programas de Residência Multiprofissional, envolvendo as áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Serviço Social, Odontologia e Psicologia, ampliando-se a oferta de recursos humanos para atuação no Sistema Único de Saúde. O número de residentes em 2010 foi de 138 (cento e trinta e oito) alunos somente nos cursos de Residência Médica.

### **Ação 8585 □ Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	302	1220	8585	A	4				

#### Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB

Tabela 16 – Produção do Serviço de Apoio e Diagnóstico do HUAB no ano de 2010

Procedimentos	Total
Exames Bioquímicos	11.824
Exames Hematológicos e Hemóstases	10.059
Exames Sorológicos e Imunológicos	4245
Exames Citológicos	371
Exames Uroanálise	2.148
Exames Hormonais	1.599
Exames Microbiológicos	507
Exames Imunohematológicos	1.209
Diagnóstico por Teste Rápido	1.392
Raios-X	720
Ultrassonografia	225
Total Geral	34.299

Fonte: HUAB.

Tabela 17 – Produção do Serviço de Internamento do HUAB no ano de 2010

<b>Clínicas</b>	<b>Quantidade</b>
Clínica Médica Ginecológica	36
Clínica Pediátrica	717
Clínica Cirúrgica	172
Berçário Patológico	47
Obstetrícia Clínica	1.086
Obstetrícia Cirúrgica	333
Total Geral	2.391

Fonte: HUAB.

Tabela 18 – Produção dos procedimentos cirúrgicos do HUAB no ano de 2010

<b>Cirurgias</b>	<b>Quant.</b>	<b>Pequenas Cirurgias</b>	<b>Quant.</b>
Cesáreas	333	Exerese Tumor Pálpebra	01
Colpoperineoplastia Anterior / Posterior	33	Drenagem de Glândula Bartholine	07
Colpoperineoplastia Posterior	22	Exerese de Pólipo	01
Colpoperineoplastia + Cistoplexia	02	Exerese Nódulo de Mama	01
Histerectomia Total	25	Sutura de Lacerações de Trajeto Pélvico	01
Histerectomia Via Vaginal	01	Drenagem de Abscesso de Parede	01
Histerectomia+ Anexectomia	05	Laqueadura Tubária	05
Miomectomia	03	Laceração de Hajet	01
Anexectomia	01	Hipertrofia de Grandes Lábios	01
Miomectomia + Anexectomia	01	Uretosistopxia	01
Ooforectomia	07	Amputação de Colo	01
Cerclagem do Colo Uterino	04		
Laparotomia Abdominal	01		
Exerese de Cisto Vulvar	01		
Exerese de Cisto Vaginal	03		
Seterectomia (mama)	04		
Total	446	Total	21
Total Geral			467

Fonte: HUAB.

Tabela 19 – Produção do ambulatório especializado do HUAB no ano de 2010

<b>Consultas Especializadas</b>	<b>Quantidade</b>
Consulta Pediatria Especializada	245
Consulta Gastroenterologia Pediátrica	49
Consulta Nefrologia Pediátrica	50
Consulta Neonatologia Pediátrica	293
Consulta Ginecologia Cirúrgica	505
Consulta Ginecologia Especializada	1.235
Consulta Cardiologia	870
Consulta Clínica Médica	136
Consulta Pré-Natal Alto Risco	622
Consulta Especializada de Outros PNS	12.376
Total	16.381

Fonte: HUAB.

Tabela 20 – Produção de outros procedimentos do HUAB no ano de 2010

<b>Outros Procedimentos</b>	<b>Quantidade</b>
Vacinas	2.554
Atividades Educativas - PNS	2.581
Terapia Individual	455
Atendimento Fisioterapia	921
Total Geral	6.511

Fonte: HUAB.

Tabela 21 – Produção de serviços e urgência/emergência do HUAB no ano de 2010

<b>Urgências/Emergências</b>	<b>Quantidade</b>
Obstétricas	467
Pediátricas	1.140
Total Geral	1.607

Fonte: HUAB.

### Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC

A MEJC desenvolveu várias ações para a melhoria da qualidade da assistência à população usuária do SUS e da estrutura de campo para o desenvolvimento da prática de ensino, pesquisa e extensão para alunos da área de saúde, conforme Plano Operativo Anual firmado com a SMS.

Entre as medidas tomadas está a da renovação do contrato dos serviços ambulatoriais e hospitalares prestados ao SUS, a melhoria da humanização da assistência em todos os níveis, junto a SMS, atualizando a programação física orçamentária das tabelas de referência do SUS desses serviços, de acordo com os valores reais de produção, e a reestruturação e modernização da área física, do parque tecnológico e dos recursos humanos.

Tabela 22 – Produção Assistencial SUS da MEJC dos anos de 2008 a 2010

<b>SUS - Média Complexidade</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Setor de Emergência			
Obstétrica :	25.966	25.100	19.717
Consultas			
Clínica Médica (Card., Endoc., Infec., Mast., Onc.):	5.046	6.482	6.020
Cirurgia ambulatorial :	199	27	5
Cirurgia amb.- FAEC (Exerese ZT Colo úter.):	67	73	175
Pediatria (Puericultura) :	363	68	0
Ginecologia :	11.514	9.782	12.496
Obstetrícia :	5.649	4.298	4.071
Outras Especialidades Não Médicas :	1.368	2.420	2.805
Total Consultas	24.206	23.150	25.572
Outros procedimentos ambulatoriais			
Ações coletivas/individuais em saúde	794	1.882	1.866

Coleta de material c/final. Diagnóstica	4.666	4.745	3.315
Diagnóstico em obstetrícia, ginec. e cardiol.	4.846	5.198	4.507
Tratamentos clínicos e terapia	42	139	48
<b>Total Outros Proced.</b>	<b>10.348</b>	<b>11.964</b>	<b>9.736</b>
<b>Internações</b>			
Cirurgia (Ginecológica) :	1.263	1.569	1.502
Cirurgia obstétrica (Outras):	613	605	664
Obstetrícia (tratamento clínico) :	609	613	0
Ginecologia (tratamento clínico) :	21	25	0
UTI Adulto (materna) :	0	0	331
UTI Neonatal :	371	353	362
Unidade Intermediária Adulta (UCI):	67	42	480
Unidade Intermediária Neo-Natal :	582	538	228
<b>Partos de Baixo Risco</b>			
Cesárea :	2.534	2.271	1.492
Normal :	2.202	1.431	929
<b>Partos de Alto Risco</b>			
Cesárea :	190	514	833
Normal :	113	331	645
<b>Total Internações</b>	<b>8.565</b>	<b>8.292</b>	<b>7.466</b>
<b>Procedimentos</b>			
Exames Microbiológicos :	9.472	21.554	9.812
Exames Citológicos (FAEC):	3.977	3.785	3.673
Exame anatomo-patológico	1.398	1.495	1.090
Ultrassonográfico :	6.646	6.083	8.458
Radiologia Convencional (Mamografia):	1.149	243	963
<b>Total Procedimentos</b>	<b>22.642</b>	<b>33.160</b>	<b>23.996</b>
<b>Total Geral</b>	<b>91.727</b>	<b>101.666</b>	<b>86.487</b>

Fonte: MEJC.

Quanto à estrutura Assistencial a MEJC possui atualmente 93 leitos dedicados totalmente ao SUS e 29 salas para consultas e outros procedimentos, distribuídos conforme tabelas a seguir:

Tabela 23 – Quantidade de leitos da MEJC dos anos de 2008 a 2010

<b>Leitos Operacionais</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Emergência (Observação)	0	0	0
Clínica Cirúrgica (Cirurgias ginecológicas)	0	11	13
Clínica Ginecológica (Tratamento clínico ginec.)	13	2	0
Obstetrícia Clínica (Parto normal)	26	23	26
Obstetrícia Clínica (Tratamento clínico obst.)	0	9	0
Obstetrícia Cirúrgica (Parto cesárea)	26	29	24
Obstetrícia Cirúrgica (Outras cir. obstétricas)	0	2	0
Unidade Intermediária Adulto	13	2	11
Unidade Intermediária Neonatal	12	6	0



UTI Adulto (Materna)	0	0	6
UTI Neonatal	10	10	13
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>94</b>	<b>93</b>

Fonte: MEJC.

Tabela 24 – Quantidade de salas da MEJC dos anos de 2008 a 2010

<b>Salas de cirurgia e de recuperação</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
Salas de Cirurgias Ambulatoriais Ativas		1	1
Consultórios	18	18	18
Salas de Cirurgias Ativas (Partos Cesáreas, Cir.Ginec.)	2	3	2
Salas de Partos (Partos Normais)	2	2	2
Salas de Recuperação do C. cir. e C. obst. (Leitos)	0	2	6
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>26</b>	<b>29</b>

Fonte: MEJC.

### Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL

Através dessa ação pode-se evidenciar os principais resultados obtidos na área assistencial, permitindo a visualização da atenção à saúde prestada à população, bem como a integração do Hospital Universitário Onofre Lopes ao Sistema Único de Saúde. Tais resultados servem ainda para descrever a inserção do HUOL na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, com a finalidade de garantir a atenção integral, humanizada e de qualidade, em regime ambulatorial e de internação, conforme estabelecem os convênios firmados com os gestores do SUS, sendo referência no atendimento de média e alta complexidade para todo o Estado do Rio Grande do Norte. No regime ambulatorial, foram oferecidos, além do atendimento médico, os atendimentos dos profissionais em enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, farmácia, fisioterapia e odontologia.

As consultas e os exames complementares de média complexidade são agendados pelo Sistema de Regulação – SISREG, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto que os exames de alta complexidade – tomografia, ressonância e cateterismo e outros – são regulados pelo SIGUS da Secretaria Estadual de Saúde. A seguir a demonstração do quantitativo realizado.

Consultas – foram realizadas 127.415 consultas, distribuídas em mais 24 especialidades médicas e outras não-médicas: angiologia, cardiologia, cirurgia geral, cirurgia plástica, vascular, dermatologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, mastologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, proctologia, psiquiatria, reumatologia, urologia, dentre outras. A meta é de 95.112 consultas.

Procedimentos – foram realizados 6.883 exames de alta complexidade e 367.406 procedimentos de média complexidade, sendo a meta definida, através da contratualização com os gestores, de 6.144 e 316.092 procedimentos, respectivamente.

No regime de internação são disponibilizados 191 leitos, sendo 12 na unidade de terapia intensiva adulto, todos para a população assistida pelo Sistema Único de Saúde. Deve destacar que a Unidade Pós-operatória de Alta Complexidade – UPAC, criada desde 2009, continua sua operação para recuperação de pacientes provenientes de procedimentos de alta complexidade.

Ademais, a estrutura de leitos supracitada gerou 5.254 AIHs, totalizando 4.990 internações. Na pactuação com o gestor local, a meta de AIH é de 4.392, sendo 4.152 de média complexidade e 240 de alta. No centro cirúrgico, foram realizadas 3.224 cirurgias, sendo 2.653 de média e 571 de alta complexidade, o que inclui transplantes, procedimentos cardiovasculares, endovasculares, cirurgias vasculares e bariátricas. Deve-se destacar que foram realizados 40 transplantes renais, significando um feito na medicina do Estado.

#### Hospital de Pediatria Professor Heriberto Ferreira Bezerra – HOSPED

No regime ambulatorial são oferecidos, além do atendimento médico, os atendimentos dos profissionais em enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia e odontologia.

As consultas e os exames complementares de média complexidade são agendados pelo Sistema de Regulação – SISREG, coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde, enquanto que os exames de alta complexidade – tomografia, ressonância e cateterismo e outros – são regulados pelo SIGUS da Secretaria Estadual de Saúde. Pela especificidade que apresentam alguns serviços, parte das consultas/exames é regulada pelo próprio complexo.

Consultas – Em 2010 foram realizadas, 36.183 consultas, distribuídas nas especialidades de pediatria, cirurgia geral, cirurgia plástica, vascular, dermatologia, gastroenterologia, geriatria, hematologia, nefrologia, neurocirurgia, neurologia, oftalmologia, ortopedia, otorrinolaringologia, pneumologia, reumatologia, urologia, dentre outras.

Produção de Serviços Ambulatoriais – Em 2010 foram realizados 41.967 procedimentos de média complexidade.

No Atendimento Hospitalar são disponibilizados 45 leitos, sendo 08 destinados à Clínica Cirúrgica e 37 na clínica médica pediátrica. Sem exceção, todos os leitos são exclusivos para os usuários do Sistema Único de Saúde. Em 2010, o HOSPED realizou 1.206 internações/ano. No centro cirúrgico foram realizadas cerca de 192 cirurgias de média complexidade.

É válido enfatizar que, apesar de todos os esforços empreendidos, ainda não foram credenciadas as cirurgias de fenda lábio-palatina, de alta complexidade e de alto custo que, mesmo a despeito dessa situação, continuam sendo realizadas.

De forma geral, pode-se afirmar que a meta referente a realização de procedimentos e atendimentos foi atingida, apesar da existência de algumas variáveis interferiram negativamente no resultado: o processo de regulação de exames ainda carece de muitos ajustes para superar os erros no agendamento e no encaminhamento dos pacientes; o absenteísmo dos pacientes ainda continua alto, cerca de 30% nas consultas e exames, mantendo-se o índice do ano anterior; o quadro de pessoal qualificado insuficiente; e a falta de credenciamento das cirurgias de fenda lábio-palatinas.

### **Ação 20G8 □ Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares Prestados pelos Hospitais Universitários**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	302	1220	20G8	A	4				

#### Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL

Através do Decreto nº 7.082, de 27 de janeiro de 2010, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais – REHUF, destinado à reestruturação e revitalização dos hospitais das universidades federais, integrados ao Sistema Único de Saúde – SUS, com o objetivo de criar condições materiais e institucionais para que os hospitais universitários federais possam desempenhar plenamente suas funções em relação às dimensões de ensino, pesquisa e extensão e à dimensão da assistência à saúde.

O citado decreto estabelece, dentre várias diretrizes, que o financiamento dos hospitais universitários federais seja partilhado, paritariamente, entre as áreas da educação e da saúde, para as despesas correntes e de capital necessárias à sua reestruturação e modernização, excluindo-se deste montante as despesas com inativos e pensionistas.

Cumprindo a determinação do Governo Federal, o Ministério da Saúde liberou sua parcela correspondente ao exercício de 2010, o que possibilitou o aprimoramento das atividades hospitalares vinculadas ao ensino, pesquisa e extensão, bem como à assistência à saúde da população do estado do Rio Grande do Norte.

Através da aquisição de material hospitalar, medicamentos de alto custo, pagamento de mão-de-obra terceirizada e de serviços essenciais como luz e telefone, assim como a manutenção de equipamentos buscou-se ampliar os procedimentos de alta complexidade, principalmente nas áreas de excelência como os transplantes renais, que só nesse ano foram realizados 40. Além desses, as cirurgias cardiovasculares e cirurgias bariátricas foram incrementadas.

No ensino, os recursos contribuíram para a formação de 861 alunos dos vários cursos de graduação (medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, farmácia, biomedicina, odontologia, serviço social e psicologia) e na pós-graduação possibilitaram a expansão dos Programas de Residência Médica que receberam 95 alunos, por meio da manutenção das condições de sua capacidade instalada.

### Hospital Universitário Ana Bezerra – HUAB

Aquisição de Materiais de consumo, Locação de mão-de-obra e Outros serviços de Pessoa Jurídica objetivando melhorias na qualidade de ensino e melhores condições de estágios de alunos dos cursos de graduação da UFRN neste hospital, além de manutenção e ampliação das atividades assistenciais, indispensáveis ao bom funcionamento das atividades acadêmicas nesta instituição, bem como aquisição de materiais de consumo para continuidade das ações acadêmicas e assistenciais nos cursos de graduação, pós-graduação e programa de extensão.

A utilização destes recursos para Materiais de consumo, Locação de mão-de-obra e Outros serviços de Pessoa Jurídica, justifica-se pela necessidade que o hospital vem apresentando nos últimos dias para manter seu quadro de servidores, através da contratação de mão-de-obra terceirizada, devido ao número considerável de servidores aposentados sem a reposição do quadro através de concursos públicos, além de não haver mais concursos para a categoria de serviços de higienização por terem sido extintos do serviço público.

A aquisição Materiais de Consumo justifica-se pela necessidade de manutenção das atividades Administrativas, Assistenciais e acadêmicas no hospital, como suporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Melhoria das atividades de apoio diagnóstico, maior eficiência do serviço no atendimento, nas demandas e necessidades da população usuária, inserida no Sistema Único de Saúde local.

Além disso, maior envolvimento dos servidores, docentes e discentes com a política de gestão de resíduos em parceria com a comunidade.

### **Ação 4368 □ Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos para Programas de Saúde Estratégicos**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	303	1293	4368	A	4				

Em 2010 o Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos (NUPLAM) foi consultado pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde para contratações objetivando a produção de cápsulas de tuberculostáticos, através de dois Termos de Cooperação. Os objetos dos dois termos de cooperação foram a produção a foram a produção de DEZ MILHÕES DE CÁPSULAS de ISONIAZIDA + RIFAMPICINA (200 + 300mg) e de DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL cápsulas de ISONIAZIDA + RIFAMPICINA CÁPSULAS (100 + 150mg).

Durante o ano de 2010 a Produção de Fármacos, medicamentos e fitoterápicos atingida pelo NUPLAM atingiu o total de 9.090.000 unidades farmacêuticas, em complemento ao que foi contratado pelas portarias nº 484/2007 e nº 159/2008 e pelos TC referidos acima.

Mesmo que a previsão de produção de fármacos, medicamentos e fitoterápicos seja, no momento, de 36.000.000 unidades farmacêuticas. A diferença entre a previsão e a produção real atingida em 2010 ocorreu por conta de atrasos na entrega de insumos e de material de embalagens, situações sanadas com novos fornecedores e respectivos contratos para 2011.

### **Ação 8090 □ Apoio ao Funcionamento de Unidades Integrantes da Cadeia Produtiva Aqüícola**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
20	602	1343	8090	A	4				

#### **PROJETO – Ampliação do Pólo de Tilapicultura do Mato Grande**

O referido projeto recebeu apoio financeiro do Ministério da Pesca e Aquicultura destinado à ampliação do número de tanques do Pólo de Tilapicultura do Mato Grande / RN, bem como contribuir com a consolidação deste Pólo em congruência com os princípios da Economia Solidária. O Pólo de Tilapicultura do Mato Grande é uma atividade produtiva que visa a geração de renda para moradores de assentamentos de reforma agrária do Território do Mato Grande, contando

atualmente com 54 tanques de criação e produção mensal da ordem de 13 toneladas de peixe. O recurso solicitado será destinado à aquisição de máquina escavadeira para construção de outros 54 tanques, ração de peixes para apoio a cultivos e um carro tipo sprinter para transporte dos piscicultores para atividades de capacitação. A aquisição desses itens orçamentários foi realizada em pregão eletrônico durante o mês de dezembro de 2010 e a entrega está para acontecer neste mês de março de 2011. Nos dias 27 e 28 de janeiro foi realizado um seminário no assentamento Canudos para planejar a escavação dos tanques e ampliação do Pólo de Tilapicultura.

### **Ação 8370 □ Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
21	363	1350	8370	A	4				

#### Curso Pedagogia da Terra

O Curso Pedagogia da Terra é um Curso oferecido pela UFRN a assentados e assentadas da reforma agrária, em convênio com o INCRA, iniciado em 2007. O curso iniciou com uma turma de 60 estudantes e hoje se encontra com 51.

Em 2009, após 4 períodos letivos, as atividades do curso foram paralisadas em decorrência de divergências entre a UFRN, a FUNPEC (instituição partícipe do convênio) e o INCRA (instituição financiadora do curso) e a suspensão da liberação de recursos à continuidade do curso.

Em dezembro de 2009, iniciou-se o processo de distrato do convênio entre a FUNPEC e o INCRA. Em junho de 2010, a UFRN decidiu retomar as atividades do curso Pedagogia da Terra, realizando o 5º período.

### **Ação 0487 □ Concessão e Manutenção de Bolsas de Estudos no País**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1375	0487	OP	4				

Os Programas de Pós-graduação da UFRN dispõem de 882 (oitocentas e oitenta e duas) cotas de bolsas pelo Programa de Demanda Social CAPES/DS (597 de mestrado e 285 de doutorado). De acordo com informações dos Programas, somando as cotas do REUNI e as obtidas de outras agências (CNPq, ANP, FAPERN), a UFRN distribuiu 1.449 (mil, quatrocentos e quarenta e nove) bolsas no exercício, sendo 927 de Mestrado e 522 de Doutorado.

Durante o ano, a CAPES solicitou informações sobre os alunos sem vínculo empregatício que não possuíam bolsa. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG atuou junto aos Programas de Pós-graduação para que as informações fossem exatas para garantir a concessão de novas cotas pela agência. Nesse sentido, a atuação da PPG foi essencial para que os Programas em associação fossem analisados de forma diferenciada e ainda que a permanência das bolsas concedidas à UFRN fosse assegurada pelo cadastramento imediato dos bolsistas. Essa ação permitiu o aumento de 44% nas cotas disponibilizadas pela CAPES à UFRN em relação a 2009. Desse modo, apenas 13,8% dos alunos de Mestrado e menos de 2% dos de Doutorado não possuem vínculo empregatício nem bolsa.

Essa política de garantir “bolsa para todos” implementada pela CAPES tem como objetivo reduzir as assimetrias regionais, estimulando o sistema de pós-graduação fora do eixo Sul/Sudeste. A concessão de bolsas para um maior número de alunos amplia as chances de permanência no curso daqueles alunos que poderiam ser atraídos pelo mercado de trabalho, além de permitir a dedicação exclusiva às atividades acadêmicas, o que deverá trazer resultados positivos para a qualidade da formação, o tempo de titulação médio dos cursos e a produção científica dos discentes.

#### Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino – Mestrado e Doutorado

O Plano REUNI prevê a distribuição aos Programas de Pós-graduação de 50 (cinquenta) bolsas de assistência ao ensino (20 de Mestrado e 30 de Doutorado) anualmente, para atuação em componentes curriculares da Graduação com índices elevados de retenção. Foram distribuídas através do edital 02/2009 – PPG, 53 (cinquenta e três) novas bolsas de assistência ao ensino (com a conversão de 6 bolsas de doutorado em 9 bolsas de mestrado), mais 7 (sete) cotas remanescentes de 2009 que estavam em aberto, resultando num total acumulado de 163 (cento e sessenta e três) bolsas distribuídas (99 de Mestrado e 64 de Doutorado) para atuação em duas linhas de ação. A Linha de Ação 1, visando à melhoria da qualidade do ensino de graduação da UFRN através da atuação de alunos de pós-graduação, prioritariamente, em componentes curriculares com elevado índice de retenção e a Linha de Ação 2, visando à implantação de novas metodologias de ensino-aprendizagem no Bacharelado de Ciências e Tecnologia (BCT).

A indicação do bolsista pelos Programas de Pós-graduação atendeu aos critérios estabelecidos na Resolução nº 135/2008-CONSEPE, de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre as normas do Programa de Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da UFRN. Apesar de seguir uma norma específica, em virtude da natureza das bolsas REUNI estar vinculada à atividade de docência assistida, foi estabelecido na Resolução que criou o PADG que as atividades desenvolvidas pelos bolsistas REUNI são parte integrante do Programa. O pagamento desses bolsistas se dá diretamente a partir da CAPES e a PPg mantém um técnico em assuntos educacionais para cadastramento, acompanhamento e orientação dos bolsistas.

Os novos bolsistas, somados aos que vieram substituir bolsistas que concluíram o curso ou abriram mão da bolsa, participaram da formação inicial (30 horas) em abril/maio e da formação continuada (45 horas) ao longo do ano; a capacitação contou com a presença de 103 (cento e três) bolsistas REUNI. Foram realizadas várias atividades formativas no segundo semestre de 2010, como oficinas, seminários, palestras e mesas redondas, voltadas tanto aos bolsistas REUNI como aos demais alunos de pós-graduação em atividade de docência assistida. Alguns encontros foram realizados com os docentes responsáveis pelos componentes curriculares em que os bolsistas atuaram.

A cada início de semestre, os bolsistas submetem o plano de atuação para análise da CATP/PPg (no caso dos bolsistas novos, a elaboração do plano é realizada durante a formação inicial). Ao final do semestre, o bolsista apresenta um relatório das atividades realizadas. Os bolsistas REUNI são acompanhados diretamente pela CATP/PPg, que orienta e monitora os planos de atuação e avalia os relatórios, incluindo atendimento individualizado de acordo com a necessidade de bolsistas e docentes envolvidos na sua atuação, entre outras atividades.

#### Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino – Pós-doutorado

Além das bolsas de Mestrado e Doutorado, a meta 4 do REUNI prevê a distribuição de 30 (trinta) bolsas de Pós-doutorado a partir de 2009. No entanto, a regulamentação da concessão dessas bolsas pelo Ministério da Educação só ocorreu em janeiro de 2010, com a publicação da Portaria nº 16/2010 – MEC, prevendo a concessão das bolsas a docentes ou pesquisadores dos Programas da Instituição atuarem na articulação da Graduação com a Pós-graduação e na melhoria do ensino.

Para definição das normas para distribuição das bolsas a partir da Portaria do MEC, o Comitê Gestor de Bolsas REUNI elaborou uma minuta de Resolução e de edital propondo ao CONSEPE a forma de distribuição das 30 cotas disponíveis para a UFRN (Resoluções nº 13 e 14/2010-CONSEPE). Ficou definido que os candidatos encaminhariam sua proposta através do



Programa de Pós-graduação da sua área de atuação, que, após análise segundo os critérios definidos no edital, submeteria a candidatura ao Comitê Gestor.

Foram, assim, concedidas 6 (seis) bolsas de Pós-doutorado com início das atividades previsto para o segundo semestre de 2010. As demais cotas foram previstas para 2011, com algumas propostas previamente apreciadas pelo Comitê Gestor. Importante registrar que, ao contrário do que ocorre com as bolsas de Mestrado e Doutorado, pagas diretamente pela CAPES, os recursos para as bolsas de Pós-doutorado REUNI foram descentralizados. No entanto, isso só aconteceu em outubro, o que prejudicou a implantação das bolsas nas datas previstas pelos candidatos. Foram beneficiados os docentes da UFRN: Humberto Hermenegildo de Araújo, João Gomes da Silva Neto e Marcos Falchero Falleiros do Departamento de Letras, Naianne Kelly Clebis, do Departamento de Morfologia, Wagner Franco Molina, do Departamento de Biologia Celular e Genética, além de Goverdan Reddy Turpu, pesquisador vinculado ao Departamento de Física e ao Instituto Internacional de Física.

### **Ação 4019 □ Fomento à Pós-Graduação**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	571	1375	4019	A	4				

Em 2010, a UFRN encaminhou proposta para o Edital 027/2010-CAPES no valor aproximado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Como critérios para os sub-projetos, a Comissão de Pós-graduação definiu prioridade aos Programas que não haviam sido beneficiados nos editais anteriores e o apoio às áreas de Ciências Humanas e Sociais. A proposta da instituição foi aprovada integralmente, perfazendo um valor total de R\$ 1.988.084,36 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos) beneficiando 15 (quinze) Programas de Pós-graduação, com equipamentos de médio porte (ver Tabela 25). Esses equipamentos estão em processo de aquisição/importação.

Tabela 25 – Distribuição de equipamentos do Edital 027/2010-CAPES por Programa de Pós-graduação

Programa	Equipamento	Valor (R\$)
Arquitetura	sistema de prototipagem	83.092,65
Ciências Climáticas	análises spintrônicas	66.550,00
Ciência e Engenharia de Materiais / Engenharia Química / Química	microscópio eletrônico de varredura de bancada	328.307,50
Ciências Farmacêuticas	sistema de microscopia ótica	211.988,00

Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos	sistema de cromatografia líquida ultra-rápida	158.487,07
Desenvolvimento e Meio Ambiente	analisador de água multiparâmetro	44.075,00
Ecologia	analisador de carbono	143.162,44
Engenharia Civil / Engenharia Sanitária	compressor triaxial	272.550,00
Engenharia de Produção	estação de trabalho	130.000,00
Engenharia Química	câmara termográfica	37.820,45
Estudos da Linguagem / História	leitora digitalizadora	90.230,00
Estudos Urbanos e Regionais	estação de trabalho	66.300,00
Física	Fornos	79.796,25
Produção Animal	analisador de fibras	70.725,00
Química	cromatógrafo gasoso	205.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.988.084,36</b>

Fonte: PPG.

### **Ação 8750 □ Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Campo, das Comunidades Indígenas e Comunidades Tradicionais**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	361	1377	8750	A	4				

#### Programa Escola Ativa

O Programa Escola Ativa na UFRN foi desenvolvido através do Curso de Extensão “Escola Ativa e Educação do Campo”, com o objetivo de desenvolver um processo de reflexão e formação pedagógica junto a profissionais técnicos das redes públicas municipais do Estado do Rio Grande do Norte, responsáveis pela formação continuada dos professores que atuam na implementação da Escola Ativa nas escolas multisseriadas do campo. A carga horária do Curso está organizada em um total de 240h, divididas em seis módulos de 40 horas cada.

Serão qualificados 150 técnicos das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao Programa; 16 técnicos das Diretorias Regionais de Ensino (DIREN) da rede estadual de ensino; 1 técnico da UNDIME; 2 educadores ligados aos movimentos sociais do campo; 2 professores universitários e 2 técnicos da SEEC/RN, de 153 municípios do nosso Estado.

Dos seis módulos previstos, foram realizados 4 (quatro), nos seguintes períodos: Módulo Introdução à Educação do Campo, 8 a 12 de fevereiro; Módulo Metodologia do Programa Escola Ativa, 20 a 24 de setembro; Módulo Alfabetização e Letramento, 4 a 8 de outubro; e Módulo Práticas Pedagógicas em Educação do Campo, 6 a 10 de dezembro.

**Ação 8741 □ Desenvolvimento de Projetos Educacionais para Acesso e Permanência na Universidade de Estudantes de Baixa Renda e Grupos Socialmente Discriminados**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	362	1377	8741	A	4				

O Programa Conexões de Saberes contou com o envolvimento de 48 estudantes bolsistas em atividades formativas, contemplando 22 cursos, e aprovação em edital MEC, em 2010, de 5 grupos PET Conexões, que possibilitará a participação de 60 estudantes, de 29 cursos, inclusive 5 cursos no Campus de Caicó, que teve 1 grupo PET aprovado. O Programa Conexões de Saberes na UFRN atuou com o propósito de ampliar a relação universidade-sociedade pela inserção qualificada de jovens de origem popular, oriundo de bairros e comunidades populares da Grande Natal e de municípios do interior do RN, no quadro de discentes da UFRN. Em 2010, dos 60 alunos que se inscreveram nos cursinhos organizados pelo programa, 11 foram aprovados no vestibular 2011 da UFRN. As ações se desenvolveram em diferentes frentes: Cursinho Popular Conexões de Saberes, Cursinho Popular Ileaô, Conexões de Saberes/Escola Aberta, Conexões de Saberes no Loteamento Boa Esperança – Zona Norte, Projeto Encontro de Saberes – Felipe Camarão e Mãe Luiza.

**Ação 2C68 □ Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	364	1377	2C68	A	4				

**Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA**

O acompanhamento da execução do PRODOCENCIA é executado através de reuniões periódicas com a Administração Central, PROGRAD e CPA, além de reuniões com equipes da Secretaria Municipal de Educação – SME e a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Rio Grande do Norte – SECD, Professores de Estágio, professores da graduação e pós-graduandos que ministram as oficinas ofertadas pelo Programa. As reuniões objetivam a realização de estudos, a preparação de materiais didáticos e elaboração das atividades e a avaliação do

processo. A equipe responsável também elaborou novo projeto (PRODOCENCIA 2011) que foi submetido a CAPES e aprovado em setembro de 2010.

### **Ação 8698 □ Manutenção e Modernização dos Sistemas de Tecnologia da Informação**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
06	181	1386	8698	A	4				

Termo de Cooperação pactuado com a Instituição para objeto de transferência de tecnologia – utilizado no convênio 155/2007 com a FUNPEC.

### **Ação 4156 □ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
19	753	1388	4156	A	4				

#### **PRH22**

O Programa de Formação em Geologia, Geofísica e Informática no Setor Petróleo & Gás na UFRN – Graduação e Pós-Graduação – PRH22, como explícito no próprio nome, tem como objetivo principal a Formação de Recursos Humanos em Geologia, Geofísica e Informática com ênfase no setor petróleo e gás a nível de graduação e pós-graduação. O PRH22 foi concebido visando a criação de um espaço eficiente para a interação interdisciplinar e complementação de carências específicas, espaço este encapsulado num programa de formação de profissionais nos níveis de Graduação (Geologia, Geofísica, Ciências da Computação e Engenharia da Computação), Mestrado e Doutorado.

Com os recursos do projeto foram efetuados gastos com aquisição de softwares específicos para pesquisa, impressão e encadernação de relatórios, dissertações e teses; despesas de transporte e alimentação para participação de bolsistas e professores em congressos (passagens, diárias, inscrições); e em viagens de campo, bem como reuniões da coordenação com a ANP. Foi realizado ainda pagamento de Professor visitante. Além da participação nos gastos com a reunião

anual de avaliação (RAA 2010) que foi realizada na UFRN, nos dias 14 e 15 de outubro de 2010, envolvendo os 5 PRHs da UFRN, e os PRHs da UFC, UFMA e UFPA.

Com a execução deste Projeto foi possível a formação de pessoal capacitado a nível de graduação e pós graduação para o Setor Petróleo e Gás. Neste período concluíram o período de bolsas 25 alunos de graduação, 18 alunos de mestrado e 1 aluno de doutorado.

Paralelamente os recursos da taxa de bancada permitem uma atualização do acervo bibliográfico e softwares, manutenção de laboratórios e viabilização de pesquisas em campo e laboratório, resultando, portanto em impactos positivos ao ensino (melhoria das instalações de ensino, atualização de alunos e professores), pesquisa (contato direto e utilização de tecnologias de ponta, aplicação dos ensinamentos na prática etc.) e extensão (capacitação para prestação de serviços etc.) na UFRN.

### PRH36

O Programa de Recursos Humanos em Direito do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tem como objetivo formar profissionais da área jurídica capacitados para lidarem com temas jurídicos de interesse dessa indústria. Com essa formação específica, os alunos terão condições de ingressar no mercado de trabalho aptos a responderem às demandas legais que cercam a referida indústria.

Atualmente temos 5 bolsistas de mestrado e 18 de graduação.

### PRH43

Os recursos relativos ao PRH43/ANP – Engenharia de Petróleo foram utilizados para o pagamento de bolsas de alunos de graduação, de mestrado, de coordenação e de Pesquisador Visitante apenas nos meses de novembro e dezembro de 2010, em virtude dos recursos terem chegado em novembro.

## **Ação 20AL □ Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	305	1444	20AL	A	4				

O Hospital Universitário Onofre Lopes se configura hoje como um dos grandes prestadores de assistência à saúde da população potiguar, incluindo um Centro de Diagnóstico por Imagem, realizando exames de alta e média complexidades.

Devido a sua importância como Hospital geral e de ensino, o HUOL buscou atender às exigências da Portaria de nº. 2.529/04 – GM/MS, sendo, em 14 de abril de 2005, credenciado pelo Ministério da Saúde para compor a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, enquadrado como nível de referência I e recebendo mensalmente incentivo financeiro para o seu funcionamento.

Em razão desse credenciamento o Serviço de Vigilância Epidemiológica do Hospital recebeu nova denominação: Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, tendo como objetivo primordial construir o perfil epidemiológico da morbi-mortalidade hospitalar, através das diversas atividades epidemiológicas descritas na Portaria Ministerial.

Nesse Núcleo são alimentados três sistemas de informação em saúde (SIS/SUS):

1. Sistema de Informação dos Agravos de Notificação – SINAN -entre as atribuições do SINAN estão a manutenção da busca ativa, com visita semanal aos pacientes internos e o registro das doenças de notificação compulsória (DNC), segundo as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.
2. Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP - é de responsabilidade do RCBP a notificação dos casos de neoplasias malignas atendidas no Hospital, a investigação semanal dos prontuários médicos e dos resultados dos exames anátomo-patológicos no Departamento de Patologia.
3. Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM - o SIM mantém o fluxo interno e externo das declarações de óbitos do Hospital, além da realização de crítica do formulário, observando o preenchimento correto das variáveis e a divulgação anual dos óbitos hospitalares, entre outras funções.

## I – SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO – SINAN

Tabela 26 – Distribuição das doenças e agravos notificados no HUOL\*

Casos	Nº Notificados	%
Acidente de Trabalho	19	9,22
Doença Creutzfeldt-Jacob	2	0,97
Doença de Chagas Aguda	2	0,97
Dengue	1	0,48
Hanseníase	15	7,30
Hepatites Virais	146	70,9

Leishmaniose	2	0,97
Leptospirose	1	0,48
Meningite	1	0,48
Tuberculose	14	6,80
Violência Física	3	1,45
TOTAL	206	100,00

Fonte: HUOL.

\*Dados sujeitos a revisão.

## II – REGISTRO DE CÂNCER DE BASE POPULACIONAL – RCBP

Tabela 27 – Distribuição das Neoplasias Malignas notificadas no HUOL\*

Topografia	Total	%
Abdome	2	0,40
Bexiga	23	4,64
Boca e Cavidade Oral	4	0,80
Cólon e Reto	27	5,45
Esôfago	9	1,81
Estômago	19	3,93
Fígado	3	0,60
Indeterminado	30	6,06
Olho e Anexos	12	2,42
Outras Localizações	25	5,05
Pâncreas	3	0,60
Pele	218	44,04
Pênis	13	2,62
Próstata	56	11,31
Pulmão e Brônquios	13	2,62
Rim	13	2,62
Tireóide	14	2,82
Vias Biliares	4	0,80
Vesícula Biliar	7	1,41
TOTAL	495	100,00

Fonte: HUOL.

\*Dados sujeitos a revisão.

## III – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE – SIM

Tabela 28 – Distribuição mensal dos Óbitos hospitalares ocorridos no HUOL\*

Características	Nº de óbitos	%
1. Sexo		
Masculino	121	52,16
Feminino	111	47,84
2. Faixa etária		
20 a 29 anos	10	4,31
30 a 39 anos	11	4,74
40 a 49 anos	26	11,21
50 a 59 anos	45	19,40
60 a 69 anos	51	21,98
70 a 79 anos	58	25,00
80 e +	31	13,36

3. Raça/cor		
Branca	94	40,52
Preta	14	6,03
Parda	106	45,69
Sem informação	18	7,76
4. Estado civil		
Solteiro	79	34,05
Casado	107	46,12
Viúvo	29	12,50
Divorciado	13	5,60
Sem informação	4	1,72
5. Escolaridade**		
Nenhuma	52	22,41
De 1 a 3 anos	59	25,43
De 4 a 7 anos	57	24,57
De 8 a 11 anos	25	10,78
12 e mais	11	4,74
Ignorado	18	7,76
Sem informação	10	4,31
6. Procedência		
Natal	90	38,79
Outros municípios do RN	138	59,48
Outras unidades federadas	4	1,72
TOTAL	232	100,00

Fonte: HUOL.

\*Dados sujeitos a revisão.

### **Ação 8670 □ Vigilância, Prevenção e Controle em HIV/AIDS e Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
10	305	1444	8670	A	4				

O projeto "Avaliação das estratégias para aprimorar a gestão dos programas de DST/AIDS no Estado do Rio Grande do Norte" é resultado de uma parceria consolidada e formalizada através de convênio celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio do Departamento Nacional DST/AIDS, o Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva/UFRN e o Departamento de Infectologia/UFRN, cujo encerramento dar-se-á no dia 31 de março de 2011.



Tem como objetivo geral dar apoio à qualificação da gestão dos programas de DST/AIDS em estados e municípios do Rio Grande do Norte, através do desenvolvimento de estudos e modelos de gestão dos programas para ações de vigilância, prevenção e promoção das DST/AIDS; do desenvolvimento de estratégias de cooperação técnica para aprimorar planejamento, implementação, monitoramento e avaliação dos programas; do desenvolvimento de um curso para capacitação de quadros técnicos com recursos de educação à distância, apoiando o processo de descentralização do SUS.

No ano de 2010 participaram das atividades desenvolvidas pelo projeto um total de 560 pessoas, entre profissionais das unidades de saúde, lideranças da comunidade e lideranças de organizações da sociedade civil. Dezenove profissionais entre docentes e técnicos compõem 5 equipes de trabalho e realizaram 164 reuniões no ano de 2010.

### **Ação 6333 □ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores e Profissionais da Educação Básica**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
12	128	1448	6333	A	4				

O Curso de Especialização em Educação Infantil (*latu Sensu*), promovido pelo Ministério da Educação e realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte vem desenvolvendo de forma satisfatória e sem grandes dificuldades suas atividades, de acordo com o que foi previsto em projeto inicial, atendendo em 5 pólos distintos (Natal – 2 turmas; Mossoró; Macau; Currais Novos; e Pau dos Ferros) a 300 professores das Redes Municipal e Estadual do Rio Grande do Norte. No final do mês de outubro de 2010 foi realizada a aula inaugural e nos meses de novembro e dezembro as duas primeiras disciplinas previstas.

### **Análise crítica da eficiência, eficácia, efetividade e economicidade**

A temática da eficiência, eficácia e economicidade administrativas foi tratada nos relatórios de gestão do último triênio (2007-2009), no âmbito dos contratos de despesa mais relevantes da UFRN, tendo como premissa o fato de que a aferição desses parâmetros só é possível se as licitações forem realizadas de modo que, para cada contrato, o gestor possa enxergar elementos objetivos a partir dos quais seja possível construir as métricas que indicarão a melhora ou

piora da eficiência, eficácia e economicidade administrativas e, a partir dos resultados obtidos, extrair orientações ao processo de tomada de decisão do gestor visando corrigir os rumos do mau desempenho, se for o caso, ou aprimorar aqueles com bom resultado, mas ainda passíveis de evoluir positivamente.

Os relatórios de gestão de 2008 e 2009 trataram o tema ora em análise num contexto em que foram identificadas e caracterizadas as mudanças implementadas nos fluxos de trabalhos dos procedimentos licitatórios tendo a informática como ferramenta fundamental e concretizada nos sistemas institucionais (SIPAC, SIGAA, SIGPRH). Nos referidos relatórios foram tratados de modo especial os contratos de terceirização de mão-de-obra, telefonia, energia e aquisição de material informacional. Os três primeiros por sua relevância e impacto no orçamento da instituição e o último por se tratar de uma ação orçamentária específica no âmbito do orçamento do Governo Federal com impacto direto nas atividades finalistas da UFRN e de difícil execução físico-orçamentária por suas peculiaridades em relação a outros contratos de aquisição de bens e serviços.

Em 2008 e 2009 a métrica utilizada para aferir a eficiência e economicidades dos contratos objeto dos relatórios foi, em regra, a comparação com os contratos anteriores com o mesmo objeto. Por exemplo, para o contrato de energia o impacto orçamentário decorrente da mudança no contrato de tarifa azul para tarifa verde e, na telefonia, o valor anual do contrato decorrente da nova licitação em relação ao contrato anterior.

No presente relatório pretende-se apresentar o impacto de cada um dos contratos acima mencionados tendo como referência a execução físico-financeira de cada um deles armazenada na base de dados do SIPAC construída em razão das mudanças implementadas nos fluxos administrativos ao longo dos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

#### 1. O contrato de serviços de telefonia fixa e móvel

O relatório de gestão de 2009 registrou uma síntese das mudanças reportadas no relatório de 2008 em relação à contratação dos serviços de telefonia fixa e móvel, bem como na economicidade decorrente do processo licitatório (Pregão 75/2008), tendo sido informado que para a telefonia fixa o resultado da licitação representara uma economia de 38,50% em relação ao contrato anterior e para a telefonia móvel 36,47%. No mesmo relatório foi destacado que a meta apresentada no relatório de 2008 havia sido concretizada, tendo sido integrada no SIPAC o processamento da execução físico-financeira dos contratos, possibilitando a elaboração de relatórios gerenciais a serem disponibilizados em todos os níveis de execução orçamentária da UFRN (Centros, Hospitais, Departamentos). Ainda no relatório de 2009 foi possível apresentar a evolução da despesa com serviços de telefonia de 2006 a 2009, distinguindo-se o impacto orçamentário de cada uma das modalidades de serviço, fixo e móvel, bem como a evolução do número de terminais

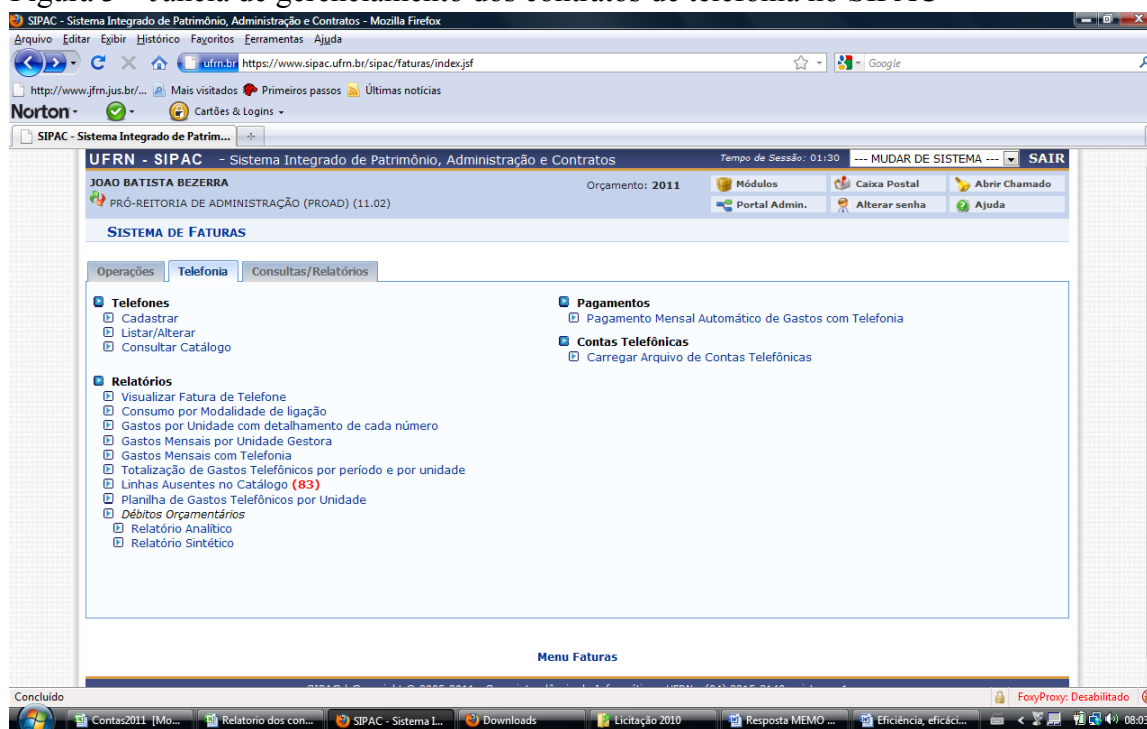
ativos e seu custo médio mensal. Conforma já mencionado, em 2010, o relatório de gestão relativo ao contrato de prestação de serviços de telefonia está direcionado para os aprimoramentos introduzidos no SIPAC, módulo faturas, que possibilitam o gestor analisar a qualidade do gasto, diagnosticar os problemas e tomar decisões visando corrigi-los e, dessa forma, melhorar a qualidade do gasto, a efetividade e a eficiência administrativa decorrente do processo de gestão.

### 1.1. O aprimoramento do gerenciamento do contrato

Em 2010, com a implantação de novos relatórios gerenciais no SIPAC pela Superintendência de Informática, a Administração da UFRN buscou direcionar os processos de gestão do contrato de telefonia para aferir a qualidade do gasto público.

A Tabela 29 ilustra alguns dos relatórios gerenciais agregados ao SIPAC em 2010 visando o acompanhamento dos contratos de telefonia (fixa e móvel) (<https://www.sipac.ufrn.br/sipac/faturas/index.jsf>) cuja janela de trabalho está ilustrada na Figura 3. A partir desses relatórios, o gestor pode acompanhar mês a mês a despesa com a telefonia, podendo analisá-la globalmente (fixa + móvel) ou por modalidade de telefonia (fixa, móvel), por cada terminal, podendo identificar previamente fontes de geração de despesa acima da média da unidade, tomar as medidas administrativas cabíveis e assim, em tempo hábil, corrigir distorções, adequando a despesa ao orçamento da unidade e direcionamento às atividades finalistas da instituição.

Figura 3 – Janela de gerenciamento dos contratos de telefonia no SIPAC



Fonte: PROAD.

Tabela 29 – Exemplos de Relatórios Gerenciais dos contratos de telefonia implantados em 2010

Relatório	Finalidade
Consumo por Modalidade de ligação	Avaliação da despesa mensal, por período, por modalidade de terminal (Fixo, Móvel, VOIP), por unidade gestora, incluído o custo médio mensal por minuto, e o custo mensal por terminal contratado, possibilitando o gestor aferir a evolução da despesa em relação aos valores licitados..
Gastos por Unidade com detalhamento de cada número	Avaliação da despesa mensal, por período, por modalidade de terminal (Fixo, Móvel, VOIP), por unidade gestora, <b>para cada terminal</b> (número de catálogo) contratado pela unidade, possibilitando ao gestor da unidade identificar os usuários geradores de despesa acima da média da unidade.
Gastos Mensais por Unidade Gestora	Relatório sintético, por unidade gestora, da evolução da despesa no ano em telefonia (fixa e móvel) – destina-se a uma análise rápida do gestor de como está evoluindo a despesa anual do gasto das unidades (possibilita focar de modo particular em relatórios mais detalhados).

Fonte: PROAD.

Tabela 30 – Detalhamento da despesa da telefonia móvel em 2010

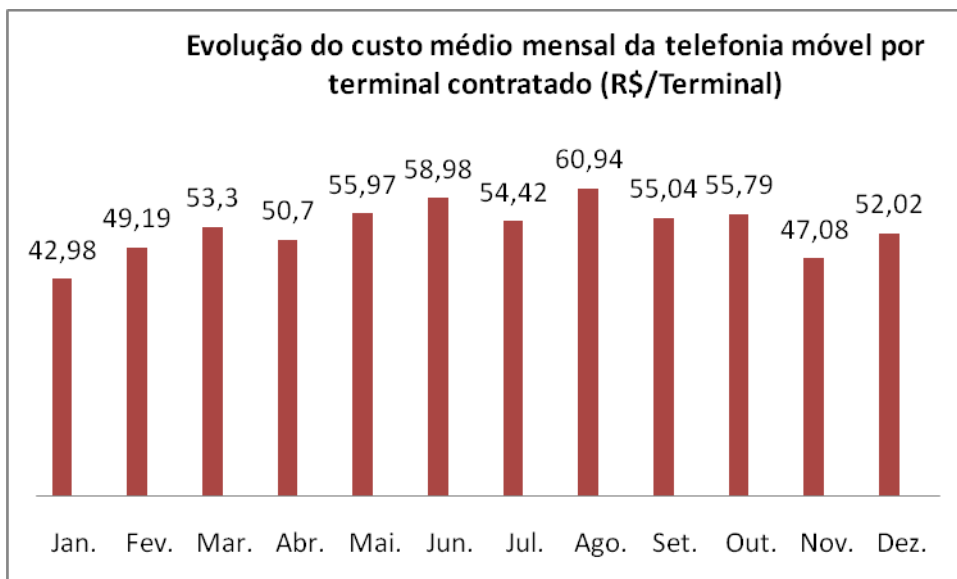
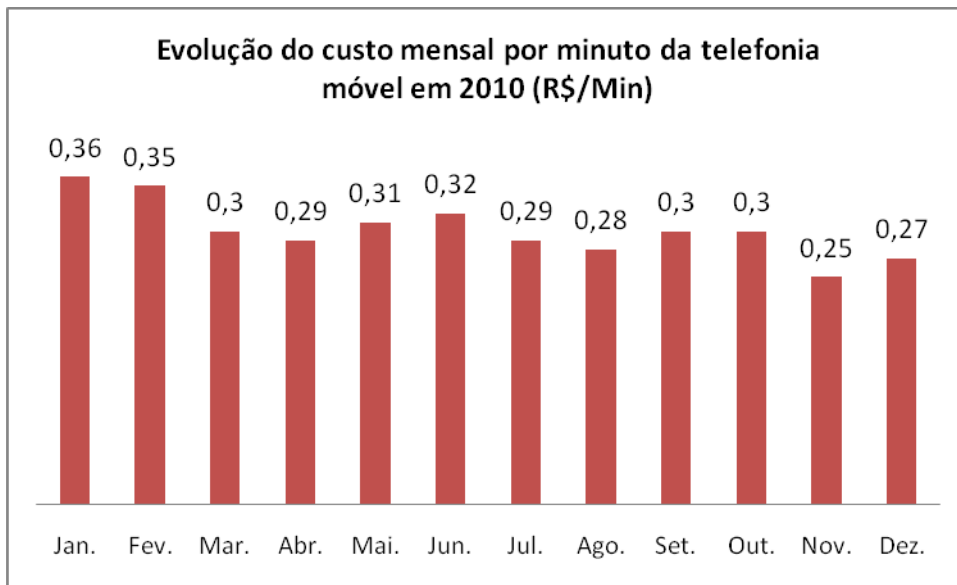
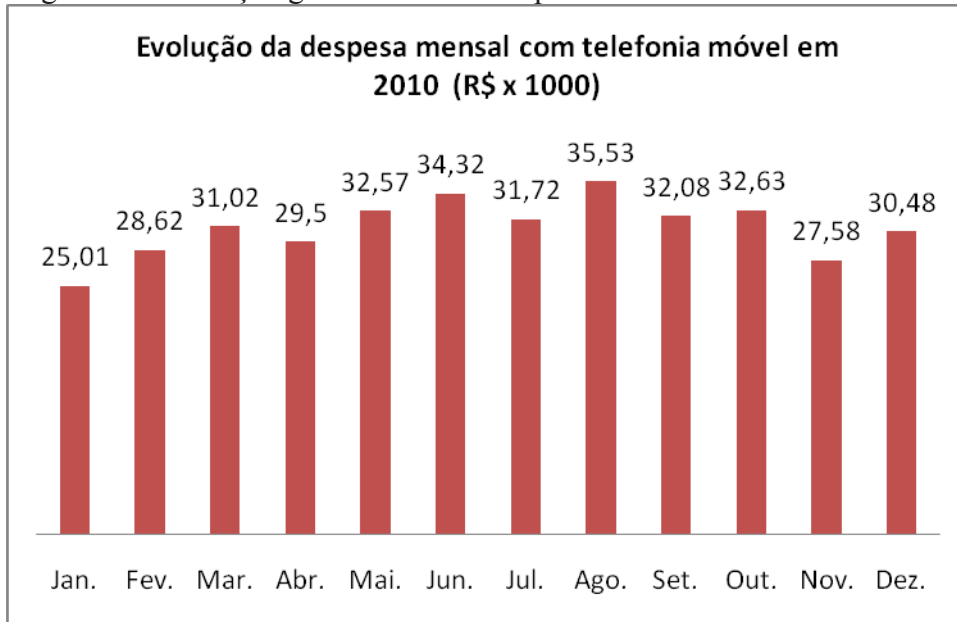
	Jan. 2010	Fev. 2010	Mar. 2010	Abr. 2010	Mai. 2010	Jun. 2010	Jul. 2010	Ago. 2010	Set. 2010	Out. 2010	Nov. 2010	Dez. 2010	Média anual
Custo Mensal (R\$ x 1000)	25,01	28,62	31,02	29,50	32,57	34,32	31,72	35,53	32,08	32,63	27,58	30,48	<b>30,92</b>
Custo Médio (R\$/Min.)	0,36	0,35	0,30	0,29	0,31	0,32	0,29	0,28	0,30	0,30	0,25	0,27	<b>0,30</b>
Custo Médio por Terminal (R\$)	42,98	49,19	53,30	50,70	55,97	58,98	54,42	60,94	55,04	55,79	47,08	52,02	<b>53,03</b>

Fonte: PROAD.

## 1.2. O impacto dos relatórios como ferramenta de gestão e aferição da eficiência e economicidade do contrato

A título de exemplo, a Tabela 30 e as figuras a ela associadas (Figura 4) ilustram os resultados de um dos relatórios da Tabela I (Consumo por Modalidade de ligação) para a despesa da telefonia.móvel na UFRN em 2010. Conforme se pode observar, a despesa média mensal tem uma tendência de crescimento ao longo do ano (média de R\$ 31.000,00).

Figura 4 – Ilustração gráfica dos dados apresentados na Tabela 30



Fonte: PROAD.

Ao se adentrar no detalhamento da despesa visando analisar a qualidade do gasto, observa-se que a despesa média anual por minuto de uso de cada terminal móvel foi de R\$ 0,30/minuto (ver Tabela II) e, portanto, dentro dos parâmetros resultantes do processo licitatório realizado em 2008 do qual resultou um custo médio de R\$ 0,31 para o serviço VC1<sup>4</sup> prestado na área 84). Isto significa que a execução físico-financeira do contrato, na média, está concentrada na área 84, mesmo sabendo-se que os usuários podem usar os outros tipos de serviço (VC2 e VC3)<sup>5</sup> com preços contratados são mais elevados em relação aos preços dos serviços VC1.

Quando se analisa o comportamento do consumo médio mensal por terminal percebe-se claramente que há uma tendência de aumento do custo, resultando numa média anual de R\$53,03 por terminal. Esse valor parece baixo à primeira vista mas não custa lembrar que ele representa o consumo com ligações para fora do grupo de usuários da UFRN e que por ocasião da licitação de 2008 esse custo era de R\$ 40,93 por terminal. Ou seja, esses dados mostram que o consumo médio por terminal móvel em 2010 está 30% acima do valor contratado em 2008 e em 2010, de janeiro a dezembro, cresceu em média 11%. E mais, a análise do contrato em outubro de 2010 mostrava que havia um consumo em finais de semana e feriados num volume equivalente a uma conta mensal. Isto é, 8% da despesa anual com serviços de telefonia móvel, na média, representa desperdício de recursos públicos, pois é pouco provável que para a maioria dos servidores com terminal móvel institucional tenha necessidade de seu uso visando atividades finalistas da instituição.

### 1.3. Os relatórios de gestão dos contratos de telefonia como ferramentas de auxílio ao processo de tomada de decisão

O exemplo que está sendo apresentado, tendo como caso de estudo a telefonia móvel, indica o potencial de relatórios gerenciais como ferramentas de gestão e de auxílio ao processo de decisão, desde que construídos em sintonia com as regras contratuais estabelecidas nos processos licitatórios. No caso da telefonia móvel, nova licitação será realizada ainda no primeiro semestre de 2011 pela extrapolação dos limites contratuais e os relatórios apontam que novas regras devem ser estabelecidas visando assegurar uma execução física financeira dentro dos limites orçamentários estabelecidos no orçamento anual para os serviços de telefonia. Entretanto, é fundamental que todos os gestores estejam em sintonia com o controle do contrato e a busca da eficiência e efetividade do

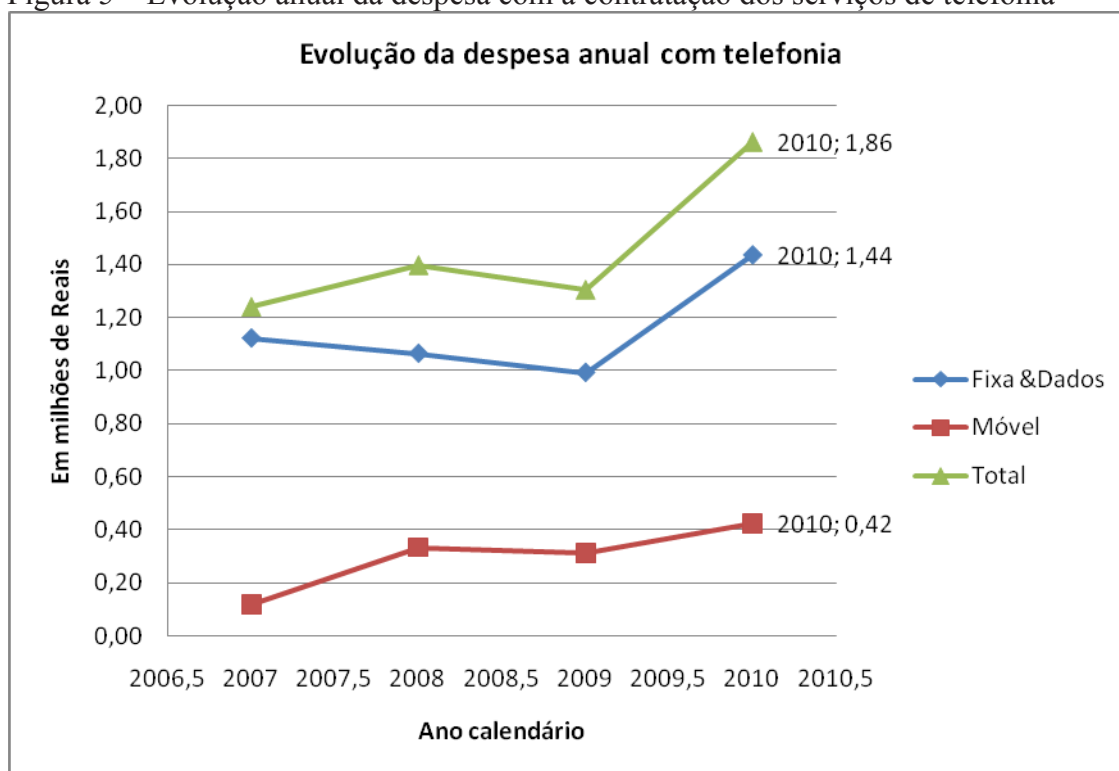
---

<sup>4</sup> As tarifas licitadas foram as seguintes: R\$ 0,28 a R\$0,35 por minuto para o serviço VC1; R\$ 0,28 a R\$ 0,95 por minuto para os serviços VC2 e VC3.

<sup>5</sup> Os serviços classificados como VC2 e VC3 são serviços móveis de longa distância (entre áreas distintas, por exemplo, áreas 84, RN e 83, PB), tarifados de acordo com a distâncias geográfica das áreas, enquanto o serviço VC1 é o chamado serviço local (dentro de uma mesma área). Todos tem tarifas diferenciadas conforme a ligação seja do tipo móvel-móvel, móvel-fixo, e os terminais baseados na mesma operadora ou em operadoras diferentes..

gasto, principalmente numa administração descentralizada como a da UFRN. Visando sensibilizar os gestores para o aprimoramento do gasto público nos contratos de telefonia, especialmente no contrato de telefonia móvel, em outubro/2010 a administração, em reunião com os gestores manifestou suas preocupações com o gasto da telefonia móvel em razão dos problemas acima apontados bem como pelo incremento anual da despesa conforme ilustrado na figura seguinte (Figura 5) e Tabela 31 cujos dados falam por si só quanto às preocupações da Administração da UFRN no avanço de 43% na despesa de 2009 para 2010, quando, após as licitações de 2008, fora constatada um decréscimo da despesa de 2008 para 2009 de 7%.

Figura 5 – Evolução anual da despesa com a contratação dos serviços de telefonia



Fonte: PROAD.

Tabela 31 – Evolução da despesa com telefonia

Ano	Fixa & Dados	Móvel	Total
2007	1,12	0,12	1,24
2008	1,06	0,33	1,40
2009	0,99	0,31	1,30
2010	1,44	0,42	1,86

Fonte: PROAD.

## 2. O contrato de terceirização de mão-de-obra

O relatório de gestão de 2009 tratou o contrato de terceirização de mão obra de forma sucinta, já que havia processo licitatório em curso (Pregão 24/2009) em fase final de análise das propostas que, á época, indicavam uma expectativa de contratação num valor global 30% abaixo do valor estimado na licitação que, por sua vez, usara como parâmetro os valores correntes nos contratos então vigentes na UFRN. Avaliou-se na oportunidade que esse número, que à primeira vista indicava uma grande economia para a UFRN, na verdade poderia representar um complicador após a contratação, pois no âmbito das terceirizações, os preços estão vinculados às convenções coletivas de trabalho, a custos fixos relativos a tributos e encargos sociais e a despesas operacionais que são variáveis de acordo com a organização e a infra-estrutura de cada empresa.

Em 2010, o relatório de gestão aborda as preocupações da Administração da UFRN com os contratos de terceirização, considerado o quadro atual e seu impacto crescente no orçamento anual da instituição para os três contratos celebrados na área : limpeza, vigilância e locação de mão de obra.

As preocupações decorrem do fato de os motivos que levaram à necessidade de realização, em 2009, do Pregão 24/2009 para os serviços de locação de mão de obra, se repetiram em 2010, para as terceirizações de vigilância e limpeza. O motivo comum foi a incapacidade dos contratos celebrados em 2007 (valores anuais contratados) absorverem o crescimento da demanda.

É importante ressaltar que a contratação da terceirização obedece a normativos editados pelo Ministério do Planejamento que estabelece a unidade básica de precificação da contratação (R\$ por *hora* para locação de mão de obra; R\$ por metro quadrado de área objeto de limpeza, interna ou externa; R\$ por posto de vigilância).

Feitas essas considerações iniciais, a seguir serão feitas considerações específicas sobre cada um dos contratos de terceirização, pontuando desde já que os aspectos de eficiência, efetividade e eficiência administrativas precisam ser urgentemente trabalhados, preferencialmente nos moldes do que foi e está sendo trabalhado. Sobre esse tema, em seção específica, será feita uma avaliação da problemática.

### 2.1. A terceirização de serviços de vigilância

A Tabela 32 e as Figuras 6 e 7 sintetizam a evolução da despesa com serviços de vigilância no período 2007-2010. Enquanto a taxa de crescimento médio da despesa ficou próximo de R\$ 1.000.000,00, o crescimento cresceu fortemente de 2008 para 2009 (138%) e de 2009 para 2010 (76%). Comparando-se o crescimento em 2010 relativo a 2008, o impacto é de 318%.

Entretanto, esse forte crescimento é atribuído aos seguintes fatores: 1) A implantação gradual pela Divisão de Segurança patrimonial de um projeto da melhoria dos serviços; 2) A



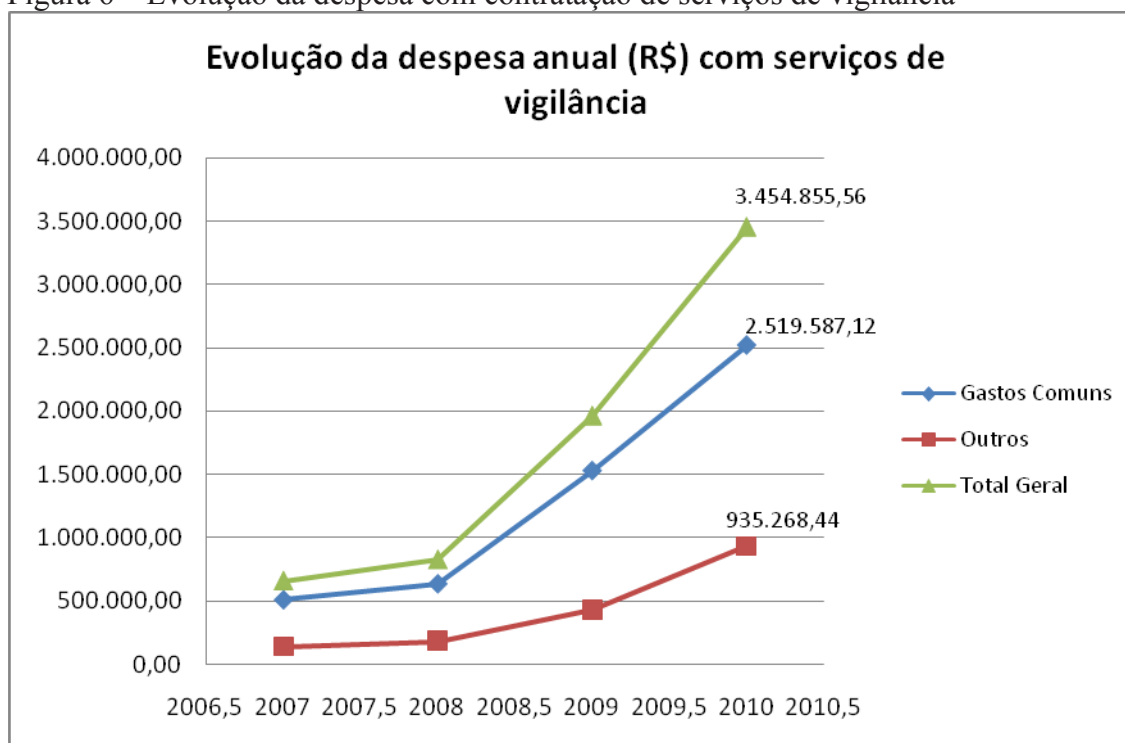
diminuição do quadro efetivo de pessoal; 3) A proibição legal do uso de armas pelo pessoal efetivo e a conseqüente necessidade de contratação de vigilância armada, móvel e pessoal. Porém, a avaliação é que houve melhora da segurança da UFRN, segundo resultado de avaliação da gestão 2007-2011, publicada em dezembro/2010.

Tabela 32 – Evolução da despesa anual com serviços de vigilância

	2007	2008	2009	2010
Gastos Comuns	515.305,42	641.394,52	1.531.650,43	2.519.587,12
Outros	142.801,32	184.555,76	430.678,58	935.268,44
Total Geral	658.106,74	825.950,28	1.962.329,01	3.454.855,56

Fonte: PROAD.

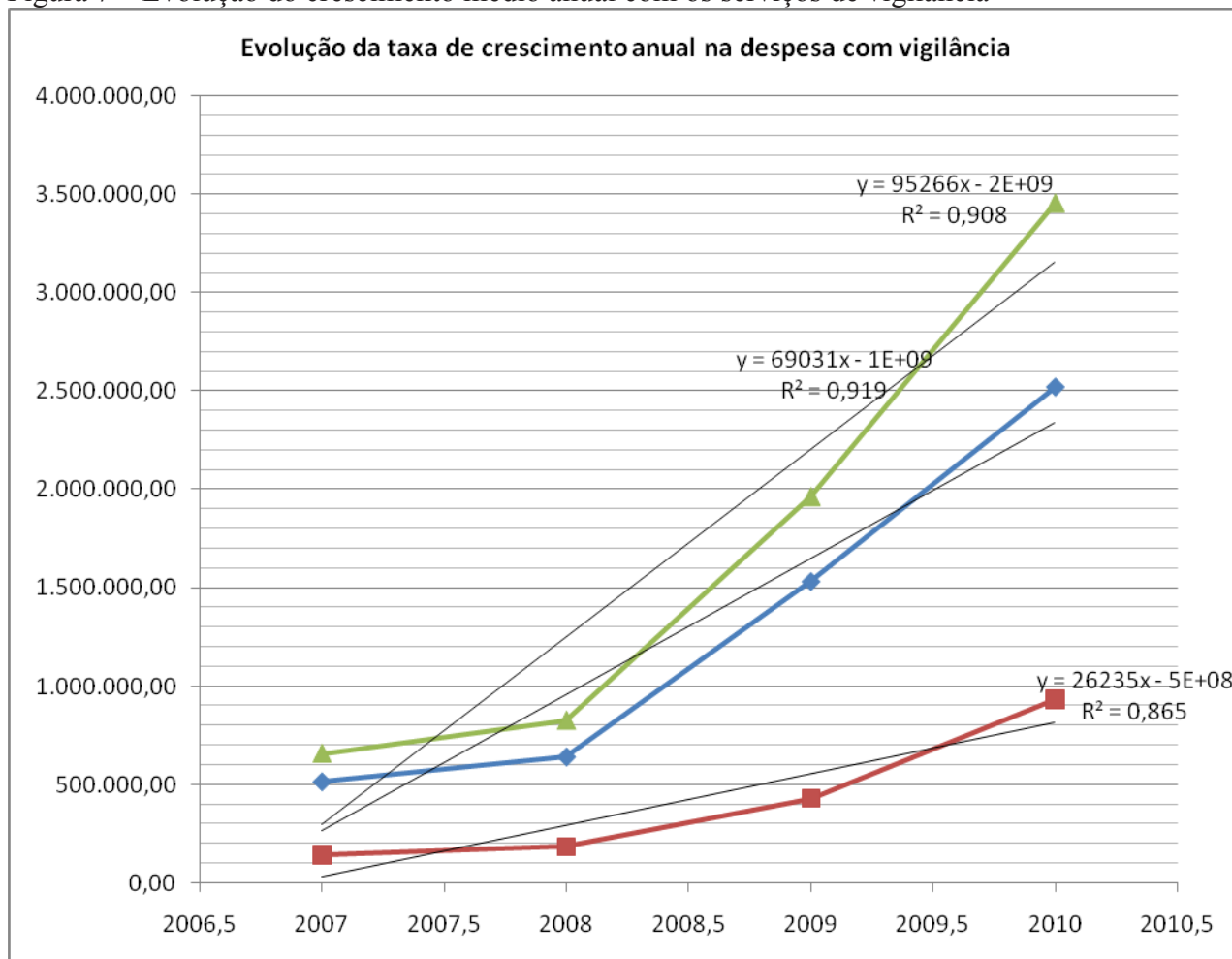
Figura 6 – Evolução da despesa com contratação de serviços de vigilância



Fonte: PROAD.

É importante ressaltar que toda a despesa de terceirização de serviços de vigilância com a UFRN-administração acadêmica é debitada à conta orçamentária denominada de gastos comuns. A despesa denominada de “outros” neste relatório indica os gastos na área hospitalar e naquelas com orçamentos oriundos de convênios, devendo os próximos relatórios de gestão buscar uma maior detalhamento dessa despesa.

Figura 7 – Evolução do crescimento médio anual com os serviços de vigilância



Fonte: PROAD.

Obs.: Despesa geral do contrato: taxa de crescimento anual, aproximadamente R\$1.000.000,00 (R\$952.663,00).

Por último, entende-se que os dados trazidos no presente relatório devem ser usados no planejamento do orçamento 2011, tendo-se em consideração tanto o crescimento médio anual que vem sendo observado, acrescentando-se a previsão de novos postos em razão da conclusão das obras ora em andamento e que estarão concluídas em 2011.

## 2.2. A terceirização de locação de mão de obra (serviços gerais)

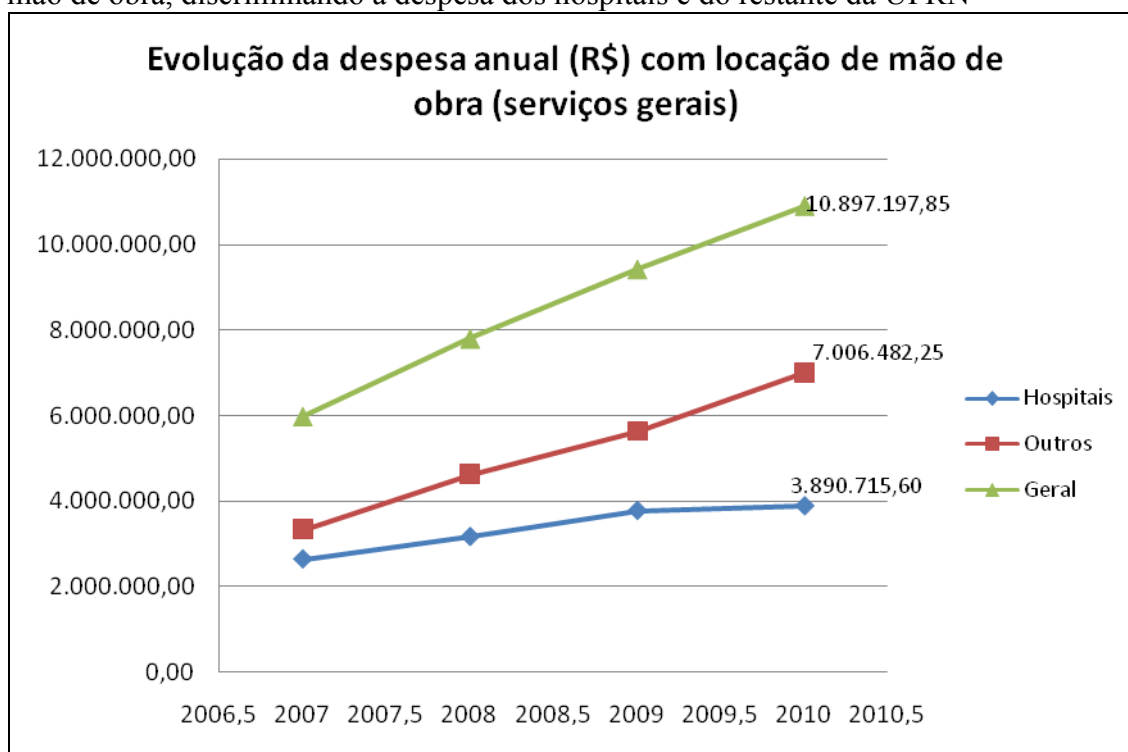
A locação de serviços gerais é, historicamente o maior contrato de terceirização da UFRN. A Tabela 33 e as Figuras 8 e 9 sintetizam a evolução das despesas desse contrato. Conforme se observa, a taxa média de crescimento anual da despesa é de R\$ 2.000.000,00. Entretanto, quando são olhadas as taxas de crescimento em cada ano, relativas ao ano anterior, percebe-se uma tendência de estabilização da taxa de crescimento para a administração acadêmica (UFRN-acadêmica), ou seja, a despesa desse contrato está crescendo linearmente. Mantida essa tendência a expectativa da despesa para 2011 próximo dos R\$ 13.000.000,00 na despesa geral, sendo de R\$ 8.000.000,00 na administração acadêmica e de R\$ 5.000.000,00 para a administração hospitalar.

Tabela 33 – Evolução anual da despesa com locação de mão de obra

	2007	2008	2009	2010
Hospitais	2.645.068,04	3.170.904,60	3.781.297,10	3.890.715,60
Outros <sup>6</sup>	3.328.326,49	4.621.374,61	5.629.946,58	7.006.482,25
<b>Geral</b>	<b>5.973.394,53</b>	<b>7.792.279,21</b>	<b>9.411.243,68</b>	<b>10.897.197,85</b>
Geral (% de crescimento relativo ao ano anterior)		30%	21%	16%
Outros (UFRN-Acadêmica) (% de crescimento relativo ao ano anterior)		39%	22%	24%
UFRN-Hospitalar (% de crescimento relativo ao ano anterior)		20%	19%	3%

Fonte: PROAD.

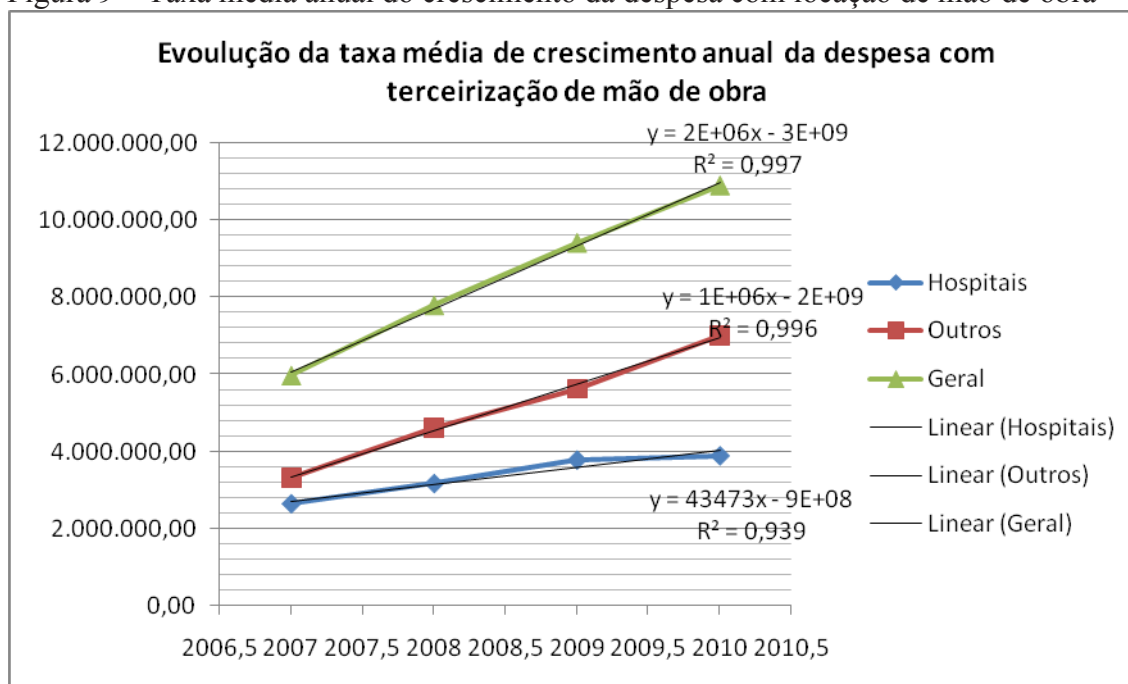
Figura 8 – Comportamento do crescimento anual da despesa com terceirização de mão de obra, discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN



Fonte: PROAD.

<sup>6</sup> Em “outros” estão consolidadas as despesas com a administração acadêmica da UFRN, excluídos os hospitais, incluindo eventuais despesas cobertas por orçamentos de convênios.

Figura 9 – Taxa média anual do crescimento da despesa com locação de mão de obra



Fonte: PROAD.

Obs.: a) R\$ 2.000.000,00 na despesa global; b) R\$ 1.000.000,00 na despesa da administração acadêmica; c) R\$ 500.000,00 com a administração hospitalar (na figura R\$ 434.734,00)

Entretanto, avalia-se que esse é um contrato pouco eficiente, necessitando da implantação de mecanismos de gestão mais finos para melhorar sua efetividade. Esses mecanismos necessariamente estariam afetos aos gestores no dia-a-dia da execução do contrato. Uma alternativa que à primeira vista possibilita uma evolução na qualidade do gasto e eficiência da despesa é a migração gradual para a contratação do serviço e não de pessoas para realizar o mesmo serviço. Por exemplo, em vez de contratar pintores para realizar a manutenção de serviços de pintura contratar uma empresa especializada em serviços de pintura. É preciso, porém, que a gestão absorva a decisão política de geração de desemprego que certamente haverá e isso, por si só, é um indicador da ineficiência do contrato. Outra alternativa, é eliminar alguns fatores que levam naturalmente à ineficiência do contrato como, por exemplo, o descompasso entre o regime de turno de trabalho dos empregados em relação ao empregador e o regime de trabalho do tomador do serviço. Só nesse aspecto avalia-se que a cada 8 horas contratadas somente são trabalhadas 6 horas o que significa uma perda de 25%. Os gestores da Administração da UFRN, acadêmica e hospitalar, precisam refletir sobre esse número e a taxa percentual média de crescimento dos últimos três anos de 22% no geral, de 28% na administração acadêmica (ver Tabela 33) e de 14% na administração hospitalar.

### 2.3. A terceirização de serviços de limpeza

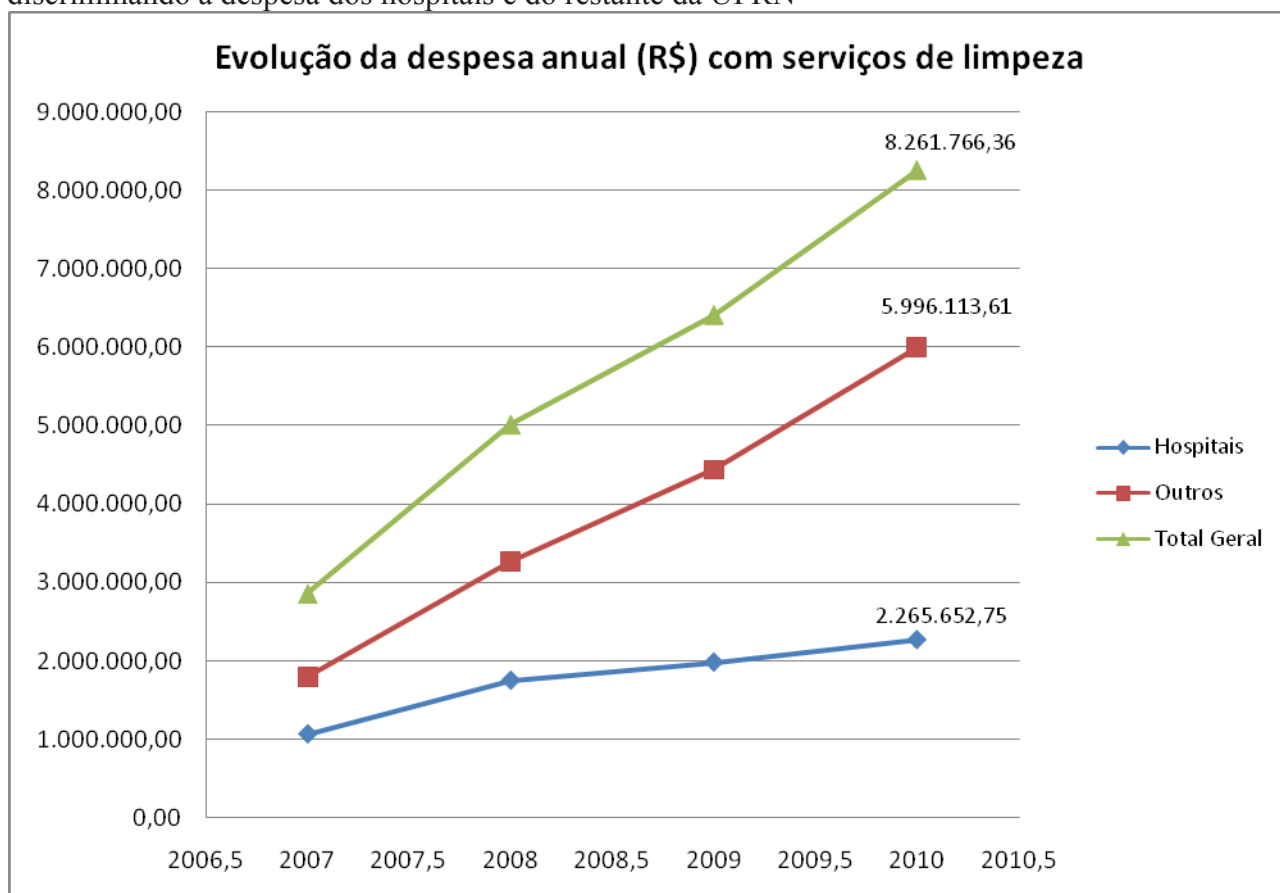
A análise da despesa dos serviços de limpeza se assemelha com a dos serviços de locação de mão de obra. Conforme se observa, os números do crescimento da despesa se assemelham, particularmente a taxa de crescimento anual.

Tabela 34 – Evolução anual da despesa com serviços de limpeza

	2007	2008	2009	2010
Hospitais	1.062.411,80	1.747.109,91	1.978.925,57	2.265.652,75
Outros	1.797.543,86	3.269.465,33	4.436.199,38	5.996.113,61
<b>Total Geral</b>	<b>2.859.955,66</b>	<b>5.016.575,24</b>	<b>6.415.124,95</b>	<b>8.261.766,36</b>
Geral		75%	28%	29%
UFRN-Acadêmica		82%	36%	35%
UFRN-Hospitalar		64%	13%	14%

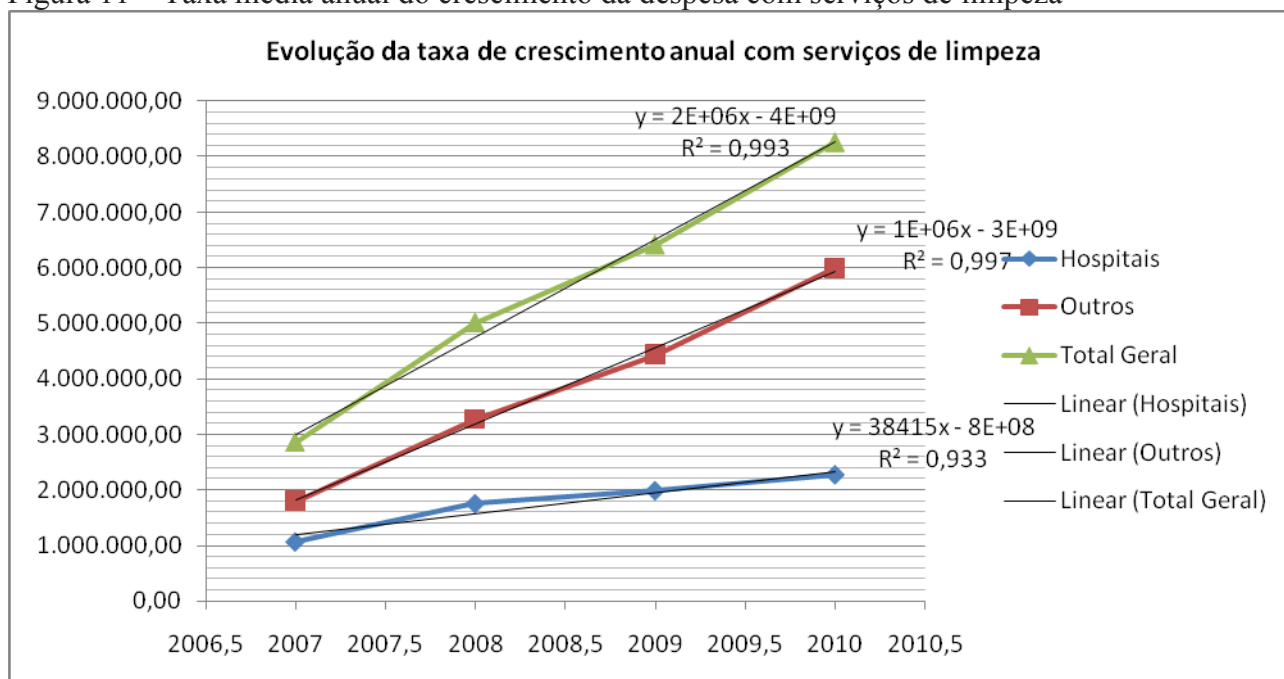
Fonte: PROAD.

Figura 10 – Comportamento do crescimento anual da despesa com serviços de limpeza discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN



Fonte: PROAD.

Figura 11 – Taxa média anual do crescimento da despesa com serviços de limpeza



Fonte: PROAD.

Obs.: a) R\$ 2.000.000,00 na despesa global; b) R\$ 1.000.000,00 na despesa da administração acadêmica; c) R\$ 400.000,00 com a administração hospitalar (na figura R\$ 384.154,00).

Em relação à eficiência do contrato, também valem as observações feitas para o contrato de locação de mão de obra. Entretanto o problema aqui é de outra natureza tendo em vista que a base de cálculo para a contratação é a unidade de área interna/externa, não sendo relevante o descompasso entre o problema dos turnos de trabalho já apontados. O problema aqui é a tendência dos gestores na pretensão de ter sua despesa particular, a começar pela administração das residências universitárias que pretendem contratar uma pessoa para cada unidade. A administração tem resistido a essas pretensões que não se restringe ao exemplo particular.

A análise dos dados acima, e mantida a tendência de crescimento, a expectativa da despesa para 2011 está próximo dos R\$ 10.000.000,00 na despesa geral, sendo de R\$ 7.000.000,00 na administração acadêmica e de R\$ 3.000.000,00 para a administração hospitalar.

#### 2.4. Uma visão geral dos contratos de terceirização

A Tabela 35 e as Figuras 12 e 13 sintetizam a evolução do crescimento da despesa com terceirização na UFRN.

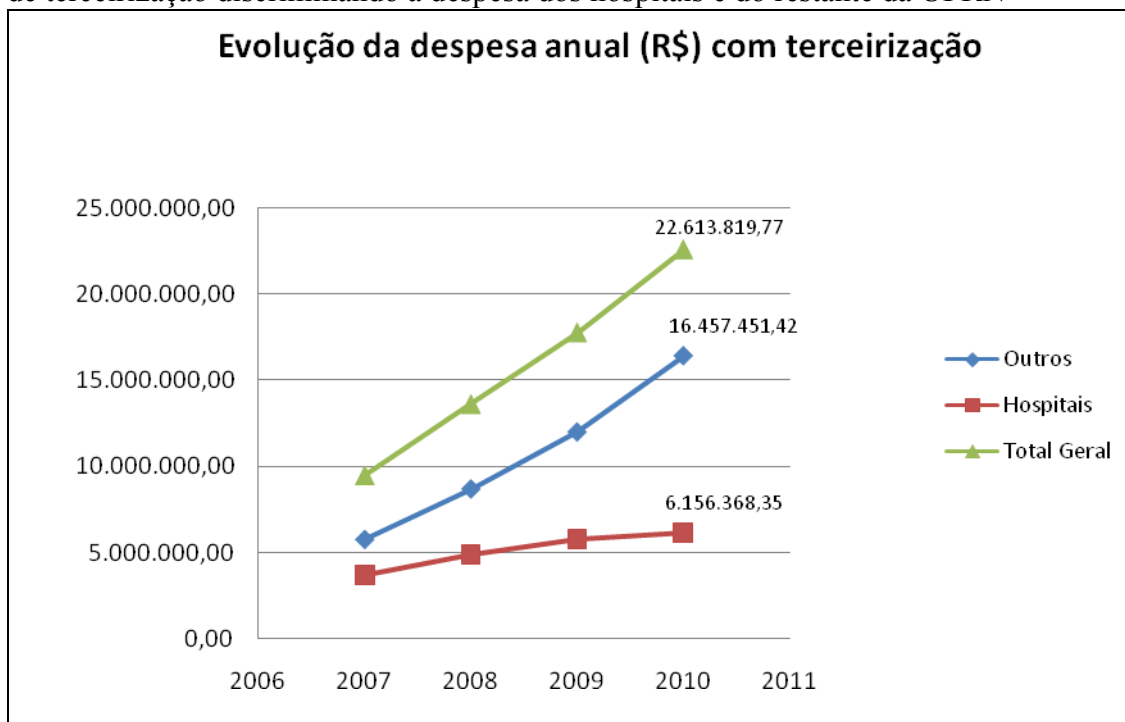
Tabela 35 – Evolução anual da despesa com terceirização

	2007	2008	2009	2010
Outros	5.783.977,09	8.716.790,22	12.028.474,97	16.457.451,42
Hospitais	3.707.479,84	4.918.014,51	5.760.222,67	6.156.368,35
<b>Total Geral</b>	<b>9.491.456,93</b>	<b>13.634.804,73</b>	<b>17.788.697,64</b>	<b>22.613.819,77</b>
Geral		44%	30%	27%
UFRN-Acadêmica		33%	17%	7%
UFRN-Hospitalar		51%	38%	37%

Fonte: PROAD.

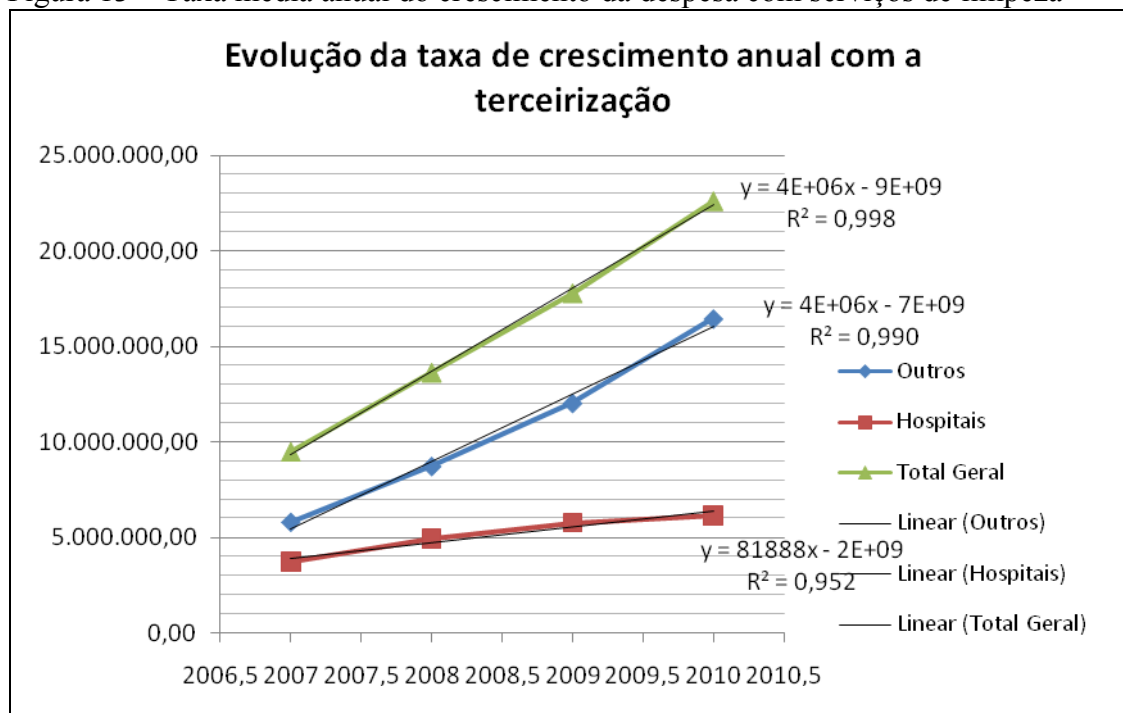
Evidencia-se da consolidação dos dados das diversas modalidades de prestação de serviços, o reflexo do impacto da terceirização no orçamento da UFRN. Em 2010 no geral foram R\$ 22.613.819,77, com R\$ 16.457.451,42 na administração acadêmica e de R\$ 6.156.368,35 na administração hospitalar. Consideradas as taxas de crescimento, praticamente linear nos últimos quatro anos, a expectativa é de um impacto orçamentário de R\$ 30.000.000,00, distribuídos em R\$ 22.500.000,00 para a administração acadêmica e de R\$ 7.500.000,00 para a área hospitalar. Isto significa que precisa ser melhora de forma significativa a gestão dos contratos e, por isso mesmo, em âmbito nacional, o Ministério do Planejamento está trabalhando um projeto de efficientização do gasto público.

Figura 12 – Comportamento do crescimento anual da despesa com serviços de terceirização discriminando a despesa dos hospitais e do restante da UFRN



Fonte: PROAD.

Figura 13 – Taxa média anual do crescimento da despesa com serviços de limpeza



Fonte: PROAD.

Obs.: a) R\$ 2.000.000,00 na despesa global; b) R\$ 1.000.000,00 na despesa da administração acadêmica; c) R\$ 400.000,00 com a administração hospitalar (na figura R\$ 384.154,00)

### 2.5. O programa de eficiência do gasto público do Ministério do Planejamento

O impacto orçamentário dos contratos de terceirização é evidente no âmbito da UFRN e mais grave em outras IFES e IFETEs, particularmente as novas, que, por exemplo, não têm quadro efetivo de vigilantes. O mesmo problema é comum no âmbito de todo o Governo Federal não só para a terceirização, mas também para a despesa com energia e de telefonia, entre outros, como a despesa com publicação e comunicação oficiais. Por isso o MPOG está implantando um projeto de eficiência do gasto público, tendo escolhido como alvo inicial os contratos de telefonia, vigilância e energia.

A estratégia adota pelo MPOG é construir um trabalho de análise dos dados do sistema IFES/IFETEs mediante adesão e a partir dessa análise estabelecer mecanismos para melhorar a eficiência dessas despesas. A UFRN aderiu ao projeto e espera-se que em 2011 já surjam resultados concretos que possam ser aplicados nos contratos da UFRN.

### 3. Contratos de fornecimento de energia

Os relatórios de gestão dos anos de 2008 e 2009 trataram o contrato de energia na perspectiva do contrato<sup>7</sup> de consumo do Campus Central, por ser o mais representativo na despesa com energia. O foco daqueles relatórios foi, em 2008, o impacto positivo nas contas da UFRN

<sup>7</sup> Um contrato de energia para a COSERN e a UFRN significam um ponto de medição. Assim, quando se fala na conta do Campus Central, deve ser entendido como a conta decorrente do ponto de medição da COSERN no campus central.



decorrente da mudança da regra de contratação da tarifa que possibilitou absorver o aumento da carga instalada sem influências orçamentárias significativas em 2008 e 2009 (tarifa azul” para “tarifa verde” e o ajuste na demanda contratada). O relatório de 2009 abordou os avanços na informatização dos controles administrativos sobre os contratos de energia que introduziram mecanismos de gestão que possibilitavam a avaliação qualitativa e quantitativa do consumo de energia no âmbito da UFRN.

O relatório de gestão de 2010 trata os contratos de energia na perspectiva da evolução anual, ao longo do período 2007-2010, levando em consideração a conta geral de energia e a participação de unidades administrativas com representação significativa na despesa global, tais como os campi do interior, considerados conjuntamente, os hospitais universitários e a despesa das outras unidades, consideradas também em conjunto.

### 3.1. Evolução da conta de energia da UFRN no período 2007-2010

Os dados das faturas armazenadas na base de dados do SIPAC possibilitam a construção das Tabelas 36 e 37 e as figuras delas decorrentes (Figuras 14 a 18).

Tabela 36 – Detalhamento da despesa com energia na UFRN por campus (R\$)

ANO	UFRN - Geral	UFRN sem Hospitais	Campus Central	Hospitais	Campus Interior <sup>8</sup>	Outros
2007	8.378.194,17	6.718.661,70	5.516.506,99	1.659.532,47	263.615,64	938.539,07
2008	8.000.057,14	6.492.051,04	5.183.653,14	1.508.006,10	288.302,68	1.020.095,22
2009	7.999.192,38	6.513.514,51	5.125.028,03	1.485.677,87	358.389,92	1.030.096,56
2010	8.799.460,53	6.983.034,50	5.038.279,42	1.816.426,03	523.836,50	1.420.918,58
Crescimento 2010-2009	10%	7%	-2%	22%	46%	38%

Fonte: PROAD.

Tabela 37 – Detalhamento percentual da despesa com energia na UFRN por campus (R\$)

ANO	UFRN - Geral	UFRN sem Hospitais	Campus Central	Hospitais	Campus Interior	Outros
2007	8.378.194,17	80%	66%	20%	3%	11%
2008	8.000.057,14	81%	65%	19%	4%	13%
2009	7.999.192,38	81%	64%	19%	4%	13%
2010	8.799.460,53	79%	57%	21%	6%	16%
Média	8.294.226,06	81%	63%	19%	4%	13%

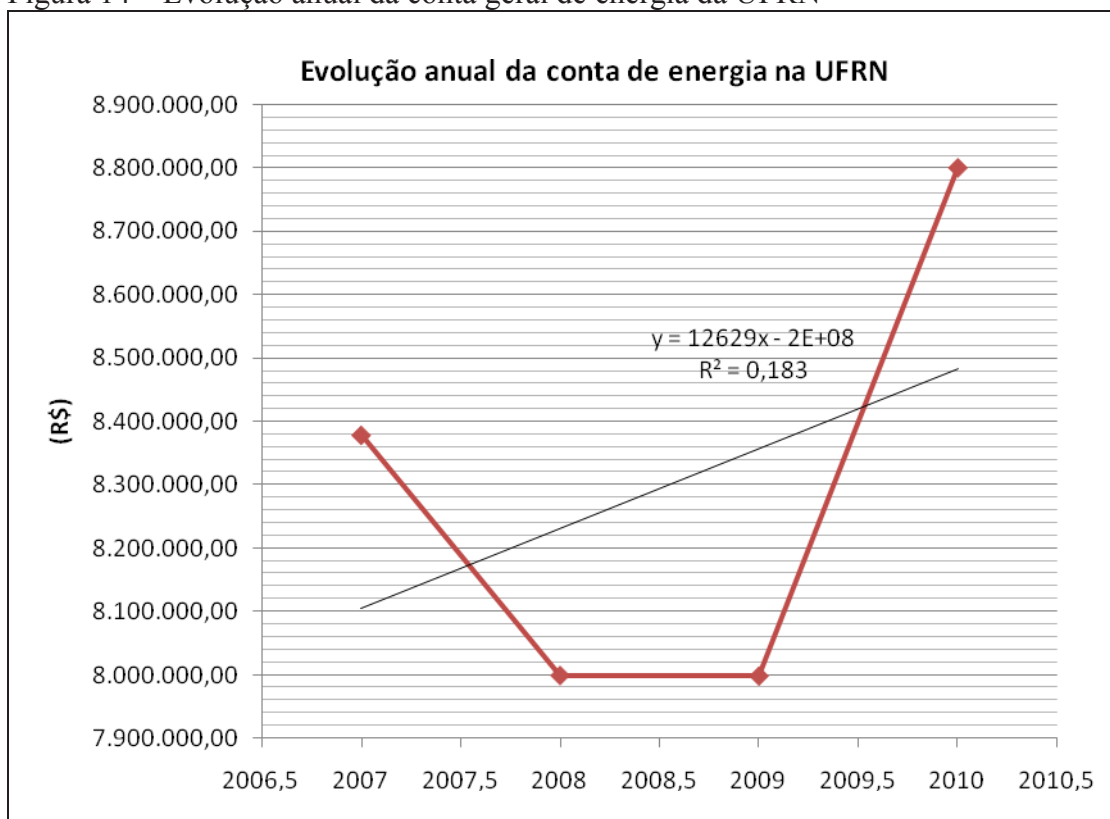
Fonte: PROAD.

A análise dos dados da evolução da despesa com energia confirma que o equilíbrio do orçamento alcançado em 2008 com a mudança da tarifa azul para a tarifa verde e ajuste da demanda contratada, na média, se espraiou por todo o período com um crescimento a uma taxa

<sup>8</sup> Identifica no relatório todos os campi do interior (CERES – Caicó e Currais Novos; Santa Cruz, Nova Cruz e Macau).

anual de R\$ 126.293,00. Entretanto, quando se olha o que ocorreu em 2010, relativo a 2009, no geral houve um aumento de 10% na despesa.

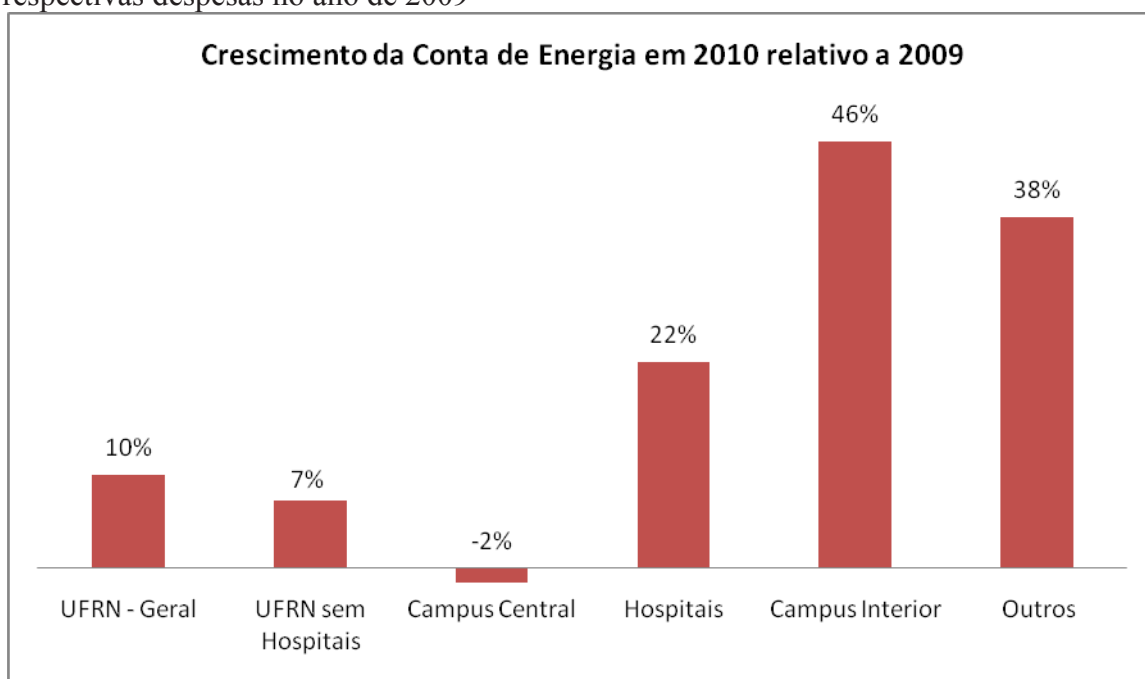
Figura 14 – Evolução anual da conta geral de energia da UFRN



Fonte: PROAD.

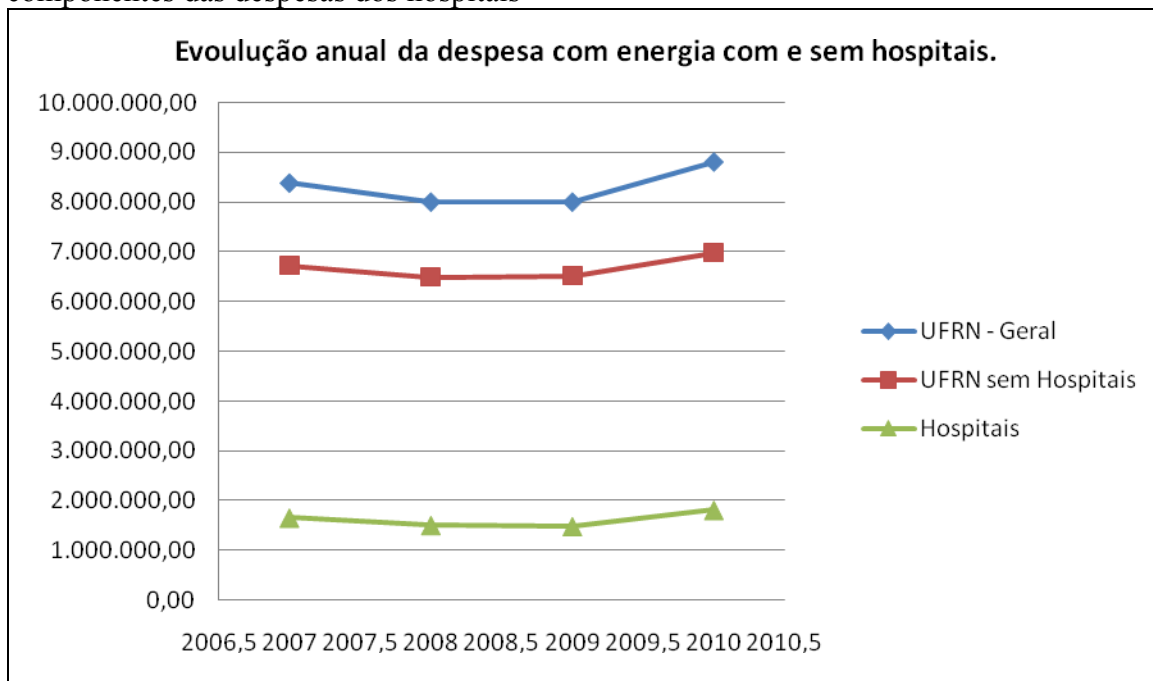
Obs.: Considerados todos os contratos – pontos de medição. Taxa média anual de crescimento: R\$ 126.293,00.

Figura 15 – Crescimento da despesa de energia em 2010 tendo como referências as respectivas despesas no ano de 2009



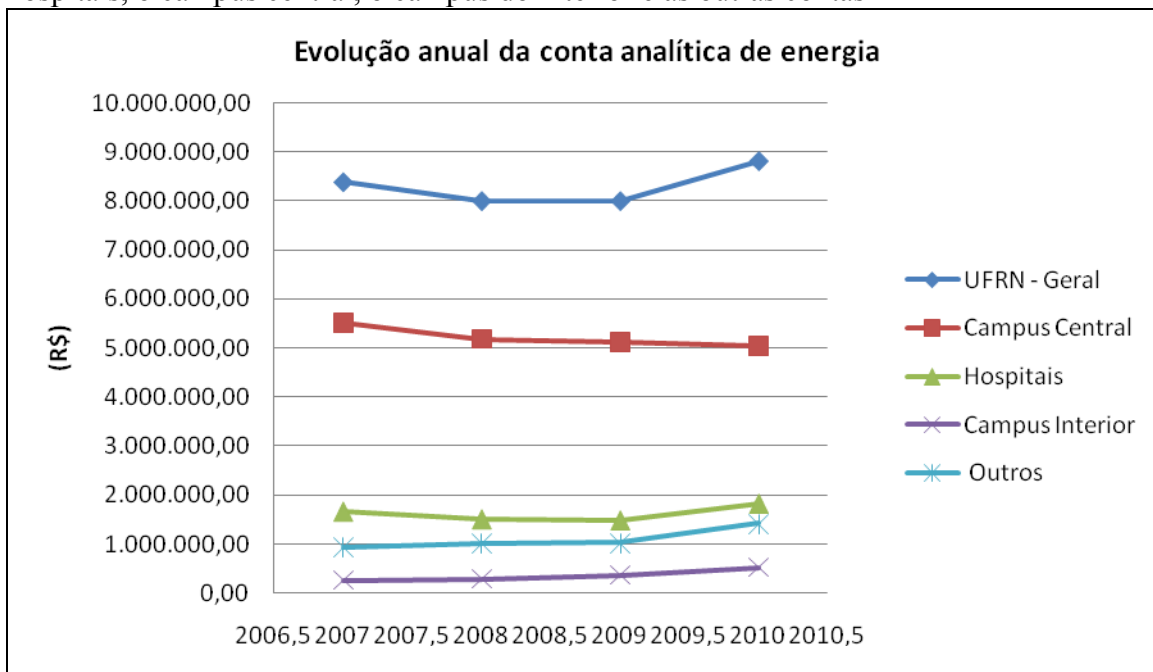
Fonte: PROAD.

Figura 16 – Detalhamento da conta de energia da UFRN levando em consideração os componentes das despesas dos hospitais



Fonte: PROAD.

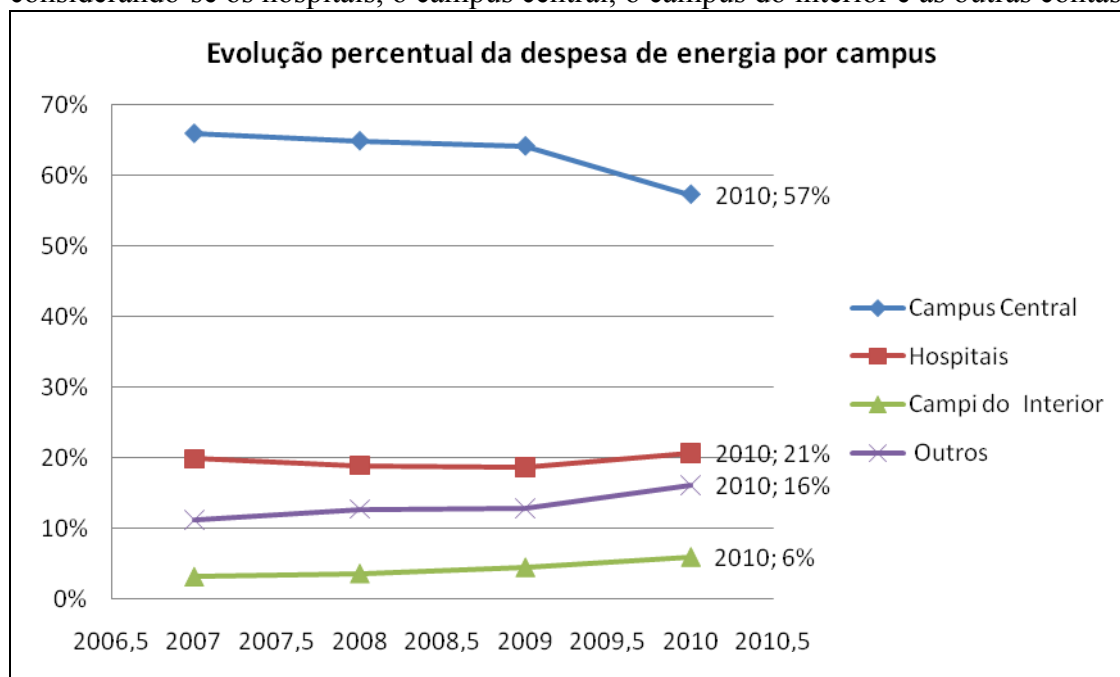
Figura 17 – Detalhamento analítico da conta de energia da UFRN considerando-se os hospitais, o campus central, o campus do interior e as outras contas



Fonte: PROAD.

Obs.: campus do interior (CERES - Caicó e Currais Novos-, Santa Cruz, Nova Cruz e Macau) e as outras contas (unidades isoladas, locações prediais).

Figura 18 – Detalhamento analítico da conta de energia da UFRN em valores percentuais considerando-se os hospitais, o campus central, o campus do interior e as outras contas



Fonte: PROAD.

Obs.: campus do interior (CERES - Caicó e Currais Novos-, Santa Cruz, Nova Cruz e Macau) e as outras contas (unidades isoladas, locações prediais).

É importante observar que o crescimento de 10% observado em 2010 decorre do forte aumento da despesa com energia fora do campus central (46% nos campi do interior, 22% nos hospitais e 36% nas outras unidades consideradas concentradas numa única medição. Quando se olha a despesa da UFRN, excluída a dos hospitais, o crescimento da despesa em 2010 é de 7% relativo a 2009. Portanto, os campi do interior e as outras unidades foram os responsáveis pelo crescimento da conta da UFRN acadêmica e os outros 3% coube à UFRN hospitalar. As Tabelas 38 e 39 apresentam o detalhamento da evolução da despesa anual com os hospitais e os campi do interior. Claramente se percebe que o crescimento da despesa no CERES em 2010 (média de 46% relativo a 2009) é um dos elementos impactantes no aumento da despesa de 7% da UFRN acadêmica, enquanto que o crescimento da despesa do HUAB (52%) e do HUOL (23%) são os maiores contribuintes para o aumento da despesa da UFRN hospitalar (3%), todos explicados pela entrada da carga dos novos prédios construídos nos campi do interior e o funcionamento de novas instalações hospitalares.

Tabela 38 – Detalhamento da evolução anual da despesa de energia dos hospitais

ANO	PEDIATRIA	HUAB	MEJEC	HUOL
2007	240.345,36	R\$ 120.604,45	298.442,96	1.000.139,70
2008	237.807,00	R\$ 113.539,73	274.092,25	R\$ 882.567,12
2009	209.311,67	R\$ 105.528,52	275.334,87	R\$ 895.502,81
2010	205.328,75	R\$ 160.162,16	349.540,84	1.101.394,28
Crescimento 2010-2009	-2%	52%	27%	23%

Fonte: PROAD.

Tabela 39 – Detalhamento da evolução anual da despesa de energia dos campi do interior

ANO	CERES-CAICÓ	CERES-C.NOVO	SANTA CRUZ	NOCA CRUZ	MACAU
2007	126.554,17	97.692,62	3.455,50	13.052,82	22.860,53
2008	165.251,40	79.700,28	4.932,53	11.997,83	26.420,64
2009	234.681,94	89.120,63	5.371,79	8.801,01	20.414,55
2010	340.070,42	130.761,15	15.442,48	12.411,75	25.150,70
Crescimento 2010-2009	45%	47%	187%	41%	23%

Fonte: PROAD.

### 3.2. Avaliação dos resultados

Os resultados acima apresentados apontam claramente que aumenta de forma significativa a participação dos campi do interior e das unidades isoladas na despesa anual de energia da UFRN acadêmica, particularmente no campus do CERES. O mesmo ocorre em relação à UFRN hospitalar, com atenção especial para o crescimento da despesa do HUAB e do HUOL.

Em relação ao crescimento negativo da despesa do campus central em 2010 relativo a 2009, mesmo com a entrada da carga dos novos prédios, parece fora da realidade. Quando se olham as contas de 2008, 2009 e 2010, se percebe uma estabilidade na conta de energia da medição do campus central. Entendemos que essa estabilidade, mesmo com as novas cargas, decorre da substituição massiva da carga de refrigeração por equipamentos mais eficientes no uso de energia.

Em síntese, todos esses dados dão indicadores importantes para que a Administração da UFRN possa planejar com segurança o orçamento para a despesa com energia em 2011 e anos subsequentes, considerando-se a entrada forte de novas cargas ao longo de 2011 e 2012. Claramente também se faz necessário incrementar as políticas de efficientização de energia não só no campus central, mas também estendê-la para os campi do interior, especialmente o campus do CERES.

## 4. As dificuldades na gestão dos contratos na UFRN

A automação, através da informatização dos principais contratos de despesa da UFRN, permite aos gestores dos contratos aferir a evolução da despesa e assim procurar sustentar seu incremento de modo descontrolado.

Entretanto, é uma tarefa difícil para o gestor dos contratos, pois em geral há uma falta de consciência com o gasto público e particularmente com sua qualidade. Cada qual quer um carro específico para sua unidade, com o respectivo motorista, com sua servente particular, com seu posto de vigilância particular e assim por diante. Assim, se faz necessário que a Administração Central da UFRN crie mecanismos que possibilitem o aprimoramento dos controles de modo a se efetivar, de fato, a eficácia e eficiência dos gastos. Afinal os sistemas apenas registram via relatórios gerenciais os dados com que são alimentados.

## 5. Conclusão

Conforme salientado na introdução ao presente relatório, foi ressaltado que em 2010 a Pró-Reitoria de Administração abordaria apenas as questões envolvendo os principais contratos de despesa gerenciados no âmbito da Administração Central da UFRN. As razões já foram apresentadas, mas insistimos de sua importância no atual contexto de expansão da infraestrutura física vivenciada pela UFRN. Assim recomendamos fortemente que aquelas metas, apresentadas desde 2003, sejam tratadas em caráter prioritário na gestão que se inicia.

A avaliação global com relação aos controles implantados na gestão dos contratos de despesa é que é positiva ao longo dos últimos 4 anos, se mostrando como importantes ferramentas de orientação à tomada de decisão. Fundamental nesse processo, além da informatização, foram as estratégias adotadas na elaboração dos procedimentos licitatórios, sintonizadas sempre que possível com os parâmetros de eficiência buscado nos contratos. Fundamental nesse processo foram as participações pró-ativas das equipes da Superintendência de Informática, da Biblioteca Zila Mamede, do Departamento de Material e Patrimônio e do Departamento de Contabilidade e Finanças, com todas as suas seções, da Divisão de Segurança Patrimonial e da área Administrativa da Pró-reitoria de Administração: Secretaria, Administração do Prédio da Reitoria e Divisão de Transportes.

## 2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

### 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

Quadro 4 - Identificação das Unidades Orçamentárias (Quadro A.2.3 da Portaria nº 277 do TCU)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	26243	153103
Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	26374	150426

Fonte: SIAFI

#### 2.4.1.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro 5 - Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 1

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas Correntes						
		1- Pessoal e Encargos Sociais		2- Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		400.476.203	510.079.256			71.762.943	87.551.352
	PLOA		400.476.203	510.079.256			64.337.702	87.551.352
	LOA		400.476.203	510.079.256			64.337.702	94.062.025
CRÉDITOS	Suplementares		151.661.463	134.072.443			6.786.664	5.099.599
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		552.137.666	644.151.699			71.124.366	99.161.624	

Fonte: SIAFI

Quadro 6 - Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 2

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas Correntes						
		1- Pessoal e Encargos Sociais		2- Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		62.074.176	64.558.893			4.814.224	6.162.588
	PLOA		62.074.176	64.558.893			4.814.224	6.162.588
	LOA		62.074.176	64.558.893			5.214.224	6.262.588
CRÉDITOS	Suplementares		12.934.627	38.222.000			1.017.221	2.366.190
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		75.008.803	102.780.893			6.231.445	8.628.778	

Fonte: SIAFI

## 2.4.1.2 Programação de Despesas de Capital

Quadro 7 - Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 1

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas de Capital						
		4- Investimentos		5- Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		28.772.823	48.043.872				
	PLOA		28.772.823	67.366.413				
	LOA		38.681.914	67.366.413				
CRÉDITOS	Suplementares		1.731.450	10.225.360				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		40.413.364	77.591.773					

Fonte: SIAFI

Quadro 8 - Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 2

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas de Capital						
		4- Investimentos		5- Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares			534.847				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
Créditos Cancelados								
Outras Operações								
Total		0	534.847					

Fonte: SIAFI



### 2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesa

Quadro 9 - Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 1

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas de Capital					
		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	472.239.146	597.630.608	28.772.823	48.043.872		
	PLOA	464.813.905	597.630.608	28.772.823	48.043.872		
	LOA	464.813.905	604.141.281	64.337.702	67.366.413		
CRÉDITOS	Suplementares	158.448.127	139.172.042	1.731.450	10.225.360		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		623.262.032	743.313.323	66.069.152	77.591.773		

Fonte: SIAFI

Quadro 10 - Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6 da Portaria nº 277 do TCU) - Parte 2

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupo de Despesas de Capital					
		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	66.888.400	70.721.481				
	PLOA	66.888.400	70.721.481				
	LOA	67.288.400	70.821.481				
CRÉDITOS	Suplementares	13.951.848	40.588.190		534.847		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		81.240.248	111.409.671	0	534.847		

Fonte: SIAFI

## Análise Crítica

Programação de Despesas Correntes, Programação de Despesas de Capital e Resumo da programação de Despesas, anos de 2009 e 2010. O comentário analítico será realizado somente sobre a situação do exercício de 2010.

A proposta encaminhada pela Unidade Orçamentária (UO) é sempre igual ao projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) submetido ao Congresso Nacional.

A proposta é preparada com base em limites orçamentários fornecidos pelo Ministério da Educação. Não há outra opção.

O Ministério da Educação, em comum acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior □ ANDIFES, respaldados em dados estatísticos dessas Instituições, organizam uma tabela na qual são definidos os indicadores que formarão os índices que serão aplicados sobre um montante determinado de recursos orçamentários reservados para o financiamento do custeio das atividades fins e meios da UO. Isso não inclui o orçamento do REUNI, que tem uma programação previamente pactuada, e os recursos destinados às escolas de ensino técnico e profissionalizante, que são submetidas a regras da SETEC. É livre, apenas, a alocação de parte desses recursos para despesas de capital. Saliente-se que as despesas com benefícios aos servidores recebem tratamento específico na forma de distribuição.

Os incrementos orçamentários resultaram da capacidade da UFRN em mobilizar os seus docentes como grupos qualificados para obter recursos junto aos órgãos de fomento e, ao mesmo, da capacidade do seu gestor em articular o apoio dos parlamentares norte-rio-grandenses para a aprovação de emendas no Congresso Nacional para o desenvolvimento e consolidação da infraestrutura física da UFRN.

Em 2010 a UFRN obteve a alocação de recursos das emendas parlamentares no valor de R\$ 25.864.314,00, sendo R\$ 6.510.673,00 destinados a outras despesas correntes e R\$ 19.352.541,00 programados em ação de recuperação e modernização da sua infraestrutura.

Esses recursos de emendas parlamentares, no primeiro momento, foram contingenciados e liberados paulatinamente durante o exercício, exceto R\$ 8.188.596,00 utilizados para compensar crédito de ajustes realizado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Os recursos contingenciados foram compensados com a abertura de um crédito suplementar de mesmo valor em outra ação do orçamento desta UO, de acordo com composição prevista na LOA 2010.

A cada exercício financeiro sempre ocorrem aberturas de créditos suplementares para atender, principalmente, despesas com pessoal e encargos sociais. Como a Secretaria de Orçamento Federal nunca atende integralmente os pedidos desta UO com relação às previsões das receitas

diretamente arrecadadas quando da elaboração da proposta de orçamento, anualmente são apurados os resultados reais dessas receitas, culminando com a obtenção de excessos que são conhecidos e incorporados na peça orçamentária.

### 2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Quadro 11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7 da Portaria nº 277 do TCU)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 <input type="checkbox"/> Pessoal e Encargos Sociais	2 <input type="checkbox"/> Juros e Encargos da Dívida	3 <input type="checkbox"/> Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos			-	-	-
	Recebidos	153103	2272	-	-	550.000,00
		153103	2000	-	-	500.000,00
		153103	8698	-	-	627.433,33
		150426	20G8	-	-	2.337.262,38
		150426	8585	-	-	33.098.395,53
		153103	8585	-	-	9.617,18
		153103	4368	-	-	1.901.948,69
		150426	20AL	-	-	16.500,00
		153103	8670	-	-	3.700.000,00
		153103	8628	-	-	62.459,42
		150426	2272	-	-	8.142,04
		153103	2272	-	-	6.041,75
		153103	8429	-	-	2.902.906,20
		153103	6333	-	-	615.717,50
		153103	8680	-	-	153.950,99
		150426	6379	-	-	2.446.302,81
		153103	8744	-	-	87.637,48
		153103	8750	-	-	453.303,22
		153103	8741	-	-	355.768,00
		153103	2992	-	-	149.849,29
		153103	6358	-	-	49.957,73
		153103	6380	-	-	305.707,75
		153103	8650	-	-	611.963,69
		153103	009E	-	-	251.940,00
		153103	1H75	-	-	200.000,00
		150426	4005	-	-	4.583.381,82
		153103	4009	-	-	2.193.140,21
		153103	8551	-	-	409.599,85
		153103	0487	-	-	3.847.686,37
		153103	2C68	-	-	263.282,78
		153103	8526	-	-	1.224.086,82
		153103	8823	-	-	2.741.447,06
		153103	8613	-	-	33.943,35
		153103	8751	-	-	516.130,10
		153103	2A74	-	-	42.460,00
		153103	0509	-	-	38.964,67
		153103	2000	-	-	1.303.593,60
		153103	4796	-	-	602.970,00
		153103	6492	-	-	3.338.446,00
153103	6995	-	-	1.146.333,62		
153103	6237	-	-	43.560,00		
153103	8976	-	-	49.300,00		
153103	7N34	-	-	1.600.000,00		
153103	4156	-	-	2.213.297,51		
153103	8090	-	-	36.494,00		
153103	8370	-	-	38.916,67		

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 <input type="checkbox"/> Investimentos	5 <input type="checkbox"/> Inversões Financeiras	6 <input type="checkbox"/> Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos			-	-	-
	Recebidos			-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos			-	-	-
	Recebidos	153103	8429	156.471,70	-	-
		150426	6379	2.292.535,89	-	-
		153103	6380	418.716,35	-	-
		153103	11N0	50.000,00	-	-
		153103	8282	11.185.651,84	-	-
		153103	2C68	84.226,83	-	-
		153103	4019	1.988.084,36	-	-
		153103	0509	41.507,80	-	-
		153103	1851	14.994,06	-	-
		153103	6492	15.208.237,03	-	-
153103	8090	437.405,00	-	-		

Fonte: Siafi Gerencial.

Observação: Em atendimento ao que determina a Portaria TCU nº 277/2010, não foram informadas as modificações internas entre as UGs pertencentes a esta UJ (UFRN).

## Análise Crítica

A movimentação orçamentária externa por grupo de despesa revela-se importante para a administração pública por tratar-se da forma legal de descentralização de recursos, tem contribuindo muito para na forma de agilização do processo de mobilização e recebimento dos recursos federais.

Desburocratiza e agiliza tanto o recebimento como a execução e acompanhamento dos processos, transfere responsabilidade, além de contribuir para a participação da comunidade universitária nos programas e ações federais apresentados nas chamadas feitas por editais.

A apresentação dos gastos por grupo de despesa revela quanto a Universidade recebeu em 2010 dos diversos órgãos da administração pública federal, aplicados segundo regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com resultados expressivos alcançados na melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

Legalmente esses recursos atendem demandas de projetos pré-qualificados e voltados para o atendimento de programas prioritários, apresentados na forma de plano de trabalho, com indicadores, produtos e metas a alcançar.

A Universidade tem concorrido e obtido resultados positivos na busca por novos investimentos, contribuindo para o desenvolvimento compartilhado das ações centralizadas em outras unidades orçamentárias do orçamento da União.

Todos os gastos realizados através dos recursos de movimentação externa tem total acompanhamento e executados seguindo as normas legais estabelecidas para as áreas ambientais e de direito financeiro.

## 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

#### 2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 12 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.8 da Portaria nº 277 do TCU)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	43.529.495,36	60.509.466,65	43.070.614,11	58.028.649,12
<b>Convite</b>	95.035,60	224.557,38	95.035,60	224.557,38
<b>Tomada de Preços</b>	3.809.669,02	3.391.492,94	3.808.129,02	3.320.153,70
<b>Concorrência</b>	5.839.095,47	8.656.195,29	5.839.095,47	8.609.052,48
<b>Pregão</b>	33.785.695,27	48.237.221,04	33.328.354,02	45.874.885,56
<b>Concurso</b>	-	-	-	-
<b>Consulta</b>	-	-	-	-
<b>Registro de Preços *</b>	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	8.562.790,44	12.115.721,89	8.550.904,26	11.065.292,12
<b>Dispensa</b>	7.241.526,77	10.693.297,79	7.237.225,80	9.737.010,30
<b>Inexigibilidade</b>	1.321.263,67	1.422.424,10	1.313.678,46	1.328.281,82
<b>Regime de Execução Especial</b>	22.616,81	21.590,98	22.616,81	21.590,98
<b>Suprimento de Fundos</b>	22.616,81	21.590,98	22.616,81	21.590,98
<b>Pagamento de Pessoal</b>	626.506.196,14	775.467.613,63	626.506.196,14	775.467.538,95
<b>Pagamento em Folha</b>	625.423.159,46	773.965.431,19	625.423.159,46	773.965.431,19
<b>Diárias</b>	1.083.036,68	1.502.182,44	1.083.036,68	1.502.107,76
<b>Outros (Não se Aplica)</b>	13.261.981,20	15.079.554,61	13.246.354,40	14.712.423,45

Fonte: Siafi Gerencial.

(\*) A fonte de consulta não assimila o Registro de Preços como modalidade de licitação, o que inviabiliza o fornecimento da informação.

### 2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 13 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.9 da Portaria nº 277 do TCU)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1</b> Despesas de Pessoal	539.836.739,45	742.274.630,11	539.836.739,45	742.274.630,11	-	-	539.834.471,18	742.266.475,62
11	248.254.030,33	368.825.995,97	248.254.030,33	368.825.995,97	-	-	248.254.030,33	368.825.995,97
01	167.260.911,55	205.757.053,00	167.260.911,55	205.757.053,00	-	-	167.260.911,55	205.757.053,00
13	53.407.728,97	81.334.445,87	53.407.728,97	81.334.445,87	-	-	53.405.460,70	81.331.874,32
Demais elementos do grupo	70.914.068,60	86.357.135,27	70.914.068,60	86.357.135,27	-	-	70.914.068,60	86.351.552,33
<b>2</b> Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3</b> Outras Despesas Correntes	65.450.817,40	106.558.563,72	56.149.592,33	96.295.891,08	9.301.225,07	10.262.672,64	55.999.447,20	95.247.235,86
39	24.258.526,41	29.294.628,61	18.327.361,83	23.966.950,52	5.931.164,58	5.327.678,09	18.246.983,48	23.285.058,51
37, 46	9.893.902,54	18.590.907,92	9.295.682,77	18.590.907,92	598.219,77	-	9.271.356,98	18.590.907,92
30, 37	7.316.623,38	16.561.698,28	5.650.642,05	15.382.110,38	1.665.981,33	1.179.587,90	5.623.094,86	15.305.029,17
Demais elementos do grupo	23.981.765,07	42.111.328,91	22.875.905,68	38.355.922,26	1.105.859,39	3.755.406,65	22.858.011,88	38.066.240,26

Fonte: Siafi Gerencial.



### 2.4.2.1.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 14 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ (Quadro A.2.10 da Portaria nº 277 do TCU)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	39.851.646,28	78.126.275,13	22.274.812,85	29.696.812,12	17.576.833,43	48.429.463,01	21.938.563,75	26.847.014,20
52, 51	20.320.216,67	40.199.487,95	13.486.569,81	11.590.758,66	6.833.646,86	28.608.729,29	13.150.320,71	10.651.562,85
51, 52	19.522.759,98	37.849.399,09	8.780.147,87	18.028.665,37	10.742.612,11	19.820.733,72	8.780.147,87	16.118.063,26
92	8.669,63	77.388,09	8.095,17	77.388,09	574,46	-	8.095,17	77.388,09
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial.

## Análise Crítica

O ano de 2010 foi marcado pela regularidade na execução da programação estabelecida no orçamento. As alterações ocorridas corresponderam a ajustes promovidos pela Secretaria de Orçamento Federal, consultada a Instituição, abrangendo as despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios, especificamente, sem provocar qualquer efeito de caráter negativo que afetasse os processos contínuos de seu funcionamento.

As dificuldades encontradas situaram-se em torno das questões ligadas a licitações, motivadas pelo amplo e aberto sistema de consulta que permite questionamentos sobre legalidades de fatos. Isso, contudo, não prejudicou a realização dos investimentos, interferindo, apenas, nos cronogramas de execução, principalmente, dos novos projetos.

Ajustes na programação inicial ocorreram no intuito de viabilizar custos de projetos aos valores disponíveis no orçamento visando à consolidação dos programas em execução.

Medidas de contenção de gastos determinadas pelo Governo Federal contingenciaram, no primeiro momento, o total dos recursos alocados em ação específica financiada com recurso decorrente de emenda parlamentar, que foram liberados paulatinamente durante o exercício, exceto R\$ 8.188.596,00 utilizados para compensar crédito de ajustes realizado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão compensados com a abertura de um crédito suplementar de mesmo valor em outra ação do orçamento desta UO.

No aspecto ambiental nenhuma anormalidade foi identificada e tudo transcorreu segundo as regras legais em vigor.

A principal preocupação da Administração da UFRN ao longo de cada exercício é assegurar as condições para que não sejam devolvidos recursos orçamentários e isso só é possível se houver processos licitatórios concluídos. Daí o esforço da administração da UFRN para que seja maximizado o número de licitações concluídas no exercício, tanto na modalidade de Pregões (contratação de materiais de consumo, serviços e materiais permanentes) quanto nas modalidades de Concorrência ou Tomada de Preços (contratação de obras e serviços de engenharia). Em 2010 foram 148 Pregões, 28 Tomadas de Preços e 13 Concorrências e em 2009, 125 Pregões, 33 Tomadas de Preços e 17 Concorrências. Por fim merece ser ressaltado as dificuldades no segundo semestre do exercício de 2010 até mesmo em relação às restrições relativas aos limites de empenho, ou seja, havia orçamento, havia licitação concluída mas não havia limite para emissão de empenho.

## 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

### 2.4.2.2.1 Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro 15 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.11 da Portaria nº 277 do TCU)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
<b>Licitação</b>	<b>22.970.532,18</b>	<b>24.163.054,44</b>	<b>22.454.263,47</b>	<b>21.457.370,02</b>
Convite	16.000,00	56.000,00	16.000,00	24.000,00
Tomada de Preços	155.437,20	254.701,64	153.846,60	254.701,64
Concorrência	-	1.769.130,23	-	901.066,70
Pregão	22.799.094,98	22.083.222,57	22.284.416,87	20.277.601,68
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>11.302.484,31</b>	<b>17.209.717,34</b>	<b>9.249.580,87</b>	<b>16.483.897,95</b>
Dispensa	10.949.285,76	16.021.661,71	8.924.782,32	15.414.812,39
Inexigibilidade	353.198,55	1.188.055,63	324.798,55	1.069.085,56
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>15.621,70</b>	<b>10.474,62</b>	<b>15.621,70</b>	<b>10.474,62</b>
Suprimento de Fundos	15.621,70	10.474,62	15.621,70	10.474,62
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>3.753.061,00</b>	<b>5.527.099,70</b>	<b>3.753.061,00</b>	<b>5.527.099,70</b>
Pagamento em Folha	3.357.178,46	4.993.250,12	3.357.178,46	4.993.250,12
Diárias	395.882,54	533.849,58	395.882,54	533.849,58
<b>Outras (Não se Aplica)</b>	<b>18.839.505,59</b>	<b>21.717.789,29</b>	<b>17.931.605,59</b>	<b>21.675.673,69</b>

Fonte: Siafi Gerencial

### 2.4.2.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro 16 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.12 da Portaria nº 277 do TCU)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
<b>1</b> <input type="checkbox"/> Despesas de Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2</b> <input type="checkbox"/> Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	64.397.580,21	77.647.008,96	51.564.427,83	53.600.073,08	12.833.152,38	24.046.935,88	48.296.956,00	51.698.415,70
<b>39</b>	27.924.198,41	43.430.988,39	19.970.803,85	26.491.318,03	7.953.394,56	16.939.670,36	17.910.104,60	25.512.047,04
<b>30</b>	12.295.871,95	14.878.816,37	9.732.639,06	10.612.436,23	2.563.232,89	4.266.380,14	9.471.317,77	10.021.372,70
<b>18, 37</b>	10.590.814,94	6.174.372,91	9.912.070,84	5.107.549,29	678.744,10	1.066.823,62	9.056.070,84	4.953.429,62
<b>Demais elementos do grupo</b>	13.586.694,91	13.162.831,29	11.948.914,08	11.388.769,53	1.637.780,83	1.774.061,76	11.859.462,79	11.211.566,34

Fonte: Siafi Gerencial.

### 2.4.2.2.3 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Quadro 17 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação (Quadro A.2.13 da Portaria nº 277 do TCU)

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimentos	22.984.163,22	31.877.830,86	5.316.776,95	15.028.935,37	17.667.386,27	16.848.895,49	5.107.176,63	13.456.973,34
52	22.954.172,47	20.074.843,10	5.286.786,20	12.895.116,90	17.667.386,27	7.179.726,20	5.077.185,88	12.191.218,40
30, 51	15.536,64	11.787.993,70	15.536,64	2.131.734,41	-	9.656.259,29	15.536,64	1.263.670,88
14, 30	12.671,61	14.994,06	12.671,61	2.084,06	-	12.910,00	12.671,61	2.084,06
Demais elementos do grupo	1.782,50	-	1.782,50	-	-	-	1.782,50	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial.

## Análise Crítica

As contratações dos créditos recebidos por movimentação a que se refere aos quadros A.2.11 a A.2.13 representam avanços no modelo de descentralização de recursos utilizado na Universidade.

O crescimento dos últimos anos aumentou significativamente a quantidade de trabalho da Instituição com a oferta de mais vagas nos diversos cursos de graduação e pós-graduação, além da ampliação dos projetos de extensão e pesquisas e, para tanto, carece de estrutura adequada para que as demandas sejam atendidas e que tudo opere de forma integrada e com a agilidade necessária, voltada para satisfação do usuário.

As movimentações de créditos fazem parte da atividade administrativa da Instituição, se constituindo na forma mais eficaz de evitar problemas que poderia surgir na ponta, facilitado pelo envolvimento dos demais setores no processo, economizando tempo e dinheiro, além de contribuir para o alcance das metas previstas, excetuando, apenas, problemas pontuais decorrentes do processo licitatório que, intempestivamente, influi sobre o seu andamento.

## 2.4.3 Indicadores Institucionais

### **Total de inscritos no vestibular em relação ao total de vagas ofertadas**

O Índice de Inscritos no Vestibular por Vagas Ofertadas □IIVVO relaciona o total de inscritos no vestibular com o total de vagas ofertadas pela UFRN, sendo representado pela seguinte fórmula:

$$\text{IIVVO} = \frac{\text{Total de inscrito}}{\text{Total de vagas ofertadas}}$$

No ano de 2010 o vestibular da UFRN contou com a inscrição de 27.054 alunos, crescimento de 9% nos últimos quatro anos. Nesse mesmo período a oferta de vagas cresceu 60,6%, passando de 3.926 no ano de 2007 para 6.307 em 2010. A Tabela 40 permite observar que mesmo havendo uma elevação do número de inscritos foi possível a diminuição do índice que mede a demanda no vestibular, o que ocorreu devido ao grande crescimento das vagas ofertadas com o advento do REUNI.

Tabela 40 □ Total de inscritos no vestibular, total de vagas ofertadas e Índice de Inscritos no Vestibular por Vagas Ofertadas da UFRN nos anos de 2007 a 2010

Anos	Total de Inscritos no Vestibular	Total de vagas ofertadas	IIVVO
2007	24.805	3.926	6,3
2008	23.243	4.005	5,8
2009	25.407	5.648	4,5
2010	27.054	6.307	4,3

Fonte: COMPERVE.

### **Número de matriculados em cursos noturnos em relação ao total de alunos matriculados**

O Índice de Matriculados em Cursos Noturnos por Alunos Matriculados □IMCNAM relaciona o total de alunos matriculados em cursos noturnos com o total de alunos matriculados na Instituição, sendo representado pela seguinte fórmula:

$$\text{IMCNAM} = \frac{\text{Número de matriculados em cursos noturnos}}{\text{Total de alunos matriculados}}$$

O crescimento das vagas ofertadas vem ocorrendo com prioridade para o turno noturno, onde a Universidade está ampliando ou criando novos cursos para atender uma demanda de jovens que necessitam trabalhar no período diurno. A partir da implementação do REUNI, pode-se observar que ocorreu uma reversão à queda do número de matriculados em cursos noturnos notada em 2008, com crescimento nos dois anos posteriores (ver Tabela 41). Somente de 2009 para 2010 o acréscimo de matrículas em cursos noturnos foi de 18,8%, enquanto a elevação do total de alunos matriculados foi de 6,9%.

Tabela 41 □ Número de matriculados em cursos noturnos, total de alunos matriculados e Índice de Matriculados em Cursos Noturnos por Alunos Matriculados da UFRN nos anos de 2007 a 2010

Anos	Número de matriculados em cursos noturnos	Total de alunos matriculados	IMCNAM
2007	4.787	19.147	25
2008	4.741	19.178	24,7
2009	5.070	19.688	25,7
2010	6.022	21.042	28,6

Fonte: SIGAA.

Obs.: As informações sobre matrículas são referentes ao primeiro semestre de cada ano.

### **Número de matriculados em cursos fora de sede em relação ao total de alunos matriculados**

O Índice de Matriculados em Cursos Fora de Sede □ IMCFS relaciona o total de alunos matriculados fora de sede em relação ao total de alunos matriculados, sendo representado pela seguinte fórmula:

$$\text{IMCFS} = \frac{\text{Número de Matriculados em Cursos Fora de Sede}}{\text{Total de alunos matriculados}}$$

A Universidade está consolidando um processo de interiorização. Nos últimos quatro anos a elevação das matrículas da graduação presencial vem sendo acompanhada por um crescimento ainda maior dos alunos matriculados fora de sede, fazendo com que o IMCFS crescesse 7%. As matrículas fora de sede aumentaram 17,6% neste período, totalizando 2.421 alunos em 2010 (ver Tabela 42).



Tabela 42 □ Número de matriculados em cursos fora de sede, total de alunos matriculados e Índice de Matriculados em Cursos Fora de Sede da UFRN nos anos de 2007 a 2010

<b>Anos</b>	<b>Número de Matriculados em Cursos Fora de Sede</b>	<b>Total de alunos matriculados</b>	<b>IMCFS</b>
2007	2.058	19.147	10,7
2008	2.107	19.178	11
2009	2.368	19.688	12
2010	2.421	21.042	11,5

Fonte: SIGAA.

Obs.: As informações sobre matrículas são referentes ao primeiro semestre de cada ano.

### 3 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

#### 3.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro 18  Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos (Quadro A.2.3 da Portaria nº 277 do TCU)

Identificação da Conta Contábil					
2.1.2.1.1.11.00 FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS					
Código SIAFI		Denominação			
153103		Universidade Federal do Rio Grande do Norte			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
153103	00.394.460/0409-50	853.466,78	-	-	853.466,78
153103	08.334.385/0001-35	384.075,27	-	-	384.075,27
153108	08.334.385/0001-35	4.248.710,33	-	526.496,70	4.775.207,03
153110	08.334.385/0001-35	3.753.728,99	-	550.605,06	4.304.334,05
Razões e Justificativas:					
<p>Os registros na conta 21.211.11.00 <input type="checkbox"/> Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, foram efetuados em conformidade à orientação da Coordenação Geral de Contabilidade <input type="checkbox"/> CCONT, do Ministério da Fazenda, contida na mensagem SIAFI nº 2007/1741777, de 29.12.2007, bem como na Nota Técnica nº 2309 <input type="checkbox"/> GENOC / CCONT / STN, de 28.12.2007, que versa sobre o registro de passivos relativos à gestão orçamentário-financeira de despesas efetivamente ocorridas, mesmo nas situações de inobservância das determinações estabelecidas na legislação vigente.</p> <p>Em relação aos débitos dos hospitais perante a Companhia de Águas e Esgoto do Rio Grande do Norte <input type="checkbox"/> CAERN, é preciso considerar às razões de constituição da dívida ao longo dos anos.</p> <p>A primeira decorre do déficit orçamentário vivenciados pela IFES até 2004 e que incluía dívidas dos hospitais e também das outras unidades da UFRN. Essa dívida, por impossibilidade de saldá-la com as dotações orçamentárias dos anos subsequentes foi objeto de ação judicial promovida pela CAERN (Processo 2006.84.00.004553-0), atualmente estimada em R\$ 5.360.410,12 (Cinco milhões, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos). Importante ressaltar que, recuperada a capacidade de pagamento das IFES a partir de 2004, a UFRN, no âmbito da administração acadêmica, passou a cumprir com todas as obrigações perante a CAERN. Entretanto, a administração dos hospitais continuou com dificuldades orçamentárias, reivindicando que as despesas de água dos hospitais deveriam ser isentas de tarifa. Assim, apesar da Administração Central encaminhar para os hospitais os processos referentes às contas de consumo de água, as administrações dos hospitais por terem aquele entendimento não efetuavam os pagamentos.</p> <p>O Acórdão 334/2010-TCU-Plenário no item 12.1.3.7.6 determinou à UFRN que <i>“adote providências e negociações junto à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), objetivando a isenção total ou parcial da dívida de R\$ 2.769.888,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) e da cobrança de consumo mensal, em razão dos serviços relevantes que o HUOL presta ao povo do Rio Grande do Norte (itens 4.1.7 e 4.1.17)”. Entretanto, antes mesmo dessa determinação, a UFRN já vinha buscando uma solução negociada junto à CAERN de modo a viabilizar uma negociação junto à SESU/MEC. A CAERN apresentou proposta que foi levada ao MEC pela Administração Central da UFRN, sem, contudo obter sucesso, em razão das dificuldades orçamentária do MEC no ano de 2010.</i></p> <p>Em paralelo, e também como parte das negociações, foi solicitada à CAERN a viabilização de uma solução que separasse o consumo do HUOL, das demais unidades acadêmicas (Centro de Ciências da Saúde, Residências Universitárias, entre outros) de modo a viabilizar a individualização do consumo em cada hospital. Esta solução, denominada de micromedição, foi trabalhada pela CAERN, em conjunto com a Superintendência de Infraestrutura, devendo ser implantada ainda no mês de março de 2011.</p> <p>A solução de isenção proposta no Acórdão 334/2010 não teve acolhida junto a CAERN, razão pela qual, com as individualizações das medições de consumo, determinou que os Hospitais passem a pagar suas contas junto a CAERN a partir de janeiro/2011, ficando as dívidas remanescentes para serem negociadas ao longo de 2011.</p>					

Fonte: SIAFI.

## 4 RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

### 4.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro 19 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores (Quadro A.4.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	3.963.633,78	850,00	3.960.616,85	2.166,93
2008	1.556.088,41	2.231,15	1.553.403,62	453,64
2007	23.488.861,39	28.024,01	22.836.997,03	623.840,35
2004	290.526,40	-	290.526,40	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	57.652.422,31	1.827.064,88	50.854.227,27	4.971.130,16
2008	53.335.373,64	2.751.809,71	50.129.521,30	454.042,63
2007	26.345.892,05	2.364.478,77	23.981.413,28	-

Observações:

01) A permanência de Restos a Pagar há mais de um exercício financeiro se deve, prioritariamente, a convênios / descentralizações vigentes e ainda em execução, cujos recursos são originários de órgãos externos à UFRN.

02) Atos legais que autorizaram a prorrogação de prazo de RP:  
Decreto nº 6331/2007, com redação alterada pelo 6625/2008, prorroga a validade dos RP de 2005 e 2006 para 31.03.09;  
Decreto nº 6708/2008, prorroga a validade dos RP de 2007 para 30.12.2009;  
Decreto nº 7057/2009, prorroga a validade dos RP de 2007 e 2008 para 31.12.2010;  
Decreto nº 7418/2010, prorroga a validade dos RP de 2007, 2008 e 2009 para 30.04.2011.

Fonte: Siafi Gerencial.

## 5 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro 20 □ Composição do Quadro de Recursos Humanos □ Situação apurada em 31/12/2010  
(Quadro A.5.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	<b>5.983</b>			
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>				
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>	<b>5.983</b>	<b>5446</b>		
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		5241	551	208
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório		17	1	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas				
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>		188	126	232
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>		37		
1.4.1 Cedidos		37	0	0
1.4.2 Removidos				
1.4.3 Licença remunerada				
1.4.4 Licença não remunerada				
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	<b>536</b>	<b>488</b>		
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>				
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	<b>102</b>	<b>92</b>		
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		80		
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas		1		
2.2.4 Sem vínculo		1		
2.2.5 Aposentado		10		
<b>2.3 Funções gratificadas</b>	<b>434</b>	<b>396</b>		
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão		396		
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado				
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas				
<b>3 Total</b>	<b>6519</b>	<b>5458</b>	<b>568</b>	<b>440</b>

Fonte: SIAPE/2010

Obs: Os servidores de carreira vinculados ao órgão cedidos (37), os servidores que ocupam funções gratificadas (396) e os que ocupam cargos de direção (80) também constam no quantitativo de servidores de carreira vinculados ao órgão, não sendo contados em duplicidade no item 3 Total.

Quadro 21 □ Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária □ Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.2 da Portaria nº 277 do TCU)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	443	984	1386	1866	525
1.3. Servidores com Contratos Temporários	79	66	21	8	14
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	2	3	17	11	4
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	0	1	2	8
2.3. Funções gratificadas					

Fonte: SIAPE/2010

Legenda: Os 80 servidores de carreira que compõem o grupo 2.2. Direção e Assessoramento Superior e os 396 Servidores do grupo 2.3. Funções gratificadas estão incluídos no item 1.2. Servidores de Carreira de cargo efetivo.

Quadro 22 □ Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade □ Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.3 da Portaria nº 277 do TCU)

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		88	184	216	1060	683	970	705	1335
1.3. Servidores com Contratos Temporários						115	28	40	5
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença					6	18	1	2	7
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior						1	10	1	
2.3. Funções gratificadas									

**LEGENDA**  
**Nível de Escolaridade**  
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 □ Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE/2010

Legenda: Os servidores ocupantes do item 2.3 Funções Gratificadas estão identificados no item 1.2 Servidores de Carreira.

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro 23 □ Composição do Quadro de Servidores Inativos □ Situação apurada em 31/12/2010  
(Quadro A.5.4 da Portaria nº 277 do TCU)

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
<b>1 Integral</b>	2811	
1.1 Voluntária	2433	153
1.2 Compulsório	2	
1.3 Invalidez Permanente	376	5
1.4 Outras		
<b>2 Proporcional</b>	760	
2.1 Voluntária	702	
2.2 Compulsório	31	2
2.3 Invalidez Permanente	24	
2.4 Outras (Proventos Reduzidos)	3	

Fonte: SIAPE/2010.

Quadro 24 □ Composição do Quadro de Instituidores de Pensão □ Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.5 da Portaria nº 277 do TCU)

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
<b>1. Integral</b>	960	22
<b>2. Proporcional</b>		9
<b>* Outras □ Sem paridade/Integralidade</b>	475	5

Fonte: SIAPE/2010.

Legenda: \* Foram concedidas 5 pensões de servidores que faleceram enquanto estavam em Atividade.

O quantitativo de beneficiários foi definido a partir do marco legal da emenda constitucional 41/2004, isto é, a partir de FEV/2004 os beneficiários de pensões foram definidos como Sem Paridade/Integralidade.

### 5.3 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro 25  Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.6 da Portaria nº 277 do TCU)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					
<b>Nível Médio</b>					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					

Fonte: Esta Universidade não possui Estagiários, somente bolsistas. Os estagiários da FUNPEC executam atividades em projetos financiados por fontes externas deste órgão.

## 5.4 Quadro de Custos de Recursos Humanos

Quadro 26 □ Quadro de Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010 (Quadro A.5.7 da Portaria nº 277 do TCU)

Tipologias / Exercícios	Despesas Variáveis							Total
	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008								
2009								
2010								
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	135.424.110,53		135.424.110,53	12.268.883,32	7.048.348,11	101.424.216,61	7.044.348,11	398.634.017,21
2009	166.984.138,51		166.984.138,51	16.429.048,53	7.648.235,48	178.120.963,05	7.044.348,11	543.210.872,19
2010	202.144.497,37		156.076.694,57	19.973.277,09	19.608.875,65	215.083.645,30	7.044.348,11	619.931.338,09
Servidores com Contratos Temporários								
2008	5.190.451,08		1.036.877,09	123848,96				6.351.177,13
2009	7.632.445,59		2.665.986,53	199.543,95				10.497.976,07
2010	7.248.436,67		1.450.313,27	246.291,78				8.945.041,72
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	771.273,85		211.117,98	40.665,84	19.454,73	990,00		1.043.502,40
2009	877.069,69		629.805,87	45.220,90	17.199,07	792,00		1.570.087,53
2010	1.164.101,20		1.009.887,55	40.981,82	51.716,00	9.462,00		2.276.148,57



Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial						
2008						
2009						
2010						
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior						
2008				2.506.684,55		2.506.684,55
2009				3.450.482,91		3.450.482,91
2010				3.754.303,72		3.754.303,72
Servidores ocupantes de Funções gratificadas						
2008				715.661,86		715.661,86
2009				928.161,95		928.161,95
2010				984.179,96		984.179,96

Fonte: SIAPE/2010.

Obs.: Os dados financeiros dos Servidores Cedidos com ônus ou em Licença estão incluídos também nos dados financeiros dos Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão.

## Análise Crítica

### 1. INDICADORES DE DESEMPENHO

Segue abaixo alguns indicadores sobre a UFRN:

#### Quantitativo de Servidores da UFRN

O quadro de servidores da UFRN em 31 de Dezembro de 2010 é composto de 5.429 servidores (incluindo docentes visitantes e substitutos), distribuídos da seguinte maneira:

- 2246 docentes, e
- 3183 Técnicos Administrativos.

#### Quantitativo de Docentes

O quadro de Magistério da UFRN em 31 de Dezembro de 2010 é composto de 2246 docentes, distribuídos nas seguintes categorias:

- 187 (8,3%) de professores de ensino básico, técnico e tecnológico.
- 163 (7,3%) professores substitutos (professores efetivos de ensino superior e professores de ensino básico, técnico e tecnológico);
- 1871 (83,3%) professores efetivos de ensino superior e,
- 25 (1,1 %) professores visitantes de ensino superior.

#### Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho do Quadro Permanente

A subdivisão dos professores do ensino básico, técnico e tecnológico efetivos por titulação ocorre da seguinte maneira:

Tabela 43 □ Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho do Quadro Permanente

Titulação	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded.Exclusiva
Graduação	1	1	15
Especialização	1	2	34
Mestrado	1	8	84
Doutorado	0	0	40
Total	3	11	173

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho (Substituto)

A subdivisão dos professores substitutos do Ensino Básico, técnico e tecnológico por titulação ocorre da seguinte maneira:

Tabela 44 □ Quantitativo de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico por Titulação/Regime de Trabalho (Substituto)

Titulação	Regime de Trabalho	
	20H	40H
Graduação	9	9
Especialização	1	3
Mestrado	0	1
Doutorado	0	0
Total	10	13

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

Nomeações e Vacâncias de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico

No ano de 2010 foram nomeados 21 professores, sendo essas nomeações distribuídas nos seguintes meses:

Tabela 45 □ Nomeações e Vacâncias de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico

Mês	Nº de concursos	Nomeações	Vacâncias			Total	Variação
			APOS	FALEC	EXON		
JAN	0	1	0	0	0	0	1
FEV	0	0	0	1	0	1	-1
MAR	1*	0	0	0	0	0	0
ABR	0	0	0	0	0	0	0
MAI	0	4	1	0	0	1	3
JUN	0	1	1	1	0	2	-1
JUL	1**	12	0	1	0	1	11
AGO	0	2	0	0	0	0	2
SET	0	0	0	0	0	0	0
OUT	0	1	1	0	0	1	0
NOV	0	0	0	0	0	0	0
DEZ	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>15</b>

Fonte: SIAPE(DEZ/2010).

\* Edital 09/2010

\*\* Edital 19/2010

Índices:

Janeiro: 0

Fevereiro: 0

Março: 0

Abril: 0

Maió:4/1= 4

Junho:1/2 =0,5

Julho: 12/1 = 12

Agosto:0

Setembro: 0

Outubro: 1/1 = 1

Novembro: 0

Dezembro: 0

Total Ano 2010: 21/6 = 3,5

Os índices acima representam o proporcional de Professores do Ensino Básico, técnico e tecnológico que ingressam no quadro da UFRN em relação aos docentes que se desligam deste.

Estes índices indicam, portanto, que no ano de 2010 obteve-se uma variação positiva, pois tivemos uma substituição de 1(um) professor que saiu para 3,5 que entrou no quadro da UFRN. Os meses de 2010 que mais ocorreram nomeações foram os de Maio, Julho e Agosto. Nos meses de Janeiro, Junho e Outubro para cada vacância houve o ingresso de um professor. Já nos meses de Fevereiro, Março, Abril, Setembro, Novembro e Dezembro observa-se uma variação nula, já que não houve nenhuma nomeação nestes meses.

Vale salientar que o quantitativo de tais nomeações no ano de 2010 resulta do banco de vagas destinado ao próprio quadro de Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

#### Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério do Quadro Permanente

A subdivisão dos professores efetivos por titulação ocorre da seguinte maneira:

Tabela 46 □ Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério do Quadro Permanente

Titulação	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded.Exclusiva
Graduação	16	8	10
Especialização	51	26	59
Mestrado	98	24	310
Doutorado	30	46	1193
Total	195	104	1572

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

### Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério (Substituto)

A subdivisão dos professores substitutos por titulação ocorre da seguinte maneira:

Tabela 47 □ Quantitativo de Docentes por Titulação/Regime de Trabalho da Carreira do Magistério (Substituto)

Titulação	Regime de Trabalho	
	20H	40H
Graduação	23	49
Especialização	18	6
Mestrado	8	30
Doutorado	0	5
Total	49	90

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

### Contratações de Docentes da Carreira do Magistério (Substitutos)

Em 2010 foram contratados 67 professores substitutos, as quais foram distribuídas nos seguintes meses:

Tabela 48 □ Contratações de Docentes da Carreira do Magistério (Substitutos)

Docentes Contratados (Substitutos)	Nº de Contratações
Janeiro	1
Fevereiro	16
Março	24
Abril	7
Maiο	5
Junho	3
Julho	3
Agosto	6
Setembro	1

Outubro	1
Novembro	0
Dezembro	0
<b>TOTAL</b>	<b>67</b>

Fonte: DAP.

Do ano de 2009 para 2010 houve uma redução no percentual de contratações de professores substitutos na quantidade de 73% devido à reposição do quadro, por meio do banco de dados.

### Número de Docentes da Carreira do Magistério afastados para capacitação ou cedidos

Tabela 49 □ Número de Docentes da Carreira do Magistério afastados para capacitação ou cedidos

Docentes vinculados à UFRN	Nº de Afastados	Nº de Cedidos
Afastamento para doutorado fora do país	6	12
Afastamento para doutorado no país	33	
Afastamento para mestrado no país	8	
Afastamento para pós-doutorado fora do país	12	
Afastamento para pós-doutorado no país	8	
Licença para capacitação	36	
Total	103	

Fonte: DAP.

### Nomeações e Vacâncias de docentes da Carreira de Magistério Superior

No ano de 2010 foram nomeados 288 professores, sendo essas nomeações distribuídas nos seguintes meses:

Tabela 50 □ Nomeações e Vacâncias de docentes da Carreira de Magistério Superior

Mês	Nº de concursos	Nomeações	Vacâncias			Total	Variação
			APOS	FALEC	EXON		
<b>JAN</b>	0	97	4	3	3	10	87
<b>FEV</b>	0	35	10	0	1	11	24
<b>MAR</b>	2	5	9	4	6	19	-14
<b>ABR</b>	2	9	3	2	3	8	1
<b>MAI</b>	1	2	1	2	2	5	-3
<b>JUN</b>	1	11	4	1	1	6	5
<b>JUL</b>	0	35	2	2	2	6	29
<b>AGO</b>	0	87	1	1	1	3	84

<b>SET</b>	1	3	0	0	2	2	1
<b>OUT</b>	0	2	0	0	2	2	0
<b>NOV</b>	0	1	0	0	0	0	1
<b>DEZ</b>	1	1	0	0	1	1	0
<b>TOTAL</b>	8	288	34	15	24	73	215

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

Índices:

Janeiro:  $97/10 = 9,7$

Fevereiro:  $35/11 = 3,18$

Março:  $5/19 = 0,26$

Abril:  $9/8 = 1,12$

Maior:  $2/5 = 0,4$

Junho:  $11/6 = 1,83$

Julho:  $35/6 = 5,83$

Agosto:  $87/3 = 29$

Setembro:  $3/2 = 1,5$

Outubro:  $2/2 = 1$

Novembro: 0

Dezembro:  $0/1 = 0$

Total Ano 2010:  $288/73 = 3,94$

Os índices acima representam o proporcional de docentes da Carreira de Magistério que entram no quadro da UFRN em relação aos docentes que se desligam do quadro.

Estes índices indicam, portanto, que no ano de 2010 obteve-se uma variação positiva, pois tivemos uma substituição de 1(um) docente que saiu para 3,91 que entrou no quadro da UFRN. Os meses de 2010 que mais ocorreram nomeações foram os de Agosto, Janeiro, Julho e Fevereiro. Nos meses de Abril, Junho, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro observam-se índices de pouca significância, como por exemplo, no Mês de Abril onde a cada 1(uma) vacância, nomeou-se 1,12 docentes. Já nos meses de Março, Maio observa-se uma variação negativa, observando-se, por exemplo, que a cada 1(uma) vacância, nomeava-se 0,26 docentes (Março).

Vale salientar, porém, que o quantitativo de tais nomeações no ano de 2010 resulta das vagas destinadas do Programa REUNI (126), do banco de Equivalência (134) e do programa Universidade Aberta (5), totalizando 306 vagas. Como neste período ocorreu a nomeação de 288

docentes, as vagas restantes (18) foram transferidas para 2011, devido à insuficiência de código de vagas no ano de 2010.

#### Número de servidores Técnicos Administrativos

O quadro de servidores Técnicos Administrativos em 31 de Dezembro de 2010 é composto de 3179 técnicos, distribuídos no Complexo Hospitalar (1148) e na Universidade (2031) da seguinte forma:

Tabela 51 □ Número de servidores Técnicos Administrativos

<b>Funcionários vinculados à UFRN</b>	<b>Com Hospitais</b>	<b>Sem Hospitais</b>
20 horas por semana	141	7
24 horas por semana	19	1
25 horas por semana	21	21
30 horas por semana	57	37
40 horas por semana	2945	1965
<b>Total</b>	<b>3183</b>	<b>2031</b>

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

#### Nomeações e Vacâncias de Técnicos Administrativos

No ano de 2010 foram nomeados 199 servidores (com hospitais) e 187 (sem hospitais, sendo distribuídos nos seguintes meses:

Tabela 52 □ Nomeações e Vacâncias de Técnicos Administrativos

<b>Mês</b>	<b>Nº de concursos</b>	<b>Nomeações</b>		<b>Vacâncias</b>			<b>Total</b>	<b>Var.</b>	<b>Var.</b>
		<b>SEM hospitais</b>	<b>COM hospitais</b>	<b>APOS</b>	<b>FALEC</b>	<b>EXON</b>		<b>Sem Hosp.</b>	<b>Com Hosp.</b>
<b>JAN</b>	0	119	126	6	4	14	24	95	102
<b>FEV</b>	0	28	28	18	2	1	21	7	7
<b>MAR</b>	0	13	15	15	2	3	20	-7	-5
<b>ABR</b>	0	7	7	9	2	1	12	-5	-5
<b>MAI</b>	0	4	4	13	3	2	18	-14	-14
<b>JUN</b>	0	5	6	7	5	3	15	-10	-9
<b>JUL</b>	0	1	1	8	4	6	18	-17	-17
<b>AGO</b>	0	0	0	0	2	4	6	-6	-6
<b>SET</b>	1	1	1	7	2	5	14	-13	-13
<b>OUT</b>	0	2	2	0	0	1	1	1	1
<b>NOV</b>	0	0	0	0	1	0	1	-1	-1
<b>DEZ</b>	0	7	9	0	1	2	0	0	0



<b>TOTAL</b>	1	187	199	83	28	42	150	30	40
--------------	---	-----	-----	----	----	----	-----	----	----

Fonte: SIAPE (DEZ/2010).

#### Índices:

Janeiro:  $126/24 = 5,25$

Fevereiro:  $28/21 = 1,33$

Março:  $15/20 = 0,75$

Abril:  $7/12 = 0,58$

Maior:  $4/18 = 0,22$

Junho:  $6/15 = 0,4$

Julho:  $1/18 = 0,05$

Agosto:  $0/6 = 0$

Setembro:  $1/14 = 0,071$

Outubro:  $2/1 = 2$

Novembro:  $0/1 = 0$

Dezembro: 0

Total Ano 2010:  $199/150 = 1,32$

Os índices acima representam o proporcional de servidores técnico-administrativos que ingressam no quadro permanente da UFRN em relação aos que se desligam do quadro efetivo.

No ano de 2010 esses dados indicam que a cada 1(uma) vacância, nomeou-se 1,32 servidor; Os meses de Janeiro e Outubro apresentaram melhores índices de variação, como em Janeiro, por exemplo, que para cada servidor que saiu 5,25 foram nomeados. No mês de Fevereiro observa-se um índice de pouca significância, onde a cada 1(uma) vacância, nomeou-se 1,33 servidores. Já nos meses de Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro observa-se uma variação negativa, como, por exemplo, no mês de Maio que a cada 1(uma) vacância, nomeava-se 0,22 servidores. Por fim, os meses de Agosto, Novembro e Dezembro apresentaram índices iguais à zero. De forma geral, com base no índice Anual, a variação é positiva, apesar de pouco expressiva (1,32), pois apesar do grande número de nomeações, ocorreram inúmeras vacâncias no período.

Vale salientar, porém, que o quantitativo de tais nomeações no ano de 2010 resulta das vagas destinadas do Programa REUNI (46), do Programa Expansão (60) e do Programa da Universidade Aberta (4), totalizando 110 provimentos. A quantidade total de nomeações em 2010 foi de 199 Técnicos. A diferença (89 nomeações) no número de nomeações explica-se pelo fato de que estas eram resultantes do quadro de vagas do REUNI de 2009, onde as convocações ocorreram no final de 2009 e as nomeações no início de 2010.

Número de Técnicos Administrativos afastados para capacitação ou cedidos

Tabela 53 □ Número de Técnicos Administrativos afastados para capacitação ou cedidos

<b>Técnicos-Administrativos vinculados à UFRN</b>	<b>Nº de Afastados</b>	<b>Nº de Cedidos</b>
Afastamento para doutorado fora do país	1	27
Afastamento para doutorado no país	4	
Afastamento para mestrado no país	2	
Licença para capacitação	44	
Total	51	

Fonte: DAP.

## 5.5 Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Quadro 27 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.5.8 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Contratante													
Nome: Universidade Federal do Rio Grande do Norte													
UG/Gestão: 153103 / 15234					CNPJ: 24.365.710/0001-83								
ano do Contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						
					Início	Fim	F		M		S		Sit.
							P	C	P	C	P	C	
2007	L	O	25/2007	02.648.969/0001-07	30/04/2007	30/04/2011	-	-	374	496	-	-	P
2010	V	O	085/2010	02.141.823/0001-62	01/09/2010	01/09/2011	-	-	162	169	-	-	A
Observação:													
<p><b>LEGENDA</b>            Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.            Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.            Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.            Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.            Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Seção de Contratos da UFRN.

## 5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

### Absenteísmo

Índice referente às ausências no trabalho, que mede a diminuição da carga total de horas de trabalhos. Refere-se a atrasos, faltas e saídas antecipadas no trabalho, de maneira justificada ou injustificada, ou ainda, aquelas justificáveis.

Fórmula: Número de funcionários X dias trabalhados/ano = Resultado (R)

\* Número de faltas/R X 100%

$$5241 \times 264 \text{ dias} = 1.383.624$$

$$2695 / 1.383.624 = \mathbf{0,19\%}$$

### Rotatividade (turnover)

O Índice de Rotatividade apenas determina o giro de pessoal num determinado período. Este leva em consideração apenas as pessoas que entraram e saíram da empresa sem que isso estivesse planejado.

Fórmula : ((Admissões + Demissões ) / 2 ) / Funcionários Iniciais

$$IR = (504 + 229 / 2) / 4936$$

$$= 733/2 / 4936$$

$$= 366,5 / 4936$$

$$= 0,0742$$

$$\mathbf{7,42\%}$$

### Educação continuada por meio da capacitação e recapacitação dos Servidores

Percentual de servidores que participaram de ações de capacitação ou recapacitação.

Fórmula: Número de servidores que participaram de ações de capacitação ou recapacitação/ Total de servidores ativos

$$\text{Valor coletado: } 2912/5429 = \mathbf{53\%}$$

Dos funcionários ativos da Instituição, 53% deles foram capacitados ou recapitados no ano de 2010.

## Desempenho funcional

- Técnicos Administrativos:

O Desempenho funcional dos servidores técnico-administrativos efetivos é calculado da seguinte maneira:

Para os servidores Com função gerencial:

$$Av1 + Av2 + (Média das Av3*2) + (Média das Av4*2) / 6$$

Onde:

Av1 = Auto-Avaliação

Av2 = Avaliação pela chefia Imediatamente Superior

Av3 = Avaliações pelas chefias Imediatamente Subordinadas

Av4 = Avaliações pelos Servidores da Equipe

Para os servidores Sem função gerencial:

$$\text{Auto-Avaliação} + \text{Avaliação pela chefia imediata} + (\text{Média das Avaliações pelos Colegas de equipe} * 2) / 4$$

Critérios de desempenho utilizados:

1. Conhecimento das técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades;
2. Domínio das habilidades necessárias à realização das suas atividades;
3. Responsabilidade no exercício do cargo público;
4. Atitude cooperativa em relação à equipe;
5. Iniciativa para resolução de problemas;
6. Resultado geral do trabalho, considerando quantidade, qualidade e prazos.

Resultado da Gestão de Desempenho Humano □GDH □2010

1 □Insuficiente

2- Abaixo do esperado

3- Dentro do esperado

4 □Acima do esperado

Média dos servidores SEM função gerencial

Auto-avaliação = 3,62

Avaliação da Chefia = 3,52

Média da equipe = 3,48

Média Geral = 3,54

Média dos servidores COM função gerencial

Auto-avaliação = 3,51

Chefia Superior = 3,56

Chefias Subordinadas = 3,69

Equipe = 3,59

Resultado Individual = 3,57

- Docentes:

De acordo com o Projeto de Avaliação Institucional, regulamentado através da Resolução nº131/2008-CONSEPE, todos os docentes em exercício são avaliados anualmente. O resultado desta avaliação está relatado na ação nº 4009 do Relatório de Gestão - 2010.

#### Acidentes do Trabalho ou Doenças Ocupacionais

O indicador possibilita o monitoramento do trabalho ocorrido na Instituição em um determinado período de tempo. No ano de 2010 ocorreram 23 acidentes de Trabalho na UFRN, incidindo 17 deles em mulheres e 6 em homens.

A seguir são apresentadas, através da exposição de gráficos, as características dos Acidentes de Trabalho ocorridos na UFRN no ano de 2010.

Figura 19 □ Distribuição percentual por faixa etária dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010

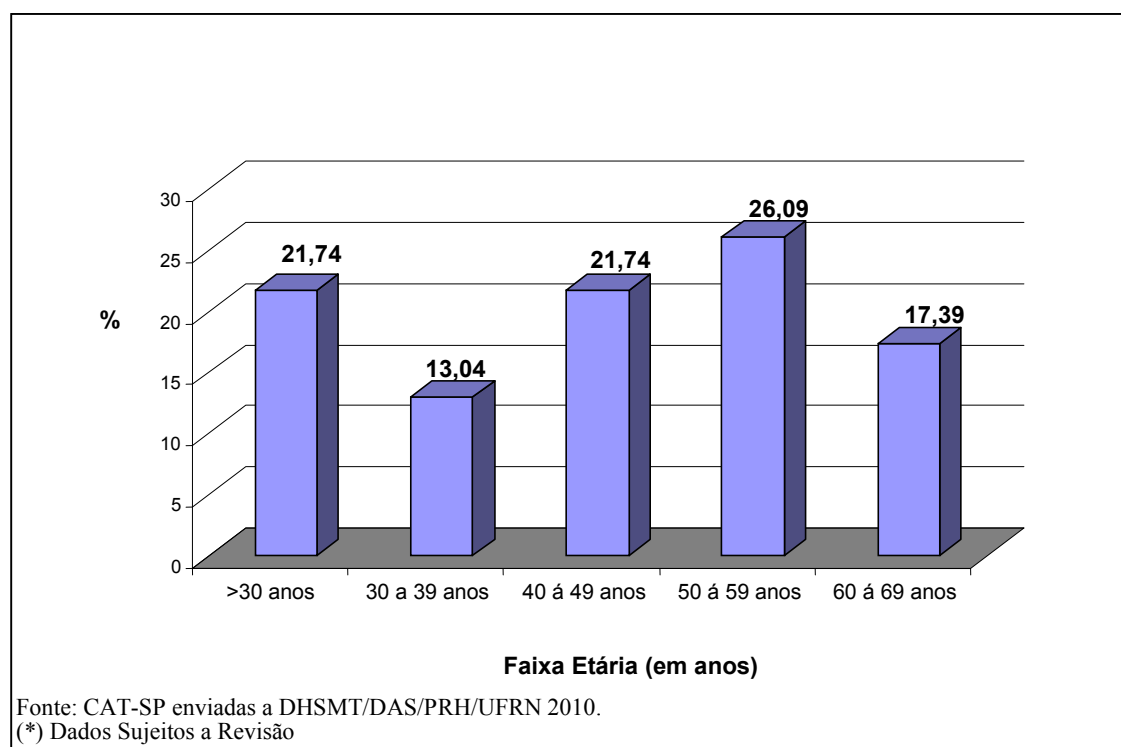


Figura 20 □ Distribuição percentual mensal dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010

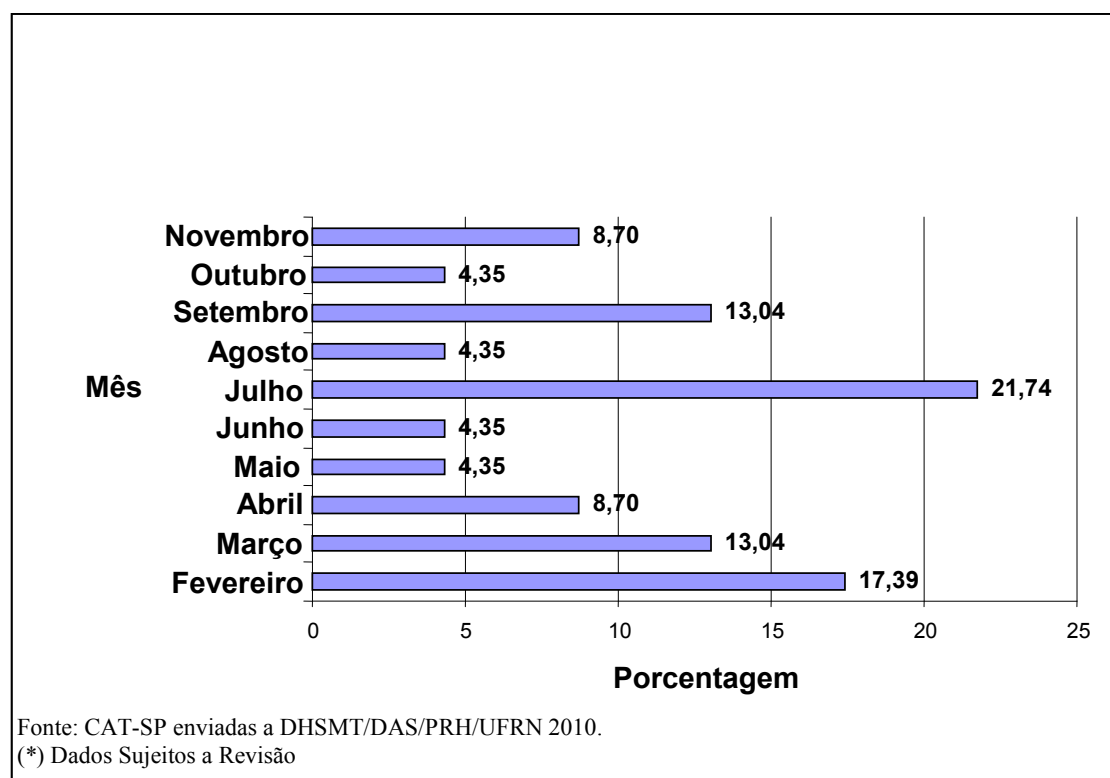


Figura 21 □ Distribuição percentual por tipo dos Acidentes Trabalho de servidores da UFRN em 2010

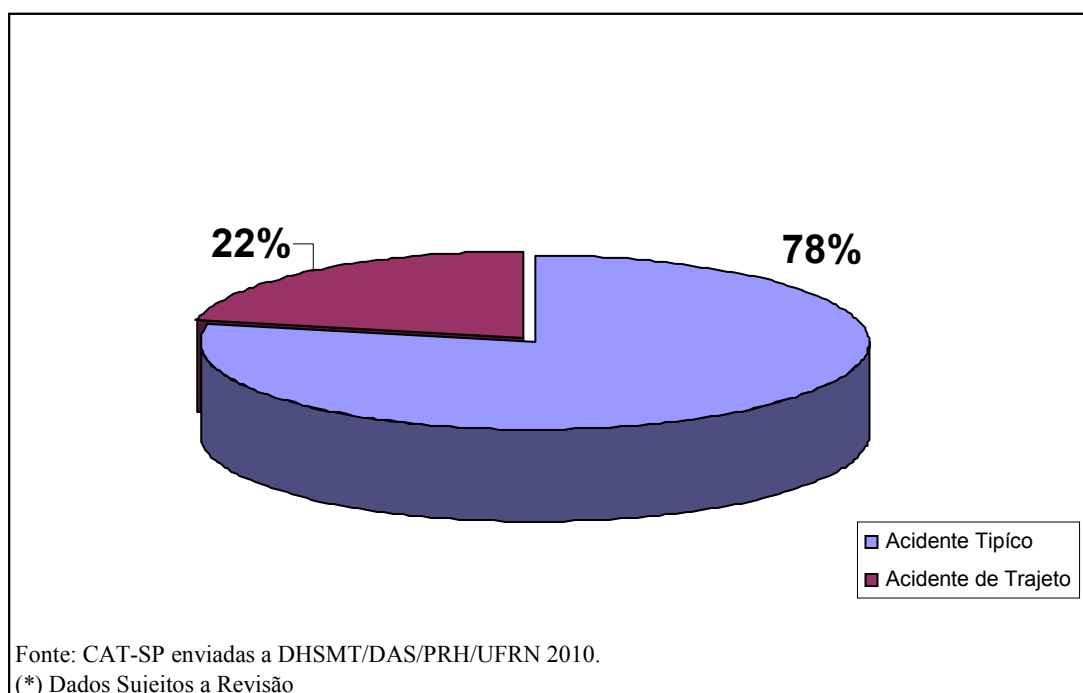


Figura 22 □ Distribuição percentual por cargo dos Acidentes de Trabalho dos servidores da UFRN em 2010

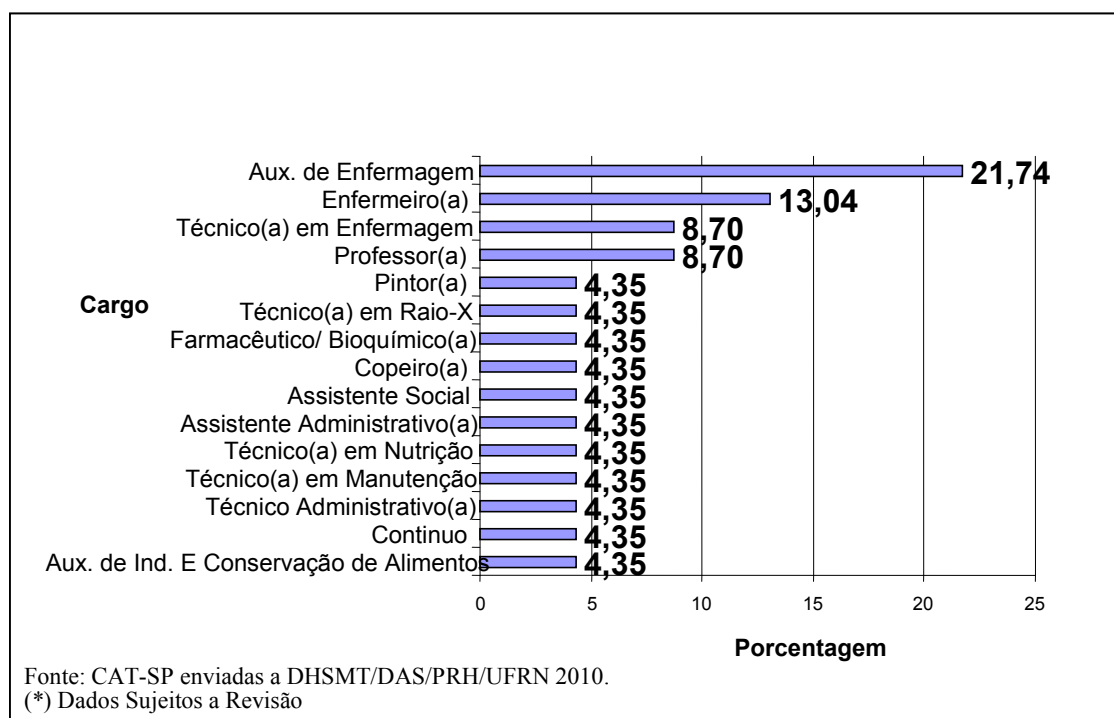




Figura 23 □ Distribuição percentual do tipo de acidente por Característica dos acidentes de trabalho dos servidores da UFRN em 2010

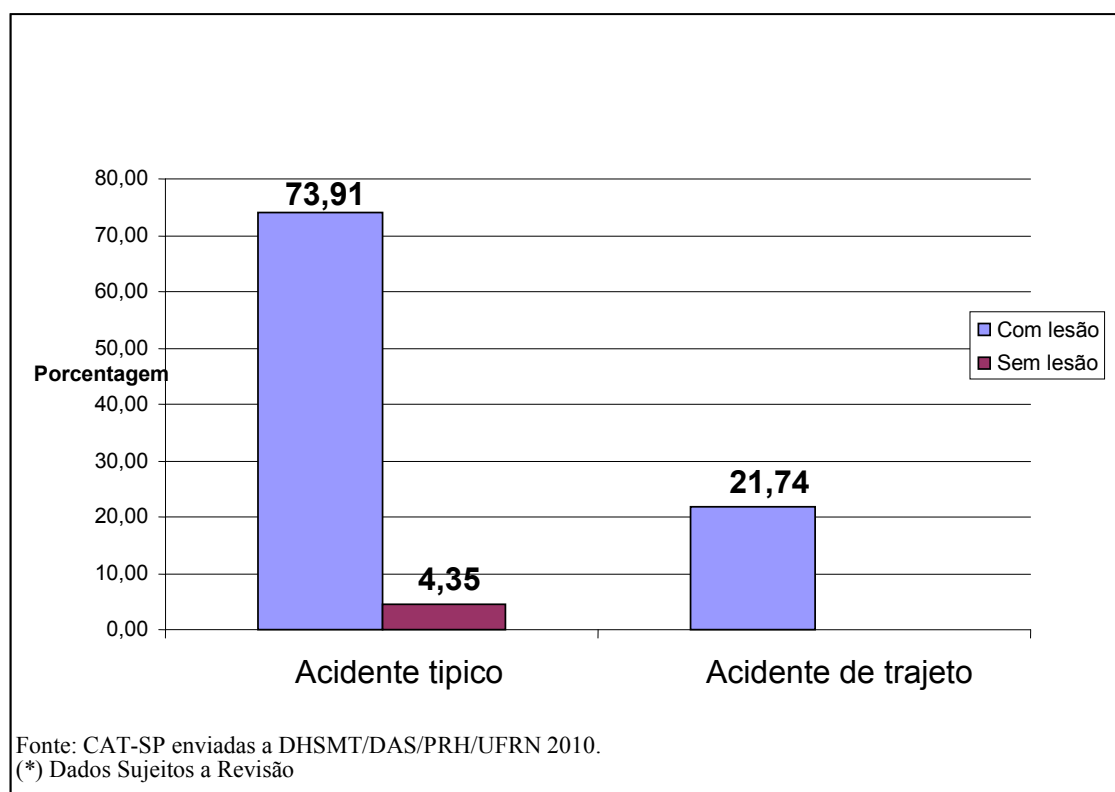
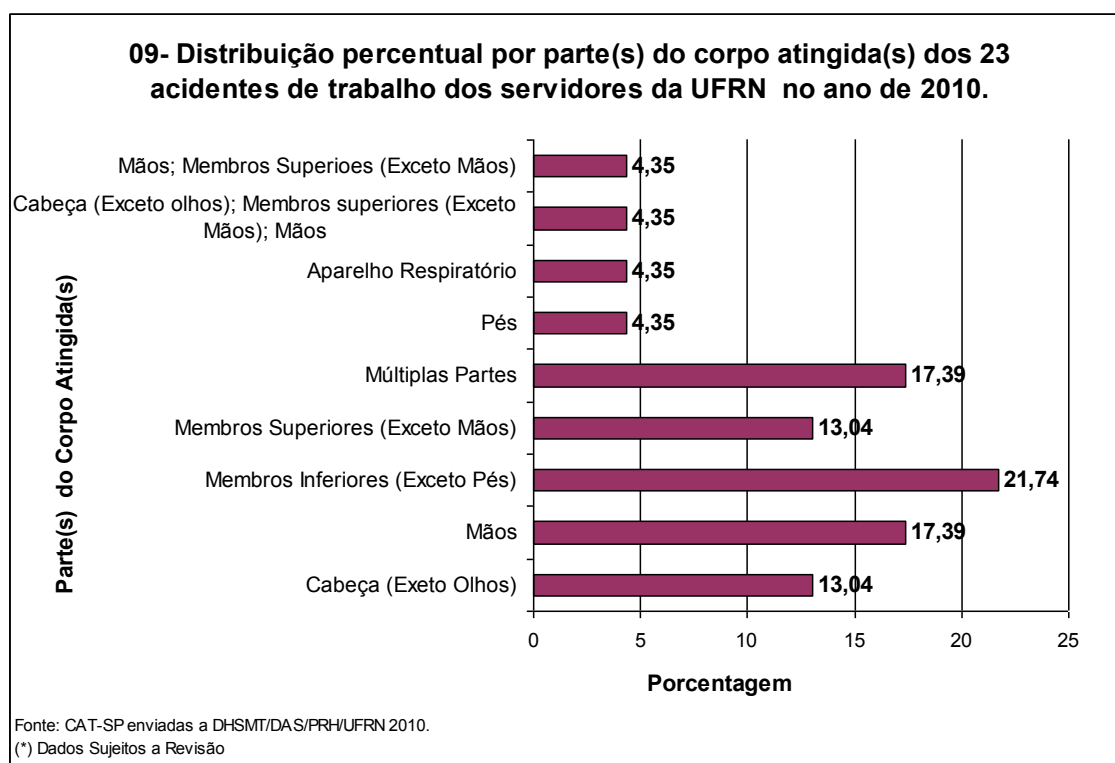


Figura 24 □ Distribuição percentual por parte (s) do corpo atingida(s) dos 23 acidentes de trabalho dos servidores da UFRN no ano de 2010



Fórmula para calcular o Indicador:

(Total de Acidentes do Trabalho/Homens x horas trabalhadas) x 1.000.00

- Homens x Horas trabalhadas (HHT):

398 homens x 20 horas semanais = 7960 x 52 semanas (ano) = 413.920 horas

19 homens x 24 horas semanais = 456 x 52 semanas (ano) = 23.712 horas

21 homens x 25 horas semanais = 525 x 52 semanas (ano) = 27.300 horas

57 homens x 30 horas semanais = 1.710 x 52 semanas (ano) = 88.920 horas

4934 homens x 40h semanais = 197.360 x 52 semanas (ano) = 10.262.720 horas

**Total Homens-Horas Trabalhadas:** 10.816.572 horas-homem.

Indicador Acidentes de Trabalho (%): (23 acidentes/ 10.816.572) \*1.000 = **0,002%**

### Níveis Salariais

A classe social definida pelo IBGE é baseada no número de salários mínimos per capita, isto é, divide a população em apenas cinco faixas de renda ou classes sociais, conforme as tabelas abaixo para o ano de 2010 (salário mínimo em DEZ/2010: R\$ 510,00).

O salário definido nas tabelas a seguir equivale à soma dos vencimentos, vantagens fixas, gratificações, adicionais e benefícios de todos os servidores ativos e aposentados desta UFRN (valores brutos).

Tabela 54 □ Nível Salarial dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN

Classe	Salário	%	Servidores Ativos	%	Servidores Aposentados
A	Mais de 10.200,01	23,1	735	2,3	49
B	De 5.100,01 até 10.000,00	47,4	1507	17,4	358
C	De 1.530,00 até 5.100,00	29,4	936	78,1	1607
D	De 510,00 até 1.530,00	0,03	1	2,0	42
E	Até 510,00	0	0	0	0
TOTAL			3179		2056

Fonte: DAP

Dentre os servidores técnico-administrativos percebe-se que aproximadamente 70% dos ativos são pertencentes das classes sociais A e B, ao passo que 78% dos aposentados pertencem à classe C.

Tabela 55 □ Nível Salarial dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRN

Classe	Salário	%	Servidores Ativos	%	Servidores Aposentados
A	Mais de 10.200,01	65,2	1336	10	153
B	De 5.100,01 até 10.000,00	24,8	518	52,6	798
C	De 1.530,00 até 5.100,00	9,8	202	36,8	558
D	De 510,00 até 1.530,00	0	0	0,40	6
E	Até 510,00	0	0	0	0
TOTAL			2056		1515

Fonte: DAP

Dentre os servidores docentes percebe-se que aproximadamente 89% e 62%, respectivamente, ativos e aposentados são pertencentes das classes sociais A e B.

Obs: Alguns servidores docentes e técnico-administrativos não estão incluídos nestas tabelas devido à ausência de ficha financeira (afastamentos sem remuneração).

Tabela 56 □ Total dos Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFRN

Classe	Salário	%	Servidores Ativos	%	Servidores Aposentados
A	Mais de 10.200,01	39,7	2071	5,6	202
B	De 5.100,01 até 10.000,00	38,6	2015	32,4	1159
C	De 1.530,00 até 5.100,00	21,9	1148	60,9	2162
D	De 510,00 até 1.530,00	0,01	1	1,3	48
E	Até 510,00	0	0	0	0
TOTAL			5235		3571

Fonte: DAP

Dentre o total de servidores técnico-administrativos e docentes percebe-se que aproximadamente 77% dos ativos são pertencentes das classes sociais A e B, ao passo que 60% dos aposentados pertencem à classe C.

Legenda:

Classe A: Acima de 20 salários mínimos

Classe B: Entre 10 e 20 salários mínimos

Classe C: Entre 3 e 10 salários mínimos

Classe D: Entre 1 e 3 salários mínimos

Classe E: Até 1 salário mínimos.

## Facilitação e Modernização dos Canais de Acesso

Com a missão de assegurar a aplicação dos direitos e deveres dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, através da modernização, do planejamento, coordenação e supervisão dos serviços oferecidos, é que o DAP busca implantar melhorias na execução dos seus serviços, de forma a garantir um atendimento de qualidade a todo o quadro de servidores da UFRN, comunidade universitária e à sociedade em geral.

Com base no respeito às pessoas, ética e transparência, eficiência e efetividade, lealdade com a Instituição, responsabilidade social e ambiental e no profissionalismo, o DAP cria, a cada dia, novos mecanismos para efetuar uma administração moderna, utilizando-se de canais que facilitem a disponibilização e prestação dos seus serviços junto ao seu público interno e externo.

Dessa forma, no ano de 2010 foi criado o Portal do DAP (disponível em: [www.portaldap.ufrn.br](http://www.portaldap.ufrn.br)) e disponibilizada a Carta de Serviços do Departamento. Essas ações visam estreitar e facilitar o acesso do cidadão às informações e serviços prestados pela UFRN, apresentando de forma clara os respectivos compromissos e padrões de qualidade desta Instituição.

### Portal do DAP

O portal foi desenvolvido em parceria com a Superintendência de Informática com o objetivo de informar aos servidores dos direitos e deveres inerentes do serviço público federal.

Os serviços oferecidos pelo Portal do DAP visam facilitar e informar em tempo hábil as atualizações e normas estabelecidas por órgãos superiores no que diz respeito aos benefícios, auxílios, vantagens e comunicados diversos, de forma simplificada, promovendo o estreitamento da relação entre servidores e a Administração.

O acesso ao Portal do DAP dar-se-á através do endereço eletrônico [www.portaldap.ufrn.br](http://www.portaldap.ufrn.br). No Portal o servidor poderá realizar diversas consultas, tais como:

- O quadro de pessoal do DAP.
- Requerimentos públicos.
- Dados gerais com tabelas e benefícios de remunerações.
- Contribuições e planos de saúde.
- Dados relacionados ao quantitativo de pessoal, custos, qualificação, progressões e aposentadorias.
- Notícias publicadas de interesse do servidor.

Além dos serviços acima citados, o portal também disponibiliza a Carta de Serviços na versão simplificada ou completa. Esta carta tem o intuito de disponibilizar o acesso às

informações e a navegabilidade aos sistemas e, respeitar o que versa o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, o qual trata da simplificação do atendimento ao público prestado ao cidadão-usuário. A Carta de Serviços foi formulada nos moldes da Instrução Normativa n.º 01, de 06 de janeiro de 2010.

### Carta de Serviços

A Carta de Serviços do DAP - Departamento de Administração de Pessoal - está disponível para todos os servidores da UFRN e traz informações objetivas e precisas pertinentes aos serviços prestados pelo Departamento, bem como as formas de acesso a estes serviços e os compromissos e padrões de qualidade estabelecidos em relação ao atendimento, tendo em vista a melhoria e a interação do servidor com a instituição.

Nesta Carta estão disponíveis os serviços prestados pelo DAP por meio do Sistema Informatizado SIGRH, acessado através do endereço eletrônico: [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Login e Senha), em qualquer horário do dia; e por meio da Abertura de Processo ou Solicitações Presenciais nas próprias unidades de lotação do servidor.

Os serviços prestados pelo DAP, bem suas formas de acesso, apresentados na Carta de Serviços são:

### Canais de Acesso - Atendimento

- Atendimento Virtual
- Atendimento Presencial

### Ingresso e Desenvolvimento na Carreira

- Progressão

### Remuneração: gratificações, adicionais, indenizações e auxílios

- Auxílio-Transporte
- Assistência à Saúde □ Plano de Saúde
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Natalidade
- Incentivo à Qualificação
- Auxílio Pré-Escolar
- Gratificação de Raio-X ou substâncias Radioativas
- Retribuição por Titulação
- Adicionais por Insalubridade, Periculosidade e o Ionizante
- Ajuda de Custo

- Pagamento de Substituição

#### Afastamentos

- Afastamentos NO País até 30 dias
- Viagem à Serviço
- Afastamento DO País por até 30 dias
- Afastamento DO País para Pós-Graduação
- Afastamento para Estágio ou Programa de Pós-Doutorado
- Afastamento DO País para prestar Colaboração Temporária em Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa e participar de Órgãos de Deliberação Coletiva/Funções Acadêmicas
- Afastamento NO País para Pós-Graduação
- Afastamento NO País para prestar Colaboração Temporária em Instituições Públicas de Ensino e Pesquisa e Participar de Órgãos de Deliberação Coletiva/Funções Acadêmicas
- Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
- Consultas dos Afastamentos

#### Licenças

- Licença à Adotante
- Licença à Gestante
- Licença à Paternidade
- Licença para Atividade Política
- Licença para Capacitação
- Licença para Serviço Militar
- Licença para Tratamento da Saúde
- Licença para Tratar de Interesse Particular
- Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge/Companheiro
- Licença por Acidente em Serviço
- Licença por Doença em Pessoa da Família

#### Concessões

- Por Morte na Família
- Por Motivo de Casamento
- Por Doação de Sangue
- Para se Alistar como Eleitor
- Horário Especial para Estudante
- Horário Especial para Portadores de Deficiência
- Horário Especial para Servidor com Dependente Portador de Deficiência

### Férias

- Inclusão de Férias
- Consultar ou Alterar Férias
- Consultar Cronograma de Férias da Unidade

### Registro funcional

- Atualização dos Dados Funcionais
- Emissão de Carteira Funcional
- Alteração de Conta Bancária
- Inclusão de Dependentes e Familiares
- Alteração de Dependentes e Familiares

### Aposentadoria, Averbação e Contagem de tempo de serviços

- Abono de Permanência
- Averbação de Tempo de Contribuição prestado a Outras Instituições Públicas ou Privadas
- Contagem de Tempo de Serviço para Fins de Aposentadoria
- Consulta de Tempo de Serviço para Fins de Aposentadoria
- Aposentadoria

### Declarações, Solicitações diversas e Acompanhamento das solicitações

- Declaração de Dependentes
- Declaração Funcional
- Declaração RJU
- Demais Solicitações
- Visualizar Andamento das Solicitações
- Atendimento Virtual: Elogio, Sugestões, Reclamações, Orientações Administrativas e Email
- Requerimento Padrão

### Movimentação do Servidor

- Redistribuição
- Remoção

### Vacâncias

- Exoneração de Cargo Efetivo
- Exoneração de Cargo em Comissão
- Posse em Outro Cargo Inacumulável (Vacância)

### Consulta de contracheques (siapenet)

A versão impressa e simplificada da Carta de Serviços pode ser adquirida gratuitamente na Seção de Atendimento - SAT do DAP, bem como nos respectivos Centros Acadêmicos e Departamentos dos Cursos. Já a versão completa encontra-se disponível apenas on line, no site <http://www.portaldap.ufrn.br>, no menu principal Carta de Serviços.



## 6 TRANSFERÊNCIAS

### 6.1 Transferências Efetuadas no Exercício

#### 6.1.1 Relação dos instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2010

Quadro 30  Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Quadro A.6.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE									
CNPJ: 24.365.710/0001-83									
UG/GESTÃO: 153103/15234									
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até o exercício	Início	Fim	
1	19/2001	FUNPEC	1.116.594,17	0,00	22.853,37	1.114.085,53	28/12/2001	28/10/2010	1
1	93/2004	FUNPEC	1.223.040,00	0,00	0,00	1.223.040,00	01/11/2004	30/07/2011	1
1	128/2003	FUNPEC	601.000,00	0,00	0,00	600.921,70	22/12/2003	31/05/2011	1
1	101/2004	FUNPEC	5.671.073,01	0,00	0,00	5.671.073,01	23/12/2004	31/03/2011	1
1	121/2004	FUNPEC	704.560,00	0,00	0,00	704.560,00	30/12/2004	30/03/2010	4
1	119/2004	FUNPEC	897.036,32	0,00	254.733,85	897.036,32	28/12/2004	31/12/2010	1
1	134/2005	FUNPEC	4.585.267,48	0,00	0,00	4.585.267,48	20/12/2005	31/12/2011	1
1	132/2005	FUNPEC	486.083,80	0,00	0,00	486.083,80	20/12/2005	28/05/2010	4
1	133/2005	FUNPEC	726.529,83	0,00	0,00	726.529,83	20/12/2005	31/12/2011	1

1	141/2006	FUNPEC	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	22/12/2006	31/05/2011	1
1	138/2006	FUNPEC	857.820,57	0,00	0,00	0,00	857.820,57	15/12/2006	31/12/2011	1
1	144/2006	FUNPEC	7.250.000,00	0,00	0,00	0,00	7.250.000,00	18/12/2006	31/12/2011	1
1	143/2006	FUNPEC	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	18/12/2006	31/12/2011	1
1	147/2006	FUNPEC	680.393,00	0,00	0,00	0,00	680.393,00	27/12/2006	30/06/2010	4
1	148/2006	FUNPEC	642.000,00	0,00	0,00	0,00	642.000,00	29/12/2006	31/12/2011	1
1	142/2006	FUNPEC	99.600,00	0,00	0,00	0,00	99.600,00	18/12/2006	30/07/2010	4
1	61/2007	FUNPEC	7.143.524,00	0,00	1.930.000,00	0,00	6.693.524,00	27/06/2007	30/06/2011	1
1	147/2007	FUNPEC	15.445.955,20	0,00	0,00	0,00	15.200.000,00	17/12/2007	31/12/2011	1
1	148/2007	FUNPEC	905.251,00	0,00	0,00	0,00	905.251,00	17/12/2007	30/04/2011	1
1	137/2007	FUNPEC	1.000.000,00	0,00	376.159,65	0,00	376.159,65	18/12/2007	30/11/2011	1
1	139/2007	FUNPEC	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	18/12/2007	31/10/2010	4
1	149/2007	FUNPEC	157.670,00	0,00	0,00	0,00	157.670,00	18/12/2007	30/07/2010	4
1	150/2007	FUNPEC	2.716.927,60	0,00	616.713,20	0,00	2.716.927,60	19/12/2007	31/12/2011	1
1	151/2007	FUNPEC	1.404.690,00	0,00	0,00	0,00	1.404.690,00	19/12/2007	31/12/2011	1
1	153/2007	FUNPEC	1.494.100,00	0,00	0,00	0,00	1.494.100,00	19/12/2007	31/07/2010	1
1	154/2007	FUNPEC	72.225,00	0,00	0,00	0,00	72.225,00	19/12/2007	31/07/2011	1
1	156/2007	FUNPEC	412.000,00	0,00	0,00	0,00	412.000,00	20/12/2007	31/05/2010	4
1	159/2007	FUNPEC	2.936.680,00	0,00	0,00	0,00	2.936.680,00	20/12/2007	31/12/2010	4
1	164/2007	FUNPEC	26.280.281,08	0,00	1.070.000,00	0,00	24.829.268,08	28/12/2007	31/12/2012	1
1	165/2007	FUNPEC	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	31/12/2007	31/12/2010	4
1	167/2007	FUNPEC	2.774.953,11	0,00	0,00	0,00	2.774.953,11	28/12/2007	31/12/2011	1
1	155/2007	FUNPEC	16.239.148,33	0,00	5.093.000,00	0,00	9.553.000,00	26/12/2007	31/12/2011	1
1	199/2008	FUNPEC	1.862.539,00	0,00	0,00	0,00	1.862.539,00	29/12/2008	30/06/2011	1
1	200/2008	FUPE	395.150,00	0,00	0,00	0,00	395.150,00	22/12/2008	31/07/2010	4
1	201/2008	UEPB	89.550,00	0,00	0,00	0,00	89.550,00	22/12/2008	30/07/2010	4

1	220/2008	FUNPEC	355.342,60	0,00	0,00	0,00	355.342,60	22/12/2008	30/06/2011	1
1	221/2008	FUNPEC	335.921,95	0,00	0,00	0,00	335.921,95	22/12/2008	30/06/2011	1
1	222/2008	FUNPEC	294.104,00	0,00	0,00	0,00	294.104,00	22/12/2008	30/06/2011	1
1	223/2008	FUNPEC	353.163,80	0,00	0,00	0,00	353.163,80	22/12/2008	30/06/2011	1
1	224/2008	FUNPEC	375.829,00	0,00	0,00	0,00	375.829,00	23/12/2008	30/06/2011	1
1	225/2008	FUNPEC	217.434,22	0,00	0,00	0,00	217.434,22	23/12/2008	31/12/2010	1
1	235/2008	FUNPEC	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	23/12/2008	30/04/2010	4
1	236/2008	FUNPEC	790.000,00	0,00	0,00	0,00	790.000,00	23/12/2008	30/04/2010	4
1	238/2008	FUNPEC	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	22/12/2008	30/03/2010	4
1	237/2008	FUNPEC	562.400,00	0,00	0,00	0,00	562.400,00	22/12/2008	30/04/2010	4
1	198/2008	FUNPEC	1.540.556,00	0,00	0,00	0,00	1.540.556,00	23/12/2008	31/12/2011	1
1	232/2008	FUNPEC	906.711,00	0,00	0,00	0,00	906.711,00	22/12/2008	31/08/2010	4
1	226/2008	FUNPEC	100.991,50	0,00	0,00	0,00	100.991,50	23/12/2008	30/06/2010	4
1	234/2008	FUNPEC	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	22/12/2008	31/03/2011	1
1	233/2008	FUNPEC	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	22/12/2008	05/08/2010	1
1	249/2008	FUNPEC	2.442.000,00	0,00	600.000,00	0,00	1.560.000,00	30/12/2008	31/12/2011	1
1	233/2010	FUNPEC	29.383.773,52	0,00	29.271.417,12	0,00	29.271.417,12	22/07/2010	31/01/2012	1
3	001/2010	AASDAP	540.000,00	0,00	315.000,00	0,00	315.000,00	23/09/2010	22/09/2011	1

**LEGENDA**

**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

### 6.1.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos três últimos exercícios

Quadro 31 □ Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Quadro A.6.2 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE						
CNPJ: 24.365.710/00001-83				UG/GESTÃO: 153103 / 15234		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
<b>Convênio</b>	23	00	01	22.843.051,28	25.602.426,05	39.234.877,19
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Parceria</b>	-	-	01	-	-	315.000,00
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>23</b>	<b>00</b>	<b>02</b>	<b>22.843.051,28</b>	<b>25.602.426,05</b>	<b>39.549.877,19</b>

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

### 6.1.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Vigerão no Exercício de 2011 e Seguintes

Quadro 32 □ Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes (Quadro A.6.3 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	30	138.582.916,08	128.131.524,50	10.451.391,58	92,45 %
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	01	540.000,00	315.000,00	225.000,00	58,33 %
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>31</b>	<b>139.122.916,08</b>	<b>128.446.524,50</b>	<b>10.676.391,58</b>	<b>92,33 %</b>

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

### 6.1.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse

Quadro 33 □ Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse (Quadro A.6.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Concedente					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		16	-
		Montante Repassado		7.905.107,80	-
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	05	-
			Montante Repassado (R\$)	7.344.838,97	-
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-
			Montante Repassado (R\$)	0,00	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	30	-	
		Montante Repassado (R\$)	34.987.133,47	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	-	
2008	Contas prestadas	Quantidade	19	-	
		Montante Repassado (R\$)	10.455.677,64	-	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	-	
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	
		Montante Repassado (R\$)	0,00	-	

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

### 6.1.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

Quadro 34 □ Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse (Quadro A.6.5 da Portaria nº 277 do TCU)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE					
CNPJ: 24.365.710/0001-83			UG/GESTÃO: 153103/15234		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			21	-
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade		09	-
		Montante repassado (R\$)		4.660.609,53	-
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	12	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	-
	Montante repassado (R\$)		0	-	
2009	Quantidade de contas prestadas			30	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		30	-
		Quantidade Reprovada		0	-
		Quantidade de TCE		0	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	-
		Montante repassado (R\$)		0,00	-
2008	Quantidade de contas prestadas			19	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		19	-
		Quantidade Reprovada		0	-
		Quantidade de TCE		0	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	-
		Montante repassado		0,00	-
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade		0	-
		Montante repassado		0,00	-

Fonte: SIAFI e Controles internos da UFRN.

## 6.2 Análise Crítica

### Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de inadimplente

Não há, até esta data, nenhum registro, em sistemas de controle, de inadimplência das transferências realizadas por esta Universidade.

Possíveis atrasos na apresentação de prestação de contas são sanados mediante emissão de ofícios de cobranças, estipulando à conveniente prazos de até 30 dias para atendimento. Quando solicitado, e reconhecida a necessidade, esses prazos são prorrogados pela concedente.

### Situação das transferências efetuadas no exercício frente ao disposto no art.35 do Decreto 93.872/86 e do art.12, parágrafo 1º, do Decreto 6.752/2010, com a redação dada pelo Decreto 6.993/2010, ou legislação que o altere

A execução orçamentária e financeira das transferências realizadas deu-se em observância às normas legais e regulamentares, especificamente quanto aos decretos citados, tendo havido correção na aplicação dos recursos a elas pertinentes.

### Evolução das transferências efetuadas nos últimos exercícios, quanto à quantidade e volume de recursos transferidos:

Tabela 57 □Evolução dos Convênios Firmados nos anos de 2008 a 2010

<b>Ano</b>	<b>Quantidade de Instrumentos Firmados</b>	<b>Volume Recursos Transferidos em Cada Exercício Independente do Ano de Celebração</b>
2008	23	22.843.051,28
2009	00	25.602.426,05
2010	02	39.234.877,19

Fonte: PROAD.

### Medidas adotadas para gerir as transferências no exercício de 2011

A UFRN adotou, a partir de fevereiro de 2011, a tramitação e a gestão online dos projetos acadêmicos, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), que resultem, ou não, em convênios e/ou contratos com a FUNPEC para a operacionalização das atividades acadêmicas previstas. Essas inovações nos sistemas informacionais prevêm a segregação de função dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores e a emissão de relatórios parciais e finais que são das suas respectivas competências, o que assegurará o cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e normas internas pertinentes.



Análise da evolução das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à conformidade das prestações de contas com os prazos regulamentares

Os atrasos detectados na apresentação das prestações de contas, em termos percentuais, significam uma média de 23,8% em relação ao total de prestações de contas vencidas em 2010. Entretanto, é importante considerar que 76,2% foram apresentadas antes do seu vencimento.

Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2010, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto

Em cumprimento à legislação pertinente, esta Universidade tem-se empenhado em realizar, sistematicamente, o acompanhamento dos convênios e, principalmente, da análise das prestações de contas, com vistas à verificação da boa e regular aplicação dos recursos, bem como a constatação do cumprimento da finalidade do convênio firmado, finalizando com sua aprovação ou não.

É notória a evolução e o avanço nesta área, resultado da implementação de controles mais eficientes, contratação de mão de obra e treinamentos. Ainda assim, quando observa-se eventualmente intempestividade na análise e aprovação das contas, que pode ser atribuída à especificidade/peculiaridade de cada projeto, e, principalmente, ao prazo insuficiente para a análise e emissão de pareceres técnicos e financeiros expedidos pelas áreas competentes, tanto que a mais recente legislação sobre convênios □ Portaria 127, de 29 de maio de 2008, estendeu esse prazo para 90 dias, o que confirma a referida complexidade.

Salientamos que, com o intuito de confirmar a boa aplicabilidade dos recursos e visando buscar todas as informações necessárias ao saneamento de pendências no período de análise e conclusão (60 dias a partir da apresentação), diligências são expedidas à conveniente, com prazo de até 30 dias para atendimento, o que muitas vezes são prorrogados a pedido, desde que reconhecida sua necessidade.

Esclarecemos ainda que, embora a apresentação e aprovação de algumas contas de convênios tenham ocorrido fora do prazo, não houve omissão do dever de prestar contas nem do dever de analisar essas contas.

Estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados

Em decorrência das recentes modificações legais no tocante às relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e suas fundações de apoio (Lei nº 12.349, de 15 de

dezembro de 2010, e Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010), a UFRN encaminhará, neste primeiro semestre letivo de 2011, ao Conselho Superior de Administração (CONSAD) uma proposta de nova resolução para atualização das normas que regulam as relações entre a UFRN e a FUNPEC, com vistas ao apoio para a execução de projetos acadêmicos desenvolvidos por seus docentes, técnico-administrativos e discentes. Nesta nova normatização, serão instituídos mecanismos para o acompanhamento e a execução dos convênios e contratos acadêmicos, com a definição das atribuições e responsabilidades das funções dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores, designados obrigatoriamente na formalização dos projetos acadêmicos, e a previsão da emissão de relatórios parciais e finais, que assegurem a estrita observância da execução dos respectivos planos de trabalho.

Essa nova resolução do CONSAD e a tramitação e gestão online dos projetos acadêmicos constituirão, assim, os mecanismos de controle e gerenciamento das transferências pela UFRN.

**7 REGISTROS ATUALIZADOS NOS SISTEMAS SIASG E SICONV**




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## DECLARAÇÃO

Declaro que os contratos firmados por esta Instituição estão devidamente disponíveis e atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09.08.10.

Natal/RN, 01 de março de 2011.

  
Prof. JOÃO BATISTA BEZERRA  
Pró-Reitor de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

## D E C L A R A Ç Ã O

Declaro que os convênios firmados por esta Instituição estão devidamente disponíveis e atualizados no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria  SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09.08.10.

Natal/RN, 01 de março de 2011.

**Prof. JOÃO EMANUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA**  
Pró-reitor de Planejamento e Coordenação Geral

## **{ 8 DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, e para fins de prova junto ao Tribunal de Contas da União, declaramos que as pessoas físicas relacionadas no Rol de Responsáveis encontram-se adimplentes com referência à apresentação e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Natal, 10 de março de 2011.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

Diretora

## 9 FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

### 9.1 Estrutura de Controles Internos da UJ

Quadro 35 □ Estrutura de Controles Internos da UJ (Quadro A.9.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X



<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 10 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro 36  Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.10.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	X				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <b>Exemplos:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Todos os aparelhos condicionadores de ar tipo janela foram licitados e adquiridos com a exigência do SELO PROSEL (Classificação INMETRO de eficiência energética: A);</li> <li>• Aparelhos condicionadores de ar tipo split foram adquiridos com exigência de classificação INMETRO de eficiência energética maior possível de modo a não infringir a competitividade dos certames licitatórios;</li> <li>• Em relação aos resultados, no que se refere ao consumo de energia, observou-se uma diminuição de 2% na despesa de energia no campus central no de 2010 relativo a 2009 e avalia-se que decorre da substituição massiva dos equipamentos antigos (ar condicionado de parede) por splits adquiridos com exigência de atendimento a SELO PROCEL classe A ou B.</li> </ul>				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					

<input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <ul style="list-style-type: none"> <li>• Papel A4 <input type="checkbox"/> Material papel reciclado - Gramatura 75G/m<sup>2</sup>;</li> </ul>						X
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Os automóveis adquiridos possuem especificação para funcionamento bi-combustível que supostamente o fabricante atende às exigências relativas a serem menos poluentes.						X
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X					
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de <b><u>durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</u></b></p> <p>Nos últimos 3 anos há uma preocupação evidente para aquisição de mobiliários, computadores e aparelhos de ar condicionado com maior prazo de garantia: 3 anos, além de exigências de certificação ABNT para mobiliários (mesas, cadeiras) que se traduzem em garantia de qualidade e durabilidade fazendo com que haja economia a médio/longo prazo ao maior ciclo de vida de tais produtos que têm grande impacto ambiental na sua confecção.</p>						X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p>						X
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>						X
<p>12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.</p> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Na área de atuação da Superintendência de Infraestrutura, foram realizados diversos cursos de formação de agentes ambientais tendo em vista a difusão e a multiplicação de conhecimentos relativos à redução de impactos ambientais, em todas as áreas, notadamente gerenciamento dos resíduos produzidos, bem como para a redução do consumo de água e energia elétrica.						X
<p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?						X

<p>Na área de atuação da Superintendência de Infraestrutura, registramos algumas iniciativas visando a conscientização ambiental, através da realização de cursos e palestras e a criação do portal do meio ambiente da UFRN, que objetiva a comunicação interna e externa das ações empreendidas e da realidade existente, buscando a participação de todos os componentes da comunidade universitária.</p>					
<p><b>Considerações Gerais:</b> A metodologia utilizada para análise dos quesitos foi por grupos de pessoas que atuam na área de compras e licitações.</p>					
<p><b><u>LEGENDA</u></b> <b>Níveis de Avaliação:</b>  <b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.  <b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.  <b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.  <b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.  <b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

## 11 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ

### 11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 37 □ Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União (Quadro A.11.1 da Portaria nº 277 do TCU)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	29	29
	NATAL	17	17
	CAICÓ	03	03
	EXTREMOZ	01	01
	MACAÍBA	01	01
	MACAU	02	02
	SANTA CRUZ	02	02
	SANTO ANTONIO	02	02
	TANGARÁ	01	01
	<b>DISTRITO FEDERAL</b>	01	01
	BRASÍLIA	01	01
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>30</b>	<b>30</b>
EXTERIOR	<b>PAÍS “n”</b>	00	00
	cidade 1	00	00
	cidade 2	00	00
	cidade □n□	00	00
<b>Subtotal Exterior</b>		<b>00</b>	<b>00</b>
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>30</b>	<b>30</b>

Fonte: SPIUNet e controle interno da UFRN.

Quadro 38 □ Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros (Quadro A.11.2 da Portaria nº 277 do TCU)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	NATAL	4	2
	SANTA CRUZ	1	1
	CAICÓ	0	1
<b>Subtotal Brasil</b>		5	4
EXTERIOR	<b>PAÍS “n”</b>	0	0
	cidade 1	0	0
	cidade 2	0	0
	cidade □n□	0	0
<b>Subtotal Exterior</b>		0	0
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		5	4

Fonte: Seção de Contratos da UFRN.

Quadro 39  Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ (Quadro A.11.3 da Portaria nº 277 do TCU)

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício		
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações	
153103	1661.00038.500-5	CESSÃO	3	1.124.431,30	-	-	61.476,77	239.978,10	
*	-	CESSÃO	3	-	-	-	272.140,31	-	
<b>Total</b>									
							<b>333.617,08</b>	<b>239.978,10</b>	

Fonte: CONTRATOS DE CESSÃO / SPIU

(\* Não foi registrado a UG, RIP e o valor histórico do imóvel, haja vista esse imóvel ter sido cadastrado no âmbito do Ministério da Agricultura. As despesas com manutenção têm amparo no Contrato de Cessão nº MA-01/10400/81.

### Quadros A.11.1, A.11.2 e A.11.3 □ Análise Crítica

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte tem somado esforços na gerência dos bens imóveis, tendo sido empreendidas ações para regularização de escrituras junto a Cartórios e Secretaria do Patrimônio da União - SPU, inclusive recorrendo ao Poder Judiciário, quando necessário; tem zelado, ainda, pela manutenção desse patrimônio, de maneira a garantir boas condições de uso.

Todos os imóveis pertencentes ou não ao patrimônio desta Instituição foram cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União □ SPIU, exceto o Campus de Nova Cruz, haja vista ter sido cadastrado em Unidade Gestora pertencente ao Ministério da Agricultura.



## 12 GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

### 12.1 Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro 40  Gestão de TI da UJ (Quadro A.12.1 da Portaria nº 277 do TCU)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	18 servidores, 62 terceirizados e 49 bolsistas				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	10%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais:					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

### 13 UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Quadro 41 - Despesas com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador (Item 13 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)  
 Código da UG: 153103 Limite de Utilização da UG: 200.000,00

Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA	055.858.054-87	3.000,00	-	1.766,06	1.766,06
FABIANO JOSÉ DE OLIVEIRA	155.385.404-72	3.000,00	-	2.395,58	2.395,58
MANOEL VILAÇA FERREIRA	214.571.234-87	8.000,00	-	4.508,25	4.508,25
JOSÉ ROMILDO ALVES DE SOUZA	271.869.204-97	3.000,00	-	2.216,00	2.216,00
HELENO TRAJANO DA CRUZ	307.464.774-49	3.000,00	-	2.847,46	2.847,46
Total Utilizado pela UG					
<b>Código da UG: 153107 Limite de Utilização da UG: 50.000,00</b>					
JOSÉ ABDON BEZERRA	155.944.914-49	3.000,00	-	928,68	928,68
RENATA ALEXANDRA MOREIRA DAS NEVES	950.239.924-20	8.000,00	-	6.928,95	6.928,95
Total Utilizado pela UG					
<b>Código da UG: 153108 Limite de Utilização da UG: 15.000,00</b>					
IVANOSCA ANDRADE DA SILVA	441.793.244-15	3.000,00	-	620,05	620,05
MABEL MENDES CAVALCANTI	768.148.314-49	3.000,00	-	1.007,52	1.007,52
Total Utilizado pela UG					
<b>Código da UG: 153110 Limite de Utilização da UG: 8.000,00</b>					
ALTENIR GONZAGA DE LIMA	146.221.494-00	3.000,00	-	2.214,49	2.214,49
VILMA APARECIDA DANTAS	444.550.204-97	3.000,00	-	820,38	820,38
Total Utilizado pela UG					
<b>Código da UG: 153252 Limite de Utilização da UG: 8.000,00</b>					
CLÁUDIO BEZERRA DANTAS	631.384.414-91	3.000,00	-	5.812,18	5.812,18
Total Utilizado pela UG					
<b>Total Utilizado pela UJ</b>					
			-	<b>32.065,60</b>	<b>32.065,60</b>

Fonte: Siafi Gerencial.

Quadro 42 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica) (Item 13 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)

Exercício	Saque		Fatura		Total
	Quantidade	Valor (a)	Quantidade	Valor (b)	(a+b)
2008	-	-	69	29.007,51	29.007,51
2009	-	-	80	37.841,57	37.841,57
2010	-	-	81	31.937,18	31.937,18

Fonte: Banco do Brasil S/A (AASP - Autoatendimento Setor Público)

## **14 CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI**

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.1	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. adote as medidas cabíveis com vistas a atribuir confiabilidade aos indicadores de desempenho, em conformidade com a metodologia disposta na Decisão-TCU 408/2002-Plenário;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					037987
Síntese da providência adotada:					
<p>A metodologia de coleta, consolidação e análise dos indicadores da UFRN para medir o seu desempenho vem inovando no desenvolvimento de sistemas de informação com tecnologia de última geração que atendam as áreas administrativa, acadêmica e de Recursos Humanos na gestão pública. O SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) controla diversas rotinas e procedimentos da área administrativa. O SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) integra os diversos níveis de ensino, a pesquisa, extensão além de outras atividades acadêmicas em um único sistema. O SIGPRH (Sistema Integrado de Planejamento e de Gestão de Recursos Humanos) suporta a gestão do planejamento e dos recursos humanos.</p> <p>A alimentação dos dados dos sistemas é distribuída entre os diversos setores da Universidade. As unidades administrativas, departamentos, centros, unidades acadêmicas especializadas e suplementares registram os dados e através da autenticação de sua identidade de usuário, responsabilizando-se pelas informações. A Pró-Reitoria de Planejamento e Coordenação Geral – PROPLAN é responsável pela gestão plena dos sistemas, consolidando os diversos dados em relatórios estatísticos e em indicadores. A Superintendência de Informática realiza a gestão técnica do sistema, realizando aprimoramentos e atribuindo novas funcionalidades.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
<p>Os dados para o cálculo dos 9 (nove) indicadores têm como fonte a Plataforma de Integração de Dados das Instituições Federais de Ensino Superior – PingIFES, que é um sistema que recebe informações sobre toda a área acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, coordenado pela Secretaria de Educação Superior – SESu, vinculado ao MEC. A Universidade envia através da PROPLAN as informações à SESu, que são auditados por uma comissão externa instituída pelo Ministério da Educação – MEC para a conferência dos dados. Coletados anualmente, esses dados fazem referência à data de 31 de dezembro de cada ano, tendo como objetivo definir o Orçamento Anual das universidades e gerar políticas educacionais.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<p>Há acompanhamento e controle por parte da PROPLAN para que esses sistemas possam atender às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade com informações confiáveis e indispensáveis ao desenvolvimento das suas atividades. Observa-se como ponto forte as assinaturas de convênios entre a UFRN e instituições federais para a transferência de tecnologia dos seus sistemas informacionais. Até o final de 2010 foram realizados 16 (dezesesseis) acordos que englobaram além de Instituições de Ensino Superior, o Ministério do Planejamento (MPOG), o Ministério da Cultura (Minc), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), a Polícia Federal (PF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF).</p>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.3	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Descrição da Deliberação:					
9.3.3. utilize, por ocasião da concessão de suprimento de fundos, o cartão de Pagamento do Governo Federal, em conformidade com o disposto no item 2.3 da Macrofunção Siafi 02.11.21, e, caso não seja possível, informe, no Relatório de Gestão, as razões pelo descumprimento do citado normativo;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
Síntese da providência adotada:					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Após solucionadas todas as pendências sistêmicas relatadas durante auditorias anteriores, solicitamos ao Banco do Brasil S/A a confecção de CPGF para os supridos e estamos fazendo uso, exclusivamente, desse instrumento na concessão e utilização de suprimento de fundos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Relatamos como fator positivo a compatibilização da versão do aplicativo JAVA necessária para funcionamento tanto do AASP quanto os sistemas da Rede Serpro.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
3	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.4	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.4. atualize os registros referentes às admissões ocorridas e passe a cadastrar, tempestivamente, todos os atos de admissão no SISACnet, encaminhando-os ao Controle Interno, em atendimento ao disposto na IN/TCU 044/2002;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Todas as matrículas foram cadastradas no sistema SISAC/TCU, com exceção das matrículas 1193176 (não possui CPF), 1194805 e 0344660. Com relação à matrícula 1194805 esclarecemos que o ato de aposentadoria é de 17/03/1971, ou seja, não necessitava ser cadastrada até mesmo por ser anterior à criação do próprio sistema SISAC. Já no que tange à matrícula 0344660 informamos que o servidor já faleceu desde julho/1992.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.5	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.5. providencie, caso ainda não tenha feito, a regularização da situação da servidora (Matrícula SIAPE 2321499), em cumprimento ao disposto nos artigos 122 e 143 da Lei 8.112/90;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi aberto o processo administrativo nº 23077.032339/2007-61. Dada a oportunidade para a defesa da servidora, em conformidade com os princípios da ampla defesa e do contraditório, após análise pela Assessoria Jurídica da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, concluiu-se pelo não ressarcimento ao erário da quantia recebida pela servidora no período de setembro/2006 a setembro/2007, a título de dedicação exclusiva, pelos motivos expostos no Parecer nº 563/07- ASJUR, mormente quanto à interpretação do art. 14 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o qual impede no regime de dedicação exclusiva o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada. Considerando que a servidora matrícula SIAPE nº 2321499 ao ser admitida nesta UFRN solicitou licença sem remuneração junto à UERN. Por fim, salientamos que a servidora solicitou exoneração do cargo junto à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, consoante requerimento às fls. 33 do processo administrativo nº 23077.032339/2007-61.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.6	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.6. adote providências com vistas ao ressarcimento/controle dos valores referentes à cessão dos servidores listados no item 3.1.2.1 do Anexo I do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU 189709, relativo às contas de 2006, em conformidade com o disposto no § 1º, 2º e 3º, do art. 4º, do Decreto 4.050/01;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.7	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.7. providencie, após o devido contraditório (CF/88, art. 5º, LV), a devolução das importâncias incorretamente pagas aos servidores inativos com matrícula SIAPE 344445, 344811, 345126, 350190, 1193393 e 1193610, nos termos do art. 46 da Lei 8.112/90, caso ainda não o tenha feito (item 3.2.1.1 do Anexo I do Relatório de Auditoria de Gestão 189709);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Quanto aos servidores de matrícula SIAPE nºs 344445, 350190 a CGU acatou a justificativa apresentadas. O DAP confirmou a notificação das pensionistas e comprovou a implantação das correções necessárias no sistema SIAPE através de resposta à Solicitação de Auditoria Final nº 189709/115 - Adendo, de 07/05/2007, porém os valores ainda não foram ressarcidos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.8	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.8. verifique, e informe no próximo relatório de gestão, se os servidores arrolados no item 3.2.2.1 do Relatório 189709 estão exercendo atividades em conformidade com o cargo para o qual foram contratados;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.9	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.9. abstenha-se de proceder à contratação de serviço especializado, proporcionando as condições necessárias à confecção de laudos periciais de insalubridade/periculosidade nos moldes da Orientação Normativa 04/2005, oriunda da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.10	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.10. providencie o retorno dos servidores matrícula SIAPE 349760, 350368, 3501468, 350238, 349760 ao exercício das atribuições concernentes ao seu cargo efetivo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foram abertos os processos administrativos nºs 23077.013615/2008-73 (Mat. 350368), 23077.013607/2008-27 (Mat. 350238), 23077.013613/2008-84, 23077.013612/2008-30 (Mat. 349760 e 350168), e 23077.014803/2008-19, onde procedemos às solicitações de correção dos desvios de função.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.11	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.11. providencie a redução da jornada de trabalho da servidora, matrícula SIAPE 349760, adotando as medidas cabíveis para o devido ressarcimento dos valores recebidos a maior, conforme determina o art. 46 da Lei 8.112/90;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					



Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.12	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.12. abstenha-se de efetuar pagamento de diárias durante ou posteriormente à realização da viagem, em obediência ao disposto no Decreto 343/91, fazendo constar adequada justificativa no processo de concessão com base nas situações previstas nos normativos, caso o pagamento seja feito no decorrer ou após a viagem;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Implantamos dispositivo no Sipac voltado para a obrigatoriedade de justificativa sempre que um PCD seja gerado com menos de 10 dias de antecedência em relação ao deslocamento; Também atuamos junto à comunidade universitária de maneira a orientar quanto a importância de cumprir as normas que regem a matéria.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
São claros os avanços sob o ponto de vista dos controles via sistema. A regra é o cumprimento dos prazos quando a natureza do deslocamento permite o planejamento antecipado. É o que ocorre para a participação de docentes em eventos científicos, exceto nos casos em o comunicado da aceitação do trabalho não é comunicada com a devida antecedência. Entretanto, no âmbito da administração central, a regra é convocação para a participação de reuniões em prazo menor do que 10 dias, o que inviabiliza o cumprimento da norma.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
É discutível a efetividade da norma sob a perspectiva da motivação que levou a sua edição, qual seja, que o beneficiário receba a vantagem antes de realizar a viagem. Na prática, mesmo que seja observado o prazo, nada assegura o recebimento pelo beneficiário antes do deslocamento, já que o repasse dos recursos financeiros só ocorre num horizonte de 05 dias úteis após a liquidação da despesa.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.13	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.13. justifique, nos Processos de Concessão de Diárias – PCDs, os pagamentos envolvendo finais de semana, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 6º do Decreto 343/91;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Implantamos dispositivo no Sipac voltado para a obrigatoriedade de justificativa sempre que um PCD seja gerado envolvendo finais de semana; Também atuamos junto à comunidade universitária de maneira a orientar quanto a importância de cumprir as normas que regem a matéria.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Os controles implantados pela informatização possibilitam identificar os casos e, quando não justificados na própria requisição, possibilitam o gestor agir proativamente.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
É importante ressaltar que é da essência da instituição universitária a realização de atividades de pesquisa, de extensão, e às vezes até de ensino, em final de semana, não se justificando ser tratado como anormalidade pelos órgãos de controle. Certamente o argumento não vale em órgãos de outra natureza, se fazendo necessário fiscalização rigorosa que, infelizmente, não tem o mesmo tratamento dado para a instituição universitária.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

13	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.14	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.14. cumpra as cláusulas do Edital e o disposto no §§ 3º e 7º, do art. 22, da Lei 8.666/93, por ocasião da realização de licitação na modalidade convite;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A realização de licitação na modalidade convite passou a ser exceção no ordenamento que rege as licitações públicas e, quando realizadas nessa modalidade, é observada a legislação pertinente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não dá para aferir os resultados de forma objetiva, pois não existem indicadores que possibilitem aferir quantitativamente o simples cumprimento da legislação. Até porque, convite é modalidade de licitação em desuso a partir da implantação da modalidade de licitação Pregão, eletrônico ou presencial.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há observações a serem feitas a respeito.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
14	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.15	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.15. abstenha-se de incluir em futuros contratos cláusulas que prevejam recebimento de benefícios a título de cortesias, por representarem potencial violação aos princípios constitucionais da impessoalidade e da moralidade administrativas e em face do disposto no art. 5º, inciso VIII, da Lei 8.027/90; e art. 117, inciso XII, da Lei 8.112/90, bem como faça excluir do contrato 022/2005, caso ainda em vigor, a condição contida no item 4.1.1, por infringir esses mesmos normativos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Excluímos a cláusula contratual que se encontrava em desacordo à deliberação acima. Quanto aos novos contratos, estamos cumprindo as determinações legais.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve dificuldade alguma em implementar essa providência tendo em vista que a exclusão da cláusula não trouxe qualquer prejuízo aos serviços contratados.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.16	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.16. designe formalmente servidor para acompanhar/fiscalizar os contratos celebrados pela instituição, instruindo-o sobre a necessidade de adotar livro próprio para as anotações das ocorrências, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 67 da Lei 8.666/1993;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Os servidores estão sendo designados através de portaria para exercer a atividade de fiscalização dos contratos; a partir das informações cadastradas no Sipac pelos fiscais, são alimentados os registros de ocorrências vinculados a cada contrato.

**Síntese dos resultados obtidos**

A avaliação é que sob o ponto de vista prático, quando considerados todos os contratos e todos os fiscais nomeados pelas unidades que utilizam o contrato, a fiscalização não tem a efetividade esperada. E as razões são muitas, a começar pelo despreparo dos servidores para a função, fato perfeitamente compreensivo já que, de regra, as atribuições do cargo efetivo são completamente diferentes daquelas esperadas para um bom fiscal (conhecimento técnico específico e da legislação norteadora do contrato). Excetuam-se desse contexto os fiscais dos contratos de obras que são engenheiros ou arquitetos. Nos contratos de terceirização, apesar das nomeações formais, a efetividade é pouca pelas razões já apontadas. Por isso mesmo, a administração da UFRN está fazendo uma experiência para a fiscalização dos contratos de terceirização que consiste em contratar uma empresa para assessorar a Seção de Contratos na identificação preventiva de problemas relativos aos descumprimentos das normas pertinentes a segurança do trabalho, a prevenção de acidentes e saúde do trabalhador. A efetividade só seria alcançada se existisse um quadro de pessoal com as atribuições específicas, como ocorre com os contratos de obras e serviços de engenharia. Evidentemente essa condição está fora do mundo real.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A distância entre o mundo formal e o real é tão grande que seguir o mundo formal em geral implica em pouca efetividade. No caso da UFRN, sem contar os contratos de obras e serviços de engenharia são mais de 100 os contratos de prestação de serviços continuados. Considerando que são 07 Centros Acadêmicos, 04 unidades acadêmicas especializadas e 04 hospitais, além da administração central; considerando ainda que em cada unidade é formalmente designado um fiscal, significa dizer que para cada contrato são nomeados pelo menos 15 fiscais o que significa ser necessário 1.500 fiscais para o acompanhamento de todos os contratos. Claramente falta fiscal para fiscalizar contratos ou um mesmo servidor, que exerce outras atribuições na vida real, assume formalmente a fiscalização de vários contratos. Ou seja, é inefetiva a fiscalização que se pretende alcançar, exceto se houvesse um quadro de servidores só com essas atribuições, como ocorre com os contratos de serviços e obras de engenharia. O mesmo raciocínio se aplica quando se pretende nomear um fiscal para cada contrato decorrente de um projeto acadêmico: falta professor para ser fiscal de contrato.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.17	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.17. justifique, formalmente nos processos referentes à prorrogação, a conveniência de eventual prorrogação do Contrato, demonstrando que o preço a ser praticado é o mais vantajoso para a administração, conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/1993;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

As prorrogações de contrato são efetivadas com a prévia consulta às unidades administrativas usuárias do contrato, submetidas a apreciação da assessoria jurídica que faz a análise quanto à possibilidade jurídica da renovação, assegurada no mínimo a manutenção dos preços vigentes. Tratando-se de pedido de reequilíbrio de preços registrados em atas, é feita uma pesquisa exaustiva de mercado, orientadora das negociações com o fornecedor. Essa negociação é submetida à apreciação da assessoria jurídica que opina sob a possibilidade de acolhimento do reajuste nos termos acordados.

**Síntese dos resultados obtidos**

Não há mecanismos objetivos para a valiação dos resultados.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A pesquisa de mercado não é um mecanismo seguro para aferir a economicidade nas renovações, pois os preços fornecidos nas pesquisas são completamente incompatíveis com os apresentados em processos licitatórios.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.18	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.3.18. designe formalmente servidor para fiscalizar e acompanhar a execução de convênio (artigo 23, da IN/STN 01/97), bem como exija do servidor designado que elabore, periodicamente, relatórios de verificação física ou boletins de ocorrências, de forma que comprove a efetiva fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto conveniado;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					37989
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>A UFRN instituiu a obrigatoriedade da existência de forma segregada das funções de avaliadores, fiscalizadores e coordenadores de projetos em todos os convênios ou contratos acadêmicos. Além disso, a Universidade instituiu a avaliação do cumprimento de metas acadêmicas como parte do processo de prestação de contas, como forma de conferir o alcance quantitativo e qualitativo das mesmas, previstas nos planos de trabalho, estando ambas as ações em conformidade com o item 9.2.14 do supracitado Acórdão.</p> <p>As ações supracitadas têm permitido o acompanhamento dos objetos pactuados com a fundação de apoio e órgãos financiadores de forma a verificar o cumprimento ou não dos planos de trabalho, o impacto nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e conseqüentemente orientado aprovação ou não das referidas prestações de contas na UFRN.</p> <p>Os novos instrumentos de acompanhamento se constituem em novas ferramentas de gestão e como tal se constituem em desafio na fase inicial de implantação, por implicarem em mudança na cultura institucional, envolvendo desde os gestores, o corpo técnico e o corpo docente da UFRN.</p> <p>Informamos ainda que em decorrência das recentes modificações legais no tocante às relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e suas fundações de apoio (Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, e Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010), a UFRN encaminhará, neste primeiro semestre letivo de 2011, ao Conselho Superior de Administração (CONSAD) uma proposta de nova resolução para atualização das normas que regulam as relações entre a UFRN e a FUNPEC, com vistas ao apoio para a execução de projetos acadêmicos desenvolvidos por seus docentes, técnico-administrativos e discentes.</p> <p>Nesta nova normatização, serão instituídos mecanismos para o acompanhamento e a execução dos convênios e contratos acadêmicos, com a definição das atribuições e responsabilidades das funções dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores, designados obrigatoriamente na formalização dos projetos acadêmicos, e a previsão da emissão de relatórios parciais e finais, que assegurem a estrita observância da execução dos respectivos planos de trabalho.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.19	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.19. elabore seus planos e relatórios de auditoria – PAAAI e RAAAI, em conformidade com as exigências da IN/SFC 02/2002;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna - AUDIN					13298
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O Plano e o Relatório Anual de Atividades das Auditorias Internas vêm obedecendo a legislação atual, principalmente quanto a IN nº 07, de 29 de dezembro de 2006 (alterada pela IN nº 9/2007) e IN nº 01, de 03 de janeiro de 2007. Já com relação aos relatórios, esta Auditoria Interna vem obedecendo a IN SFC de janeiro de 2007.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A partir do momento em que se passou a observar a legislação pertinente, os planos e relatórios tornaram-se mais eficientes no sentido de planejar e executar as auditorias internas.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Consideramos que os normativos quanto à elaboração do PAINT e RAINTE poderiam ser mais objetivos, uma vez que assim sendo, tornaria mais fácil a sua elaboração. Nas INs citadas anteriormente são evidenciados apenas o conteúdo mínimo. Se houvesse quadros padronizados, a elaboração tornaria menos subjetiva e, portanto, mais fácil.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.20	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.20. informe no relatório de gestão relativo ao exercício de 2010 o cumprimento dos termos da presente deliberação, consoante disposto na IN TCU 57, de 27 de agosto de 2008;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna - AUDIN					13298
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A Auditoria Interna já vem evidenciando nos relatórios de gestão o acompanhamento das determinações deste tribunal, especificando por acórdão o setor responsável pelo cumprimento, bem como as sínteses das providências e dos resultados.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A evidenciação no Relatório de Gestão de 2010 do acompanhamento das determinações do TCU facilitou o controle das providências adotadas pelas Unidades, uma vez que tais providências passaram a ser controladas em um único arquivo, atualizado constantemente e disponível para consulta.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve fatores positivos nem negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências por parte da Auditoria Interna para cumprir esta determinação.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.4	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. determinar a formação de apartado com os elementos constantes do subitem 3.2.4.1 do relatório de auditoria às fls. 462/463, vol. 2, e o seu posterior envio à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip), para que verifique a situação dos atos de concessão de aposentadoria dos servidores mencionados no referido subitem e promova os necessários procedimentos para a regularização dos pagamentos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.1	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.1. estude a possibilidade de conferir aos titulares dos hospitais universitários participação nos principais fóruns da Universidade, tendo em vista o elevado grau de complexidade de suas demandas, e prepare-os para assumir integralmente todas as atividades administrativas inerentes ao ensino, pesquisa e assistência desenvolvidas no âmbito daqueles hospitais, utilizando-se, se necessário, das ações previstas no Decreto 6.944/2009 (item 3.2, 6.9 e 6.10 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete do Reitor					13298
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Conforme estabelece o Estatuto da Universidade, há um representante de todas as unidades suplementares no Conselho Universitário.					
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>					
Participação nas discussões das demandas levadas ao Conselho Universitário.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A inserção dos hospitais nos outros fóruns da Universidade necessita de representatividade, o que impede a participação nas decisões das políticas da Universidade.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.4	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.4. adote providências para dotar a UTI do Huol/UFRN de pessoal suficiente para serem ativados mais 10 (dez) leitos, eis que há capacidade para esse acréscimo, que possibilitará dobrar o número de leitos (item 9.2.19 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete do Reitor e Pró-reitoria de Recursos Humanos - PRH					13298/35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.1. desenvolver ações que proporcionem informação, lazer e cultura aos usuários do hospital (item 3.29 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Criação de calendário comemorativo, instituição de biblioteca itinerante, realização de eventos culturais, implantação da homepage do HUOL e distribuição de informativos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Usuários mais esclarecidos e com melhor qualidade de vida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal com dedicação exclusiva para realização desta atribuições.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.2	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.2. resolver os problemas relacionadas à vizinhança do hospital (item 3.31 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Relacionado à vizinhança do HUOL, salienta-se que os problemas foram parcialmente resolvidos, uma vez que houve a solicitação formal para que a Prefeitura da Cidade do Natal retirasse os ambulantes posicionados na frente do Hospital. De fato, a solicitação foi atendida em parte, pois aqueles comerciantes estruturados com cigarreiras fixas permanecem em atividade. Nova correspondência foi expedida para que a referida Prefeitura tome as devidas providências.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhorou o acesso e a higienização em frente ao hospital.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Lentidão por parte da prefeitura municipal de Natal em adotar as providências para retirada definitiva das cigarreiras.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
25	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.3	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.3. ampliar a acessibilidade a portadores de necessidades especiais (item 3.32 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O acesso aos portadores de necessidades especiais foi melhorado a partir da instalação de plataformas elevatórias no prédio do atendimento ambulatorial onde não havia acesso pelo elevador. Também, já se encontra, na Superintendência de Infra-estrutura, a solicitação para elaboração do projeto e, posterior execução, de adaptação das calçadas que circundam as instalações do HUOL. Além disso, estão em fase de elaboração projetos de adaptação e instalação de corrimãos nas escadas do prédio administrativo.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhorou o acesso dos usuários portadores de necessidades especiais.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de recursos e demora nos trâmites burocráticos.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
26	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.4	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.4. viabilizar a criação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a implantar espaço físico para pesquisa e extensão (item 3.47 e 4.1.18 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A implantação do novo regimento do HUOL vem sendo realizada paulatinamente, uma vez que representa mudança significativa para toda a instituição. Evidencia-se, contudo, que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão já foi instituída e está sendo representada, no presente momento, pelo professor Irami Araújo Filho, passando o mesmo a realizar as atribuições da Diretoria previstas em regimento. Importante dizer que a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão está se estruturando em espaço próprio no prédio administrativo para operacionalizar as atividades referentes às suas atribuições.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhor controle e sistematização das rotinas e procedimentos associados as atividades de pesquisa.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A integração do ensino com a pesquisa e extensão no hospital, viabilizando ações que incentivem um maior número de projetos de pesquisa.					
<b>Deliberações do TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.5	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.5. obter investimentos para desenvolver pesquisas no hospital (itens 3.49 e 4.1.26 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Já está sendo providenciada a sistematização de mecanismos para financiamento de pesquisas no HUOL. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão vem se articulando com as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFRN com o intuito de buscar recursos e desenvolver parcerias que catalisem e estimulem as atividades acadêmicas no HUOL. De forma complementar, o Hospital foi credenciado junto à Rede Nacional de Pesquisa Clínica e ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS que legitimam o Hospital ao pleito de recursos para a realização de pesquisas .					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Até o momento os resultados obtidos foram poucos, uma vez que a criação e operacionalização de sistemáticas para obtenção de recursos de fomento à pesquisa leva certo tempo.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A própria natureza do hospital facilita o desenvolvimento de uma cultura permanentemente voltada à pesquisa.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.7	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.7. acelerar implantação e funcionamento do projeto RUTE – Rede Universitária de Telemedicina(item 4.1.17 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O HUOL, assim com os demais hospitais que compõem o Complexo Hospitalar da UFRN, concluiu os investimentos necessários à efetiva participação na Rede Universitária de Telemedicina e inaugurou espaço específico.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Inserção da comunidade do HUOL nas diversas práticas virtuais (telemedicina, conferências, fóruns, etc.)					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Maior Integração entre os alunos e professores, mesmo estando em em lugares físicos distintos e maior difusão de boas práticas de gestão.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.8	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.8. dotar o novo Setor de Internamento de mobiliário adequado a seu funcionamento (item 2.11 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Houve a liberação dos recursos para obras e aquisição de mobiliário/equipamentos. Porém, ainda, está ocorrendo o treinamento do pessoal e a criação de novas sistemáticas para ocupação do novo prédio.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
O prédio já está em condições próximas às necessárias para a sua inauguração.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A burocracia dos processos licitatórios para o término de obras e aquisição de mobiliário/equipamentos adiou o pleno funcionamento do prédio, que dar-se-á em maio deste ano.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
30	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.9	DE	OFÍCIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a:					
9.1.7.9. obter recursos para término da construção dos 3 (três) pavimentos restantes do novo Setor de Internamento (item 2.11 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A administração central da universidade antecipou a liberação de recursos para a conclusão da parte física dos 3 (três) pavimentos restantes do novo Setor de Internamento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Até o momento nenhum resultado foi obtido.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A não liberação dos recursos pleiteados no plano encaminhado ao MEC, com base no decreto nº 7.082 de 27/01/2010, dificultou o início da obra que só ocorreu por decisão do Reitor desta universidade.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
31	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.10	DE	OFÍCIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a:					
9.1.7.10. criar uma ouvidoria (item 5.1.15 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A proposta de criação e implantação da Ouvidoria própria do HUOL foi aprovada no Conselho Diretor, em reunião realizada em 07.06.2010. Todavia, deve-se destacar que a mesma está sendo estruturada para passar a realizar suas atribuições de forma consistente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda nenhum.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A servidora nomeada solicitou dispensa da função, não tendo sido nomeado outro servidor, em razão da dificuldade em encontrar pessoa com perfil adequado para ocupar a ouvidoria. A indicação será discutida na próxima reunião do Conselho Diretor do Hospital.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
32	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.11	DE	OFÍCIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a:					
9.1.7.11. implantar estrutura adequada para residentes (item 9.2.4 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi inaugurado um espaço de convivência para os residentes, juntamente, com uma área disponibilizada para funcionamento das sedes dos serviços, cujo convívio possibilita a integração docência, ensino, assistência, que funciona no 3º subsolo. Tal espaço era um pleito antigo dos profissionais do Hospital, sendo, portanto, agora atendido.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhor integração e conforto para os residentes.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Vontade política para a criação deste espaço que proporciona interação entre os residentes dos vários programas.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
33	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.1	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.1. adote providências para dotar o novo Setor de Internamento de mobiliário necessário para seu funcionamento (item 2.11 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Houve a liberação dos recursos para obras e aquisição de mobiliário/equipamentos. Porém, ainda, está ocorrendo o treinamento do pessoal e a criação de novas sistemáticas para ocupação do novo prédio.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
O prédio já está em condições próximas às necessárias para a sua inauguração.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A burocracia dos processos licitatórios para o término de obras e aquisição de mobiliário/equipamentos adiou o pleno funcionamento do prédio, que dar-se-á em maio deste ano.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
34	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.2	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.2. envie esforços para conseguir recursos para término da construção dos 03 (três) pavimentos restantes do novo Setor de Internamento (item 2.11 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A administração central da universidade antecipou a liberação de recursos para a conclusão da parte física dos 3 (três) pavimentos restantes do novo Setor de Internamento.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Até o momento nenhum resultado foi obtido.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A não liberação dos recursos pleiteados no plano encaminhado ao MEC, com base no decreto nº 7.082 de 27/01/2010, dificultou o início da obra que só ocorreu por decisão do Reitor desta universidade.					
<b>Deliberações do TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.3	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.3. incrementalmente ações e controles para efetiva implementação do novo Regimento Interno no prazo estabelecido de 1 (um) ano de sua aprovação (itens 3.22 e 3.54 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Implantação da diretoria de ensino, pesquisa e extensão; preparação para implantação das primeiras unidades funcionais; e busca pela remuneração dos cargos de direção e funções gratificadas, respectivamente, para as diretorias e coordenações definidas no regimento, junto à Administração Central da universidade.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Parte do regimento implantado					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Indefinições sobre a fusão do HUOL com o HOSPED impediu a implantação total do Regimento Interno.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.5	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.5. empreenda, juntamente com a implantação do novo Regimento Interno, ações para melhoria da integração e da cooperação entre setores médicos (itens 3.7, 3.8 e 3.54 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Inauguração de um espaço de convivência e sedes para os serviços médicos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Maior integração entre os serviços, bem como entre a academia e a assistência.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não avançou mais porque o Regimento Interno não foi totalmente implantado.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.6	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.6. procure divulgar e conscientizar a respeito, nos ambientes interno e externo, a missão e a visão do Hospital (itens 3.12 a 3.16, 3.51 e 3.54 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Confecção de placas com a missão e a visão, bem com sua inserção na homepage do HUOL.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Maior conscientização sobre o papel do HUOL.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Para o cumprimento desta determinação não houve fatores negativos que prejudicaram a adoção das providências. Um fator positivo foi a grande participação dos servidores na elaboração da missão e visão do hospital.					
Deliberações do TCU					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.7	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.7. desenvolva ações que proporcionem informação, lazer e cultura aos usuários do hospital (item 3.29 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Criação de calendário comemorativo, instituição de biblioteca itinerante, realização de eventos culturais, implantação da homepage do HUOL e distribuição de informativos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Usuários mais esclarecidos e com melhor qualidade de vida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal com dedicação exclusiva para realização desta atribuições.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.8	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.8. procure resolver os problemas relacionadas à vizinhança do hospital (item 3.31 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Relacionado à vizinhança do HUOL, salienta-se que os problemas foram parcialmente resolvidos, uma vez que houve a solicitação formal para que a Prefeitura da Cidade do Natal retirasse os ambulantes posicionados na frente do Hospital. De fato, a solicitação foi atendida em parte, pois aqueles comerciantes estruturados com cigarreiras fixas permanecem em atividade. Nova correspondência foi expedida para que a referida Prefeitura tome as devidas providências.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhorou o acesso e a higienização em frente ao hospital.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Lentidão por parte da prefeitura municipal de Natal em adotar as providências para retirada definitiva das cigarreiras.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.9	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.9. busque ampliar a acessibilidade a portadores de necessidades especiais (item 3.32 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O acesso aos portadores de necessidades especiais foi melhorado a partir da instalação de plataformas elevatórias no prédio do atendimento ambulatorial onde não havia acesso pelo elevador. Também, já se encontra, na Superintendência de Infra-estrutura, a solicitação para elaboração do projeto e, posterior execução, de adaptação das calçadas que circundam as instalações do HUOL. Além disso, estão em fase de elaboração projetos de adaptação e instalação de corrimãos nas escadas do prédio administrativo.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Melhorou o acesso dos usuários portadores de necessidades especiais.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de recursos e demora nos trâmites burocráticos.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.10	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.10. dote o Hospital de sinalização adequada, capaz de orientar usuários (item 3.34 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O HUOL se encontra, totalmente, sinalizado com placas indicativas distribuídas em todos os setores. Tal sinalização foi ainda complementada com uma reestruturação total da sistemática de acesso.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Usuários mais bem orientados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Destaca-se como fator positivo a existência de prestador já contratado para esse tipo de serviço e como fator negativo a dimensão física do hospital, demandando assim mais tempo para a conclusão da sinalização.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.11	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.11. amplie e reveja os procedimentos operacionais padronizados das áreas médica e administrativa (itens 3.39, 3.40 e 3.53 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Instituição de comissão, criação de protocolos e manuais.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Processos mais claros e eficientes.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de disponibilidade de pessoal dedicado exclusivamente a essas atividades.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.12	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.12. crie mecanismos de controle de acesso via ambulatorial e acadêmica (item 3.45 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foram adquiridas catracas e novas câmeras para controlar o acesso e assegurar a integridade das pessoas e do parque de equipamentos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A primeira fase das providências já foi cumprida, porém, como a operacionalização das catracas ainda não foi concluída, não se teve resultados concretos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A grande diversidade de pessoas que acessam o hospital tem dificultado a identificação para o cadastro e a confecção de crachás.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.13	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.13. priorize a criação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e a implantação do espaço físico para pesquisa e extensão (itens 3.47 e 4.1.18 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Criação da diretoria de ensino, pesquisa e extensão; credenciamento do HUOL junto a Rede Nacional de Pesquisa Clínica e ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda poucos, uma vez que a criação e operacionalização de sistemáticas para obtenção de recursos de fomento à pesquisa leva certo tempo.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O própria natureza do hospital facilita o desenvolvimento de uma cultura permanentemente voltada à pesquisa.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.14	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.14. envie esforços para conseguir investimentos para desenvolver pesquisas (item 3.49 e 4.1.26 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Já está sendo providenciada a sistematização de mecanismos para financiamento de pesquisas no HUOL. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão vem se articulando com as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFRN com o intuito de buscar recursos e desenvolver parcerias que catalisem e estimulem as atividades acadêmicas no HUOL. De forma complementar, o Hospital foi credenciado junto à Rede Nacional de Pesquisa Clínica e ao Núcleo de Avaliação de Tecnologias em Saúde – NATS que legitimam o Hospital ao pleito de recursos para a realização de pesquisas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Até o momento os resultados obtidos foram poucos, uma vez que a criação e operacionalização de sistemáticas para obtenção de recursos de fomento à pesquisa leva certo tempo.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A própria natureza do hospital facilita o desenvolvimento de uma cultura permanentemente voltada à pesquisa.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.16	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.16. reveja escalas de plantão dos profissionais de saúde, principalmente de médicos, para atuar mais ativamente em finais de semana, feriados e recessos escolares, gerar maiores benefícios para a população e fortalecer o hospital junto à rede credenciada do SUS (itens 4.1.8, 4.1.25, 9.2.17 e 9.2.18 do relatório de auditoria);

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
Síntese da providência adotada:					
Alocação dos adicionais de plantão hospitalar para os finais de semana e feriados, bem como para o turno noturno.					
Síntese dos resultados obtidos					
Ampliação do atendimento à população.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de disponibilidade de profissionais para os finais de semana que impede um crescimento contínuo no atendimento.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
47	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.17	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417

**Descrição da Deliberação:**  
9.2.17. agilize a implantação e o funcionamento do Projeto RUTE – Rede Universitária de Telemedicina (item 4.1.17 do relatório de auditoria);

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
Síntese da providência adotada:					
O HUOL, assim com os demais hospitais que compõem o Complexo Hospitalar da UFRN, concluiu os investimentos necessários à efetiva participação na Rede Universitária de Telemedicina e inaugurou espaço específico.					
Síntese dos resultados obtidos					
Inserção da comunidade do HUOL nas diversas práticas virtuais (telemedicina, conferências, fóruns, etc.)					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Maior Integração entre os alunos e professores, mesmo estando em em lugares físicos distintos e maior difusão de boas práticas de gestão.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
48	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.20	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417

**Descrição da Deliberação:**  
9.2.20. adote providências para divulgar e sensibilizar a força de trabalho acerca da importância de alimentar correta e diariamente o sistema de custos (item 4.2.19 do relatório de auditoria);

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
Síntese da providência adotada:					
Trabalho de sensibilização para a correta alimentação do sistema de custos					
Síntese dos resultados obtidos					
Ainda não significativa					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Falta de acompanhamento permanente sobre o sistema de custos e a sua alimentação.					

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
49	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.23	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.23. procure suprir a carência de pessoal existente no hospital, uma vez que contratações por meio de fundação de apoio têm data até o final de 2010 para serem regularizadas, conforme estabeleceu o acórdão 1.520/2006 – TCU – Plenário (itens 5.1.7, 5.1.14, 5.1.15 e 5.1.30 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Plano de reposição de pessoal através do REHUF e por meio do banco de equivalência ou de empresa pública a ser criada para gestão dos hospitais federais de ensino.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda nenhum.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Contratação de pessoal ainda não efetivada					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
50	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.24	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.24. crie uma ouvidoria (item 5.1.15 do relatório de auditoria); 9.2.25. providencie solução efetiva para resguardar o patrimônio do HUOL, em especial em áreas de risco de incêndios nos estoques de produtos inflamáveis (item 5.1.15 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A proposta de criação e implantação da Ouvidoria própria do HUOL foi aprovada no Conselho Diretor, em reunião realizada em 07.06.2010. Todavia, deve-se destacar que a mesma está sendo estruturada para passar a realizar suas atribuições de forma consistente.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda nenhum.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A servidora nomeada solicitou dispensa da função, não tendo sido nomeado outro servidor, em razão da dificuldade em encontrar pessoa com perfil adequado para ocupar a ouvidoria. A indicação será discutida na próxima reunião do Conselho Diretor do Hospital.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
51	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.26	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.26. crie incentivos para motivar a força de trabalho a participar de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado e melhorar a titulação dos profissionais do hospital (item 5.1.23 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A operacionalização do PCCTAE - Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos-Administrativos em Educação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Profissionais buscando melhorar sua capacitação, qualificando seus processos de trabalho.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Outros incentivos não podem ser instituídos por falta de legislação específica. Um fator positivo para a titulação é o acréscimo na remuneração do servidor.					



Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.30	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.30. procure obter computadores em número suficiente para desenvolvimento das tarefas dos servidores (item 7.10 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Aquisição e distribuição de 232 computadores.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Grande maioria dos setores estão informatizados, o que permite a melhor execução das atividades.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Apoio fornecido pelo MEC para aquisição dos equipamentos.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.31	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.31. formalize junto à UFRN as demandas por profissionais da área de informática com conhecimentos específicos (itens 7.13 e 7.19 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Visando cientificar a administração central desta Universidade da carência de recursos humanos no Hospital e atendendo, também, recomendação da Auditoria Interna, foi encaminhado o Ofício nº 419/2009, à Pró-Reitoria de Recursos Humanos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Até o momento a universidade não disponibilizou profissionais da área de informática.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não foi realizado ainda concurso público para suprir essa necessidade.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.33	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.33. cumpra o item 34.3 do acórdão 257/2007 – TCU – 2ª Câmara, que determinou a adoção de medidas para aferição do grau de satisfação de servidores (item 8.12 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A última pesquisa de satisfação dos servidores foi realizada no período de outubro de 2009 a fevereiro de 2010.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Aferição do grau de satisfação dos servidores.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de servidores específicos para a realização dessa atividade.					
Deliberações do TCU					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
55	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.34	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.34. apresente as medidas adotadas para cumprir o acórdão 257/2007 – TCU – 2ª Câmara (item 8.12 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Realização de pesquisa anual de satisfação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Diagnóstico acerca da satisfação dos colaboradores do HUOL e adoção de medidas para correção dos pontos que geram insatisfação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Destaca-se como ponto negativo a estrutura complexa do hospital, bem como sua grande dimensão física, o que dificultou um pouco a aplicação da pesquisa.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
56	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.38	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.38. implante estrutura adequada para residentes (item 9.2.4 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foi inaugurado um espaço de convivência para os residentes, juntamente, com uma área disponibilizada para funcionamento das sedes dos serviços, cujo convívio possibilita a integração docência, ensino, assistência, que funciona no 3º subsolo. Tal espaço era um pleito antigo dos profissionais do Hospital, sendo, portanto, agora atendido.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhor integração e conforto para os residentes.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Vontade política para a criação deste espaço que proporciona interação entre os residentes dos vários programas.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
57	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.39	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.39. negocie com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN os ajustes necessários para que a contratualização (convênio 6/2008) espelhe a realidade dos procedimentos realizados pelo Huol/UFRN (itens 9.1.24, 9.1.27, 9.1.34, 9.1.35 e 9.2.12 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Levantamento completo da produção e capacidade instalada do HUOL e reuniões para discutir um novo pacto.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Ainda nenhum, uma que o convênio ainda não foi formalizado.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Um fator impeditivo é a lacuna temporal entre as reuniões agendadas para discussão desse novo pacto.					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
58	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.40	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.40. implemente medidas para reduzir absenteísmo dos usuários dos ambulatórios (item 9.2.9 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Criação da central de confirmação de exames de alta complexidade que permite a melhor gestão das vagas disponibilizadas para realização de exames.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Redução na taxa de ociosidade da capacidade instalada do HUOL e um conseqüente aumento na sua produtividade, cerca de 26,82% em relação ao ano de 2009 para os exames de alta complexidade.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldades de localizar os pacientes principalmente aqueles do interior do Estado.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
59	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.41	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.41. incremente a utilização das salas cirúrgicas para diminuir sua taxa de ociosidade (item 9.2.17 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Confirmação do banco de leitos clínicos e cirúrgicos e da realização da cirurgia.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Redução na taxa de ociosidade da capacidade instalada do HUOL e a um conseqüente aumento na sua produtividade, cerca de 35,9% em relação ao ano de 2009 para as cirurgias eletivas de média e alta complexidades.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Algumas variáveis interferem na execução dessa providência, como por exemplo, a paralisação dos médicos anestesistas pela interrupção do pagamento de seus honorários.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	TC 017.023/2009-7	1323/2010	9.4.1	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Todos os servidores cujas aposentadorias foram consideradas ilegais foram comunicados. O DAP providenciará a suspensão da rubrica dos servidores Edvaldo Barbosa de Vasconcelos e Maria de Lourdes Patrini Charlon. Os demais servidores entraram com recurso junto ao TCU, evitando a suspensão do pagamento dos atos impugnados.

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
61	TC 017.023/2009-7	1323/2010	9.4.2	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
62	TC 017.023/2009-7	1323/2010	9.4.3	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.3. no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
63	TC 026.636/2007-8	213/2010	1.4.1.1	DE	OFICIO Nº 162/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.1. abstenha-se de proceder à contratação de serviços de informática sem a realização do devido processo licitatório, em observância aos preceitos emanados da Lei 8.666/93;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O HUOL não formaliza mais processos por dispensa de licitação para a contratação dos serviços de informática.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
O HUOL passou a atender plenamente a determinação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Para esta determinação não houve fatores negativos/positivos para a providência adotada.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
64	TC 026.636/2007-8	213/2010	1.4.1.2	DE	OFICIO Nº 162/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.2. abstenha-se de aceitar que uma só pessoa física ou jurídica apresente proposta de mais de uma empresa representante ou fabricante de produtos concorrentes, de modo a evitar o comprometimento da competitividade e o sigilo das propostas, nas dispensas e licitações públicas, e a perda da isonomia entre os participantes, por descumprir o estatuído no art. 3º da Lei 8.666/93, e ferir o estabelecido na Lei 4.886, de 9/12/1965, em seus arts. 1º e 19º;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Determinação cumprida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não há síntese dos resultados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Para esta determinação não houve fatores negativos/positivos para a providência adotada.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
65	TC 026.636/2007-8	213/2010	1.4.1.3	DE	OFICIO Nº 162/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.1.3. exceto nos casos de pregão (em que há possibilidade de apresentação de novos lances após conhecidas as propostas válidas), cesse a realização de negociações para redução de preços com pessoas físicas e jurídicas diferentes dos vencedores das licitações e dispensas, por ferir os princípios licitatórios previstos no art.º 3 da Lei 8.666/93;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Determinação cumprida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não há síntese dos resultados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Para esta determinação não houve fatores negativos/positivos para a providência adotada.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
66	TC 026.636/2007-8	213/2010	1.4.2	DE	OFICIO Nº 162/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.4.2 determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que adote as providências cabíveis com vistas à tempestiva operacionalização das demandas de contratações a serem promovidas pelo Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, notadamente as alusivas aos serviços de informática, de modo a evitar a realização de despesas sem a observância dos preceitos contidos na Lei 8.666/93.					
<b>Providências Adotadas</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
67	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.1. incorpore ao patrimônio, no prazo de 30 (trinta) dias, como material permanente, o material de informática (placa mãe e processador) adquirido no processo 23077.014410/2001-10, observando a função da conta 3.4.4.9.0.52.35, na transação Conconta do Siafi (placas, discos rígidos, etc.);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Localizamos o bem, promovemos o tombamento e a incorporação patrimonial no Siafi, através da 2011NL000070.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Pendência solucionada a partir dessa ação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Por tratar-se de peça de reposição incorporada em bem patrimonial de maior valor, assim como, ter sido a despesa executada já há vários anos, através de suprimento de fundos, demandou tempo para recuperarmos todos os dados.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
68	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.2. cesse a prorrogação indevida da vigência dos Contrato nºs 77/1999 e 113/1999, referentes aos professores substitutos Gutemberg Moura da Costa e Ronaldo Douglas Pereira do Rêgo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35426
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Conforme verificação no SIPAC, estes contratos não estão mais vigentes perdendo, dessa forma, o objeto da determinação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
69	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.3. corrija por meio de termo aditivo, a divergência entre o valor da remuneração prevista no contrato e a efetivamente paga aos professores Rubens Paes Bezerra Filho e Norma Borges Pimentel, caso as cláusulas de remuneração estejam incorretas, ou efetue, a partir da próxima folha de salários, os devidos descontos, observado o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990, caso constatado erro no pagamento da remuneração de tais profissionais;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>O professor substituto RUBENS PAES BEZERRA FILHO detinha naquele momento apenas a titulação de graduação. Entretanto, recebia remuneração de professor substituto com titulação de especialização. Considerando que, à época, o mesmo ainda cursava sua especialização, a qual veio a ser concluída em Maio/2002, foi reconhecida como cabível o ressarcimento dos valores pagos a maior, os quais resultaram no valor total de R\$ 844,79, conforme Tabela de cálculos constante do processo administrativo nº 23077.014983/2006-77. Encaminhamos então o Ofício nº 490/2005-DAP, de 31/10/2005, concedendo ao Sr. Rubens Paes o direito de defesa, em consonância com a Lei nº 9.784/99. Transcorrido o prazo concedido, sem que houvesse apresentação de defesa, solicitou este Departamento de Pessoal à procuradora Jurídica desta Universidade a interposição de Ação Ordinária de Cobrança (nº 2006.84.00.005084-6, o qual tramita perante a 4ª Vara Federal desta Seção Judiciária), tendo em vista que o contratado não pertence mais ao quadro desta IFE. O julgamento da Ação Ordinária nº 2006.84.00.005084-6 em 27 de maio de 2008 decidiu negar provimento aos embargos de declaração, sendo tais valores pagos a maior a título de remuneração, caráter de natureza alimentar e, portanto, não estão sujeitos à repetição se recebidos de boa-fé, desobrigando, portanto, o servidor ressarcir ao erário o valor de R\$ 1.232,45 (Um mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos). No que diz respeito ao contrato da Sra. NORMA BORGES PIMENTEL - professora substituta de 1º e 2º graus – temos que a mesma ingressou nesta Universidade no dia 13.12.2001 com titulação de graduada. Na folha de janeiro/2002 foi-lhe pago os dias trabalhados em dezembro/2001, ou seja, 19 (dezenove) dias, valor este estimado em R\$416,40 somados com o vencimento do Mês de janeiro/2002, totalizando em R\$ 1.041,00 conforme ficha financeira. Entretanto, o valor de R\$416,40 ficou mantido, diga-se erroneamente, no período de Fevereiro/2002 a Abril/2002, como se esse fosse o valor devido para sua remuneração. Tal fato só foi corrigido em Maio/2002, quando foi-lhe pago a diferença da remuneração, totalizando em R\$ 2.041,83, passando a receber o salário de R\$749,03. Contudo, o valor de R\$749,03 não corresponde a nenhum vencimento constante na tabela de remuneração de professores de 1º e 2º graus. O valor correto seria o de R\$ 887,64, tendo em vista ser a mesma graduada. Assim, constata-se que a Sra. Norma Borges Pimentel não deve restituir nenhum valor, mas sim receber a diferença não computada nos meses acima descritos, a qual corresponde ao montante de R\$2.540,38 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) Assim, este Departamento de Pessoal formalizou o processo de nº 23077.015022/2006-80, encaminhando o Ofício nº146/2006-DAP para a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do Ministério da Educação, no intuito de fazer o empenho do valor. Ressaltamos que os valores devidos já foram liberados pela SPO, conforme documentação constante no processo nº23077.015022/2006-80. Contudo, a referida professora nunca foi localizada, conforme Aviso de Recebimento – AR(64375931), após 3 tentativas de entrega da comunicação dos valores a receber, nos dias 28/09/06, 29/09/06 e 02/10/2006.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
70	TC 009.966/2002-9	3/40/2010	9.2.4	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.4. implante controle efetivo em relação ao arquivamento, quanto aos processos de cessão, de documentos indispensáveis à sua efetivação, incluindo cópias das portarias de cessão, publicadas no Diário Oficial da União, evitando e suprimindo, assim, omissões como as ocorridas nos processos de cessão dos servidores Maurício Carrilho Barreto e Moacir Guilhermino da Silva;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>Informamos que a UFRN não mais permite o afastamento de seus servidores antes de efetivada a cessão com a publicação da portaria no D.O.U.. Ademais, as portarias de cessão dos servidores Maurício Carrilho Barreto (publicada no D.O.U. em 27/06/1996, nº 123, Seção 2) e Moacir Guilhermino da Silva, já encontram-se incluídas nos processos nº 23077.004073/96-25 e 23077.010889/95-21. Assim, constata-se o cumprimento dessa determinação.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
71	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.5	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.5. interrompa o pagamento da vantagem pessoal do artigo 15 da Lei nº 9.527/1997, referente à incorporação de quintos/décimos das servidoras Antônia da Silva Solino e Maria Lucineide Câmara de Oliveira, e efetue, a partir da próxima folha de salários, o ressarcimento ao erário do montante pago indevidamente, conforme o disposto no artigo 46 da Lei nº 8.112/1990;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação foi cumprida mediante apresentação à CGU, quando da elaboração do Relatório nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003), de jurisprudência deste Tribunal adotando novo entendimento à questão ressaltada. O Departamento de Administração de Pessoal desta IFES encontra-se à disposição para eventuais esclarecimentos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
72	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.6	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.6. identifique quem recebeu indevidamente a pensão civil da beneficiária Josefa dos Santos Costa, viúva do ex-servidor Américo de Oliveira Costa, matrícula Siape nº 0344778, da data do seu óbito até julho/2001, e providencie, pelos meios legais cabíveis, o ressarcimento ao erário da quantia percebida indevidamente;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
No que diz respeito à beneficiária Josefa dos Santos Costa foi aberto o processo administrativo nº 23077.012010/2005-12, visando o ressarcimento ao erário da quantia percebida indevidamente após o seu óbito. Conforme folhas 63 e 64 do processo acima citado, já houve o pagamento do ressarcimento ao erário, considerando que os descendentes do servidor possuíam um crédito a receber no valor de R\$ 7.744,45, referente a diferença dos 3,17%, concordou esta Universidade em fazer a compensação dos valores, tendo em vista que o valor a ser ressarcido é de R\$ 4.065,02, conforme tabela de cálculos da página 57 do referido processo. Assim, constata-se o cumprimento dessa determinação do TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
73	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.7	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.7. apure a legalidade da cessão ao Hemonorte/RN da servidora Maria Dulce de Souza Gomes (matrícula 8115-9), bem como atualize a pasta funcional da referida servidora com cópia da documentação que fundamentou a cessão e dos recibos de pagamento correspondentes, ou, do contrário, no mesmo prazo, apure as responsabilidades cabíveis;					
<b>Providências Adotadas</b>					



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O cadastro do afastamento da servidora MARIA DULCE DE SOUZA GOMES foi registrado erroneamente como cessão, sendo as suas atividades laborais exercidas no Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, através de convênio colaboração técnica firmado entre esta Universidade e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Esclarece-se que o processo de cessão de nº 23077.031047/2004-69 não corresponde ao fato mencionado acima, mas a um erro de registro no sistema. A pasta funcional da servidora encontra-se atualizada com toda a documentação comprobatória do convênio de colaboração técnica com o Governo do Estado do RN, sendo o período da colaboração técnica o prazo estabelecido no convênio de 01/06/95 a 02/06/99. Assim constata-se o cumprimento das determinações deste TCU. Assim, constata-se o cumprimento das determinações deste TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
74	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.8.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.8. adote, em relação à servidora inativa Antônia da Silva Solino, as seguintes providências: 9.2.8.1. excluir dos cálculos dos anuênios o período de 9/1/1967 a 14/10/1972, por não se tratar de tempo de “serviço público efetivo”;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação foi cumprida mediante apresentação da documentação pertinente à CGU quando da elaboração do Relatório nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003). Tal documentação encontra-se à disposição deste Tribunal para verificação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
75	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.8.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.8. adote, em relação à servidora inativa Antônia da Silva Solino, as seguintes providências: 9.2.8.2. incluir, no processo de aposentadoria da servidora, certidões de tempo de serviço referentes ao período citado no subitem 9.2.8.1 e ao período de 15/10/1972 a 30/4/1978, comprovando explicitamente que este período refere-se a tempo de “serviço público federal efetivo”, procedendo, de imediato, à correção na concessão e no pagamento do adicional em questão, caso verificadas irregularidades;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação foi cumprida mediante apresentação da documentação pertinente à CGU quando da elaboração do Relatório nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003). Tal documentação encontra-se à disposição deste Tribunal para verificação.					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
76	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.8.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.8. adote, em relação à servidora inativa Antônia da Silva Solino, as seguintes providências: 9.2.8.3. efetuar, na folha de pagamento subsequente, o ressarcimento das importâncias indevidamente recebidas, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação foi cumprida mediante apresentação da documentação pertinente à CGU quando da elaboração do Relatório nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003). Tal documentação encontra-se à disposição deste Tribunal para verificação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
77	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.9	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.9. proceda, com relação à servidora inativa Francisca Bernardo de Sousa, às devidas correções em todos os documentos do processo de aposentadoria da servidora nos quais conste indevidamente o período de 1º/8/1975 a 15/3/1977 no cálculo do adicional por tempo de serviço, corrigindo o percentual de 24% para 25%;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A determinação foi cumprida mediante apresentação da documentação pertinente à CGU quando da elaboração do Relatório nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003). Tal documentação encontra-se à disposição deste Tribunal para verificação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
78	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.10	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.10. solicite ao Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE documentação que comprove explicitamente que o período de 1º/6/1972 a 31/12/1976 refere-se a tempo de “serviço público federal efetivo” do servidor Gilberto José de Sousa e, se for constatado que, no citado período, o servidor trabalhou apenas como contratado e não como servidor público federal, proceda, de imediato, à correção da concessão e no pagamento do adicional por tempo de serviço, e ao ressarcimento, na folha de pagamento subsequente, das importâncias indevidamente percebidas, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

Encaminhamos ao servidor o Ofício nº 163/2006-DAP conforme processo nº 23077.029610/2006-09 informando quanto à correção no pagamento de seus anuênios, no valor de R\$ 3.040,05, conforme cálculos nas páginas de 17 a 23, o ressarcimento começou a ocorrer na folha de pagamento do mês de setembro/2006. Esclarece-se que o extrato de averbação de tempo de serviço do referido servidor do período de 01/06/72 a 31/12/76 foi corrigido, servindo apenas para averbação de tempo de aposentadoria comum, SEM influência no cálculo do anuênio e demais benefícios, pois o servidor trabalhou apenas como contratado e não como servidor público federal. Assim, constata-se o cumprimento das determinações deste TCU.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
79	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.11	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.11. refaça as portarias de localização dos servidores Francisco Gurgel de Azevedo (mat. SIAPE 0346462), Hélio Scatena Júnior (mat. SIAPE 0346786), Laércio Martins de Mendonça (mat. SIAPE 0349732) e Maristela Vasconcelos Leite (mat. SIAPE 0345569), devendo ser incluída a informação do dia exato em que estes servidores entraram em exercício no local periciado. Caso alguma destas datas seja posterior a 1º/1/2001, efetue, a partir da folha de pagamento subsequente, o devido ressarcimento ao erário das importâncias percebidas indevidamente, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990, zelando pelo cumprimento do Decreto nº 97.458/1989, em especial do determinado no art.6º, e na IN/SEPLAN nº 02/1989 em relação à necessidade de reavaliação anual das condições de periculosidade ou insalubridade a que estejam submetidos os servidores;

**Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

A portaria de localização do servidor Laércio Martins de Mendonça (mat. SIAPE 0349732) foi refeita no ano de 2008 (Portaria nº 023/2008-DEE), estando arquivada em sua pasta funcional.

Com relação aos servidores Hélio Scatena Júnior (mat. SIAPE 0346786) e Maristela Vasconcelos Leite (mat. SIAPE 0345569), temos que os mesmos já se encontram aposentados, respectivamente, desde 31/07/2007 e 24/10/2003, perdendo o motivo da atualização.

Por fim, no que tange ao servidor Francisco Gurgel de Azevedo (mat. SIAPE 0346462), temos que o mesmo faleceu em 19/04/2005, perdendo o motivo da atualização.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
80	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
--	---------------------

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417	
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.1. Carlos Augusto Ramos e Silva, Neidmar da Mata Moura, Nilton Bezerra do Vale e Rasiah Ladchumanandasivam – refazer as respectivas portarias de localização, devendo ser incluída a informação do dia exato em que esses servidores entraram em exercício no local periciado. Caso alguma das datas seja posterior a 1º/1/2001, efetuar o devido ressarcimento ao erário, a partir da folha de pagamento subsequente, das importâncias percebidas indevidamente, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
<p>Ressaltamos que a problemática deriva principalmente em face do procedimento de reavaliação dos adicionais. O SESMT ao fazer a reavaliação do laudo emite nova Portaria de Localização, entretanto, com a nova data sem fazer a ressalva de que aquele servidor já percebia o adicional, ou seja, não especifica o dia exato em que o servidor entrou em exercício naquele local. Tal fato gera a falsa impressão de que o servidor entrou em contato com o ambiente insalubre somente naquela data, quando na verdade já o estava desde a portaria de localização anterior. Daí o porquê de tantas constatações de adicional de insalubridade indevidos. Tem-se que os mesmos fazem jus ao respectivo adicional, todavia, ante a data posta na Portaria de localização fica esta Controladoria induzida ao erro.</p> <p>*CARLOS AUGUSTO RAMOS E SILVA: conforme Laudo de Reavaliação de Adicional e Portaria de Localização, o adicional de insalubridade percebido pelo servidor foi reduzido de 20% para 10% com vigência a partir de 17.03.2003, fato este reproduzido na sua ficha financeira.</p> <p>*NEIDMAR DA MATA MOURA: conforme informação obtida no sistema SIAPE a servidora aposentou-se em 25.02.2003. Desde então o pagamento do adicional foi suspenso, conforme se verifica na ficha financeira disponível para consulta, motivo que inviabiliza o refazimento de sua Portaria.</p> <p>*RASIAH LADCHUMANANDASIVAM: informamos que a Portaria de Localização do servidor foi refeita, sendo emitida em 30.03.2004, manteve o percentual de insalubridade em 20%. Mister se faz informar que, conforme Tabela de Temporalidade de Documentos, processos envolvendo insalubridade ficavam arquivados por até cinco anos, quando então eram incinerados. Dentre esses processos constava o do servidor em questão (proc. nº 10.216/92). Todavia, tal prática foi abolida desta Universidade ante a necessidade de seu manuseio por auditorias.</p>						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
0						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.						
<b>Deliberações do TCU</b>						
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>	
81	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>	
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417	
<b>Descrição da Deliberação:</b>						
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.2. Edda Lisboa Leite, Jorge Eduardo Lins Oliveira e Selma Maria Bezerra Jerônimo – realizar a devida perícia e emitir os laudos técnicos relativos a esses servidores. Caso constatados pagamentos indevidos, efetuar o devido ressarcimento ao Erário, a partir da Folha de Pagamento subsequente, das importâncias percebidas indevidamente, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;						
<b>Providências Adotadas</b>						
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>	
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424	
<b>Síntese da providência adotada:</b>						
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>						
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>						
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.						

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
82	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.3. Teresinha Maria de Macedo Guimarães – proceder à reavaliação das condições de insalubridade enfrentadas pela servidora, mediante emissão de novo laudo técnico pericial, e realizar, a partir da Folha de Pagamento subsequente, o devido ressarcimento ao erário do total recebido a maior por esta servidora, inclusive quanto à sua inclusão no adicional de férias;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
TEREZINHA MARIA DE MACEDO GUIMARÃES: a reavaliação não foi procedida em face de a servidora já se encontrar na inatividade, data em que foi suspenso o pagamento do referido adicional, conforme pode ser verificado em fichas financeiras.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.4	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.4. Aristotelino Monteiro Ferreira e Rosalba Pessoa de Souza Timóteo – suspender o pagamento do adicional de insalubridade a esses servidores e efetuar, a partir da folha de pagamento subsequente, a devolução ao erário dos valores indevidamente pagos, inclusive quanto à sua inclusão no adicional de férias, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/90;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
*ARISTOTELINO MONTEIRO FERREIRA: informamos que o adicional de insalubridade do servidor em comento foi suspenso em Abril/2002, conforme pode ser verificado em ficha financeira. Contudo, inexistem em nossos arquivos qualquer processo referente à suspensão dessa insalubridade, consoante demonstra “resultado de consulta junto ao sistema de protocolos da UFRN”. Portanto, não sabemos informar o motivo que ensejou a suspensão do sobredito adicional. O único processo encontrado do servidor, concernente ao adicional de insalubridade, é o de nº 23077.006664/2000-30, no qual ficou comprovado e aceito por esta Universidade que durante o seu afastamento para pós-doutorado na Universidade de Stanford – Califórnia, o mesmo fazia jus ao adicional, valores esses ressarcidos nos termos do processo mencionado Por fim, informamos que ainda não foi realizado nenhum ressarcimento dos valores recebidos a título de adicional de insalubridade, trabalho esse que estaremos agilizando no intuito de cumprir o recomendado. *ROSALBA PESSOA DE SOUZA TIMÓTEO: o adicional de insalubridade foi suspenso em Outubro/2001, nos termos do Laudo Pericial emitido. Os valores pagos indevidamente nos meses de Novembro e Dezembro de 2001 foram estornados no mês de Junho/2002, conforme pode ser verificado em ficha financeira.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
84	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.5	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.5. Gilvan Guedes de Moura – corrigir o pagamento do adicional de insalubridade do servidor e realizar, a partir da folha de pagamento subsequente, o ressarcimento ao erário do montante recebido a maior, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
GILVAN GUEDES DE MOURA: este servidor acumula dois cargos de médico. A perícia foi realizada e emitidos os respectivos laudos mantendo o percentual de insalubridade em 20%.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
85	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.12.6	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.12. tome as seguintes providências quanto à concessão do adicional de insalubridade aos servidores abaixo citados: 9.2.12.6. Aristotelino Monteiro Ferreira, Rosalba Pessoa de Souza Timóteo e Teresinha Maria de Macedo Guimarães - efetuar o ressarcimento ao Erário, a partir da próxima folha de pagamento, e conforme o art. 46 da Lei nº 8.112/1990, dos valores recebidos a maior por eles, a título de adicional de férias;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Estamos tomando as medidas necessárias tendentes a ressarcir ao erário as quantias pagas a maior, conforme pode ser verificado em Tabela de Débito. Comunicamos os respectivos servidores do ressarcimento para que, querendo, apresentem defesa em conformidade com a Lei nº 9.784/99 (Ofícios nº 501/2005-DAP e 502/2005-DAP). Processos Administrativos nº 23077.001677/2006 e 23077.001678/2006-15. A servidora Teresinha ressarciu o valor de R\$ 66,94, conforme pode ser verificado em ficha financeira do mês de outubro/2006 e processo nº23077.031796/2006-58.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
86	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.13.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.13. adote as seguintes providências quanto à concessão do auxílio-transporte, com relação aos servidores abaixo listados: 9.2.13.1. Helen Sandra Pereira da Silva – manter suspenso o pagamento do auxílio-transporte, até que seja enviada à UFRN declaração da Unidade onde a servidora está lotada, a qual deve atender aos requisitos do Decreto nº 2.880/1998, especialmente ao disposto no artigo 4º. Quanto às importâncias recebidas indevidamente, efetuar, na folha de pagamento subsequente, o devido ressarcimento ao erário, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
Síntese da providência adotada:					
O Montante a ser ressarcido ao erário é R\$ 966,44 (novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) relativos aos meses de fevereiro a maio de 2001 e R\$ 1.430,88 (um mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) relativos aos meses de junho a novembro de 2001, totalizando R\$ 2.397,32 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos). A UFRN está tomando as devidas providências para efetuar o ressarcimento, mediante instauração de processo administrativo, conforme cópia do Ofício nº 83-DAP, de 19/04/2004.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
87	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.13.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Descrição da Deliberação:					
9.2.13. adote as seguintes providências quanto à concessão do auxílio-transporte, com relação aos servidores abaixo listados: 9.2.13.2. Madrian Fernandes de Oliveira – efetuar, na próxima folha de pagamento, o ressarcimento ao erário do montante recebido a maior por esse servidor, a título de auxílio-transporte, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
Síntese da providência adotada:					
O servidor recebeu a maior um montante de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente à diferença paga a maior no valor de R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos) durante os meses de julho a novembro de 2001. O desconto foi efetuado na folha de pagamento do mês de novembro/2005, conforme pode ser verificado em ficha financeira.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
88	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.13.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Descrição da Deliberação:					
9.2.13. adote as seguintes providências quanto à concessão do auxílio-transporte, com relação aos servidores abaixo listados: 9.2.13.3. Faraday Sousa Neves – convocar o servidor para que atualize sua declaração, para fins de recebimento do auxílio-transporte, com todas as informações exigidas no artigo 4º do Decreto nº 2.880/98; corrigir de imediato os valores do referido auxílio e descontar, na próxima folha de pagamento, os valores recebidos indevidamente, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Auxílio transporte suspenso a partir de março 2003 e os valor de R\$ 211,23 (duzentos e onze reais e vinte e três centavos) ressarcido nos meses de maio e junho de 2002.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
89	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.13.4	DE	OFICIO N° 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.13. adote as seguintes providências quanto à concessão do auxílio-transporte, com relação aos servidores abaixo listados: 9.2.13.4. Tércia Leda Cardoso Bezerra – efetuar, na próxima folha de pagamento, o ressarcimento ao erário de todos os valores recebidos a maior por essa servidora, conforme art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A servidora recebeu a maior o valor de R\$ 44,42 (quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) diferença esta causada por alteração do percurso de Natal/Santa Cruz no valor de R\$ 210,18 (duzentos e dez reais e dezoito centavos) para Currais Novos/Santa Cruz R\$ 165.76 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos) durante os meses de julho a novembro de 2001. O desconto foi efetuado na folha de pagamento do mês de julho/2005, conforme ficha financeira e ofício comunicando a servidora do referido desconto.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
90	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.13.5	DE	OFICIO N° 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.13. adote as seguintes providências quanto à concessão do auxílio-transporte, com relação aos servidores abaixo listados: 9.2.13.5. em caráter geral, adotar controle efetivo em relação à concessão e ao pagamento do auxílio-transporte, atentando para o disposto no § 1º, art. 4º, do Decreto nº 2.880/1998, e no § 2º, art. 6º, da MP 2.165-36/2001, os quais determinam que a declaração deverá ser atualizada pelo servidor sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentam a concessão do benefício;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

\*HELEN SANDRA PEREIRA DA SILVA: (Processo nº 23077.010857/2005-01) O ressarcimento foi descontado na folha de pagamento da mesma (14 parcelas de R\$ 171,24). Contudo, a inclusão do ressarcimento deu-se somente em Julho/2005, conforme pode ser verificado em ficha financeira.

\*TÉRCIA LEDA CARDOSO BEZERRA: (Processo nº 23077.010861/2005-21) o ressarcimento foi realizado integralmente no mês de Julho/2005 no valor de R\$ 44,42, conforme pode ser verificado em ficha financeira.

\* MADRIAN FERNANDES DE OLIVEIRA: Conforme Processo Administrativo nº 23077.010859/2005-64, foi efetuado o ressarcimento na folha de novembro/2005. Assim constata-se o cumprimento das determinações deste TCU.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
91	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.14.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

**Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** **Código SIORG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN 000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.14. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria, notadamente dos servidores abaixo listados:

9.2.14.1. Processo 23077.011340/99-74 (Antônia da Silva Solino) – incluir documentos ausentes, imprescindíveis para a efetivação do processo;

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação** **Código SIORG**

Departamento de Administração de Pessoal - DAP 35424

**Síntese da providência adotada:**

Consta no SISAC do TCU que o processo nº23077.011340/99-74 referente a aposentadoria da servidora Antonia da Silva Solino encontra-se na situação de “aguardando parecer” deste TCU comprovando, portanto, a sua inclusão no sistema de protocolo, conforme mostra tela de impressão de consultas de atos no SISAC-net. A correção dos anuênios foi efetuada através do processo administrativo nº 23077.010323/2004-55.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
92	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.14.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

**Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação** **Código SIORG**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN 000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.14. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria, notadamente dos servidores abaixo listados:

9.2.14.2. Processo 23077.005626/96-05 (Hilda da Câmara Martins) – incluir o título de inatividade no processo e corrigir a contagem da licença-prêmio para fins de aposentadoria;

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação** **Código SIORG**

Departamento de Administração de Pessoal - DAP 35424

**Síntese da providência adotada:**

Consta no SISAC do TCU que o processo nº23077.23077.005626/96-05 referente a aposentadoria da servidora Hilda da Câmara Martins de Vasconcelos encontra-se na situação de “aguardando parecer” deste TCU. Comprovando, portanto, a sua inclusão no sistema de protocolo, conforme mostra a tela de impressão de consultas de atos no SISAC-net. O título de inatividade da referida servidora consta na página 48 do referido processo.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
93	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.14.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.14. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria, notadamente dos servidores abaixo listados:					
9.2.14.3. Processo 23077.015249/2000-053.2 (Maria Marta Guerra Husseini) – proceder às devidas correções no mapa de tempo de serviço e em todos os documentos do processo onde foram computados os períodos de 17/3/1955 a 17/3/1960 e 18/3/1960 a 6/6/1980 para a concessão de licença-prêmio em dobro, e anexar o título de inatividade;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Processo encaminhado à CGU-RN em 30/10/2003.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
94	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.14.4	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.14. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria, notadamente dos servidores abaixo listados:					
9.2.14.4. Processos 23077.000472/01-80 (Maria Lucineide Câmara de Oliveira); 23077.004542/2001-70 (José Soares Filho); 23077.013666/2000-22 (Luiz Jorge Coelho Leal); 23077.002977/2001-60 (Ismael Martiniano Silva); 23077.017791/2000-68 (Gilberto José de Souza); 23077.001429/2001-54 (Francisca Bernardo de Sousa); e 23077.009694/2001-00 (Keila Brandão Cavalcanti) – incluir os respectivos títulos de inatividade;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os processos relacionados a seguir estão na CGU-RN: 23077.004542/2001-70 - José Soares Filho; 23077.013666/2000-22 - Luiz Jorge Coelho Leal; 23077.002977/2001-60 - Ismael Martiniano Silva; e 23077.017791/2000-68 - Gilberto José de Souza. Porém, de acordo com Relatório da CGU nº 140086 (avaliação da gestão do exercício de 2003), os processos 23077.004542/2001-70 - José Soares Filho; 23077.013666/2000-22 - Luiz Jorge Coelho Leal; 23077.002977/2001-60 - Ismael Martiniano Silva; e 23077.017791/2000-68 - Gilberto José de Souza não foram encaminhado para a CGU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
95	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.14.5	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.14. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de aposentadoria, notadamente dos servidores abaixo listados:					
9.2.14.5. em caráter geral, adotar controle efetivo quando da formalização dos processos, principalmente no tocante aos documentos indispensáveis à concessão da aposentadoria e à contagem de tempo de serviço;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN vem adotando procedimentos com vistas a realizar um controle efetivo quando da formalização dos processos, principalmente no tocante aos documentos indispensáveis à concessão da aposentadoria e à contagem de tempo de serviço.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
96	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.15.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.15. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de pensão civil:					
9.2.15.1. manter, doravante, o processo de aposentadoria do instituidor apenso ao processo de pensão, incluindo no processo de pensão cópia do título de inatividade e da portaria de aposentadoria publicada no DOU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Esta tarefa é realizada por comissão instituída para análise, cadastro e remessa dos processos novos e diligenciados dentro do prazo. A partir da criação desta comissão tem atendido todas as recomendações referentes às concessões de aposentadoria/pensão e está tomando as providências necessárias para o envio dos processos à CGU-RN.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
97	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.15.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.15. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de pensão civil:					
9.2.15.2. anexar os respectivos processos de aposentadoria aos processos de pensão civil dos instituidores João Ricardo de Souza, Getúlio de Oliveira Sales, Noel André Barreto, José Augusto da Nóbrega Júnior e Geraldo Caetano Bezerra, enviando os mesmos à Gerência Regional de Controle Interno/RN, para análise;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Esta tarefa é realizada por comissão instituída para análise, cadastro e remessa dos processos novos e diligenciados dentro do prazo. A partir da criação desta comissão tem atendido todas as recomendações referentes às concessões de aposentadoria/pensão e está tomando as providências necessárias para o envio dos processos à CGU-RN.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
98	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.15.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.15. providencie o que segue, no que concerne aos processos de concessão de pensão civil:					
9.2.15.3. cadastrar, no sistema Sisac, os supracitados atos de concessão de pensão civil;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN após criação da citada comissão tem cadastrado e aguardado que a CGU-RN proceda a análise das concessões.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
99	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.16	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.16. proceda à licitação para concessão remunerada de uso do restaurante da UFRN, considerando nulo o atual contrato firmado com a APURN (Associação dos Professores da UFRN), posto que desprovido do requisito da legalidade insculpido no art. 37 da Carta Magna;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
(Memorando 239/2010-PROAD) A APURN, a ADURN, a Cooperativa Cultural, são entidades cuja presença no campus universitário se confundem com a própria história da UFRN e em razão de suas finalidades estatutárias, direcionadas à prestação de serviços à comunidade universitária e sem fins lucrativos, têm recebido, ao longo do tempo, tratamento diferenciado pelas Administrações Centrais da UFRN em contraposição a entes privados que de há muito tempo também estão instalados no campus universitário, como é o caso do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, e mais recentemente o Santander. Tendo como premissa a previsão estatutária de entidades como a ADURN, FUNPEC, APURN, Cooperativa Cultural, CREDSUPER, CAURN, todas entidades sem fins lucrativos, para os quais a Administração Central da UFRN tem interesse que estejam localizados nas dependências do campus, pois suas atividades estão voltadas para a comunidade universitária e esta encontra-se no campus, foi feita consulta jurídica sobre a possibilidade de se conceder o uso de espaços físicos no campus, sem que houvesse a necessidade de licitação. O Parecer ASJUR/PROAD 315/2008, em síntese apertada aponta os seguintes aspectos: 1. que para a cessão de uso de bem público não se aplica o art. 17, 2º, da Lei 8.666/93; 2. que a permissão de uso tem regramento legal fundado no Decreto Lei 9.760/46, na Lei 9.636/98 e seu regulamento Decreto 3.725/2001; 3. que dentre as limitações previstas no Decreto Federal 99.509/90, a permissão de uso de bem público só não é possível quando não for onerosa. Diante das premissas e fundamentação legal o Parecer conclui pela possibilidade de permissão de uso onerosa de bens públicos a entidades sem fins lucrativos. É com base nesse parecer que a partir de 2008 estão sendo celebrados os contratos de permissão de uso de bem público com entidades como APURN, ADURN, Cooperativa Cultural e assemelhados para os quais a Administração Central tem interesse que prestem seus serviços o mais próximo possível da comunidade universitária.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
100	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.17	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.17. suspenda à remuneração da servidora Valéria Santa Rosa Da Costa Lopes (Matr. 10302-0), cedida ao TRE/RN, caso esta não retorne às suas atividades no órgão de origem;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Conforme ofício nº077/2007-GP do Gabinete da Presidência, de 25 de janeiro de 2007 do TRE-RN o término do período da requisição da servidora VALÉRIA SANTA ROSA DA COSTA LOPES foi a partir do dia 1º de fevereiro de 2007. Está disponível nesta IFES os processos de prorrogação de cessão da referida servidora e a decisão judicial da ação ordinária nº2002.84.00.001570-1 que autoriza a continuidade da cessão da servidora ao TRE-RN.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
101	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.18	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.18. comprove, documentalmente, o ressarcimento, pela servidora Josidete Maria de Araújo Maia, dos valores indevidamente percebidos nos meses de fevereiro e julho/1999, em que a referida servidora esteve cedida à Prefeitura Municipal do Natal/RN;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O processo nº 23077.017711/2003-86 encontra-se na procuradoria jurídica, pois tal processo deu origem ao processo judicial nº 2005.84.00.000094-2 que aguarda decisão transitada e julgada pelo TRF, contudo a sentença emitida em 12 de setembro de 2007 julga procedente o pedido formulado por esta Universidade para condenar a servidora Josidete Maria de Araújo Maia a efetuar o pagamento de ressarcimento por dano material da quantia referente aos valores recebidos indevidamente, no montante de R\$ 2.625,64 (dois mil seiscentos e vinte cinco reais e sessenta e quatro centavos), acrescido de juros de mora. Assim, constata-se o cumprimento das determinações deste TCU.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
102	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.19	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.19. adote providências no sentido da regularização do registro imobiliário dos imóveis do Museu Câmara Cascudo e do Departamento de Oceanografia e Limnologia – área I;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>(Memorando 239/2010-PROAD) A regularização do registro imobiliário do Museu Câmara Cascudo está em fase final tendo em vista que se fez necessário o ajuizamento de Ação de Usucapião (processo 0002954-92.2002.4.05.8400) com trânsito em julgado em 23/03/2009, conforme indicam os documentos fornecidos pela Procuradoria Federal através do Ofício 1938/20010-CONT/PRFRN/PGF/AGU de 29/11/2010 (Cópia em Anexo). A Pró-reitoria de Administração já ultimou providências no sentido de efetivar o registro do imóvel junto ao 3º Registro de Notas da Comarca de Natal. Entretanto, foram identificadas pendências pela Serventia associadas ao teor da decisão judicial e que estão sendo providenciadas junto à Procuradoria Federal. Em relação ao imóvel onde funciona o Departamento de Oceanografia e Limnologia – área I, a UFRN tomou à época as providências cabíveis, haja vista o relatório elaborado no âmbito da então Pró-reitoria de Administração e Assuntos Estudantis, datado de 01/02/2001, encaminhado pela AGU no ofício No 1938/2010-CONT/PRFRN/PGF/AGU, de 29/11/2010, que resultaram no ajuizamento de Ação Judicial Ordinária em desfavor do Município de Natal (Processo 2003.84.00.007647-0) visando ver declarada a propriedade do imóvel em nome da UFRN. As decisões proferidas em primeira e segunda instâncias foram favoráveis à pretensão da UFRN, todas com trânsito em julgado. A UFRN, visando assegurar o cumprimento dessas decisões encaminhou, através da PROAD, o Ofício 187/2010 à Procuradoria Federal (item b, cópia em anexo), e está aguardando as informações contidas no processo e solicitadas pelo Cartório de Registro de Imóveis. Movimentação recente no processo dá conta de que a Procuradoria Federal está ultimando as providências necessárias à regularização do imóvel.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Ressaltamos a lentidão do aparelho judiciário que viabilizasse uma solução mais rápida.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
103	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.20	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.2.20. conclua a apuração do débito remanescente da servidora Maria das Graças de Araújo Bezerra, oriundo do recebimento indevido, entre abril/1986 a março/1993, de “adicional de insalubridade”, bem como das parcelas do referido adicional que fizeram parte do cálculo da “gratificação natalina” dos anos de 1993 a 1997, matéria objeto de determinação deste Tribunal quando da apreciação do TC-600.344/97 (Acórdão proferido na Relação 40/1999, do Gabinete do Ministro Valmir Campelo, Ata 13/1999 – 2ª Câmara, DOU de 30/4/1999), descontando- lhe já a partir do mês subsequente os valores devidos, dentro dos limites legais;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>O processo nº 23077.018637/2006-68 foi aberto para dar conhecimento ao processo judicial nº 200684000043593 - Mandado de Segurança (documento do processo original de nº 23077.011135/2002-02, cuja capa de processo consta com o nº 23077.057180/2010-93, para que o mesmo possa ser enviado protocolado via sistema (SIPAC) para o Arquivo Geral) impetrado pela servidora Maria das Graças de Araújo Bezerra em 22/11/2006, cuja liminar e sentença asseguram à servidora que não haja qualquer desconto na remuneração relativo à restituição dos valores recebidos no período de abril/96 a abril/98. O processo aguarda ainda a decisão transitada em julgado pelo TRF, cabendo ainda recurso para a decisão atual. Assim, constata-se cumprimentos das determinações deste TCU.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
104	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21. quanto a determinações formuladas no TC-600.162/1997-4, referente à Prestação de Contas do Exercício de 1996, ditadas por acórdão proferido na Relação 67/1998 – Gab. Min. Valmir Campelo, Ata 30/1998 – 2ª Câmara, e comunicadas à Ciset/MEC por meio do Ofício nº 91/GS/1999:					
9.2.21.1. ultime as providências necessárias à preservação e controle do terreno situado na Rua Vigário Bartolomeu (Praça do Estudante), bem como do terreno de Macauzinho, de modo a sanar a situação de abandono e perigo de invasão em que se encontravam;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
(Memorando 239/2010-PROAD) Em relação ao terreno denominado Praça do Estudante ou Praça Prof. João Tibúrcio, o Ofício no 1251/2009-CONT/PFRN/PGF/AGU de 20/07/2009, encaminhado pela Chefia do Gabinete do Reitor à Pró-Reitoria de Administração em 11/01/2010, dá conta de que a UFRN não teve sucesso na ação de reintegração de posse promovida contra o Município de Natal. Quanto ao terreno denominado Macauzinho, a UFRN cumpriu as determinações, tendo apresentado fotos dos serviços realizados no Relatório CGU 140086. Visando avaliar a situação atual do imóvel, passados quase dez anos da realização dos serviços, a Pró-reitoria de Administração solicitou à Superintendência de Infraestrutura informações sobre o estado de preservação da área. Em relatório de visita realizada demonstra a necessidade de serem feitos novos serviços de reparação, pois se constata a ocorrência de furtos de partes do cercamento realizado. A Pró-reitoria de Administração, com base nessas informações, está solicitando à Superintendência de Infraestrutura o orçamento dos novos serviços de recuperação das cercas, haja vista que existe licitação em fase de conclusão (Processo 48377/2010, PR 144/2010) visando contratar os serviços de construção de cercas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
0					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
105	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21. quanto a determinações formuladas no TC-600.162/1997-4, referente à Prestação de Contas do Exercício de 1996, ditadas por acórdão proferido na Relação 67/1998 – Gab. Min. Valmir Campelo, Ata 30/1998 – 2ª Câmara, e comunicadas à Ciset/MEC por meio do Ofício nº 91/GS/1999:					
9.2.21.2. adote providências imediatas e eficazes para obter a devolução do prédio situado à Praça Augusto Severo, ocupado pela Secretaria Estadual de Segurança Pública/RN;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
1. Atualmente a UFRN está na posse do prédio, o que demonstra que foi atendida a determinação contida no item 9.2.21.2 do Acórdão (desocupação do prédio pela Secretaria Estadual de Segurança Pública); 2. A posse atual resulta, entretanto, de tentativas, até que mal sucedidas, da Administração Central da UFRN dar uma destinação ao prédio que seja compatível com seu atributo de bem tombado do Patrimônio Histórico do Estado do Rio Grande do Norte. Em 2006 foi celebrado um contrato de Cessão de Uso com o Estado do Rio Grande do Norte (Contrato 98/2006) que não cumpriu com os compromissos relativos à restauração do prédio, ensejando a rescisão contratual. Em 2009, foi celebrado contrato de Cessão de Uso com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte que, por sua vez, em maio/2010 solicitou rescisão contratual consubstanciada no Processo 23077.021710/2010-65, em razão da existência de título judicial envolvendo a UFRN e o Estado do Rio Grande do Norte, réus na Ação Civil Pública promovida pelo COMITE PARA A CONSTRUCAO DA CIDADANIA PLENA (Processo No 0011099-06.2003.4.05.8400 em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção judiciária do Rio Grande do Norte).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Ressaltamos a lentidão do aparelho judiciário que viabilizasse uma solução mais rápida.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
106	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO N° 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.1. restringir a instalação dos bens móveis ao local indicado pelo Termo de Responsabilidade, alterando este documento no caso de haver transferência do bem, instaurando processo de sindicância sempre que ocorrer desaparecimento de bens;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
(Memorando 239/2010-PROAD) Em relação ao item 9.2.21.3.1 o problema apontado é tido com definitivamente resolvido, pois todo o controle patrimonial é realizado pelo Módulo de Patrimônio do SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos) desde o momento que um bem entra no patrimônio, é movimentado no âmbito dos órgãos da administração e, finalmente, é descartado para alienação. A perda de um bem, em regra implica a abertura de um processo de sindicância.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Ressaltamos como fator positivo a implantação do SIPAC como ferramenta auxiliar à administração.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
107	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.2	DE	OFICIO N° 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.2. eliminar a incompatibilidade entre os dados do cadastro Siape e da pasta funcional dos servidores, incluindo as informações ausentes e corrigindo aquelas que apresentem divergência, e, doravante, manter a tempestividade e a fidedignidade dos dados presentes nas pastas de assentamentos funcionais e no cadastro Siape, os quais devem conter informações atualizadas e confiáveis;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Determinação cumprida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
108	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.4	DE	OFICIO N° 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.4. cadastrar todos os atos de concessão de aposentadoria no Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão – Sisac, dando cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa/TCU 16, de 29/9/1997, DOU, de 9/10/1997; em particular, cadastrar os atos referentes aos servidores Edna Lúcia Rodrigues da Silva, Maria José Cesário Santos, Gilmar Duarte Viana, May Araújo Fialho, Ney Lopes de Souza, Teresinha dos Santos Fonseca e Irma Lúcia Carmo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Determinação cumprida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
109	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.5	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.5. cadastrar todos os atos de concessão de pensão no Sisac, dando cumprimento ao estabelecido na Instrução Normativa/TCU 16, de 29.9.1997, DOU, de 9/10/1997; em particular, cadastrar os processos de pensão civil cujos instituidores são os seguintes servidores: Luiz Francisco Rodrigues (mat. Siape 0348383), Nilton Matos de Miranda (mat. Siape 0344731), Severino Moreira da Silva (mat. Siape 0345882), Mozart de Almeida Romano (mat. Siape 0346781), Aldemário Eufrásio da Silva (mat. Siape 0344977), Reginaldo Teófilo da Silva (mat. Siape 0345970), Antônio Salviano de Oliveira (mat. Siape 0346693), Laércio Bezerra de Araújo (mat. Siape 0012400), Francisco Nunes de Souza (mat. Siape 0346926), Tanita Maria de Oliveira Pereira (mat. Siape 0347265) e José Humberto Pimentel (mat. Siape 0347090);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Determinação cumprida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
110	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.6	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.6. adotar as providências necessárias ao exato cumprimento do art. 2º do Decreto nº93.872/1986 e dos arts. 60 a 63 da Lei nº 4.320/1964, de forma a ser promovida a efetiva transferência, à Conta Única do Tesouro Nacional, da parcela devida dos recursos arrecadados nos convênios com entidades não federais, levados a efeito por intermédio da Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura – Funpec, com base na Lei nº 8.958/1994, vez que é vedada, nos termos da legislação mencionadas, a gestão direta desses recursos pela Funpec;					
<b>Providências Adotadas</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<p>A Resolução 28/2008-CONSAD "Dispõe sobre os aspectos orçamentários e financeiros de projetos de ensino-extensão, pesquisa, extensão, prestação de serviços e desenvolvimento institucional, desenvolvidos no âmbito da UFRN e que demandem recursos financeiros, e dá outras providências". No que concerne ao ponto específico relativo aos recursos arrecadados pela FUNPEC a regulamentação é estabelecida nos arts. 6º e 7º daquela Resolução do CONSAD a seguir transcritos: Art. 6º Os projetos a serem gerenciados pela Fundação de Apoio deverão ter termo contratual específico entre ela e a UFRN, no qual fiquem regulados os direitos e deveres de ambas as partes, respeitando-se as seguintes disposições:</p> <p>I - os recursos financeiros repassados à Fundação de Apoio serão depositados em instituição financeira oficial, em contas individuais específicas de cada projeto, identificadas com o nome do curso, da unidade executora e da Fundação de Apoio;</p> <p>II - a Fundação de Apoio somente poderá movimentar os recursos financeiros correspondentes à parcela para cobertura das despesas operacionais e pagamento de pro-labore ou a concessão de bolsas mediante a expressa solicitação da coordenação do curso ou da coordenação do projeto, em conjunto com a chefia da unidade executora;</p> <p>III - no caso dos cursos referidos no Artigo 1o, a Fundação de Apoio se obriga à prestação trimestral detalhada de contas ao coordenador do curso até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com perfeita identificação de todas as entradas e saídas ocorridas, devidamente justificadas por evidência de documentação adequada, bem como a conciliação do saldo existente com o extrato da conta corrente respectiva, fornecido pela instituição financeira oficial;</p> <p>IV - a Fundação de Apoio se obriga a transferir, até o último dia útil do mês seguinte ao da arrecadação, à Conta Única do Tesouro Nacional, as participações previstas nos incisos I a III, § 1o, do artigo 3o dessa Resolução, devidas às unidades executoras, Centros Acadêmicos e fundos acadêmicos.</p> <p>Art. 7º O saldo financeiro de projetos, porventura existente quando cumprido integralmente o objeto do projeto, reverterá em benefício do grupo executor, para aplicação na sua infra-estrutura e manutenção de suas atividades, ressalvadas disposições em contrário no instrumento contratual.</p> <p>Parágrafo único. Após conclusão do prazo do projeto, a utilização do saldo financeiro pelo grupo executor demanda a submissão de um novo plano de aplicação, para fins de autorização pela respectiva Pró-Reitoria da UFRN.</p>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Entendemos como positivos os resultados decorrentes da aplicação da Norma CONSAD acima mencionada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<p>A comunidade acadêmica entende como burocracia acima do razoável os regramentos contidos na Resolução 28/2008 CONSAD. Além do mais, as determinações contidas no Acórdão TCU 2731/2009 praticamente a desatualizaram pois houve determinação de que as transferências deveriam se dar no mesmo dia e também que, em algumas situações específicas como em cursos de especialização, primeiro os recursos fossem depositados na Conta Única, para posterior transferência à fundação. Acórdão recente do TCU já diz que é possível o depósito na fundação e repasse posterior para a Conta Única. Ou seja, o próprio TCU gera insegurança jurídica nas relações entre as universidades e suas fundações de apoio, numa demonstração clara de que não há uma compreensão por parte daquele órgão sobre as demandas da comunidade acadêmica nas relações entre as IFES e suas fundações de apoio. Certamente a nova legislação promulgada no final de 2010 demandará uma revisão na Resolução 28/2008-CONSAD.</p>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
III	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.7	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.7. adotar as devidas providências para a inclusão, no orçamento da Unidade, das receitas arrecadadas em função de convênios celebrados com instituições não federais, respeitando as disposições do seu Regimento Geral;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN					37987
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Exigir o cumprimento da Lei nº 4.320/1964, orientando quanto à obrigatoriedade da inclusão no orçamento de todas as receitas auferidas pela Instituição.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A partir de então todas as propostas de celebração de convênios no qual a Universidade é conveniente, tem que passar pelo crivo da Pró-Reitoria de Planejamento para orientar quanto à viabilidade de utilização de saldo existente ou da necessidade da solicitação de crédito suplementar.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Existem dificuldades ainda não superadas pelo fato de, eventualmente, a estimativa da receita não corresponder aos valores recebidos mediante transferências voluntárias, fazendo com que sejam adotadas medidas de solicitação de crédito adicional junto ao órgão setorial do Ministério da Educação, com o agravante do pleito somente ser encaminhado nas datas formalizadas por atos do Ministério do Planejamento e somente publicada na final do exercício, retardando significativamente o início da execução do Convênio afetando os prazos estabelecidos para cumprimento dos objetos pactuados. A incorporação de uma receita no orçamento exige a existência de documentos comprobatórios e as peças de convênios celebrados são os verdadeiros atos que dão origem a receita, se constituindo no instrumento hábil garantidor do ingresso dos recursos na conta da Instituição e, muitas vezes, avenças são celebradas após o meado do ano quando não existe mais saldo da fonte para atender, criando um impasse diante da exigüidade de tempo para todo o processo seja cumprido.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
112	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.8	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:  
 9.2.21.3.8. abster-se de realizar pagamentos de taxas bancárias ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor com emprego de recursos de convênios regidos pela IN/STN 1/1997, em observância ao disposto no art. 8º, incisos II e VII, desse diploma normativo;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN	37987

**Síntese da providência adotada:**

A UFRN não mais realiza pagamentos de taxas bancárias ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor com emprego de recursos de convênios regidos pela IN/STN 1/1997, em observância ao disposto no art. 8º, incisos II e VII.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
113	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.9	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:  
 9.2.21.3.9. calcular e cobrar as multas devidas e adotar mecanismos de acompanhamento dos pagamentos dos contratos de concessão de bens imóveis; quanto à correção do valor por índice inferior ao estabelecido no contrato, realizar a correção dos valores das concessões conforme estabelecem as cláusulas contratuais e calcular as diferenças existentes entre os valores pagos e aqueles devidos, procedendo a cobrança devida;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

(Memorando 239/2010-PROAD) No que se refere aos itens 9.2.21.3.9., 9.2.21.3.10 e 9.2.21.3.11, dentro da atual realidade brasileira e do momento da prolação do Acórdão, entendemos que perderam seu objeto pois, salvo melhor juízo, claramente visavam eliminar a perda de receitas pela Administração em razão dos elevados índices mensais de inflação vivenciados no período. Atualmente, a correção dos contratos de Cessão de Uso de bem público celebrados pela UFRN é reajustada em base anual a partir do valor apurado pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não há observações a serem feitas a respeito.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
114	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:

9.2.21.3.10. incluir, na cláusula do valor locativo do termo de contrato da Cantina da Escola de Música (proc. 040134/1998) e da Cantina do Setor de Aulas I (proc. 040036/1999), fórmula que indique como será obtido o valor corrigido, considerando o valor existente na última vigência e o índice do período pertinente;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

(Memorando 239/2010-PROAD) No que se refere aos itens 9.2.21.3.9., 9.2.21.3.10 e 9.2.21.3.11, dentro da atual realidade brasileira e do momento da prolação do Acórdão, entendemos que perderam seu objeto pois, salvo melhor juízo, claramente visavam eliminar a perda de receitas pela Administração em razão dos elevados índices mensais de inflação vivenciados no período. Atualmente, a correção dos contratos de Cessão de Uso de bem público celebrados pela UFRN é reajustada em base anual a partir do valor apurado pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não há observações a serem feitas a respeito.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
115	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:

9.2.21.3.11. utilizar o índice pertinente, na correção dos contratos de concessão de bens imóveis, tão logo seja disponibilizado, e informar ao concessionário a diferença que porventura não tenha sido paga, para que seja quitada no pagamento subsequente;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

(Memorando 239/2010-PROAD) No que se refere aos itens 9.2.21.3.9., 9.2.21.3.10 e 9.2.21.3.11, dentro da atual realidade brasileira e do momento da prolação do Acórdão, entendemos que perderam seu objeto pois, salvo melhor juízo, claramente visavam eliminar a perda de receitas pela Administração em razão dos elevados índices mensais de inflação vivenciados no período. Atualmente, a correção dos contratos de Cessão de Uso de bem público celebrados pela UFRN é reajustada em base anual a partir do valor apurado pelo IGP/DI da Fundação Getúlio Vargas.

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há observações a serem feitas a respeito.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
116	TC 009.966/2002-9	3/40/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.12. providenciar a devolução ao erário dos valores dos proventos dos meses de julho, agosto e setembro de 1998 da ex-servidora Maria José de Freitas Costa, mat. Siape 0344723, pagos após seu falecimento, em 22.6.1998;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Este Departamento de Administração de Pessoal encaminhou diligência ao Ministério Público Federal, através do Ofício nº 722/2004-DAP, de 30/12/2004, para adoção de providências uma vez que já haviam se esgotado todas as tentativas pela via administrativa, consoante resumo dos fatos retratado no expediente acima mencionado. Em consulta à página eletrônica da Justiça Federal do Estado do RN, constatamos que foi instaurado o inquérito policial nº 0009602-83.2005.4.05.8400 (2ª Vara JF/RN) em face da Sra. Alana Maria Costa do Nascimento, sobrinha da ex-servidora e única parente conhecida.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
117	TC 009.966/2002-9	3/40/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.13. providenciar a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente pela servidora Elaine Nascimento de Melo Bezerra, mat. Siape 1171418, a título de adicional de insalubridade, no período de junho de 2000 a fevereiro de 2001, em que se encontrava cedida ao TRE/RN;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A servidora Elaine Nascimento de Melo Bezerra foi requisitada pelo TRE-RN por um período de 1 (um) ano, a partir de 12/06/2000. A Justiça Eleitoral, em face da relevância das atribuições a ela constitucionalmente conferidas compete requisitar, em caráter unilateral, servidores públicos conforme dispõe o art. 30, inciso XII, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral). Houve um atraso na publicação da Portaria da servidora, todavia, o erro foi sanado com a edição de ato com efeito retroativo em 29/11/2000 (Portaria nº 674/2000-R). Corrobora o caráter requisitório daquela Corte Eleitoral resposta encaminhada à UFRN (Ofício nº 333/05-GP), em caso análogo. Tendo em vista o processo de reassunção de função nº 11.055-8, a servidora voltou às suas atividades em 01/09/2001. Os 9 (nove) meses de recebimento de insalubridade indevidos, ficaram compensados quando do seu retorno para esta Universidade, pois o valor financeiro que a mesma deveria restituir a esta Universidade seria no montante de 186,12 (10%) do vencimento da época, contudo, ao retornar às suas atividades no HOSPED, o seu adicional de insalubridade não foi restabelecido, passando 10 (meses) sem receber o seu adicional, totalizando um montante de R\$ 469,46, como a mesma deveria restituir R\$ 186,12, a diferença financeira de R\$ 283,34 deveria ter sido repassado à servidora. Considerando, por fim, o decurso de tempo, o caráter requisitório, bem como a retificação posterior do ato, entende este Departamento de Administração de Pessoal que tal fato não merece perdurar como pendência desta Universidade.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
118	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:

9.2.21.3.14. providenciar a devolução ao erário dos valores recebidos indevidamente pelo servidor Edilson Bezerra de Andrade, mat. Siape 0349131, no período de maio a agosto de 2000, objeto do Processo Administrativo 23077.006307/2001-51;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

Considerando o esgotamento da esfera administrativa sem que o servidor efetivasse o pagamento do montante devido, encaminhamos o processo administrativo à Procuradoria Geral Federal/AGU para a cobrança na esfera judicial, momento em que foi interposta a Ação Monitória nº 2003.84.00.003640-0.

**Síntese dos resultados obtidos**

O processo foi julgado procedente, conforme transcrição do dispositivo de sentença: "Vistos, etc (...) Em consonância com o expendido, JULGO PROCEDENTE a pretensão da parte autora, pelo que fica constituído em título executivo judicial o crédito na quantia equivalente a R\$ 3.356,27(tres mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e sua de Procedimentos para elaboração dos calculos da Justiça Federal, aprovado pelo Conselho da Justiça Federal, por meio da Resolução em vigor. Após a entrada em vigor do novo Código Civil, em 11/01/2003, a atualização a título de juros e correção monetária arbitro, com fundamento no art. 20, 3, do Código de Processo Civil, em R\$ 500,00 (quinhentos reais). P.R.I.". Entretanto, pela informação cadastrada no andamento processual, disponível na página eletrônica da Justiça Federal/RN (www.jfrn.jus.br), a PGF/AGU não ingressou com a execução da sentença, razão pela qual entraremos em contato com a procuradora do feito para maiores esclarecimentos.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
119	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.16. suspender os pagamentos de adicional de periculosidade a todos aqueles servidores que tiveram o cancelamento desse adicional determinado em laudo técnico pericial e, em relação aos que se encontram em desvio de função, abster-se de atribuir a esses servidores atividades incompatíveis com aquelas inerentes ao seu cargo efetivo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Ressaltamos que o quesito já havia sido respondido nas Trilhas de Auditoria de 2005.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
120	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.17. manter os esforços empreendidos pela unidade, por meio do SESMT, visando ao alcance das metas pretendidas pelo citado setor para o cumprimento do disposto no Decreto nº 97.458, de 15/1/1989, DOU de 16/1/1989, que regulamenta a concessão dos adicionais de periculosidade e de insalubridade, especialmente no que se refere ao disposto no seu artigo 6º o qual determina que “a execução do pagamento somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem como assim de laudo pericial, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão desses documentos antes de autorizar o pagamento”;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN vem atendendo a referida determinação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
121	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.18. promover comunicação eficiente e tempestiva entre o setor responsável pelas perícias técnicas de avaliação das condições de periculosidade e a divisão responsável pelo pagamento do referido adicional, quando da ocorrência de cancelamento deste, determinado em laudo;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Conforme abordamos no subitem anterior, todos os laudos ambientais foram refeitos no ano de 2008 pela DHSMT/DAS e, conseqüentemente, foi reavaliada a concessão dos adicionais para todos os servidores.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
122	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.19. providenciar o devido ressarcimento das importâncias indevidamente percebidas a título de adicional de periculosidade, aplicando o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN vem adotando a referida determinação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
123	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.20. abster-se de realizar compras sem prévia pesquisa de preços, mediante Sistema de Registro de Preços, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, art. 15, inc. II e § 1º, e art. 43, inc. IV;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
(Memorando 239/2010-PROAD) Em relação ao item 9.2.21.3.20, o transcurso de tempo entre a apuração das impropriedades (exercícios de 1998 a 2001) e a prolação do Acórdão 3740/2010 em novembro/2010, e as mudanças legislativas ocorridas em relação às licitações facilitaram o cumprimento da determinação contida no item. Atualmente, a grande maioria das licitações realizadas pela UFRN são na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços conforme ilustra a figura a seguir que reproduz a distribuição percentual por modalidade de licitações no ano de 2010. Conforme se observa, 57% das licitações de 2010 foram realizadas para Registro de Preços, via Pregão Eletrônico; 12,5% via Pregão Eletrônico em regime de Preços Praticados; 27,5% Concorrência e os outros 3% distribuídos entre as outras formas de licitação. A comparação dos números de 2010 com os de 2001 revelam de forma cristalina a evolução dos processos de compras vivenciados pela UFRN e, consequentemente, indicam que o item 9.2.21.3.20 do Acórdão foi implantado e vem sendo cumprido pela UFRN. Em 2001, não houve licitações para registro de preços; apenas 6,5% das licitações foram realizadas na modalidade Pregão e o restante 93,5 % distribuídas nas modalidades Convite (14,7%), Tomada de Preço ( 50%), Concorrência (28,5%) e Dispensa//Inexigibilidade (0,3%).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
124	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.21. exigir a prestação de contas parcial a cada parcela liberada, a partir da terceira, e expedir os respectivos pareceres técnico- financeiros, conforme determinam os arts. 21, § 2º, e 31, § 1º, da IN/STN 1/1997, nos convênios em que a UFRN figure como concedente, quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
(Memorando 239/2010-PROAD) Conforme consta do Relatório 41/2010 da AUDIN, no Relatório CGU nº140086 referente às contas de 2004, foi informado que para sanar as pendências apontadas foi criada no âmbito da PROAD/DCF a Divisão de Contratos e Convênios e, em decorrência, já se visualizavam avanços, tendo a CGU constatado a existência da Divisão e a melhoria dos procedimentos de controle. Visando melhorar os controles e dentro do plano de reformulação do Regimento da Reitoria e dos órgãos a ela vinculados, na proposta de regimento da Pró-reitoria de Administração, está previsto o que se considera um aperfeiçoamento da unidade criada anteriormente, implantando-se uma melhor segregação de funções e, por conseguinte, uma maior eficiência nos controles. Na proposta em tramitação nos Colegiados Superiores, mas já em funcionamento desde 2008, está proposta a criação de uma Divisão Convênios com duas seções especializadas conforme a natureza do convênio: Seção de Convênios de Receita e Seção de Convênios de Despesas. É na Seção de Convênios de Despesas onde são realizadas as análises de prestação de contas bem como os controles relativos às liberações de recursos.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Ressaltamos a dificuldade de formar quadros de pessoal especializado para atuarem nessa área.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
125	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.2	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.22. disponibilizar ao Controle Interno, sempre que solicitadas, as declarações de bens e rendas das autoridades e servidores relacionados no art. 1º da Lei nº 8.730/1993, de modo a permitir a fiscalização por aquele órgão do cumprimento da exigência de entrega das declarações à unidade de pessoal da Universidade, bem como da compatibilidade entre as variações patrimoniais e os rendimentos declarados, conforme determina o art. 5º da IN/TCU 5/1994;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Com a edição da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, passou a ser obrigatória a entrega anual da declaração de bens e valores no Setor de Recursos Humanos por todos os agentes públicos federais. Desta forma, encaminhamos aos servidores o Memorando-Circular nº 004/2008-DAP, de 15/04/2008, comunicando-lhes dos novos procedimentos, isto é, preencher e entregar o formulário de autorização das informações constantes on-line no banco de dados da Receita Federal (procedimento único) ou entregar anualmente cópia da Declaração de Ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física, bem como cópia do respectivo Recibo de Entrega.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
126	TC 009.966/2002-9	3/40/2010	9.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.3. alertar a UFRN quanto às seguintes impropriedades constatadas nestes autos:</p> <p>9.3.1. inobservância das exigências da IN/STN nº 01/1997, notadamente quanto à formalização e apresentação das prestações de contas de convênios, manutenção dos recursos em conta bancária específica e disciplina dos saques, registro do resultado da aplicação financeira dos recursos e não registro no SIAFI da aprovação de prestação de contas de convênio que ainda esteja em execução;</p> <p>9.3.2. permissão de contratos firmados com professores substitutos, e termos aditivos, sem assinatura dos signatários, assim como descumprimento do prazo máximo de 24 (vinte quatro) meses para a vigência desses contratos, conforme o disposto no artigo 4º da Lei nº 8.745/1993;</p> <p>9.3.3. prorrogação da vigência de contratos com professores substitutos utilizando como base legal o § 7º do artigo 4º da Lei nº 8.745/1993, na ausência de abertura de processo seletivo simplificado, com ampla divulgação, sem a inscrição ou aprovação de candidatos;</p> <p>9.3.4. permissão para que servidores se afastem de suas atividades antes da efetivação da cessão, antes da publicação da portaria no Diário Oficial da União, consoante disciplina o art. 93, § 3º, da Lei nº 8.112/1990;</p> <p>9.3.5. descumprimento do prazo de vinte dias da data de publicação da concessão para o envio dos referidos processos ao órgão setorial de controle interno, conforme art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 16/1997.</p> <p>9.3.6. utilização de suprimentos de fundos em despesas com classificação orçamentária incompatível com a rubrica informada na ordem bancária de concessão ou para despesa s acima dos limites previstos no Decreto nº 492/1993;</p> <p>9.3.7. descontrole dos pagamentos aos servidores cedidos com ônus para a UFRN e que recebem retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança no órgão cessionário;</p> <p>9.3.8. não publicação dos extratos de contratos, dentro dos prazos legais da Lei nº 8.666/1993; 9.3.9. não conclusão da implantação do sistema de controle do patrimônio, de forma a permitir a elaboração de inventários atualizados;</p> <p>9.3.10. falhas nos controles internos administrativos, em especial quanto à fiscalização de contratos, que impedem o pleno atendimento às disposições dos artigo 55 e 67 da Lei nº 8.666/1993;</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN, Departamento de Contabilidade e Finanças - I					37987/37989/35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Fomos alertados das impropriedades acima citadas e já estamos tomando as providências necessárias para evitá-las.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
127	TC 009.966/2002-9	3/40/2010	9.4	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p>9.4. recomendar à UFRN que emita laudos de avaliação técnica em consonância com as normas de Avaliação de Imóveis urbanos da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e que os valores definidos nesses laudos vinculem o julgamento objetivo das propostas, como também os valores remunerativos dos contratos celebrados mediante dispensa de licitação.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A Superintendência de Infraestrutura, de forma sistemática e com base nas Normas da ABNT, vem fazendo a avaliação prévia dos imóveis da UFRN destinados à cessão de uso (espaços destinados a cantinas, lanchonetes, copiadoras), bem como de imóveis privados que a UFRN pretende celebrar contrato de locação. Essa atividade é exercida por Engenheiro lotado naquela unidade que nos laudos e pareceres emitidos informa os parâmetros das normas ABNT adotadas na avaliação.

**Síntese dos resultados obtidos**

Apesar de estarem sendo observados os critérios da ABNT para a avaliação dos imóveis, a experiência vivenciada nos últimos quatro anos, indica que são critérios inadequados quando se busca disponibilizar nos campi da UFRN serviços de reprodução de documentos, lanchonetes e assemelhados. Os resultados decorrentes das licitações com preços fundados nessas avaliações é incompatível com a rentabilidade da atividade econômica, particularmente quando se trata de cantinas e lanchonetes. O nível de inadimplência é alto; os pedidos de parcelamento das dívidas é a regra; a execução das dívidas através da Procuradoria Federal/AGU não são sequer ajuizadas em razão dos valores da execução (abaixo do teto em que não se justifica o ajuizamento de ações pela AGU - Norma Interna da AGU). Assim, a pretensão de se buscar evitar a chamada "renúncia de receita" com o rigorismo das normas da ABNT resulta, de fato, em perda de receita e com custos desnecessários para a Administração. O entendimento da administração da UFRN é no sentido de que o objetivo da cessão de uso de espaços para cantinas e lanchonetes trata-se puramente de uma prestação de serviços em complementação ao que a UFRN pode fornecer através do Restaurante Universitário que não tem capacidade para atender a demanda dos estudantes que frequentam o campus (capacidade do RU de 3000 refeições/dia em contrapartida com uma presença de mais de 20.000 estudantes). Entende-se que para complementar a capacidade do RU, as cantinas têm papel fundamental e que a UFRN deve assegurar apenas a oferta de um serviço de qualidade, preferencialmente a preços mais baixos do que os de mercado, assegurada a remuneração apenas pelo uso da infraestrutura básica (água, esgoto, energia e serviços de coleta de lixo. Essa perspectiva não se amolda ao regramento das normas da ABNT que são fundadas numa lógica mercantilista incompatível com os objetivos buscados pela UFRN ao ceder o uso dos espaços destinados a cantinas e lanchonetes. Avalia-se que mesmo no caso de serviços de reprodução de cópias, também vale o que foi dito para lanchonetes e cantinas, desde que se assegure preços por cópia abaixo do preço de mercado. Pelos problemas de inadimplência decorrentes das licitações com avaliação dos espaços numa lógica de mercado a Administração da UFRN pretende reformular sua metodologia de licitar os espaços destinados a cantinas, lanchonetes e serviços de cópias de documentos, possivelmente ainda no primeiro semestre de 2011.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não há qualquer dificuldade na implementação das normas. Entretanto, os resultados de sua aplicação têm se mostrado incompatíveis com os fins a que se destinam, no caso de concessão de uso para serviços de lanchonete, cantinas, copiadoras. Entretanto, a observância das normas ABNT são imprescindíveis na avaliação de bens privados sobre os quais a UFRN tem interesse de celebrar contrato de locação. Nesse último contexto, a avaliação com base nas normas ABNT é fundamental para as negociações com o proprietário e futuro locador.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
128	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.1	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:

9.3.1.1. ausência de controle finalístico da UFRN sobre sua fundação de apoio;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	

**Síntese da providência adotada:**

O controle finalístico da FUNPEC é exercido efetivamente pela UFRN mediante a emissão de normas e a implantação de unidade de controle interno no âmbito da fundação. Dessa forma, o relatório anual de gestão da fundação é aprovado por seu órgão deliberativo superior e ratificado pelo Conselho Superior de Administração, órgão colegiado da UFRN responsável pela questão.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A UFRN visa atender às recomendações por meio de revisão constante de procedimentos relativos à tramitação, à gestão e à prestação de contas dos instrumentos contratuais estabelecidos com a FUNPEC, assim permitindo o efetivo acompanhamento, o processo de prestação de contas e a avaliação do cumprimento das metas físicas e dos resultados acadêmicos para a UFRN.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
129	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.2	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

A situação do pessoal efetivo dos Hospitais Universitários ainda aguarda regularização autorizado pelo MEC, através do Ofício Circular n 01/2011 – MEC/SESu/DRH, datado de 10/01/2011, referindo-se ao Acórdão TCU n 1520/2006 e a MP nº 520 de 31 de Dezembro de 2010. O MEC informa que está tomando as providências necessárias para a implantação da empresa pública de que trata a referida medida provisória, de forma a que possam ser atendidas as necessidades da rede de hospitais Universitários Federais – HUFs. No que diz respeito ao decurso do prazo estabelecido pelo Acórdão TCU n 1520/2006 para a substituição da força de trabalho contratada por fundações de apoio para órgãos da administração pública federal, o MEC iniciou tratativas junto ao TCU com vista à dilação do prazo para a regularização da situação dos HUFs, considerando que tal medida será gradualmente implementada a partir do estabelecimento das operações da EBSEH.

Em Setembro de 2010 foi aprovada a Resolução 009/2010-CONSUNI, anexos I e II do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - REHUF, no âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o qual estabelece as condições para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e da assistência médica de média e alta complexidade desenvolvidas nos HU's, mediante a garantia de aporte e liberação de recursos financeiros, de forma compartilhada, pelos ministérios da Educação e da Saúde.

O Programa REHUF foi instituído em janeiro de 2010, mediante a publicação do Decreto nº 7082, de 27/01/2010, e teve suas diretrizes regulamentadas pela Portaria nº 883, de 05/07/2010.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
130	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.3	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:

9.3.1.3. execução de despesa sem prévio empenho;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Embora trabalhemos incessantemente buscando não só atender às demandas da instituição, mas também que esse atendimento se faça com o devido respeito à legislação vigente, é perfeitamente possível cometermos algum tipo de erro na formalização do processo, mesmo que involuntariamente. Especificamente quanto à execução de despesas sem prévio empenho, implantamos já no exercício financeiro em curso, sistema informatizado (SIPAC) que, dentre outras funções, está servindo de ferramenta de controle para nos auxiliar a inibir esse tipo de ocorrência.

**Síntese dos resultados obtidos**

Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista termos conseguido cumprir as determinações legais que regem a matéria.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Relatamos como fator positivo a existência de sistema informatizado como ferramenta de apoio nessa área; por outro lado, destacamos como fatores negativos o tamanho da instituição e a rotatividade dos dirigentes.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
131	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.4	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:

9.3.1.4. pagamento de fiscais em processo seletivo classificado indevidamente como auxílio financeiro a estudante;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD	35423

**Síntese da providência adotada:**

O pagamento das atividades desenvolvidas pelos estudantes da UFRN que atuam junto à COMPERVE passou a ser efetivado através de bolsas de extensão tendo por respaldo Projeto de Extensão, coordenado pela Presidente da COMPERVE, doutora em educação, que, sob sua gestão, reorientou as atividades desenvolvidas pela COMPERVE que passou a ser também um órgão de cooperação com as áreas acadêmica e de planejamento da UFRN, conforme se constata em sua página na Internet (<http://www.comperve.ufrn.br/>). Entre as várias atividades merecem destaque os processos de realização de Exames de Proficiência em língua estrangeira para os Programas de Pós-graduação da UFRN, os procedimentos de Revalidação de Diplomas e, principalmente, o Observatório da Vida do Estudante Universitário, um centro de informações estatísticas sobre os estudantes que ingressam na UFRN e de documentos sobre o acesso ao ensino superior e, além de reunir estudos avaliativos, pesquisa e documentos sobre a realidade do ensino médio e superior no Rio Grande do Norte. Para o desenvolvimento dessas atividades, foi elaborado projeto de extensão devidamente cadastrado na Pró-reitoria de Extensão, sob a coordenação da Presidente da COMPERVE.

**Síntese dos resultados obtidos**

Entendemos que a medida resolveu os problemas apontados pela CGU, ressaltando-se que ao contrário do que ocorre em outras IFES a UFRN não terceiriza qualquer etapa do seu processo de ingresso de estudantes nos cursos de graduação. Por isso mesmo, no que se refere especificamente ao VESTIBULAR, é reconhecido por sua qualidade e confiabilidade e, por isso mesmo, a UFRN não aderiu ainda integralmente ao ENEM, devendo migrar paulatinamente, à medida em que o exame realizado em nível nacional se torne confiável e sem os problemas ocorridos em 2009 e 2010.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

A solução para o problema apontado pelo TCU contribuiu positivamente para a formalização do conjunto de atividades realizados pela COMPERVE retirando o foco de um órgão responsável apenas pela condução do processo seletivo de ingresso na instituição (VESTIBULAR).

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
132	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.5	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:					
9.3.1.5. aquisição de carro de representação, contrariando a LDO 2005 e legislação específica;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
Síntese da providência adotada:					
A UFRN passou a utilizar as regras contidas no art. 2º, III, c/c art. 5º, II e § 2º do DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008, que autoriza a aquisição de "veículos de transporte institucional" que podem ser usados pelos "dirigentes máximos das autarquias e fundações da administração pública federal", que podem por elas ser usadas em caráter exclusivo com identificação própria.					
Síntese dos resultados obtidos					
Impossível aferir resultados positivos ou negativos para a Administração da UFRN. A mudança legislativa indica a inadequação da legislação em que se fundou a determinação contida no Relatório de Auditoria acima referenciado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O único fator positivo mensurável foi a mudança legislativa. A norma anterior retratava a realidade da administração direta, imposta para a administração indireta, que é uma realidade completamente diferente.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
133	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.6	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
Descrição da Deliberação:					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:					
9.3.1.6. ausência de comprovação do cumprimento das normas internas para concessão de auxílio financeiro a estudantes;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
Síntese da providência adotada:					
A resolução 09/2000-CONSAD, vigente até 15/09/2010 era completamente inadequada às necessidades da UFRN no que concerne à concessão de auxílio a estudantes, razão pela qual devem ter sido apuradas as impropriedades apuradas no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006. Atualmente vige a resolução 027/2010-CONSAD, de 16/09/2010, que passou a regular a matéria possibilitando ao ordenador de despesa verificar, de modo objetivo, sua aplicação.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os resultados podem ser considerados muito bons, na perspectiva da ordenação da despesa. Entretanto, é clara a resistência no cumprimento das normas, especialmente por quem deveria fazê-lo por ocasião da análise do mérito.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Foi muito difícil a aprovação das normas, pois havia se institucionalizado entre a comunidade demandante (os estudantes) e os gestores responsáveis pela avaliação do mérito de tais solicitações (Centros Acadêmicos, Unidades Especializadas e a Secretaria de Assuntos Estudantis/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis) uma regra que consistia em não haver regra, tornando o ato de autorização da despesa sem referência segura. A Pró-reitoria de Administração enviou proposta de resolução em janeiro/2008 à Secretaria de Assuntos Estudantis e, infelizmente, somente em setembro/2010 é que foi possível a aprovação pelo CONSAD. A avaliação é que não havia muito interesse numa regulamentação objetiva onde pudessem ser aferidos critérios de mérito e de controle e que pudessem facilitar a autorização da despesa. Ainda persistem pressões de grupos que demandam apoio financeiro em desacordo com a norma vigente e, infelizmente, ainda cabe ao ordenador de despesa a tarefa de barrar demandas desconformes, tarefa que deveria ser realizada no âmbito da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
134	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.7	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:					
9.3.1.7. impropriedades em processos de concessão e comprovação de suprimentos de fundos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Essa questão está superada com a concessão de suprimento de fundos através do chamado "cartão corporativo".					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não dá para aferir resultados, tendo em vista que as regras de uso do cartão corporativo e os controles estabelecidos, em razão de desvios na administração direta, inviabilizam sua utilização de forma proveitos no âmbito das IFES e IFETES.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A administração da UFRN tem solicitado a Auditoria Interna a proposição de normas que viabilizem o uso do cartão corporativo de forma a atender à realidade de uma instituição cujas atividades finalistas são o ensino, a pesquisa e a extensão, para as quais as demandas de insumos são diversificadas tanto na natureza quanto em quantidade, não se justificando licitações ou, quando realizadas, as requisições aos fornecedores, pois os valores sequer justificam o frete. Infelizmente, as normas propostas são as gerais, gerando um círculo vicioso. Assim, o uso do cartão corporativo na UFRN, quando utilizado, é para abastecimento de veículos em viagens, e isso quando a operação é bem sucedida (quase sempre há problemas operacionais e mesmo rejeição no aceite em muitos postos) além do dispêndio de gasto de horas de trabalho para justificar o gasto (horas de trabalho de gestores e auditores) certamente muito maior do que o valor da despesa realizada.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
135	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.8	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete do Reitor					13298
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A Universidade Federal do Rio Grande do Norte conta, atualmente, com duas comissões permanentes para apuração dos processos administrativos disciplinares e sindicâncias, além da formação de comissões temporárias, conforme demanda.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Com a criação das comissões permanentes e a formação de comissões temporárias, a UFRN pode apurar processos com maior precisão e diminuir o lapso temporal transcorrido entre o cometimento da falta disciplinar e a aplicação da respectiva sanção. Entre 2007 e 2009 os relatórios referentes a processos administrativos disciplinares e de sindicância eram elaborados por meio de planilhas eletrônicas, já a partir de 2010 passaram a ser gerados pelo Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU/PAD, conferindo a esses documentos uma maior uniformidade e a possibilidade de utilização dos dados em balanços que permitem uma visão mais ampla da produtividade.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Com a utilização do Sistema CGU/PAD, obtivemos resultados consideráveis, como a agilidade na busca de informações relativas aos processos, facilitando o seu acompanhamento; a economia de tempo para a elaboração de balanços e relatórios (especialmente os anuais); um maior controle sobre as etapas dos processos e uma melhoria na padronização do registro de processos. Destacamos como fatores negativos a complexidade do sistema, problema agravado com a falta de treinamento suficiente para a coordenadora do sistema no âmbito da UFRN. A conexão é, por vezes, instável e inconsistente, exigindo o retrabalho na inscrição de dados e informações anteriormente preenchidos. Ressaltamos ainda a impossibilidade de cadastro correto do agente quando este é aluno, pois somos uma instituição de ensino superior e apuramos, entre outras demandas, situações envolvendo alunos.					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
136	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.9	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006: 9.3.1.9. não					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Procuradoria Jurídica e Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN, por meio da CPL e da Procuradoria Jurídica, tem zelado, incessantemente, pela lisura das licitações processadas no âmbito desta Instituição, inclusive solicitando a apresentação dos documentos originais para, só assim, promover a aceitação das cópias apresentadas; no caso citado neste item, especificamente, agimos da mesma forma: embora tenha sido levantado suspeita sobre cópia anexada a processo licitatório, garantimos a lisura do procedimento dando fé pública ao mesmo com base no documento original apresentado. Não vislumbramos, portanto, vício nesse procedimento e entendemos que a alegada suspeição decorreu, pura e simplesmente, da disputa natural que ocorre durante esse tipo de processo. A concorrente teria o ônus de comprovar a pretensa irregularidade no documento, não apresentou prova cabal do alegado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Consideramos satisfatórios os resultados, tendo em vista que continuamos cumprindo as determinações legais que regem a matéria, conforme já o fazíamos anteriormente.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Consideramos positivo, tendo em vista que continuamos cumprindo as determinações legais que regem a matéria, conforme já o fazíamos anteriormente.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
137	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.10	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006: 9.3.1.10. não apreciação pela UFRN da prestação de contas de convênio de despesa;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					37987
<b>Síntese da providência adotada:</b>					



**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

A UFRN desenvolveu, por sua Superintendência de Informática, a tramitação online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do registro, da submissão, do acompanhamento e da finalização dos projetos acadêmicos que resultem, ou não, em convênios e/ou contratos com a FUNPEC para a operacionalização das atividades acadêmicas que lhes são decorrentes. Depois de apresentado e discutido em diversas oportunidades com a comunidade universitária, o Reitor comunicou em reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2010 com gestores, coordenadores de projetos e pesquisadores que será obrigatória a tramitação online de todos os projetos acadêmicos da UFRN a partir do exercício 2011. Essas inovações nos sistemas informacionais supracitados preveem a segregação de função dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores, que serão obrigatoriamente designados na formalização dos projetos acadêmicos, e a emissão de relatórios parciais e finais que são das suas respectivas competências em cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e normas internas pertinentes. Além disso, será submetida ainda neste primeiro semestre letivo de 2011 à discussão e aprovação do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da UFRN de proposta de nova resolução que normatize todas as dimensões implicadas nas relações entre a UFRN e a FUNPEC, com vistas ao apoio para a execução das diversas modalidades de projetos acadêmicos desenvolvidos por seus docentes, técnico-administrativos e discentes. Com esta normatização, serão instituídos mecanismos que aprimorarão o processo de acompanhamento e execução dos convênios e contratos e assegurarão o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos na prestação de contas.

**Síntese dos resultados obtidos**

Nesse quadro, com a implantação dos novos procedimentos de tramitação e acompanhamento online dos projetos acadêmicos e a aprovação das normas internas que regulamentarão as relações da UFRN com a FUNPEC, será possível observar avanços no cumprimento estrito dos prazos de prestação de contas relativa aos projetos acadêmicos a partir do exercício 2011.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
138	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.11	DE	OFÍCIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:

9.3.1.11. existência de saldo na conta a aprovar, em convênios com prazo expirado para análise da prestação de contas;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	37987

**Síntese da providência adotada:**

A UFRN desenvolveu, por sua Superintendência de Informática, a tramitação online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do registro, da submissão, do acompanhamento e da finalização dos projetos acadêmicos que resultem, ou não, em convênios e/ou contratos com a FUNPEC para a operacionalização das atividades acadêmicas que lhes são decorrentes. Depois de apresentado e discutido em diversas oportunidades com a comunidade universitária, o Reitor comunicou em reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2010 com gestores, coordenadores de projetos e pesquisadores que será obrigatória a tramitação online de todos os projetos acadêmicos da UFRN a partir do exercício 2011. Essas inovações nos sistemas informacionais supracitados preveem a segregação de função dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores, que serão obrigatoriamente designados na formalização dos projetos acadêmicos, e a emissão de relatórios parciais e finais que são das suas respectivas competências em cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e normas internas pertinentes. Além disso, será submetida ainda neste primeiro semestre letivo de 2011 à discussão e aprovação do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da UFRN de proposta de nova resolução que normatize todas as dimensões implicadas nas relações entre a UFRN e a FUNPEC, com vistas ao apoio para a execução das diversas modalidades de projetos acadêmicos desenvolvidos por seus docentes, técnico-administrativos e discentes. Com esta normatização, serão instituídos mecanismos que aprimorarão o processo de acompanhamento e execução dos convênios e contratos e assegurarão o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos na prestação de contas.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Nesse quadro, com a implantação dos novos procedimentos de tramitação e acompanhamento online dos projetos acadêmicos e a aprovação das normas internas que regulamentarão as relações da UFRN com a FUNPEC, será possível observar avanços no cumprimento estrito dos prazos de prestação de contas relativa aos projetos acadêmicos a partir do exercício 2011.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
139	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.13	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006: 9.3.1.13.  
ausência de registro de informações no SIASG referente a convênios de despesas, celebrados no exercício de 2005;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	37987

**Síntese da providência adotada:**

As informações referentes aos convênios de natureza financeira firmados pela UFRN, com a identificação dos respectivos programas de trabalho, manutenção atualizada de dados referentes à sua execução física e financeira estão sendo rotineiramente registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG.

**Síntese dos resultados obtidos**

A utilização do sistema pela UFRN faz cumprir determinação embora que a falha constatada versa sobre natureza meramente formal, pois todos os convênios de natureza financeira firmados pela Instituição estavam e estão devidamente em cumprimento com as exigências legais no ato de sua celebração.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
140	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.2	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.3.2. inclua, doravante, no relatório de gestão todos os elementos exigidos na Instrução Normativa TCU nº 57/2008;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Auditoria Interna - AUDIN	13298

**Síntese da providência adotada:**

A universidade já está incluindo todos os elementos exigidos pela IN TCU nº 57/2008 (substituída pela IN TCU nº 63/2010)

**Síntese dos resultados obtidos**

Com o cumprimento desta determinação, as informações no processo de contas passaram a ser mais consistentes e mais fáceis de serem compreendidas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve fatores positivos nem negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências por parte da Auditoria Interna para cumprir esta determinação.

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
141	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.3	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.3. registre em seu orçamento as receitas provenientes de cursos de pós-graduação lato sensu e de extensão, evitando distorção no Balanço Orçamentário como ocorreu em 2005, e recolha o produto dessa arrecadação à conta única do Tesouro Nacional, em observância ao princípio da universalidade, insculpido nos arts. 2º, caput, 3º, caput, 60 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					37987
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Informamos que a UFRN vêm observando e atendendo todas as determinações do TCU constantes do Relatório de Consolidação elaborado pelo Tribunal de Contas da União, condutor do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário. Dessa forma, a partir de sua publicação, a UFRN optou pela suspensão de contratação da FUNPEC para o gerenciamento de projetos de ensino na modalidade de cursos de especialização (curso lato sensu).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
142	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.4	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.4. adote as providências necessárias ao exato cumprimento do art. 1º da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, mediante termos de ajustes (contrato ou convênio) com a Funpec, com o objetivo de buscar apoio necessário ao funcionamento dos cursos de pós-graduação lato sensu, fixando-se, nesses instrumentos, a remuneração da referida Fundação com base em critérios claramente definidos e nos seus custos operacionais;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					37987
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Informamos que a UFRN vêm observando e atendendo todas as determinações do TCU constantes do Relatório de Consolidação elaborado pelo Tribunal de Contas da União, condutor do Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário. Dessa forma, a partir de sua publicação, a UFRN optou pela suspensão de contratação da FUNPEC para o gerenciamento de projetos de ensino na modalidade de cursos de especialização ( curso lato sensu).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
143	TC 017.020/2009-2	Acórdão	9.4.1	DE	OFICIO Nº 079/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

Todos os servidores cujas aposentadorias foram consideradas ilegais foram comunicados. O DAP providenciará a alteração das horas extras em VPNI dos servidores Horácio Accioly Junior e Maria das Graças Almeida. Os demais servidores entraram com recurso junto ao TCU, evitando a suspensão do pagamento dos atos impugnados.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
144	TC 017.020/2009-2	Acórdão	9.4.2	DE	OFICIO Nº 079/2010/AECI/GM/MEC

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

Todos os servidores foram notificados sobre a suspensão dos atos impugnados.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

**Deliberações do TCU**

**Deliberações expedidas pelo TCU**

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
145	TC 017.020/2009-2	Acórdão	9.4.3	DE	OFICIO Nº 079/2010/AECI/GM/MEC

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN	000417

**Descrição da Deliberação:**

9.4.3. efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:

9.4.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;

9.4.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;

9.4.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e

9.4.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424

**Síntese da providência adotada:**

Como os servidores Horácio Accioly Junior e Maria das Graças Almeida não interpuseram recurso junto ao TCU, o DAP providenciará a alteração das horas extras em VPNI.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
146	TC 001.253/2009-3	Acórdão	9.4.1	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os dois servidores cujas aposentadorias foram consideradas ilegais foram comunicados. Eva Maria de Vasconcelos teve as horas extras convertidas em VPNI e José de Oliveira entrou com recurso junto ao TCU, evitando a suspensão do pagamento do ato impugnado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
147	TC 001.253/2009-3	Acórdão	9.4.2	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.2. efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:					
9.4.2.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;					
9.4.2.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salário aprovado pela Lei nº 11.091/2005 de 12/01/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;					
9.4.2.3. a partir de 12/01/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinta; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e					
9.4.2.4. a partir de 12/01/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16, da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria ou seja editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Como a servidora Eva Maria de Vasconcelos não interpus recurso junto ao TCU, o DAP providenciará a alteração das horas					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
148	TC 001.253/2009-3	Acórdão	9.4.3	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.3. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Os dois servidores foram notificados sobre a suspensão dos atos impugnados.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
149	TC 001.253/2009-3	Acórdão	9.4.4	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4.4. no prazo de 30 (trinta dias), contados da ciência da decisão, envie a este Tribunal documentos comprobatórios de que os aposentados tomaram ciência do julgamento deste Tribunal;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Foram enviados ao TCU, no prazo determinado, os documentos comprobatórios de que os servidores tomaram ciência do julgamento deste Tribunal.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
150	TC 007.073/2009-2	Acórdão	9.3.1	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. dê ciência à interessada do inteiro teor desta deliberação e faça juntar aos autos, nos quinze dias subsequentes, o comprovante de notificação;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A servidora foi notificada sobre a suspensão do ato impugnado. Foi dada ciência à servidora e juntado aos autos o comprovante de notificação.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
151	TC 007.073/2009-2	Acórdão	9.3.2	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.2. faça cessar os pagamentos deferidos com base no ato impugnado, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A servidora foi notificada sobre a suspensão do ato impugnado.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
152	TC 007.073/2009-2	Acórdão	9.3.3	DE	OFICIO Nº 169/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.3. emita no ato de aposentadoria livre das irregularidades apontadas e, ao submetê-lo a este Tribunal, faça prova de que o tempo de serviço exercido pela interessada na atividade privada refere-se a atividades de magistério, caso seja mantido o fundamento legal do ato que ora se examina;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Aguardando decisão do TCU quanto ao recurso interposto.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
153	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.1	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.1 observe a Lei nº4.320/1964, em especial, os arts. 58 e 63, no tocante à emissão de notas de empenho, e anule todas as notas de empenho emitidas em seu nome, uma vez que tal procedimento carece de previsão legal;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN impetrou recurso junto ao TCU, estando a matéria sub judice conforme já mencionado no Memo nº 12/2011 - PROAD de 18/02/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Não há observações a serem feitas a respeito.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não há observações a serem feitas a respeito.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
154	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.2	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.2 adote as medidas cabíveis com vistas à observância do prazo fixado para apreciação das prestações de contas de convênio, conforme prevê o art.31 da IN/STN nº 1/1997 e o art. 60 da Portaria Interministerial MPOG nº127, de 29/5/2008;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					37987
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
A UFRN desenvolveu, por sua Superintendência de Informática, a tramitação online, através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) e do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), do registro, da submissão, do acompanhamento e da finalização dos projetos acadêmicos que resultem, ou não, em convênios e/ou contratos com a FUNPEC para a operacionalização das atividades acadêmicas que lhes são decorrentes. Depois de apresentado e discutido em diversas oportunidades com a comunidade universitária, o Reitor comunicou em reunião ocorrida em 20 de dezembro de 2010 com gestores, coordenadores de projetos e pesquisadores que será obrigatória a tramitação online de todos os projetos acadêmicos da UFRN a partir do exercício 2011. Essas inovações nos sistemas informacionais supracitados preveem a segregação de função dos coordenadores, dos fiscalizadores e dos avaliadores, que serão obrigatoriamente designados na formalização dos projetos acadêmicos, e a emissão de relatórios parciais e finais que são das suas respectivas competências em cumprimento dos prazos estabelecidos pela legislação e normas internas pertinentes. Além disso, será submetida ainda neste primeiro semestre letivo de 2011 à discussão e aprovação do Conselho Superior de Administração (CONSAD) da UFRN de proposta de nova resolução que normatize todas as dimensões implicadas nas relações entre a UFRN e a FUNPEC, com vistas ao apoio para a execução das diversas modalidades de projetos acadêmicos desenvolvidos por seus docentes, técnico-administrativos e discentes. Com esta normatização, serão instituídos mecanismos que aprimorarão o processo de acompanhamento e execução dos convênios e contratos e assegurarão o estrito cumprimento dos prazos legalmente previstos na prestação de contas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Nesse quadro, com a implantação dos novos procedimentos de tramitação e acompanhamento online dos projetos acadêmicos e a aprovação das normas internas que regulamentarão as relações da UFRN com a FUNPEC, será possível observar avanços no cumprimento estrito dos prazos de prestação de contas relativa aos projetos acadêmicos a partir do exercício 2011.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
155	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.3	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.3 adote providências visando à apuração de responsabilidade e ao ressarcimento do Erário quanto aos pagamentos indevidamente realizados ao Servidor matrícula SIAPE nº 0346167, no período de 16/3/1999 a 1/4/2008, relativos à aposentadoria por invalidez permanente concomitante com o exercício de outro cargo efetivo, de acordo com o art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					



Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
156	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.4	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.4 providencie, com a maior brevidade possível, os documentos comprobatórios da incorporação de quintos/décimos dos servidores matrículas SIAPE n°s 0346223, 0346615, 0348025, 0348186, 2204015, 1174345, 0348007, 0423406 e 0346778;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
157	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.5	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.5 adote as providências necessárias para fazer cessar imediatamente os pagamentos decorrentes das concessões ilegais dos adicionais de Insalubridade/Periculosidade dos servidores SIAPE n°s 0345265, 350109 e 3470582, bem como efetue os respectivos recolhimentos das parcelas recebidas indevidamente;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
158	TC 015.824/2009-4	Acórdão	1.5.1.6	DE	OFICIO Nº 502/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
1.5.1.6 faça cessar, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262 do Regimento Interno desta Corte, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, os pagamentos decorrentes da vantagem do art. 192 da Lei nº8.112/1990, concedida indevidamente aos servidores de matrículas SIAPE n°s 0345220, 0344414 e 0345905 contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal , sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					

Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
159	TC 010.239/2010-3	Acórdão	9.4.1	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que: 9.4.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Fomos alertados das impropriedades acima citadas e já estamos tomando as providências necessárias para evitá-las.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
160	TC 010.239/2010-3	Acórdão	9.4.2	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.4. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que: 9.4.2. comunique aos interessados cujos atos foram considerados ilegais a respeito deste acórdão, alertando-os de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, em caso de não-provimento dos recursos;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Todos os servidores foram notificados sobre a suspensão dos atos impugnados.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
161	TC 010.239/2010-3	Acórdão	9.4.3	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 43 – Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício**

<p>9.4. determinar à Universidade Federal do Rio Grande do Norte que:</p> <p>9.4.3. efetue a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, de acordo com as seguintes orientações:</p> <p>9.4.3.1. a conversão da parcela da remuneração denominada horas extras, concedida em razão de sentença judicial, deverá ser convertida em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, levando em consideração o valor pago em 1º de janeiro de 1991;</p> <p>9.4.3.2. a partir de 1º janeiro de 1991, até a edição do Plano de Cargos e Salários aprovado pela Lei nº 11.091/2005, de 12/1/2005, o valor apurado naquela data somente será alterado com base nos reajustes gerais concedido aos servidores públicos federais;</p> <p>9.4.3.3. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, e a nova remuneração seja superior à anteriormente paga, o valor da VPNI deverá ser definitivamente extinto; caso contrário, nova VPNI deverá ser definida, a qual deverá corresponder à diferença entre essas duas remunerações; e</p> <p>9.4.3.4. a partir de 12/1/2005, caso o aposentado não tenha feito a opção de que trata o art. 16 da Lei nº 11.091/2005, a remuneração anterior será mantida e o valor da VPNI continuará sendo alterado unicamente em razão dos reajustes gerais concedidos aos servidores públicos federais e absorvidos por reajustes reais concedidos à categoria, ou seja, editada lei específica aprovando novo plano de cargos e salários;</p>	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP	35424
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Aguardando esgotamento de prazo para recurso.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 019.895/2007-0	1386/2010	9.3.2	DE	OFICIO Nº 430/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.2. implante, com a máxima urgência, sistema informatizado garantindo a consistência dos dados lançados no Sigplan, permitindo a análise do alcance de suas metas;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN					037987
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A Proplan não tem condições técnicas para elaborar resposta sobre esse item, porque não dispomos de governabilidade sobre os dados do SIGPLAN. Sabe-se, todavia, que o SIGPLAN é alimentado com dados que migram do SIMEC. Desse modo, não há condições de implantar, com máxima urgência, um sistema informatizado que garanta a consistência dos dados do SIGPLAN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.2	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.2. envide esforços junto à Advocacia-Geral da União para dotar o Huol/UFRN de procurador com conhecimentos específicos para atuar em saúde pública (itens 4.1.19, 4.1.20 e 4.1.27 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Não houve resposta da Advocacia-Geral da União à solicitação do Reitor, nem tão pouco encaminhamento de profissional dotado com as competências demandadas para a função.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Escassez de pessoal da área específica.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.3	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.3. procure lotar na Assessoria de Planejamento do Huol/UFRN um contador com especialidade em custos hospitalares;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete do Reitor e Pró-reitoria de Recursos Humanos - PRH					35423
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Não há disponibilidade imediata do profissional .					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal nomeado para o cargo.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.5	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

9.1.5. dê celeridade às negociações com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte para viabilizar a assinatura do convênio que implementará repasse pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado para pagamento do incentivo de desempenho aos profissionais de saúde do HUOL/UFRN na realização dos procedimentos do SUS, em isonomia de tratamento com prestadores filantrópicos e privados do Rio Grande do Norte (itens 5.1.15, 5.1.19 e 9.1.38 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A UFRN e o HUOL já sinalizaram interesse em várias reuniões realizadas e continuam aguardando à adoção das medidas que viabilizem a formalização do convênio. Todavia, não houve resposta concreta por parte do Estado do RN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de integração entre o gestor de saúde e a universidade.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.6	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.6. procure dotar o Laboratório de Anatomia Patológica do Centro de Ciências da Saúde de condições físicas adequadas, com equipamentos suficientes para atender a demanda da produção do Complexo Hospital da UFRN, ou passe a contratar serviços com outro estabelecimento que atenda padrões estabelecidos pela Anvisa (itens 9.1.31, 9.1.39, e 9.1.40 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ainda se encontra em andamento o processo de licitação tomada de preços nº 27/2010 para ampliação e reforma da atual estrutura até que a obra definitiva seja concluída.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Lentidão ocasionada pelo trâmite burocrático do processo licitatório.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.1.7.6	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.1.7. auxilie o Hospital Universitário Onofre Lopes a: 9.1.7.6. obter da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte isenção total ou parcial da dívida de R\$ 2.769.888,81 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos do relatório de auditoria) e da cobrança do consumo mensal, em razão dos relevantes serviços prestados ao povo do Rio Grande do Norte (itens 4.1.7 e 4.1.24 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ainda não se concretizou a negociação com a CAERN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Mudança na gestão da CAERN tem prejudicado a negociação da dívida.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.4	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					

**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

9.2.4. acelere a implantação das Unidades Funcionais – Setores de Nutrição e da Central de Esterilização, avaliando o respectivo processo de implantação logo após sua conclusão, a fim de subsidiar a criação de outras unidades funcionais (itens 3.22, 3.54 e 4.1.11 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
indefinições acerca da fusão do HUOL com a HOSPED.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Resistência cultural.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.15	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.15. agilize providências e negociações para obter da Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte isenção total ou parcial da dívida de R\$ 2.769.888,81, e da cobrança pelo consumo mensal (itens 4.1.7 e 4.1.24 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ainda não se concretizou a negociação com a CAERN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Mudança na gestão da CAERN tem prejudicado a negociação da dívida.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.18	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.18. envie esforços junto à Advocacia-Geral da União para obter a lotação de procurador com conhecimentos específicos para atuar em saúde pública (itens 4.1.19, 4.1.20 e 4.1.27 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Não houve resposta da Advocacia-Geral da União à solicitação do Reitor, nem tão pouco encaminhamento de profissional dotado com as competências demandadas para a função.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Escassez de pessoal da área específica.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.19	DE	OFICIO N° 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.19. envie esforços junto à UFRN para obter a lotação, na Assessoria de Planejamento do hospital, de contador com especialidade em custos hospitalares (itens 4.2.9 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Não há disponibilidade imediata do profissional .					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal nomeado para o cargo.					

Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.21	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21. procure obter da UFRN a instalação de medidores individuais de água e de energia elétrica para estabelecimentos que não são diretamente geridos pelo Huol/UFRN (itens 4.2.21, 4.2.22 e 4.2.29 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A demanda feita à Superintendência de Infraestrutura ainda não foi atendida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldade de obter ações concretas, como a instalação dos medidores por parte da CAERN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.22	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.22. faça a verificação periódica dos critérios de distribuição (rateio) de custos da energia e água, devido à dinâmica na atividade hospitalar (itens 4.2.21, 4.2.22 e 4.2.29 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Ainda não foi finalizado o estudo sobre a técnica de rateio de custos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Insuficiência de equipes qualificadas para a atividade.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.25	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.25. providencie solução efetiva para resguardar o patrimônio do HUOL, uma vez que o Hospital possui áreas de risco de incêndios de grandes proporções nos estoques de produtos inflamáveis (item 5.1.15);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A demanda feita à Superintendência de Infraestrutura ainda não foi atendida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Lentidão na elaboração de projetos e na execução dos processos licitatórios.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.27	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.27. crie mecanismos para permitir adequada valorização dos profissionais de saúde por desempenho e produtividade (itens 5.1.15 e 5.1.29 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663

**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Falta de amparo legal.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O PCCTAE não contemplou a remuneração por produtividade. Porém, a Universidade realiza anualmente avaliação de desempenho dos servidores, cujo resultado influencia na remuneração.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
15	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.28	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.28. negocie com o Gestor Municipal de Saúde de Natal/RN para que a regulação de leitos (internações) venha a ocorrer por aquela Secretaria (item 7.5 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Falta de continuidade das negociações com o gestor municipal.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Constantes mudanças na gestão municipal.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.29	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.29. crie um portal na Internet para o Huol/UFRN, se possível com “link” que permita acompanhamento das operações financeiras realizadas no hospital pelo Siafi (itens 7.9, 7.18 e 7.19 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Aguardando definição sobre os sistemas a serem desenvolvidos pela UFRN ou fornecidos pelo MEC para os hospitais.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de pessoal próprio para o desenvolvimento de sistemas.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.32	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.32. realize as pesquisas de satisfação dos usuários com ampliação do número de entrevistados, para dar segurança às enquetes e permitir generalizações a partir das informações colhidas (item 8.7 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A pesquisa já realizada seguindo essa orientação, contudo ainda não foi completamente formatada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A servidora designada para essa ação está envolvida em atividade de capacitação, o que dificultou a conclusão da pesquisa e a divulgação do resultado.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.35	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>



**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.35. providencie recipientes adequados ao acondicionamento das peças extraídas dos pacientes para investigação da anatomia patológica (itens 9.1.31 e 9.1.39 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Foi realizada licitação para tal fim, mas, entretanto, não foi exitosa completamente. Por isso, está se repetindo o certame.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldade de licitar esse tipo de material, uma vez que os tamanhos dos recipientes são bastante variados.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.36	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.36. dê celeridade às negociações com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte para viabilizar a assinatura do convênio que implementará repasse pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado para pagamento do incentivo de desempenho aos profissionais de saúde do Huol/UFRN na realização dos procedimentos do SUS, em isonomia de tratamento com prestadores filantrópicos e privados do Rio Grande do Norte (itens 9.1.32 e 9.1.38 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
A UFRN e o HUOL já sinalizaram interesse em várias reuniões realizadas e continuam aguardando à adoção das medidas que viabilizem a formalização do convênio. Todavia, não houve resposta concreta por parte do Estado do RN.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Falta de integração entre o gestor de saúde e a universidade.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	TC 013.947/2009-7	334/2010	9.2.37	DE	OFICIO Nº 125/2010/AECI/GM/MEC
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.37. negocie com a Secretaria Municipal de Saúde de Natal/RN a regulação de leitos (internações), com estabelecimento de percentual para que aquela Secretaria passe a agendá-las em seu sistemas (itens 7.5, 9.2.2 e 9.2.3 do relatório de auditoria);					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL					60663
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Falta de continuidade das negociações com o gestor municipal.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Constantes mudanças na gestão municipal.					
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.3	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001:					
9.2.21.3.3. promover o imediato ressarcimento de todas as importâncias indevidamente percebidas pelos servidores Gilson Godoy de Souza e Silva e Kerginaldo Souza e Silva, oriundas de auxílio pré-escolar pago em duplicidade, entre os meses de dezembro de 1996 e setembro de 1999, devendo ser aplicado o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990;					

**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Providências Adotadas					
					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Com relação ao servidor GILSON GODOY DE SOUZA E SILVA informamos que o valor recebido a título de auxílio pré-escolar no período de dezembro/96 a setembro/99 estão corretos, razão pela qual não é devido o ressarcimento ao erário público. Esclarecemos que o servidor possuía cadastrado como dependentes 3 (três) filhos, a saber, CYNTHIA BEZERRA GODOY (inválida e nascida em 25/01/1984), VICTOR HUGO DANTAS MEDEIROS GODOY (nascido em 12/12/1995) e LOUISE DANTAS MEDEIROS GODOY (nascida em 01/08/1997). Considerando que o valor do auxílio pré-escolar é de R\$ 66,00 por dependente, temos como correto o pagamento mensal de R\$ 198,00 (Cento e noventa e oito reais), motivo pelo qual não foi tomada nenhuma providência. No que tange ao servidor KERGINALDO SOUZA E SILVA, constatamos que realmente foi pago a maior o valor de R\$ 66,00 mensais no período de dezembro/96 a setembro/99. Esclarecemos que tal pagamento a maior foi ocasionado pelo cadastramento em duplicidade do dependente BRAD HUSON ROCHA E SILVA (filho). Considerando que o auxílio foi incluído na folha de pagamento na sequência "0", o próprio sistema SIAPE puxava os dados dos dependentes cadastrados e calculava automaticamente os valores. O servidor possuía apenas dois filhos cadastrados com direito ao auxílio pré-escolar, o que perfazeria no montante mensal de R\$ 132,00. Contudo, com o cadastro em duplicidade de um dos filhos, era pago o valor de R\$ 198,00 até a sua exclusão do sistema em outubro/99. Assim, informamos que instauramos o processo administrativo nº 23077.011488/2011-73, tendente a ressarcir o valor de R\$ 2.244,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo encaminhado ao servidor o Ofício nº 158/2011-DAP, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para recurso e 30 dias para a quitação da dívida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
O detalhamento das providências adotadas foi enviado em anexo ao relatório de auditoria nº 005/2011 - AUDIN, como resposta ao ofício 164/2011-TCU/SECEX-RN.					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	TC 009.966/2002-9	3740/2010	9.2.21.3.1	DE	OFICIO Nº 782/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.2.21.3 cumpra as seguintes recomendações da Secretaria Federal de Controle pendentes de implementação, relativas aos exercícios de 1998 a 2001: 9.2.21.3.15. providenciar o levantamento dos valores recebidos indevidamente pelo servidor Carlos Leon Camacho, mat. Siape 6347279, referentes a adicional de tempo de serviço pago em percentual maior que o devido no período anterior a abril de 2001, bem como sua devida devolução ao erário;					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP					35424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					
Este Departamento de Administração de Pessoal tinha o entendimento de que a verba devida para ressarcimento já estava prescrita, uma vez que refere-se a fatos ocorridos há mais de 10 anos. Contudo, em atendimento à determinação da Auditoria Interna desta UFRN, instauramos o processo administrativo nº 23077.011559/2011-38, no intuito de apurar os valores a serem ressarcidos. Desta forma, encaminhamos o processo ao Setor de Controle de Pagamento deste DAP a fim de que elaborem planilha com os valores devidos. Após, será enviado ofício ao servidor concedendo-lhe prazo para apresentação de recurso (10 dias) e/ou pagamento (30 dias).					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:</b>					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	TC 015.672/2006-8	721/2010	9.3.1.12	DE	OFICIO Nº 411/2010-TCU/SECEX-RN
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					Código SIORG
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN					000417
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
9.3.1. adote providências, caso ainda não o tenha feito, visando ao saneamento e/ou o impedimento de nova ocorrência das seguintes falhas/impropriedades, apontadas pela Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria nº 175132, de 26/5/2006:					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					Código SIORG
Pró-reitoria de Administração - PROAD					35423
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>					

**Quadro 44 – Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

A origem do problema apontado estava no critério adotado pelo antigo sistema de patrimônio (Sistema Teorika) para avaliação do valor dos bens dos almoxarifados conforme o estoque era atualizado por novas compras e novos preços. Com a implantação do gerenciamento de patrimônio no SIPAC o problema foi solucionado, observado a atenção dos gestores para sincronizar o SIAFI com o SIPAC. Visando eliminar inconsistências residuais, foi feito um trabalho pela Administração da UFRN envolvendo a Superintendência de Informática e todas as unidades gestoras que gerenciam almoxarifados (Centros Acadêmicos e Hospitais). O resultado desse trabalho foi a sincronia entre os lançamentos do SIAFI em todas as unidades que, mês a mês, fazem o acompanhamento dos lançamentos no SIPAC e no SIAFI. Apenas o HUOL identificou a existência de problemas formalizados à Pró-Reitoria de Administração que buscou a apuração através do processo 23077.000296/2010-51. Parecer técnico da Superintendência de Informática esclarece que a origem do problema do HUOL está na falta do acompanhamento mensal mencionado, tendo o processo sido encaminhado à administração do HUOL para que fossem tomadas as medidas internas visando corrigir os problemas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor:**

A matéria carece de análise criteriosa, tendo em vista tratar-se de patrimônio institucional.

Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.4	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Oriente as chefias dos departamentos quanto ao correto preenchimento dos pedidos de afastamento dos docentes que participarem de eventos, no país ou no exterior, estabelecida no art. 1º, parágrafos 7º e 11, e no art. 12 do Anexo I da Resolução nº 043/2005 CONSEPE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
Síntese da providência adotada:			
No Fórum dos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso, realizado no dia 22/06/2009, foi elaborado documento contendo as informações e orientações básicas sobre os procedimentos de afastamento dos docentes. Posteriormente, foram ministradas oficinas em cada Centro Acadêmico com os respectivos dirigentes para trabalhar os seguintes assuntos: competências, normas legais, afastamentos, frequência, procedimentos no sistema, preenchimento de diários de turma, distribuição da carga horária semanal e relatórios de produtividade. Modificamos o fluxo dos processos para que os mesmos sejam, doravante, solicitados via sistema SIGPRH ( <a href="http://www.sigprh.ufrn.br">http://www.sigprh.ufrn.br</a> ). Caso seja necessário o pagamento de diárias e/ou passagens ao servidor, as mesmas só serão liberadas quando da homologação pela respectiva chefia. Outrossim, o afastamento está interligado com o módulo de frequência do servidor (sistema SIGPRH), bem como com o módulo de diárias e passagens do sistema SIPAC ( <a href="http://www.sipac.ufrn.br">http://www.sipac.ufrn.br</a> ). A inclusão do procedimento pela via eletrônica facilitou a rotina de registro, servindo para evitar os problemas que ensejaram a presente constatação.			
Síntese dos resultados obtidos:			
A CGU verificou a sistemática de solicitação e autorização de afastamento de docente no SIGPRH – Sistema Integrado de Gestão de Planejamento e de Recursos Humanos, como também o documento encaminhado aos chefes de departamento contendo as orientações básicas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.5	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Efetue levantamento, no âmbito da UFRN, visando verificar o cumprimento do limite mínimo individual de 08 (oito) horas semanais de aulas e da jornada legalmente fixada para os docentes, conforme previsão da Resolução nº 132/2008 - CONSEPE;			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação:			Código SIORG
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
Síntese da providência adotada:			
Considerando que a constatação também é objeto de apuração pelo Ministério Público Federal através da abertura do Procedimento Administrativo n.º 1.28.000.000248/2008-08, informamos que foram elaborados relatórios para constatar as situações irregulares, ou seja, docentes que cumpriram menos que o mínimo individual de 8 horas-aula semanais, estando os mesmos disponíveis para consulta desta CGU/RN. Ao todo, foram detectados 870 docentes com essa pendência. Assim, encaminhamos para cada departamento formulário padrão contendo a relação dos docentes enquadrados nessa situação, dando a oportunidade de apresentação de justificativas.			
Síntese dos resultados obtidos:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.5	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
Descrição da Recomendação:			
2.2 Recomendação 2: Efetue levantamento, no âmbito da UFRN, visando verificar o preenchimento dos Diários de Classe, em conformidade com a Resolução nº 103/2006-CONSEPE;			
Providências Adotadas			

Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Como forma de resolver essa problemática esclarecemos que os Diários de Classe passaram a ser eletrônicos, conforme Memorando-Circular n.º 13/2009-GAB. Assim, somente é permitida a consolidação das turmas se o diário estiver devidamente preenchido e finalizado. No que tange aos diários de classe pela via eletrônica temos que desde 2009.1 o sistema acadêmico da UFRN (SIGAA) considera obrigatório o informe dos vários itens do diário de turma, são eles: Notas, Conteúdo programado e Mapa de Frequência. Deste modo, verificou-se a captação completa dos dados do diário de turma.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A partir de 2010.1, com a vigência da Resolução CONSEPE n.º 227/2009, instituiu-se o diário eletrônico que dispensa a impressão e arquivamento conforme regia anterior Resolução CONSEPE n.º 103/2006.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.5	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 3: Adote providências para que o pessoal docente do Departamento de Arquitetura preencha os Diários de Classe, em cumprimento ao previsto na Resolução nº 103/2006-CONSEPE.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Arquitetura - DARQ			013325
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Como forma de resolver essa problemática esclarecemos que os Diários de Classe passaram a ser eletrônicos, conforme Memorando-Circular n.º 13/2009-GAB, abrangendo, assim, todos os departamentos. Ademais, somente será permitida a consolidação das turmas se o diário estiver devidamente preenchido e finalizado. Esclarecemos que no Fórum dos Chefes de Departamentos e Coordenadores de Curso, realizado no dia 22/06/2009, também foi abordado o tema como forma de alertar e orientar as chefias dos procedimentos.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.5	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Adote as medidas para que professor Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros, lotado no Departamento de Arquitetura, cumpra, de acordo com o seu regime, a jornada de trabalho legalmente fixada (art. 19 da Lei nº 8.112/90, art. 14, inciso I, do Decreto nº 94.664/87 e art. 1º do Decreto nº 1590/95, art. 159, inciso I, do RI da UFRN e art. 3º da Resolução nº 132/2008 - CONSEPE), ficando demonstrado esse cumprimento em seu respectivo relatório de produtividade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Arquitetura - DARQ			013325
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Prof. Eugênio Mariano Fonseca de Medeiros demonstrou através do seu Plano Individual de Trabalho Docente, o qual pode ser consultado no SIGAA, que cumpre todas as exigências previstas na Resolução 132/2008- CONSEPE- em especial o que preconiza o art.3º dessa resolução .			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Conforme manifestação CGU NT 13126, os documentos encaminhados em anexo ao Ofício nº 660/10 – R da UFRN confirmam o atendimento à recomendação, pois houve cumprimento da carga horária do docente no semestre 2010.2, e observância ao limite de quatro horas semanais para atendimento a alunos, previsto na Resolução CONSEPE nº 250/2009.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.5	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			

**Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI**

Recomendação 2: Adote providências para que o Chefe de Departamento de Arquitetura cumpra as obrigações contidas no art. 6º da Resolução nº 132/2008 - CONSEPE, em especial quanto ao previsto no § 2º.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Arquitetura - DARQ			013325
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A distribuição da carga horária é realizada no início de cada período letivo, sendo a mesma submetida a plenário para homologação, conforme cópia da convocação da 6ª reunião ordinária DARQ. Com relação à distribuição da carga horária dos professores do DARQ, foi anexado ao memorando supracitado relatório extraído do SIGAA, comprovando a distribuição da carga horária dos professores do departamento de arquitetura no período 2010.2, conforme Art.3º da Resolução nº250/2009-CONSEPE.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Os documentos encaminhados, em anexo ao Ofício nº 660/10 – R da UFRN, confirmam o cumprimento da carga horária dos docentes do Departamento de Arquitetura no semestre 2010.2.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.6	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Em que pese o entendimento quanto a importância da execução do programa/ação para a UFRN e para o Estado do Rio Grande do Norte, considerando as exigências legais não cabe a esta CGU outra recomendação que não a anulação das notas de empenho emitidas em nome da própria Instituição, inscritas em Restos a Pagar, deixando a cargo do Egrégio Tribunal de Contas da União julgar a pertinência das justificativas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Reitor da UFRN impetrou Recurso de Reconsideração perante o TCU através do processo nº TC 015.842/2009-4, com o pedido de efeito suspensivo das determinações do Acórdão TCU 2071/2010 quanto à anulação de todos os empenhos emitidos em nome próprio da UFRN.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, emitida pela CGU, esta recomendação foi revisada. A anulação do empenho não é mais exequível, tendo em vista o estágio de implementação do projeto MetrÓpole Digital. A nova recomendação da CGU foi a seguinte: "Considerando os argumentos apresentados pela Unidade e as exigências legais aplicáveis à matéria, recomendamos ao gestor abster-se da emissão de empenho em nome da própria Instituição, deixando a cargo do Egrégio Tribunal de Contas da União o julgamento do ato praticado".			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A UFRN está aguardando uma decisão definitiva a respeito do subitem 1.5.1.1 do Acórdão nº 2071/2010 – TCU – 1ª Câmara.			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.6	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 4: Considerando os argumentos apresentados pela Unidade e as exigências legais aplicáveis à matéria, recomendamos ao gestor abster-se da emissão de empenho em nome da própria Instituição, deixando a cargo do Egrégio Tribunal de Contas da União o julgamento do ato praticado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O Reitor da UFRN impetrou Recurso de Reconsideração perante o TCU através do processo nº TC 015.842/2009-4, com o pedido de efeito suspensivo das determinações do Acórdão TCU 2071/2010 quanto à anulação de todos os empenhos emitidos em nome próprio da UFRN.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A CGU verificou o pedido de reconsideração e suspensão da determinação do subitem 1.5.1.1 do Acórdão nº 2071/2010 – TCU – 1ª Câmara, que trata da anulação de empenhos referentes à primeira fase do projeto MetrÓpole Digital. Quanto à ocorrência de empenhos em nome da própria instituição, a CGU verificou a emissão de alguns empenhos em nome da instituição em 2010. Entretanto, foram emitidos para fazer face aos benefícios e outras despesas de custeio da folha de pessoal da UFRN do mês de dezembro, tendo em vista o prazo limite para emissão de empenho, definido pela Portaria MEC nº03, de 04/11/2010, e seguindo recomendação do MEC, contida na mensagem SIAFI nº2010/1586558, sendo totalmente anulados após as despesas serem apropriadas em folha de pessoal.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A ausência do julgamento do recurso de reconsideração perante o TCU.			

Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.7	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Que a Unidade faça constar do processo a comprovação da necessidade de utilização da totalidade dos valores/serviços aditados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os contratos analisados pela CGU foram celebrados para viabilizar a realização de eventos no âmbito desta Universidade, desde aqueles de grande porte como a Cientec e o Festival Universitário da Canção, até outros de menor porte. Historicamente, as administrações universitárias foram, em diversas oportunidades, impulsionadas a promover contratação direta (dispensa de licitação) de forma a garantir a realização de eventos cuja informação não foi encaminhada com antecedência, e que por isso mesmo não estavam contemplados no planejamento universitário. Para solucionar essa pendência, principalmente tendo em vista o gigantismo da universidade, o que nos dá a certeza de que a administração superior não terá condições de apurar todos os eventos a serem realizados durante o ano, viabilizamos contratações nesse sentido (estandes, tendas, sonorização...), tendo como base os grandes eventos e dando uma margem maior na contratação, de forma a ser possível atender também os demais eventos. Não sendo suficiente o montante contratado, caso dos contratos citados neste item, promovemos o aditamento pelo valor máximo permitido por lei. Com essa ação, não se vislumbra prejuízo algum ao erário. Ao contrário. Caso aditivássemos os contratos de acordo com cada demanda, teríamos que arcar com os custos da publicação de cada um dos aditivos. Ao passo que, aditivando pelo limite concedido pela lei, realizamos uma única despesa nesse sentido. A Universidade, ainda, paga apenas pelos serviços demandados, nenhum custo adicional lhe é imposto. Além do mais, promovemos a pesquisa de mercado quando o aditamento é de prazo, o que não é o caso. Desta forma, ratificamos os procedimentos adotados quando do aditamento dos contratos nºs 092 e 095/2008			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, a CGU posicionou-se da seguinte forma: "Os procedimentos informados pela Unidade encontram amparo no âmbito da discricionariedade do gestor, devendo-se registrar que não contrariam a norma ou causam prejuízo ao Erário".			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.7	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Que a Unidade junte ao processo a demonstração da compatibilidade dos preços dos serviços acrescentados aos contratos, anexando as respectivas pesquisas mercadológicas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Essa Unidade informou à CGU que não possui pesquisa de preços realizada à época, tornando a recomendação inexecutável. Todavia, é importante a alteração do procedimento adotada quanto a necessidade de realização de pesquisa de preços nos aditamentos que incluam itens não cotados anteriormente.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, esta recomendação foi revisada pela CGU, passando a ter a seguinte redação: "Recomendamos que a Unidade, na celebração de aditivos de contratos, faça constar do processo a pesquisa de preços dos itens que não constem da contratação original e que guardem relação com o objeto contratado, na forma prevista no art. 65 da lei nº 8.666/93".			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Impossibilidade de voltar no tempo para a realização das pesquisas recomendadas.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
16.3 Recomendação 3: Cadastrar, no sistema SISAC.Net/TCU, todos os atos de aposentadoria mencionados neste ponto, nos quais foram utilizados indevidamente o arredondamento para a obtenção do tempo de serviço integral.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			

**Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI**

Todas as matrículas foram cadastradas no sistema SISAC/TCU, com exceção das matrículas 1193176 (não possui CPF), 1194805 e 0344660. Com relação à matrícula 1194805 esclarecemos que o ato de aposentadoria é de 17/03/1971, ou seja, não necessitava ser cadastrada até mesmo por ser anterior à criação do próprio sistema SISAC. Já no que tange à matrícula 0344660 informamos que o servidor já faleceu desde julho/1992.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Recomendação atendida.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.7	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 4: Recomendamos que a Unidade, na celebração de aditivos de contratos, faça constar do processo a pesquisa de preços dos itens que não constem da contratação original e que guardem relação com o objeto contratado, na forma prevista no art. 65 da lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Conforme ofício 142/2010-PROAD, em resposta à SA058/2010 AUDIN, a UFRN está realizando pesquisa de preços dos itens que não constam na contratação original e que guardam relação com o objeto contratado, conforme prevê o art.65 da lei 8.666/93.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.8	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos que sejam adotados mecanismos de monitoramento dos convênios, de forma a serem adotadas providências tempestivas para o recebimento de prestações de contas de convênios, conforme determina o art. 31 da IN/STN nº 01/97.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Conforme comunicação institucional à CGU, Memorandos nº 010/2010-Proplan, de 22/02/2010 e nº 22/2010-Proplan, de 15/04/2010, a UFRN introduziu no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) um módulo para a tramitação e o acompanhamento dos projetos acadêmicos que poderão demandar para sua plena realização o apoio da FUNPEC, o que implicará a assinatura de contratos ou convênios com a UFRN. O fluxo online dos projetos acadêmicos foi apresentado à comunidade universitária através de reuniões ampliadas, abertas à participação de docentes, técnico-administrativos e discentes, dos conselhos de todos os centros acadêmicos no primeiro semestre de 2010. Depois disso, o Gabinete do Reitor emitiu o Memorando Circular nº 002/10-R, de 08/04/2010, em que foi estabelecido um prazo para a tramitação oficial dos novos projetos acadêmicos, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos institucionais de acompanhamento dos convênios e contratos acadêmicos estabelecidos com a FUNPEC.			
Nesse ínterim, a PROPLAN, diante do pequeno número de projetos apresentados através do SIGAA, avaliou junto à Reitoria que as reuniões realizadas para informar à comunidade universitária dos novos procedimentos para a elaboração e o acompanhamento dos projetos acadêmicos não atingira a maior parte dos pesquisadores e dos potenciais coordenadores de projetos acadêmicos. Nesse quadro, fazer cumprir o prazo estabelecido acima referido poderia acarretar graves prejuízos para o desenvolvimento da maioria dos projetos acadêmicos em curso e dos novos projetos acadêmicos que são regularmente elaborados e submetidos pelos docentes aos órgãos financiadores. Diante disso, a Reitoria decidiu convocar uma reunião exclusiva com os atuais coordenadores de projetos acadêmicos e os demais pesquisadores, que representam a maior parte dos docentes da UFRN, para apresentação e discussão para esclarecimentos dos novos fluxos online da tramitação e acompanhamento dos projetos acadêmicos. Essa reunião ocorrerá num prazo de 60 (sessenta) dias, quando será comunicado um novo prazo compulsório para cumprimento dos novos procedimentos adotados, com vistas a assegurar maior celeridade na tramitação e maior transparência na gestão e no acompanhamento dos projetos acadêmicos e, em consequência, nos convênios e contratos acadêmicos firmados com a FUNPEC.			
Os comprovantes de regularidade da convenente, especificamente quanto à existência de pendência no CADIN e no SIAFI/SICONV estão sendo apensados aos autos dos processos dos convênios.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			



Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.8	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Mantenha arquivada documentação comprobatória do cumprimento pelo conveniente das condições para a celebração de convênios, previstas no art. 24 da Portaria Interministerial nº 127/08.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Os comprovantes de regularidade da conveniente, especificamente quanto à existência de pendência no CADIN e no SIAFI/SICONV estão sendo apensados aos autos dos processos dos convênios.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A inserção de documentação comprobatória da regularidade da conveniente junto ao CADIN e ao SIAFI/SICONV, nos autos dos processos dos convênios, sanou as falha apontadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.1.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Tendo sido as medidas administrativa frustradas, o assunto deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica/UFRN para que, por meio desta, sejam tomadas as medidas jurídicas cabíveis, inclusive quanto à inscrição das entidades envolvidas no CADIN, em cumprimento à Lei nº 10.522/2002.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A recomendação encontrava-se no prazo de implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.1	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Cadastre o ato da reversão de aposentadoria por invalidez por meio do Tipo de Ato - Cancelamento de Concessão- no SISAC.Net/TCU.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Informamos que a determinação já foi devidamente cumprida, podendo a mesma ser constatada através do sistema SISAC/TCU.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Faça cessar os pagamentos decorrentes das concessões ilegais dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos servidores SIAPES nºs 0345265 , 350109 e 3470582.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			

**Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI**

Verificou-se no SIAPE, que a recomendação foi atendida quanto a servidora SIAPE n.º 350109, em decorrência da aposentadoria; porém em março/2010, constatou-se que o servidor matrícula SIAPE n.º 0345265 permanece recebendo adicional de insalubridade. Houve erro de digitação na matrícula SIAPE 3470582, sendo que o correto é matrícula SIAPE 347052.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, emitida pela CGU, esta recomendação foi revisada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Suspender os pagamentos referentes a concessão da vantagem do art. 192, da Lei 8.112/90, com a utilização indevida do arredondamento do art. 101 da mesma lei, aos aposentados com tempo de serviço insuficiente para inativação na modalidade integral.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
De acordo com o Mandado de Segurança nº 2008.84.00.006611-5, a Unidade está impedida de efetuar qualquer desconto ou supressão, a título do art. 192 da Lei n.º 8.112/90, nos proventos dos servidores técnico-administrativos em educação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, emitida pela CGU, esta recomendação foi revisada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Recolher os valores de R\$ 151.217,69 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), pagos no exercício de 2008, referente à concessão indevida da vantagem do art. 192, da Lei 8.112/90.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
De acordo com o Mandado de Segurança nº 2008.84.00.006611-5, a Unidade está impedida de efetuar qualquer desconto ou supressão, a título do art. 192 da Lei n.º 8.112/90, nos proventos dos servidores técnico-administrativos em educação.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 08652, emitida pela CGU, esta recomendação foi cancelada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 5: Recomendamos acompanhar o processo nº 2008.84.00.006611-5 e propor as medidas judiciais cabíveis na defesa do interesse da administração pública; bem como adotar as medidas administrativas decorrentes do resultado do processo.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417

Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.4	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Recomendamos ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, que adote medidas a identificar o quantitativo de servidores que necessita de deslocamentos intermunicipais e interestaduais em ônibus rodoviários, no sentido de regularizar o pagamento do benefício mediante contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagem apresentados no mês anterior.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
O DAP através do MEMORANDO nº 1194/2010, em resposta à SA 056/2010 AUDIN, informou que foi encaminhado aos servidores lotados na unidade de Santa Cruz/RN, solicitação de recadastramento do auxílio-transporte, conforme atesta o Memorando-Circular nº 022/2010-DAP, bem como será agendada uma reunião com tais servidores, juntamente com um representante da empresa Jardimense e este Departamento de Pessoal a fim de ressaltar a necessidade de apresentação dos bilhetes de passagem para fins de pagamento do auxílio.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Em atendimento à convocação do Departamento de Administração de Pessoal – DAP, através do Memo Circular nº 25, de 25/10/2010 constatou-se o recadastramento dos servidores lotados em Santa Cruz-RN, para efeito do pagamento do auxílio-transporte. O DAP optou pela manutenção do pagamento do auxílio-transporte em virtude do preenchimento de uma declaração mensal, apresentada pelo servidor, com os dias efetivamente deslocados, sob as penas da lei. Tais dados são confrontados com a frequência do servidor (escala) e pagas no valor da tarifa praticada pela empresa Auto Viação Jardimense que detém a concessão autorizada no Estado do RN para o transporte de linha Natal – Santa Cruz.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Destaca-se como fator positivo o recadastramento dos servidores lotados em Santa Cruz-RN, para efeito do pagamento do auxílio-transporte.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.5	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 002: Na celebração de contrato ou convênio, observe as limitações e exigências impostas pelo instrumento realizado na formalização da relação com a fundação de apoio.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN			037987
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Através do Memorando 72/2010, item “a”, em resposta à SA 054/2010 AUDIN, A PROPLAN informou que: “Os instrumentos contratuais estabelecidos com a Fundação de Apoio obedecem à determinação do artigo 1º da Lei 8.958/94, tendo por finalidade, exclusivamente, a busca de apoio a projetos de natureza acadêmica de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, in verbis: Art. 1o As Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como as Instituições Científicas e Tecnológicas - ICTs, sobre as quais dispõe a Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, poderão realizar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, inclusive na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010).(grifos acrescentados). De acordo com esse comando legal, fica evidente que os instrumentos contratuais, sejam convênios ou contratos, tem como objeto contratual o apoio a determinado projeto acadêmico que se expressa na gestão administrativa e financeira dos recursos destinados ao objeto do projeto. Pelo exposto, depreende-se que o objeto dos contratos avençados com a Fundação de Apoio é de natureza singular, e, portanto, não previstos na Lei 8.666/93. Daí a promulgação da Lei 8.958/94 que introduziu a figura de contratos de natureza acadêmica por envolver atividades exclusivas de Instituições Federais de Ensino Superior (ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico). Tal entendimento foi ratificado com a edição da Medida provisória – MP 495, de 20/07/2010, que altera dispositivos da Lei 8.958/94 de que a instituição conveniada ou contratada dê apoio à Instituição de Ensino Superior com escopo em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio da gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução das atividades. Assim, ressaltamos o entendimento de que nos instrumentos contratuais estabelecidos com a Fundação de Apoio – FUNPEC e a UFRN não há a necessidade de que se promova a avaliação prévia do objeto da relação, de forma a identificar o instrumento adequado, convênio ou contrato ao resultado esperado bem como de apropriar e/ou pagar despesas sem prévio fornecimento de bens ou serviços, visto que o relacionamento jurídico entre essas instituições tem como finalidade dar apoio a determinado projeto acadêmico através da gestão administrativa e financeira de seu objeto”.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
A recomendação foi cancelada pela CGU em decorrência das alterações da Lei nº 8958/94, incluídas pela Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Quadro 45 – Relatório de cumprimento das Recomendações do OCI

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.6	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Recomenda-se que sejam observados os prazos para prestação de contas de convênios.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em resposta a SA054/2010 AUDIN, a PROAD através do ofício nº 142/2010 respondeu que: “todos os prazos para prestação de contas de convênios de despesa têm sido rigorosamente observados pelos convenientes; da mesma forma, os prazos estabelecidos quando procedemos alguma diligência”.			
A PROPLAN através do Memorando 72/2010, em resposta à SA 055/2010 AUDIN respondeu que: “Com a publicação do Acórdão 2731/2008 – TCU, a Reitoria da UFRN tem feito um grande esforço institucional para atender às recomendações, o que resultou na revisão de alguns procedimentos relativos à tramitação, à gestão e à prestação de contas de seus convênios e contratos acadêmicos, inclusive de forma a segregar as funções de coordenador, fiscalizador e avaliador de projetos acadêmicos permitindo o acompanhamento, o processo de prestações de contas e a avaliação do cumprimento das metas físicas e dos resultados acadêmicos para a UFRN.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Da análise de dez processos de prestação de contas de convênios realizada pela CGU, verificou-se que foram adotadas providências tempestivas para que os prazos de contas fossem observados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Destaca-se como ponto positivo a revisão de alguns procedimentos relativos à tramitação, à gestão e à prestação de contas dos convênios e contratos acadêmicos.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.6	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 002: Recomenda-se que a UFRN desaprove, com registro de inadimplência dos favorecidos, os convênios cujas prestações de contas ou diligências não forem apresentadas/respondidas em tempo hábil.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em resposta a SA054/2010 AUDIN, informamos através do ofício nº 142/2010 que: “Na presente data, todos os convenientes encontram-se adimplentes, seja referente à prestação de contas, seja com relação a diligências”.			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
Da análise de dez processos de prestação de contas de convênios realizada pela CGU, verificou-se que foram adotadas providências tempestivas para que os prazos de contas fossem observados.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			

Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório 224885 (Exercício 2008)	2.1.8	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos que sejam aprimorados os processos de monitoramento e aprovação dos convênios, de forma a observar o prazo de 60 dias para pronunciamento do concedente, conforme prevê o art. 31 da IN/STN nº 01/97.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pro-Reitoria de Administração - PROAD			035423
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Conforme comunicação institucional à CGU, Memorandos nº 010/2010-Proplan, de 22/02/2010 e nº 22/2010-Proplan, de 15/04/2010, a UFRN introduziu no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) um módulo para a tramitação e o acompanhamento dos projetos acadêmicos que poderão demandar para sua plena realização o apoio da FUNPEC, o que implicará a assinatura de contratos ou convênios com a UFRN. O fluxo online dos projetos acadêmicos foi apresentado à comunidade universitária através de reuniões ampliadas, abertas à participação de docentes, técnico-administrativos e discentes, dos conselhos de todos os centros acadêmicos no primeiro semestre de 2010. Depois disso, o Gabinete do Reitor emitiu o Memorando Circular nº 002/10-R, de 08/04/2010, em que foi estabelecido um prazo para a tramitação oficial dos novos projetos acadêmicos, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos institucionais de acompanhamento dos convênios e contratos acadêmicos estabelecidos com a FUNPEC.			
Nesse interim, a PROPLAN, diante do pequeno número de projetos apresentados através do SIGAA, avaliou junto à Reitoria que as reuniões realizadas para informar à comunidade universitária dos novos procedimentos para a elaboração e o acompanhamento dos projetos acadêmicos não atingira a maior parte dos pesquisadores e dos potenciais coordenadores de projetos acadêmicos. Nesse quadro, fazer cumprir o prazo estabelecido acima referido poderia acarretar graves prejuízos para o desenvolvimento da maioria dos projetos acadêmicos em curso e dos novos projetos acadêmicos que são regularmente elaborados e submetidos pelos docentes aos órgãos financiadores. Diante disso, a Reitoria decidiu convocar uma reunião exclusiva com os atuais coordenadores de projetos acadêmicos e os demais pesquisadores, que representam a maior parte dos docentes da UFRN, para apresentação e discussão para esclarecimentos dos novos fluxos online da tramitação e acompanhamento dos projetos acadêmicos. Essa reunião ocorrerá num prazo de 60 (sessenta) dias, quando será comunicado um novo prazo compulsório para cumprimento dos novos procedimentos adotados, com vistas a assegurar maior celeridade na tramitação e maior transparência na gestão e no acompanhamento dos projetos acadêmicos e, em consequência, nos convênios e contratos acadêmicos firmados com a FUNPEC.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Destaca-se como ponto negativo que a utilização dessa ferramenta de acompanhamento só será obrigatória a partir do exercício 2011.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.1.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Adote providências administrativas para o recebimento do reembolso de remuneração dos servidores cedidos, constantes dos processos nºs 23077.029454/2008-30 e 23077.030305/2008-13, além daqueles cedidos ao Tribunal de Contas do Estado/RN, Governo do Estado de Pernambuco e Prefeitura Municipal de Baía Formosa/RN, estabelecendo prazo máximo de 90 dias para a sua quitação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A recomendação encontrava-se no prazo de implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.1	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Proceda os recolhimentos dos valores após a indicação das responsabilidades do ato ilegal na conclusão do Processo nº 23077.016595/2009-73.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			

**Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Com relação ao servidor matrícula SIAPE nº 0346167, este DAP ratifica a informação repassada à Solicitação de Auditoria nº 224885/014 (Constatação 039 do Relatório de Auditoria CGU nº 224885, Item 3.2.1.1), isto é, posicionando-se pela não cobrança dos valores apurados, tendo em vista que o servidor estava amparado por ato administrativo válido, qual seja, laudo médico emitido pela junta oficial desta Universidade que, à época, o considerou inválido. Desta forma, vislumbra-se a boa-fé do servidor interessado nos moldes preconizados pelo Parecer AGU nº GQ-161. Assim, caso esta CGU/RN ratifique o seu entendimento pela cobrança dos valores, posiciona-se este Departamento pelo aguardo do julgamento da matéria pelo Tribunal de Contas da União. No que tange à apuração da responsabilidade da junta médica desta UFRN, encaminhamos o feito administrativo (Processo nº 23077.016595/2009-73) ao Gabinete do Reitor sugerindo a abertura de sindicância.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.1	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos que seja providenciado o retorno dos servidores SIAPE nºs: 350083, 349324, 1149028, 348915, 349401, 349653, 1164162, 349760, 350272, 349377, 350446, 349616, 350168, 349626, 350367, 347329, 349545 e 350238 ao exercício das atribuições concernentes aos seus cargos efetivos.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A recomendação encontrava-se no prazo de implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.1	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Recomendamos acompanhar os resultados dos processos administrativos nº 23077.013615/2008-73, 23077.013607/2008-27, 23077.013613/2008-84, 23077.013612/2008-30 e 23077.01483/2008 instaurados para corrigir os desvios de função relativos aos servidores mencionados neste ponto.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Não foram encaminhadas as providências adotadas no período, tendo em vista que a recomendação encontrava-se no prazo de implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.1	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos acompanhar o resultado do processo administrativo nº administrativo nº 23077.03962/2008-24 e providenciar o retorno da servidora para o exercício do cargo para o qual foi nomeada.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Não foram encaminhadas as providências adotadas no período, tendo em vista que a recomendação encontrava-se no prazo de implementação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Apresentar os documentos comprobatórios (portarias de designação/nomeação/exoneração publicadas em DOU) consideradas na incorporação de quintos/décimos dos servidores matrículas SIAPE n.ºs. 0346223, 0326295, 0346615, 0348025, 0053907, 0348186, 2204015, 1174345, 0348007, 0423406 e 0346778.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Conforme Memo nº1194/2010-DAP, item 'e', em resposta à SA061/2010 AUDIN, no que se refere à matrícula SIAPE nº 348025, as correções foram feitas no sistema SIAPE a fim de indicar as datas das portarias de designações, conforme documentação em anexo. Portanto, consideramos como sanada a irregularidade apontada. No item "f", no que se refere à matrícula SIAPE nº 053907, esclarecemos que a matrícula SIAPE informada não corresponde a nenhum servidor desta IFE, razão pela qual ficamos impossibilitados de atender ao solicitado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
8	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos à UFRN que, em obediência a legislação em vigor, providencie a documentação que comprove a caracterização do local insalubre e perigoso por meio de Laudo Pericial e das respectivas Portarias de Localização dos servidores ativos cujas matrículas SIAPE foram objeto de discussão neste ponto.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Conforme Memo nº1194/2010-DAP, item 'b', em resposta à SA061/2010 AUDIN, no que se refere à inconsistência processual identificada quando da verificação da existência de laudo pericial do servidor Mat.349588, referente à adicional de insalubridade, foi sanada ante a emissão do Parecer nº 352/SESMT/2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
9	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Abstenha-se de conceder adicional de periculosidade e insalubridade sem o devido Laudo Pericial, bem como a Portaria de localização do servidor.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O Departamento de Administração de Pessoal somente está pagando os adicionais de insalubridade e periculosidade quando apresentado o respectivo laudo ambiental e a portaria de localização. Contudo, ressaltamos que para aqueles servidores que interpuseram recursos administrativos contra o ato de suspensão ou redução do adicional, ficaram os mesmos sobrestados até o julgamento definitivo da matéria.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 2: Efetue os respectivos recolhimentos das parcelas ganhas indevidamente pelos servidores mencionados neste ponto.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			

**Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

Conforme Memo nº1194/2010-DAP, item 'd', em resposta à SA061/2010 AUDIN, registra-se que a resposta concedida na recomendação anterior (001) item 'a', verifica-se que o adicional de insalubridade em grau médio ao servidor de matrícula SIAPE nº 345265 foi mantido, razão pela qual não há montante a ser ressarcido. Com relação ao servidor de matrícula SIAPE nº 347052, informamos que estamos elaborando as planilhas de cálculos para a cobrança dos valores a ressarcir.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Falta de pessoal disponível para elaboração das planilhas de cálculos.			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.2	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 5: Faça cessar os pagamentos decorrentes das concessões ilegais dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade dos servidores SIAPES nºs 0345265 e 347052.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Conforme Memo nº1194/2010-DAP, item 'a', em resposta à SA061/2010 AUDIN, com relação à matrícula SIAPE nº 345265 informamos que de acordo com o Parecer nº 700/SESMT/2009, constante do processo administrativo nº 23077.028061/2009-90, foi reconhecido o direito ao adicional de insalubridade em grau médio. Já no que tange ao servidor de matrícula SIAPE nº 347052, temos que de acordo com o Parecer nº 351/SESMT/2010 o adicional de insalubridade verificou-se como indevido, razão pela qual foi suspenso o pagamento a partir da folha de setembro/2010, conforme atesta a ficha financeira em anexo. Contudo, resta pendente a elaboração de planilha de cálculos dos valores a serem ressarcidos.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 1: Recomendamos à UFRN que, em obediência a legislação em vigor, providencie uma revisão nas aposentadorias aqui tratadas para comprovar o real tempo informado nos Mapas de Tempo de Serviço, excluído dos mesmos os tempos não comprovados pelo servidor.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
O DAP enviou correspondências para os servidores em questão solicitando os documentos faltantes. Quando da análise dos processos pela CGU, foram disponibilizados Por esta Unidade 03 (três) processos de aposentadoria dos servidores (matrículas SIAPE nºs 345220, 344414 e 345905) nos quais constatou-se as cópias dos documentos, autenticadas, tais como certidão de tempo de serviço, CPF e RG, regularizando os fatos apontados. Porém, não foram verificados os processos de aposentadoria dos servidores matrícula nº 1148906, 0350346, 0345908, 0347802.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
13	Relatório 224885 (Exercício 2008)	3.2.3	Ofício nº 16871/2009/CGU-R/RN/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
17.2 Recomendação 2: Recomendamos à Unidade que, quando não comprovada a integralidade dos tempos, providencie a exclusão da vantagem do art. 192, da Lei 8.112/90.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			



**Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

O DAP enviou correspondências para os servidores em questão solicitando os documentos faltantes. Quando da análise dos processos pela CGU, foram disponibilizados Por esta Unidade 03 (três) processos de aposentadoria dos servidores (matrículas SIAPE n°s 345220, 344414 e 345905) nos quais constatou-se as cópias dos documentos, autenticadas, tais como certidão de tempo de serviço, CPF e RG, regularizando os fatos apontados. Porém, não foram verificados os processos de aposentadoria dos servidores matrícula n° 1148906, 0350346, 0345908, 0347802.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.2	Ofício-Circular n° 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Recomenda-se que a UFRN abstenha-se de apropriar e/ou pagas despesas sem prévio fornecimento de bens ou serviços.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN			037987
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Houve alterações na Lei n° 8.958/94, incluídas pela Lei n° 12.349 de 15 de dezembro de 2010, que possibilitou o cancelamento dessa determinação.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.3	Ofício-Circular n° 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Recomendamos ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP, que realize levantamento dos valores pagos indevidamente no exercício de 2009, aos servidores localizados no Departamento de Paleontologia, como base no laudo de Avaliação Ambiental n° 162, de 04/11/2008, e que adote medidas para o seu ressarcimento.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
Este Departamento de Administração de Pessoal solicitou a elaboração de laudo definitivo para o Laboratório de Paleontologia do Museu Câmara Cascudo através do Memorando n° 749/2010-DAP, motivo pelo qual foi emitido novo laudo pericial (Laudo n° 018/DHSMT/2010) onde se constatou ser devido o adicional de insalubridade em grau médio (10%). Assim, encaminhamos ao servidor de matrícula SIAPE n° 347950, lotado naquela unidade, o Ofício n° 680/2010-SAPROC/DAP, cientificando-lhe da redução bem como garantindo-lhe o direito à apresentação de defesa, nos termos da Lei n° 9.784/99. Assim, estamos aguardando o aviso de recebimento para darmos prosseguimento ao feito.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Como ponto negativo entendemos a ausência do aviso de recebimento do Ofício n° 680/2010-SAPROC/DAP.			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.3	Ofício-Circular n° 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Recomendamos que sejam inicialmente adotadas medidas administrativas para recebimento dos valores à cessão dos servidores de matrícula 347570, 350515, 6349905, 348158, 349585 e 6346511; e caso tais medidas não sejam suficientes, recomendamos que os processos sejam encaminhados à Procuradoria Geral Federal para a interposição de ação judicial de cobrança.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Departamento de Administração de Pessoal - DAP			035424
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			

**Quadro 46 – Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<p>A CGU constatou as seguintes pendências: Matrícula 347570 – pendente de reembolso o mês de abr/2010; Matrículas 350515, 6349905 e 350330 – pendente de reembolso os meses de nov e dez/2010; Matrícula 349585 – pendente de reembolso o mês de nov/2010; Matrícula 6346511 – pendente de reembolso os meses de jan a abr/2010; Matrícula 348158 – pendente de reembolso os exercícios de 2003 a 2007. Foi aberto processo nº 23077.016013/2010-92 e encaminhado para Assessoria Jurídica para providências, visando ao reembolso dos valores devidos.</p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.5	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Promova a avaliação prévia do objeto da relação com a fundação de apoio, de forma a identificar o instrumento adequado (contrato ou convênio) ao resultado esperado;			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN			037987
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A Lei 8.958/94 introduziu a figura de contratos de natureza acadêmica por envolver atividades exclusivas de Instituições Federais de Ensino Superior (ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico). Tal entendimento foi ratificado com a edição da Medida provisória – MP 495, de 20/07/2010, que altera dispositivos da Lei 8.958/94 de que a instituição conveniada ou contratada dê apoio à Instituição de Ensino Superior com escopo em projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por meio da gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução das atividades.</p> <p>Nos instrumentos contratuais estabelecidos com a Fundação de Apoio – FUNPEC e a UFRN não há a necessidade de que se promova a avaliação prévia do objeto da relação, de forma a identificar o instrumento adequado, convênio ou contrato ao resultado esperado bem como de apropriar e/ou pagar despesas sem prévio fornecimento de bens ou serviços, visto que o relacionamento jurídico entre essas instituições tem como finalidade dar apoio a determinado projeto acadêmico através da gestão administrativa e financeira de seu objeto.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos:</b>			
De acordo com a NT-UFRN 13102, emitida pela CGU, esta recomendação foi cancelada em decorrência das alterações da Lei nº 8.958/94, incluídas pela Lei nº 12.349 de 15 de dezembro de 2010.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	Relatório 243912 (Exercício 2009)	2.1.5	Ofício-Circular nº 016/2010/ARCI/GM-MEC
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN			000417
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Recomendação 001: Realize adequada fiscalização dos contratos celebrados com a fundação de apoio, estabelecendo sistemática de controle dos contratos vinculados a cada projeto, de forma a proporcionar o acompanhamento em tempo real da execução físico-financeira de cada projeto e com atesto final da prestação de contas, respeitando a segregação de funções e responsabilidades, em atendimento ao teor 67 da lei nº 8.666/93 e ao entendimento do TCU exarado no Acórdão 2.731/2008 - Plenário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação:</b>			<b>Código SIORG</b>
Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN			037987
<b>Justificativa para o seu não cumprimento:</b>			
A UFRN criou um módulo no SIGAA destinado a acompanhar a tramitação e o acompanhamento dos projetos acadêmicos que poderão demandar para sua plena realização o apoio da FUNPEC, essa inovação no sistema informacional prevê a segregação de funções dos coordenadores, fiscalizadores e avaliadores. A utilização desse módulo para a tramitação online de todos os projetos acadêmicos da UFRN, só se tornou obrigatória a partir do exercício 2011, motivo pelo qual será necessário acompanhar estes projetos ao longo do ano a fim de verificar se as medidas foram suficientes para sanar a falha.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
A utilização desse módulo para a tramitação online de todos os projetos acadêmicos da UFRN, tornou-se obrigatória somente a partir do exercício 2011.			

## 15 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

### 15.1 Declaração do Contador com Ressalva

Quadro 47  Declaração do Contador com Ressalva (Quadro B.1.2 da Portaria nº 277 do TCU)

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Universidade Federal do Rio Grande do Norte		153103	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) Grupo Contábil representativo dos Bens Móveis da Instituição, não sendo possível emitir opinião sobre a sua consistência, uma vez que o respectivo inventário, até a presente data, não foi recebido nesta Contabilidade;</p> <p>b) Ao saldo indevido de R\$1.540,27 , na Conta do Passivo Circulante n.º 21.268.01.00 <input type="checkbox"/> Saque / Cartão de Pagamento do Governo Federal, decorrente de contabilização incorreta pelas UGs 153108 (R\$565,45), 153111 (R\$500,00) e 153252 (R\$474,82).</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Natal / RN	<b>Data</b>	01.03.11
<b>Contador Responsável</b>	NILZA FRANÇA MAGALHÃES	<b>CRC n°</b>	CRC/RN 3.770

## 16 INDICADORES DE DESEMPENHO DAS IFES

### 16.1 Indicadores de desempenho das IFES nos termos da decisão nº TCU 408/2002 – plenário e modificações posteriores

Quadro 48 □ Indicadores Primários □ Decisão TCU nº 408/2002

Indicadores Primários	Exercícios				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU (Hospitais Universitários)	R\$ 299.377.566,42	R\$ 367.750.816,49	R\$ 412.257.655,20	R\$ 496.061.403,57	R\$ 628.049.946,31
Custo corrente sem HU (Hospitais Universitários)	R\$ 279.123.432,28	R\$ 360.708.129,64	R\$ 404.570.996,59	R\$ 405.942.908,51	R\$ 574.013.296,59
Número de professores equivalentes	1.692,00	1.625,00	1.553,00	1.746,00	1.848,00
Número de funcionários equivalentes com HU (Hospitais Universitários)	3.086,00	3.043,25	3.864,25	3.307,50	4.125,25
Número de funcionários equivalentes sem HU (Hospitais Universitários)	1.843,25	1.828,00	2.398,25	2.599,00	2.765,50
Total de alunos regularmente matriculados na graduação (AG)	20.361,00	20.580,00	21.055,00	22.607,00	23.721,00
Total de alunos na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado (APG)	2.527	2.386	3.285	3.218	4.050
Alunos de residência médica (AR)	103	120	132	130	138
Número de alunos da graduação em tempo Integral (AGTI)	14.934,32	15.984,56	15.837,66	17.334,79	18.036,06
Número de alunos equivalentes da graduação (AGE)	23.092,64	24.383,36	25.588,07	28.414,40	25.980,25
Número de alunos da pós-graduação em tempo integral (APGTI)	5.054,00	4.772,00	6.570,00	6.436,00	8.078,00
Número de alunos tempo integral de residência médica (ARTI)	206	240	264	260	276

Fonte: PROPLAN.

Quadro 49 □ Indicadores da Decisão TCU nº 408/2002

Indicadores Decisão TCU 408/2002 - P	EXERCÍCIOS				
	2006	2007	2008	2009	2010
Custo Corrente com HU / Aluno Equivalente	R\$ 10.559,07	R\$ 11.912,62	R\$ 12.715,34	R\$ 14.128,62	R\$ 18.292,23
Custo corrente sem HU / Aluno Equivalente	R\$ 9.844,71	R\$ 11.684,49	R\$ 12.478,26	R\$ 11.561,90	R\$ 16.718,39
Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	11,94	12,96	14,60	13,76	14,28
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	6,54	6,92	5,87	7,27	6,40
Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	10,96	11,52	9,45	9,25	9,54
Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	1,82	1,87	2,49	1,89	2,23
Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,09	1,12	1,54	1,49	1,50
Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,73	0,78	0,75	0,77	0,76
Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (CEPG)	0,11	0,10	0,13	0,12	0,15
Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	3,98	4,02	4,00	3,94	3,97
Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	3,32	3,44	3,60	3,82	4,08
Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,61	0,69	0,65	0,68	0,67

Fonte: PROPLAN.

**17 RELAÇÃO DE PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA – FUNPEC**

Quadro 50 □ Projetos desenvolvidos pela FUNPEC no exercício de 2010 (Parte C, Item 7 da Decisão Normativa nº 107 do TCU)

Contrato nº	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	
			INÍCIO	FINAL
148/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“PROGRAMA MULTICLIPLINAR EM PETRÓLEO E GÁS”</b> .	380.155,48	30/12/2010	31/05/2012
147/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS EM DIREITO DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS PRH-ANP/MCT PRH Nº 36”</b> .	155.281,69	30/12/2010	31/05/2012
146/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GEOLOGIA, GEOFÍSICA E INFORMÁTICA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NA UFRN (PRH22)”</b> ..	369.124,77	30/12/2010	31/05/2012
145/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de ações associadas na vertente de extensão, de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“FORTALECIMENTO DE REDES DE AÇÃO COMUNITÁRIA PARA PREVENÇÃO EM DST/AIDS: CONHECER E INTERVIR”</b> .	400.000,00	30/12/2010	31/12/2011

144/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução de projeto acadêmico de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“ENGENHARIA DE PETRÓLEO-PRH43/ANP (PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS”</b> .	726.228,90	30/12/2010	31/05/2012
143/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de extensão sob o título <b>“Projeto Continuum: Formação Continuada do professor para Educação Básica”</b> .	195.397,50	30/12/2010	30/12/2011
142/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSOS DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (7º E 8º SEMESTRES) – PRÓ-LICENCIATURA II</b> .	207.824,00	30/12/2010	30/03/2012
141/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico de ações associadas na vertente de extensão, de pesquisa e inovação tecnológica sob o título <b>“APOIO DE REESTRUTURAÇÃO DE REDES REGIONALIZADAS DE ATENÇÃO AS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO SUS/RN</b> .	3.300.000,00	30/12/2010	31/12/2012
140/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“IMPLEMENTAÇÃO E OFERTA DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UAB I E UAB II (UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB</b> .	533.057,00	30/12/2010	30/06/2012

139/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO CONTRIBUINDO PARA O BENEFÍCIO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO, NA UFRN”</b> .	182.090,00	30/12/2010	31/12/2011
138/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO E DIVERSIDADE NA ESCOLA E CIDADE E DIVERSIDADE”</b> .	516.130,10	30/12/2010	30/12/2011
136/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO 6º ANO DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, FÍSICA E MATEMÁTICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA”</b> .	979.763,00	30/12/2010	30/12/2011
130/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS-PILOTO EM ESCOLAS PÚBLICAS PARA USO PEDAGÓGICO DO LAPTOP EDUCACIONAL CONECTADO”</b> .	42.460,00	27/12/2010	30/12/2011
129/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSOS DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA (7º E 8º SEMESTRES) – PRÓ-LICENCIATURA II”</b> .	180.330,000	27/12/2010	27/03/2012



128/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA (7º E 8º SEMESTRES) – PRÓ-LICENCIATURA II , NA MODALIDADE A DISTÂNCIA”</b>	188.390,00	27/12/2010	31/12/2011
127/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSOS DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (7º E 8º SEMESTRES) – PRÓ-LICENCIATURA II”</b>	199.496,00	27/12/2010	27/03/2012
126/2010	Obter o apoio na gestão administrativa e financeira da CONTRATADA para a execução do Projeto Acadêmico sob o título <b>“CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA EM GESTÃO ESCOLAR”</b>	46.447,20		12/12/2011
112/2010	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO <b>“APOIO AS ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES NA COMUNICAÇÃO SOCIAL”</b> .	269.435,57	25/12/210	23/11/2011
108/2010	EXECUÇÃO DO PROJETO SOB O TÍTULO <b>“IMPLEMENTAÇÃO E OFERTA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, MODALIDADE À DISTÂNCIA DO PROJETO PILOTO DA UFRN”</b> .	348.300,00	10/12/2010	10/06/2012
109/2010	EXECUÇÃO DE PROJETO ACADÊMICO VINCULADO A VERTENTE DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, SOB O TÍTULO <b>“IMPLEMENTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS INSTITUCIONAS DE MICROCOSPIA ELETRÔNICA E CARACTERIZAÇÃO DE MATERIAIS-LIME E DE METROLOGIA”</b> .	850.331,54	15/112010	29/02/2012
78/2010	OBTER APOIO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADEMICO SOB O TITULO <b>“PROGRAMA CONEXOES DOS SABERES</b> .	355.768,00	25/08/2010	25/08/2011

26/2010	OBTER O APOIO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO “ <b>PRÁTICA EXTRACURRICULARES EM JORNALISMO E PRODUÇÃO RADIOFÔNICA NA RÁDIO UNIVERSITÁRIA FM 88.9</b> ”.	64.350,00	24/06/2010	23/06/2011
25/2010	OBTER O APOIO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO “ <b>EDITORAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS – EDFRN</b> ”.	322.617,00	04/05/2010	04/05/2012
21/2010	OBTER O APOIO DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO ACADÊMICO SOB O TÍTULO “ <b>SUPORTES PEDAGÓGICOS PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b> ”.	3.150.795,85	12/04/2010	30/12/2010
<b>Convênio nº</b> 233/2010	OBTER O APOIO DA CONVENIENTE NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROJETO ACADÊMICO DE NATUREZA INFRAESTRUTURAL VINCULADO A VERTENTE DE DESENVOLVIMENTO INTITULADO “ <b>Metrópole Digital</b> ”.	29.383.773,52	22/07/2010	31/01/2012

Fonte: Setor de Convênios / PROPLAN

## **ANEXOS**

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO  
GRANDE DO NORTE**

Apendice do Relatório de Gestão 2010

**Indicadores de Gestão 2010**

Decisão TCU nº 408/2002

Janeiro de 2011

## Cálculo dos Componentes

**AGE = Número de Alunos Equivalentes da Graduação**

**AGE =  $\{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\} * [\text{Peso do grupo em que se insere o curso}]$**

ANO 2010

Cursos	N <sub>DI</sub>	D <sub>PC</sub>	N <sub>I</sub>	Fator de retenção	Peso Curso	AGE
Administração - Currais Novos	34	4	47	0,1200	1,000	165
Administração - Natal	155	4	193	0,1200	1,000	732
Aqüicultura	24	4	44	0,1250	2,000	256
Arquitetura e Urbanismo	42	4	47	0,1200	1,500	290
Artes Visuais	5	4	40	0,1150	1,500	86
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	-	3	1152	0,0820	2,000	-
Biblioteconomia	33	4	35	0,1200	1,000	150
Biomedicina	15	4	77	0,1250	2,000	259
Ciências Atuariais	-	4	41	0,1325	2,000	-
Ciências Biológicas	152	4	263	0,1250	2,000	1590
Ciências Contábeis - Caicó	34	4	47	0,1200	1,000	165
Ciências Contábeis - Natal	116	4	177	0,1200	1,000	581
Ciências da Computação	20	4	56	0,1325	1,500	190
Ciências Econômicas	33	4	107	0,1200	1,000	222
Ciências Sociais	43	4	120	0,1000	1,000	266
Comunicação Social	90	4	285	0,1000	1,000	591
Dança	-	4	40	0,1150	1,500	-
Design	-	4	40	0,1150	1,500	-
Direito - Caicó	30	5	53	0,1200	1,000	197
Direito - Natal	167	5	210	0,1200	1,000	989
Ecologia	16	4	82	0,1250	2,000	276
Educação Artística	18	4	-	0,1150	1,500	-
Educação Física	72	5	82	0,0660	1,500	594
Enfermagem - Santa Cruz	-	5	42	0,0660	1,500	-
Enfermagem	136	5	187	0,0660	1,500	1183
Engenharia Civil	73	5	120	0,0820	2,000	907
Engenharia de Alimentos	-	5	40	0,0820	2,000	-
Engenharia de Computação	33	5	-	0,0820	2,000	-
Engenharia de Materiais	25	5	-	0,0820	2,000	-
Engenharia de Petróleo	-		49	0,0820	2,000	-
Engenharia de Produção	19	5	94	0,0820	2,000	393
Engenharia de Software	-		44	0,0820	2,000	-
Engenharia Elétrica	49	5	99	0,0820	2,000	655
Engenharia Florestal - Macaíba	-	5	43	0,0820	2,000	-
Engenharia Mecânica	63	5	1	0,0820	2,000	527
Engenharia Química	53	5	78	0,0820	2,000	636
Engenharia Têxtil	14	5	63	0,0820	2,000	274
Estatística	12	4	52	0,1325	1,500	142
Farmácia	76	5	183	0,0660	2,000	1078
Filosofia	33	4	78	0,1000	1,000	190
Física	18	4	134	0,1325	2,000	395
Fisioterapia	26	5	41	0,0660	1,500	236
Fisioterapia - Santa Cruz	-	5	40	0,0660	1,500	-
Fonoaudiologia	-	5	40	0,0660	1,500	-

<b>Cursos</b>	<b>N<sub>DI</sub></b>	<b>D<sub>PC</sub></b>	<b>N<sub>I</sub></b>	<b>Fator de retenção</b>	<b>Peso Curso</b>	<b>AGE</b>
Geofísica	-	4	48	0,1325	2,000	-
Geografia - Caicó	32	4	100	0,1000	1,000	209
Geografia - Natal	49	4	118	0,1000	1,000	285
Geologia	16	4	31	0,1325	2,000	175
Gestão de Políticas Públicas	-	4	124	0,1000	1,000	-
Gestão em Sistemas e Serviços de Saúd	-	4	51	0,1000	1,000	-
História - Caicó	32	4	88	0,1000	1,000	197
História -Natal	59	4	149	0,1000	1,000	350
Letras - Currais Novos	25	4	119	0,1150	1,000	206
Letras - Natal	84	4	192	0,1150	1,000	483
Matemática - Caicó	32	4	42	0,1325	1,500	232
Matemática - Natal	50	4	157	0,1325	1,500	500
Medicina	92	6	112	0,0650	4,500	2780
Música	32	4	74	0,1150	1,500	277
Nutrição	36	5	82	0,0660	2,000	499
Nutrição - Santa Cruz	-	5	41	0,0660	2,000	-
Odontologia	69	5	91	0,0650	4,500	1777
Pedagogia - Caicó	36	4	47	0,1000	1,000	169
Pedagogia - Natal	143	4	166	0,1000	1,000	652
Psicologia	44	5	108	0,1000	1,000	322
Química	72	4	204	0,1325	2,000	916
Química do Petróleo	-	4	50	0,1325	2,000	-
Serviço Social	82	4	100	0,1200	1,000	385
Sistema de Informação - Caicó	-	4	51	0,1325	1,500	-
Teatro	1	4	38	0,1150	1,500	62
Turismo	38	4	88	0,1200	1,000	220
Turismo - Currais Novos	14	4	51	0,1200	1,000	100
Zootecnia	24	5	94	0,0650	4,500	969
<b>TOTAL</b>	<b>2791</b>	<b>-</b>	<b>7282</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25980</b>

1) Número de Diplomados (Ndi) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2010.1 e 2010.2.

2) Duração padrão do curso (DPC ) -Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (Ni) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2010.

## Cálculo dos Componentes

### DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

**AGTI = Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral**

$$AGTI = \{(N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC}\}$$

ANO: 2010

Cursos	N <sub>DI</sub>	D <sub>PC</sub>	N <sub>I</sub>	F.R	AGTI
Administração - Currais Novos	34	4	47	0,1200	165,32
Administração - Natal	155	4	193	0,1200	732,40
Aqüicultura	24	4	44	0,1250	128,00
Arquitetura e Urbanismo	42	4	47	0,1200	193,16
Artes Visuais	5	4	40	0,1150	57,30
Bacharelado em Ciência e Tecnologia	0	3	1152	0,0820	864,00
Biblioteconomia	33	4	35	0,1200	149,84
Biomedicina	15	4	77	0,1250	129,50
Ciências Atuariais	0	4	41	0,1325	41,00
Ciências Biológicas	152	4	263	0,1250	795,00
Ciências Contábeis - Caicó	34	4	47	0,1200	165,32
Ciências Contábeis - Natal	116	4	177	0,1200	580,68
Ciências da Computação	20	4	56	0,1325	126,60
Ciências Econômicas	33	4	107	0,1200	221,84
Ciências Sociais	43	4	120	0,1000	266,20
Comunicação Social	90	4	285	0,1000	591,00
Dança	0	4	40	0,1150	40,00
Design	0	4	40	0,1150	40,00
Direito - Caicó	30	5	53	0,1200	196,75
Direito - Natal	167	5	210	0,1200	988,95
Ecologia	16	4	82	0,1250	138,00
Educação Artística	18	4	0	0,1150	62,28
Educação Física	72	5	82	0,0660	396,26
Enfermagem - Santa Cruz	0	5	42	0,0660	52,50
Enfermagem	136	5	187	0,0660	788,63
Engenharia Civil	73	5	120	0,0820	453,68
Engenharia de Alimentos	0	5	40	0,0820	50,00
Engenharia de Computação	33	5	0	0,0820	137,28
Engenharia de Materiais	25	5	0	0,0820	104,00
Engenharia de Petróleo	0	5	49	0,0820	61,25
Engenharia de Produção	19	5	94	0,0820	196,54
Engenharia de Software	0	5	44	0,0820	55,00
Engenharia Elétrica	49	5	99	0,0820	327,59
Engenharia Florestal - Macaíba	0	5	43	0,0820	53,75
Engenharia Mecânica	63	5	1	0,0820	263,33
Engenharia Química	53	5	78	0,0820	317,98
Engenharia Têxtil	14	5	63	0,0820	136,99
Estatística	12	4	52	0,1325	94,36
Farmácia	76	5	183	0,0660	538,83
Filosofia	33	4	78	0,1000	190,20
Física	18	4	134	0,1325	197,54
Fisioterapia	26	5	41	0,0660	157,33
Fisioterapia - Santa Cruz	0	5	40	0,0660	50,00
Fonoaudiologia	0	5	40	0,0660	50,00
Geofísica	0	4	48	0,1325	48,00
Geografia - Caicó	32	4	100	0,1000	208,80
Geografia - Natal	49	4	118	0,1000	284,60
Geologia	16	4	31	0,1325	87,48

<b>Cursos</b>	<b>N<sub>DI</sub></b>	<b>D<sub>PC</sub></b>	<b>N<sub>I</sub></b>	<b>F.R</b>	<b>AGTI</b>
Gestão de Políticas Públicas	0	4	124	0,1000	124,00
Gestão em Sistemas e Serviços de	0	4	51	0,1000	51,00
História - Caicó	32	4	88	0,1000	196,80
História - Natal	59	4	149	0,1000	349,60
Letras - Currais Novos	25	4	119	0,1150	205,50
Letras - Natal	84	4	192	0,1150	482,64
Matemática - Caicó	32	4	42	0,1325	154,96
Matemática - Natal	50	4	157	0,1325	333,50
Medicina	92	6	112	0,0650	617,88
Música	32	4	74	0,1150	184,72
Nutrição	36	5	82	0,0660	249,38
Nutrição - Santa Cruz	0	5	41	0,0660	51,25
Odontologia	69	5	91	0,0650	394,93
Pedagogia - Caicó	36	4	47	0,1000	169,40
Pedagogia - Natal	143	4	166	0,1000	652,20
Psicologia	44	5	108	0,1000	322,00
Química	72	4	204	0,1325	458,16
Química do Petróleo	0	4	50	0,1325	50,00
Serviço Social	82	4	100	0,1200	385,36
Sistema de Informação - Caicó	0	4	51	0,1325	51,00
Teatro	1	4	38	0,1150	41,46
Turismo	38	4	88	0,1200	220,24
Turismo - Currais Novos	14	4	51	0,1200	99,72
Zootecnia	24	5	94	0,0650	215,30
<b>TOTAL</b>	<b>2791</b>	<b>-</b>	<b>7282</b>	<b>-</b>	<b>18036</b>

-2,9%                      1,54476

1) Número de Diplomados (N<sub>DI</sub>) - foram utilizados os diplomados e os alunos que integralizaram o currículo dos semestres letivos 2010.1 e 2010.2.

2) Duração padrão do curso (D<sub>PC</sub>) - Fator de Retenção e Peso do grupo calculados de acordo com a tabela e metodologia da SESu

3) Número de ingressantes (N<sub>I</sub>) - foram utilizados o número de ingressantes (1º e 2º semestres) do ano letivo correspondente ao exercício de 2010.



**Cálculo dos componentes**  
**DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO**

ANO: 2010

CURSOS	AG
Administração - Currais Novos	204
Administração - Natal	937
Aqüicultura	105
Arquitetura e Urbanismo	204
Artes Visuais	117
Bac em Ciência e Tecnologia	1.507
Biblioteconomia	134
Biomedicina	201
Ciências Atuariais	72
Ciências Biológicas	842
Ciências Contábeis - Caicó	223
Ciências Contábeis - Natal	791
Ciências da Computação	244
Ciências Econômicas	486
Ciências Sociais	456
Comunicação Social	948
Dança	74
Design	75
Direito - Caicó	217
Direito - Natal	1.023
Ecologia	197
Educação Artística	46
Educação Física	393
Enfermagem - Santa Cruz	130
Enfermagem	505
Engenharia Civil	642
Engenharia de Alimentos	154
Engenharia de Computação	265
Engenharia de Materiais	123
Engenharia de Petróleo	42
Engenharia de Produção	308
Engenharia de Software	41
Engenharia Elétrica	482
Engenharia Florestal - Macaíba	76
Engenharia Mecânica	402
Engenharia Química	321
Engenharia Têxtil	233
Estatística	192
Farmácia	595
Filosofia	303
Física	392
Fisioterapia	192
Fisioterapia - Santa Cruz	77
Fonoaudiologia	79
Geofísica	118
Geografia - Caicó	250
Geografia - Natal	467
Geologia	170
Gestão de Políticas Públicas	215
Gestão em Sistemas e Serviços de S	85
História - Caicó	233
História - Natal	521

<b>CURSOS</b>	<b>AG</b>
Letras - Currais Novos	279
Letras - Natal	658
Matemática - Caicó	141
Matemática - Natal	518
Medicina	617
Música	248
Nutrição	266
Nutrição - Santa Cruz	77
Odontologia	360
Pedagogia - Caicó	200
Pedagogia - Natal	808
Psicologia	236
Química	703
Química do Petróleo	123
Serviço Social	385
Sistema de Informação - Caicó	96
Teatro	95
Turismo	341
Turismo - Currais Novos	156
Zootecnia	176
Zootecnia - Macaíba	129
<b>TOTAL</b>	<b>23.721,00</b>

Obs: 1) Foram considerados, no cálculo, todos os alunos registrados no ano letivo referente ao exercício em cursos de graduação, ministrados nos turnos diurno e noturno;

2) Não foram considerados no cálculo, os alunos de ensino a distância, os da probásica e nem os alunos especiais.

## Cálculo dos Componentes DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

APGTI = Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação

ApgTI = 2\*Apg

APG = números de Alunos regularmente matriculados em cursos de pós-Graduação

ANO 2010

Cursos	APG	ApgTI	Conceito CAPES - Mestrado	Conceito CAPES - Doutorado	Soma CAPES	Soma dos Cursos Avaliados
Administração	116	232	4	4	8	2
Antropologia Social	29	58	3		3	1
Arquitetura, Projeto e Meio Amb MP*	15	30	3		3	1
Arquitetura e Urbanismo	76	152	4	4	8	2
Artes Cênicas	30	60	3		3	1
Bioecologia Aquática (ECOLOGIA)	17	34	4		4	1
Ecologia*	42	84		4	4	1
Bioquímica*	91	182	4	4	8	2
Biotecnologia: Industrial/Saúde**	20	40		5	5	1
Ciência da Computação (D)	35	70		4	4	1
Ciência e Engenharia de Materiais	182	364	6	6	12	2
Ciências Biológicas	46	92	4		4	1
Ciências Contábeis*	15	30		4		
Ciências Contábeis**	22	44	4	4	8	2
Ciências da Saúde	225	450	5	5	10	2
Ciências Farmaceuticas	52	104	3		3	1
Ciências Sociais	180	360	4	4	8	2
Ciências e Engenharia do Petróleo	186	372	3	3	6	2
Desenvolvimento e Inov Tec em Med*	11	22		4	4	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	55	110	4	4	8	2
Direito	84	168	4		4	1
Economia	34	68	3		3	1
Educação	269	538	5	5	10	2
Enfermagem	75	150	4		4	1
Engenharia Civil	14	28	3		3	1
Engenharia de Produção	93	186	3		3	1
Engenharia Elétrica	324	648	4	4	8	2
Engenharia Mecânica	177	354	4	4	8	2
Engenharia Química	160	320	4	4	8	2
Engenharia Sanitária	44	88	3		3	1
Ens de Ciênc Naturias e Matemática MF	64	128	4		4	1
Estudo da Linguagem	177	354	4	4	8	2
Estudos de Mídia	17	34	3		3	1
Estudos Urbanos e Regionais*	11	22	3		3	1
Filosofia (D**)	32	64		4	4	1
Filosofia (M)*	41	82	4		4	1
Física	110	220	6	6	12	2
Fisioterapia	50	100	3		3	1
Genética e Biologia Molecular*		0			0	0
Geodinâmica e Geofísica	76	152	4	4	8	2
Geografia	46	92	4		4	1
História	51	102	3		3	1
Matemática Aplicada e Estatística	30	60	3		3	1
Nanotecnologia Farmacêutica (D)*	1	2		4	4	1
Neurociências*	11		4	4	8	2
Odontologia (Preventiva e Social)	25	50	3		3	1
Patologia oral	39	78	4	4	8	2
Produção Animal*	29	58	3		3	1
Psicobiologia	109	218	5	5	10	2
Psicologia	61	122	5	5	10	2

Psicologia Social**	30	60		4	4	1
Química	161	322	4	4	8	2
Serviço Social	41	82	3		3	1
Sistema e Computação	87	174	4		4	1
Turismo	32	64	3		3	1
<b>TOTAL</b>	<b>4050</b>	<b>8078</b>	<b>174</b>	<b>124</b>	<b>294</b>	<b>74</b>

<b>Conceito Capes para pós-graduação</b>	<b>Soma CAPES</b>	<b>3,97</b>
	<b>Soma dos cursos</b>	

Obs: \* Cursos novos(2010).

\*\* Cursos em convênio com outras IFES.

**Cálculo dos componentes**  
**DECISÃO TCU Nº 4008/2002 - PLENÁRIO**

**ARTI = Número de Alunos Tempo  
Integral de Residência**

**ArTI = 2\*Ar**

**AR = números de Alunos residentes**

**ANO: 2010**

<b>Cursos</b>	<b>Ar</b>	<b>ArTI = 2*Ar</b>
<b>Residência Médica</b>		
Anestesia	3	6
Cardiologia	2	4
Cirurgia Geral	12	24
Clinica Médica	21	42
Dermatologia	6	12
Endocrinologia	2	4
Gastroenterologia	6	12
Ginecologia e Obstetrícia	22	44
Infectologia	4	8
Neonatologia Pediátrica	2	4
Neurocirurgia	2	4
Neurologia	3	6
Oftalmologia	12	24
Otorrinolaringologia	3	6
Patologia	5	10
Pediatria (HOSPED)	14	28
Pediatria (HUAB)	1	2
Psiquiatria	4	8
Radiologia	6	12
Saúde da Família e da Comunidade (HUOL)	0	0
Saúde da Família e da Comunidade (HUAB)	5	10
Urologia	3	6
<b>TOTAL</b>	<b>138</b>	<b>276</b>

# Cálculo dos Componentes DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

## Número de Professores 2010

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 0,5 40/horas e DE peso 1,0	Quant <sup>a</sup> * 0,50	Quant <sup>a</sup> * 1,00
Graduação	16	8	10
Especialização	50	26	58
Mestrado	98	24	309
Doutorado	30	46	1183
<b>Totais c/ peso</b>	<b>97</b>	<b>104</b>	<b>1560</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>194</b>	<b>104</b>	<b>1560</b>

Corpo Docente/Titulação(Quadro permanente)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	26	34
Especialização	109	268
Mestrado	382	1293
Doutorado	1244	6295
<b>Totais c/ peso</b>	<b>1761</b>	<b>7890</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>1858</b>	

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 0,5 40/horas e DE peso 1,0	Quant <sup>a</sup> * 0,5	Quant <sup>a</sup> * 1,00
Graduação	23	49	0
Especialização	18	6	0
Mestrado	8	31	0
Doutorado	0	5	0
<b>Totais c/ peso</b>	<b>24,5</b>	<b>91</b>	<b>0</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>49</b>	<b>91</b>	<b>0</b>

Corpo Docente/Titulação(Substituto)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	60,5	72
Especialização	15	48
Mestrado	35	117
Doutorado	5	25
<b>Totais c/ peso</b>	<b>115,5</b>	<b>262</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>140</b>	

Corpo Docente/Titulação afastado p/ capacitação ou cedido p/ outro órgão ou entidade da administração pública	Regime de Trabalho		
	20H	40H	Ded. Escl
	20/horas por semana peso 1,0 40/horas e DE peso 1,0	Quant <sup>a</sup> * 0,50	Quant <sup>a</sup> * 1,00
Graduação	0	0	0
Especialização	1	0	2
Mestrado	0	0	8
Doutorado	0	0	18
<b>Totais c/ peso</b>	<b>0,5</b>	<b>0</b>	<b>28</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>28</b>

Corpo Docente/Titulação(Cedidos ou Afastados)	TOTAIS QUADRO C/PESO JORNADA	TOTAIS C/PESO QUALIFICAÇÃO
Graduação	0	0
Especialização	2,5	6
Mestrado	8	24
Doutorado	18	90
<b>Totais c/ peso</b>	<b>28,5</b>	<b>120</b>
<b>Total s/ peso</b>	<b>29</b>	

<b>Número de professores equivalente (Regime de Trabalho)</b>	<b>1848</b>
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	1761
(+) Corpo Docente Substituto	115,5
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	28,5

<b>Número de professores (Qualificação)</b>	<b>8032</b>
(+) Corpo Docente Quadro Permanente	7890
(+) Corpo Docente Substituto	262
(-) Corpo Docente Afastado p/ capacitação ou Cedido	120

<b>Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)</b>	<b>4,08</b>
---	-------------

<b>Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD) =</b>	$\frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$
---	----------------------------------

# Cálculo dos Componentes

## DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

ANO: 2010

### Número de funcionários

Funcionários Vinculados à UFRN	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	178	29
30 horas por semana peso 0,75	55	35
40 horas por semana peso 1,00	2.920	1.945
<b>Total Sem Peso</b>	<b>3.153</b>	<b>2.009</b>
<b>Total Com Peso</b>	<b>3.050,25</b>	<b>1.985,75</b>

Funcionários afastados para capacitação ou cedidos	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	1	0
30 horas por semana peso 0,75	3	2
40 horas por semana peso 1,00	24	20
<b>Total Sem Peso</b>	<b>28</b>	<b>22</b>
<b>Total Com Peso</b>	<b>26,75</b>	<b>21,50</b>

Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	Com hospitais	Sem Hospitais
20 horas por semana peso 0,50	0	0
30 horas por semana peso 0,75	205	39
40 horas por semana peso 1,00	948	772
<b>Total Sem Peso</b>	<b>1.153</b>	<b>811</b>
<b>Total Com Peso</b>	<b>1.101,75</b>	<b>801,25</b>

Número de funcionários equivalente	Com hospitais	Sem Hospitais
Servidores técnico-administrativos vinculados à Universidade	3.050,25	1.985,75
Contratados sob a forma de prestação temporária de serviços	1.101,75	801,25
Funcionários afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos/entidades da administração pública em 31/12 do exercício	26,75	21,50
<b>TOTAL</b>	<b>4.125,25</b>	<b>2.765,50</b>



**Cálculo dos Componentes 2009**  
**DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLÊNÁRIO**

CURSO	Local	Turno	Dur. Ano	Todas as Entradas								Total Ingressantes
				2004		2005		2006		2007		
				04.1	04.2	05.1	05.2	06.1	06.2	07.1	07.2	
				Ni1	Ni2	Ni1	Ni2	Ni3	Ni4	Ni5	Ni6	
Curso	Local	Turno	duraca	n1	n2	n3	n4	n5	n6	n7	n8	Ingressante
Administração	C.Novos	T/N	5				0	45				45
Administração	Natal	M	5				46	45				91
Administração	Natal	N	5				47	45				92
Aquicultura	Natal	M	4						0	30		30
Arquitetura e Urbanismo	Natal	M/T/N	5				20	20				40
Artes visuais	Natal	M	4						0	25		25
Biblioteconomia	Natal	T	4						0	35		35
Biomedicina	Natal	M	4						30	0		30
Ciências Biológicas <sup>(1)</sup>	Natal	M/T- N	5				68	66				134
Ciências Contábeis	Caicó	M/N	5				0	46				46
Ciências Contábeis	Natal	M	5				0	53				53
Ciências Contábeis	Natal	N	5				40	42				82
Ciências da Computação	Natal	M/T	5				0	53				53
Ciências Econômicas	Natal	M	4						52	5		57
Ciências Econômicas	Natal	N	4,5					54	1			55
Ciências Sociais	Natal	M	4						3	64		67
Ciências Sociais	Natal	N							6	68		74
Comunicação Social	Natal	M	4,5					71	22			93
Comunicação Social	Natal	N	4,5					8	74			82
Direito	Caicó	T/N	5				2	42				44
Direito	Natal	M	5				44	48				92
Direito	Natal	N	5,5			52	43					95
Ecologia	Natal	M	4						30	0		30
Educação Artística	Natal	M	4						0	0		0
Educação Artística	Natal	N	4,5					0	0			0
Educação Física	Natal	T/N	5				0	44				44
Enfermagem <sup>(1)</sup>	Natal	M/T	5				40	41				81
Engenharia Civil	Natal	M/T/N	5				51	53				104
Engenharia da computação	Natal	T/N	4,5				42	36				78
Engenharia de Materiais	Natal	M/T/N	5				0	40				40
Engenharia Elétrica	Natal	M/T/N	5				44	46				90
Engenharia Mecânica	Natal	M/T/N	5				40	40				80
Engenharia Produção	Natal	T/N	5				0	45				45
Engenharia Química	Natal	M/T/N	5				30	31				61
Engenharia Têxtil	Natal	T/N	5				0	47				47
Estatística	Natal	M	4						0	51		51
Farmácia <sup>(1)</sup>	Natal	M/T	4						46	48		94
Filosofia	Natal	N	4						15	72		87
Física	Natal	M/T	4						3	61		64
Física	Natal	N	4						1	59		60
Fisioterapia	Natal	M/T	5				30	3				33
Geografia	Caicó	M/T	4						0	46		46
Geografia	Natal	M	4						5	63		68
Geografia	Natal	N	4						4	53		57
Geologia	Natal	M/T	5				0	30				30
História	Caicó	M/T	4						1	46		47
História	Natal	M	5				0	50				50
História	Natal	N	4,5					51	1			52
Letras	C.Novos	T/N	4						1	54		55
Letras	Natal	M	5				2	78				80
Letras	Natal	N					42	3				45
Matemática	Caicó	M/T	4						0	42		42

CURSO	Local	Turno	Dur. Ano	Todas as Entradas								Total Ingressantes	
				2004		2005		2006		2007			
				04.1	04.2	05.1	05.2	06.1	06.2	07.1	07.2		
				Ni1	Ni2	Ni1	Ni2	Ni3	Ni4	Ni5	Ni6		
Matemática	Natal	M/T	4						18	88			106
Matemática	Natal	N	4						2	59			61
Medicina	Natal	M/T/N	6		49	47							96
Música	Natal	M/T	4						1	56			57
Nutrição	Natal	M/T	5				20	21					41
Odontologia	Natal	M/T	4,5					36	36				72
Pedagogia	Caicó	M/N	4,5					40	0				40
Pedagogia	Natal	N	4,5					41	40				81
Pedagogia	Natal	T	4,5					42	42				84
Psicologia <sup>(1)</sup>	Natal	M/T	5				1	46					47
Química	Natal	M/T	4						27	109			136
Química	Natal	N	5				6	31					37
Serviço Social	Natal	M	5				40	41					81
Turismo - Gestão Hoteleira	Natal	T	5				42	40					82
Zootecnia	Natal	M/T	4,5					31	30				61
<b>Total</b>				<b>0</b>	<b>49</b>	<b>99</b>	<b>740</b>	<b>1645</b>	<b>491</b>	<b>1134</b>	<b>0</b>		<b>4158</b>

FONTE: Pró-Reitoria de Planejamento

$$\frac{\text{No Diplomados Ndi}}{\text{No Total de Alunos Ingressantes}} = \frac{2791}{4158} = 0,6712$$

(1) Não foram considerados os reingressantes para apostilamento, ou seja, alunos que voltaram para concluir uma outra licenciatura no mesmo curso (Comunicação Social, Ciências Sociais, Educação Artística, Farmácia, Letras e Turismo).

### Ndi - Número de Diplomados

Foram utilizados os diplomados dos semestres letivos 2010.1 e 2010.2.

### Nº total de alunos ingressantes

Para o cálculo dos ingressantes, foram considerados o ano do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso na UFRN. Assim, para cursos com duração de 4 anos, foram considerados o número de ingressantes de quatro anos letivos atrás; para cursos com duração de 5 anos, foram considerados os ingressantes de cinco anos letivos atrás, para cursos de 6 anos, foram considerados os ingressantes de seis anos atrás.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**  
**CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2010**  
**DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO**  
**RESULTADOS**

**1.A - Custo Corrente com Hospitais**

Despesas correntes da Univ., com todas as Ugs, inclusive hospitais universitários, se houver (conta nº 3300000)	921.321.520,92
65% das despesas correntes do(s) hospital (is) universitário (s) e maternidade	23.127.851,29
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	205.757.053,00
Pensões (conta nº 3319003)	30.986.966,45
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	26.881.115,18
Despesas com pessoal cedido - docente	1.071.005,20
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	<b>1.316.632,51</b>
Despesa com afast. país/externo - docente	2.225.441,26
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	1.905.509,72
<b>TOTAL</b>	<b>628.049.946,31</b>

**1.B - Custo Corrente sem Hospitais**

Despesas correntes totais da IFES (conta nº 3300000)	879.738.329,58
100% das despesas correntes do hospital universitário	35.581.309,67
Aposentadorias e Reformas (conta nº 3319001)	205.757.053,00
Pensões (conta nº 3319003)	30.986.966,45
Sentenças Judiciais (conta nº 3319091)	26.881.115,18
Despesas com pessoal cedido - docente	1.071.005,20
Despesas com pessoal cedido - técnico-administ.	1.316.632,51
Despesa com afast. país/externo - docente	2.225.441,26
Despesa com afast. país/externo - técnico-administ.	1.905.509,72
<b>TOTAL</b>	<b>574.013.296,59</b>

AGTI	18.036,06
APGTI	8.078,00
ARTI	276,00
<b>ALUNO TEMPO INTEGRAL</b>	<b>26.390,06</b>

AGE	25.980,25
APGTI	8.078,00
ARTI	276,0
<b>ALUNO EQUIVALENTE</b>	<b>34.334,25</b>

<b>PROFESSOR EQUIVALENTE</b>	<b>1.848,00</b>
------------------------------	-----------------

<b>FUNCIONARIOS EQUIVALENTES COM HU</b>	<b>4.125,25</b>
---	-----------------

<b>FUNCIONARIOS EQUIVALENTES SEM HU</b>	<b>2.765,50</b>
---	-----------------

1 A) Custo Corrente com HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente com HU / (AGE + APTI + ARTI)
<b>= 18292,23</b>

1 B) Custo Corrente sem HU/ Aluno Equivalente = Custo Corrente sem HU / (AGE + APTI + ARTI)
<b>= 16718,39</b>

$$2) \text{ Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI})/\text{N}^\circ \text{ Professores Equivalentes}$$

$$= 14,28$$

$$3.A) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI})/\text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 6,4$$

$$3.B) \text{ Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU} = (\text{AGTI} + \text{APGTI} + \text{ARTI})/\text{N}^\circ \text{ Funcionários}$$

$$= 9,54$$

$$4.A) \text{ Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários}/\text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 2,23$$

$$4.B) \text{ Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente} = \text{N}^\circ \text{ de Funcionários}/\text{N}^\circ \text{ de Professores equivalentes}$$

$$= 1,5$$

AGTI	18.036
AG	23.721

$$5) \text{ Grau de Participação Estudantil (GPE)} = \text{AGTI}/\text{AG}$$

$$= 0,76$$

APG	4.050
AG	23.721

$$6) \text{ Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)} = \text{APG}/(\text{AG}+\text{APG})$$

$$= 0,15$$

Soma dos conceitos de todos os cursos de pós-grad	294
Número de cursos de pós-grad.	74

$$7) \text{ Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação} = \frac{\text{Soma dos conceitos dos cursos pós-grad.}}{\text{Núm. de cursos de pós-graduação}}$$

$$= 3,97$$

$$8) \text{ Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)} = \frac{(5D+3M+2E+G)}{(D+M+E+G)}$$

$$= 4,08$$

$$9) \text{ Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)} = \frac{\text{N}^\circ \text{ de diplomados (NDI)}}{\text{N}^\circ \text{ total de alunos ingressantes}}$$

$$= 0,67$$

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**CÁLCULO DOS INDICADORES DE GESTÃO - ANO: 2010  
DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO  
RESUMO DOS INDICADORES**

**COMPONENTES**

9.1.1.1 - Custo Corrente incluindo 35% das despesas dos Hospitais Universitários(HUs)	628.049.946,31
9.1.1.2 - Custo Corrente excluindo as despesas dos HUs	574.013.296,59
9.1.1.3 - Número de alunos tempo integral	26.390,06
9.1.1.3.1 - Número de alunos equivalentes	34.334,25
9.1.1.3 - Número de professores equivalentes	1.848,00
9.1.1.5 - Número de funcionários equivalentes incluindo aqueles a serviço nos HUs	4.125,25
9.1.1.6 - Número de funcionários equivalentes excluindo aqueles a serviço nos HUs	2.765,50

**INDICADORES**

9.1.2.1.0 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	18.292,23
9.1.2.1.1 - Custo Corrente / aluno equivalente (incluindo os 35% das despesas dos HUs)	16.718,39
9.1.2.2 - Aluno tempo integral / número de professores equivalentes	14,28
9.1.2.3.0 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	6,40
9.1.2.3.1 - Aluno tempo integral / número de funcionários equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	9,54
9.1.2.4.0 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (incluindo funcionários a serviço nos HUs)	2,23
9.1.2.4.1 - Funcionário equivalente / número de professores equivalentes (excluindo funcionários a serviço nos HUs)	1,50
9.1.2.5 - Grau de Participação Estudantil (GPE)	0,76
9.1.2.6 - Grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)	0,15
9.1.2.7 - Conceito CAPES	3,97
9.1.2.8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	4,08
9.1.2.8 - Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	0,67

**UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
**PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento**  
**CCA - Coordenação e Controle de Avaliação**

**Taxa de sucesso nos cursos de graduação, em 2009.**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Taxa de Sucesso</b>
<b>Centro de Biociências</b>		<b>0,83</b>
	Aquicultura	0,70
	Biomedicina	0,73
	Ciências Biológicas	0,96
	Ecologia	0,43
<b>Centro de Ciências Exatas e da Terra</b>		<b>0,36</b>
	Ciências da Computação	0,33
	Estatística	0,13
	Física	0,28
	Geologia	0,43
	Matemática	0,48
	Química	0,41
<b>Centro de Ciências Humanas e Artes</b>		<b>0,72</b>
	Ciências Sociais	0,91
	Comunicação Social	0,61
	Educação Artística	0,47
	Filosofia	0,56
	Geografia - Natal	0,81
	História -Natal	0,63
	Letras - Natal	0,61
	Psicologia	1,61
<b>Centro de Ciências da Saúde</b>		<b>0,93</b>
	Educação Física	0,86
	Enfermagem	1,31
	Farmácia	0,93
	Fisioterapia	0,62
	Medicina	0,97
	Nutrição	0,74
	Odontologia	0,82
<b>Centro de Ciências Sociais Aplicadas</b>		<b>0,69</b>
	Administração - Natal	0,61
	Biblioteconomia	0,71
	Ciências Contábeis	0,70
	Ciências Econômicas	0,47
	Direito - Natal	0,84
	Pedagogia - Natal	0,81
	Serviço Social	0,78
	Turismo	0,58

**UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte**  
**PROPLAN - Pró-Reitoria de Planejamento**  
**CCA - Coordenação e Controle de Avaliação**

**Taxa de sucesso nos cursos de graduação, em 2009.**

<b>Unidade</b>	<b>Curso</b>	<b>Taxa de Sucesso</b>
<b>Centro de Ensino Superior do Seridó</b>		<b>0,79</b>
	Administração - Currais Novos	0,98
	Ciências Contábeis - Caicó	0,79
	Direito - Caicó	0,55
	Geografia - Caicó	0,63
	História - Caicó	1,24
	Letras - Currais Novos	0,73
	Matemática - Caicó	0,82
	Pedagogia - Caicó	0,61
<b>Centro de Tecnologia</b>		<b>0,50</b>
	Arquitetura e Urbanismo	0,72
	Engenharia Civil	0,70
	Engenharia de Computação	0,40
	Engenharia de Materiais	0,32
	Engenharia de Produção	0,50
	Engenharia Elétrica	0,59
	Engenharia Mecânica	0,66
	Engenharia Química	0,32
	Engenharia Têxtil	0,40
	Zootecnia	0,21
<b>Unidade Especializada de Música</b>		<b>0,10</b>
UEM	Música	0,10